

CHAMADA PUBLICA

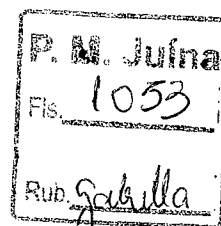
Nº 001/2020

**“CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO
DE PROPOSTAS CULTURAIS DE
APOIO À ARTISTAS, PROFISSIONAIS
DA CULTURA, PONTOS DE
CULTURAS, ASSOCIAÇÕES,
ENTIDADES, GRUPOS E COLETIVOS
CULTURAIS E DE DIVERSIDADE,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES,
CUMPRINDO A LEI EMERGENCIAL DE
CULTURA ALDIR BLANC - LEI
14.017/2020”.**

PASTA 004/ 

Memorando 185/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA (DJ KUSTELA)
CPF:	031.436.791-82
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 23/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: BRASIL Agência: 2226 Conta CORRENTE: 32962-2

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

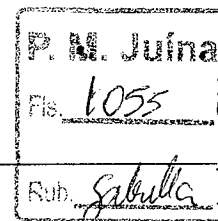


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 23/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA (DJ KUSTELA – O ARREBENTA)**

CPF nº: **031.436.791-82**

Endereço: **Av. Das Hortências 192N – Módulo 04**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA, 031.436.791-82, RG: 20029373 SSP/MT, residente e domiciliado (a) na **Av. Das Hortências 192N – Módulo 04**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA.**

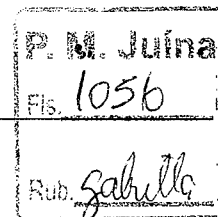
Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-057.**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-057**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE MESA DE SOM DE DJ PARA TOCAR EM 03 EVENTOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 03 HORAS PARA CADA EVENTO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **32962-2** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

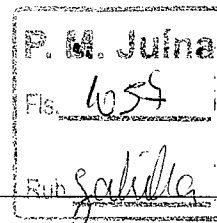
Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura

Ilmo Sr. João da Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

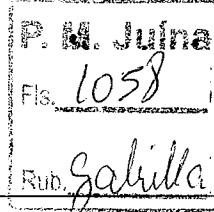
• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

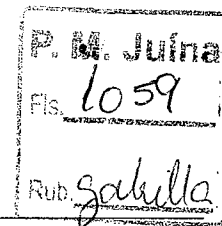
X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

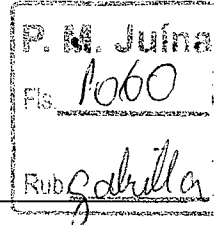
DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Diogo S. de S.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

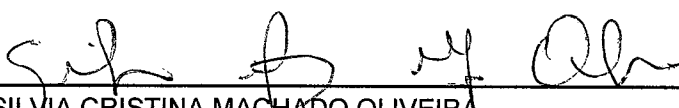


Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

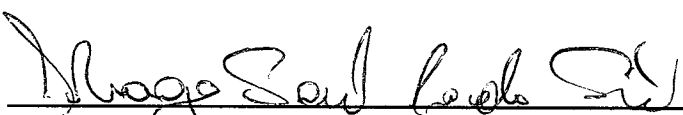
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

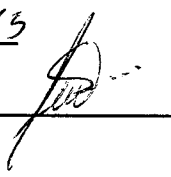


THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: Engle M. Barros de Souza

CPF: 846 00752115

Assinatura: 

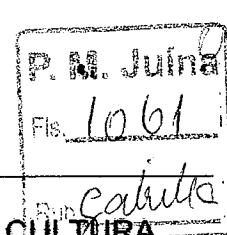
Nome: Gabulla L. Lino Fonseca

CPF: 060.005 481.05

Assinatura: Gabulla Fonseca



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Thiago Santos Lopes da Silva
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	DJ Kustela – O Arrebenta
ENDEREÇO:	Av. Das Hortências 192N - Modulo 04
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9619 3193
EMAIL:	okustela@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/djkustela https://www.instagram.com/djkustelaoarrebenta/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	32962 - 2
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Thiago Santos Lopes da Silva
CPF DO TITULAR DA CONTA:	031.436.791-82

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	Atuo na área da Música desde 2003
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA	
CURRÍCULO CULTURAL - DJ Kustela – O Arrebenta Meu nome é artístico é DJ Kustela – O Arrebenta, iniciei minha carreira como DJ em 2003. Meu primeiro contato com a musica foi no evento as pick-ups. Kustela como era conhecido começou discotecar no áudio da degraus e zero grau, as boates mais badaladas na cidade de Juína, na época.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls.

1062

Carla

Entre os anos de 2004 e 2011, toquei como DJ residente nas Lanchonete Recanto Mineiro, e Xomano Bar, Degrau's e Zero Grau's. Sempre participei dos eventos Culturais realizados no Município de Juína, (Carnaval, Aniversário da Cidade, Sarau das Artes, Festival de Pesca, Festa da Virada) outros eventos como, Encontro de Motos e Amigos, Expojuína, shows nacionais com realizando pré ou pós show. Também realizo trabalhos particulares tocando em festas, (casamentos, aniversários, formatura, inauguração de lojas) dentre outros.

Tive a honra de tocar com alguns artistas alguns artistas renomados como: DJ Celso, DJ Gilberto é o Bixo, DJ Bruno Granado, DJ Fabrício o ex- BBB, DJ Alan ex- BBB.

Realizei pré e pós show: Jorge e Mateus, Fernando e Sorocaba, Jads e Jadson, João Neto e Cristiano, Jonathan e Adam, Nando Reis e Gabriel, Pedro Paulo e Alex, Jerry Smith, Thiago Jhonatam, João Carreiro e Capataz, Trio Chapahhals, Allane Carvalho, Dennis é Júlia Raphaela, Nando do Forró, Claudiovan Alves, Dj Kammy, Mc Papo.

No início da pandemia realizei vários trabalhos no estilo de Live, particulares e em parcerias, essas são transmitidas ao vivo em plataformas on Line. Desde de 2018 participo de várias atividades culturais realizada pelo departamento de Cultura no município, (carnaval, aniversário da cidade, festas das comunidades, sarau de artes, festa do peixe, festas do dia das crianças e festa de final de ano), nestes eventos realizados como atividades culturais do município também trabalhei com monitores realizando atividades de pinta cara atividade recreativa com crianças.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Profissional Cultura</i>	<i>mus 058</i>

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

No ano de 2019 realizei vários eventos Culturais no Município de Juína tocando (Aniversário da Cidade, Festa da Virada) outros eventos como, Encontro de Motos e



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1063
Gabriella

Amigos, Expojuína, shows nacionais com realizando pré ou pós show. Também realizo trabalhos particulares tocando em festas, (casamentos, aniversários, formatura, inauguração de lojas) dentre outros.

Neste ano de 2020 com o início da pandemia todos os eventos que eu já tinha marcado foram cancelados.

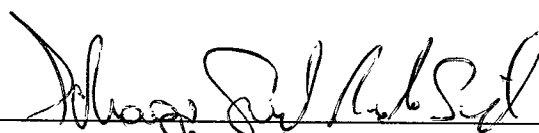
Atualmente tenho realizado assistências em computadores.

Total de trabalhos cancelamentos:	
--	--

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não () Autônomo
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.200,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	35 anos

CONTRAPARTIDA
Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização
Estarei à disposição com os meus equipamentos de mesa de Som de DJ, para tocar em 03 eventos realizado pelo Departamento de Cultura, no Município de Juína. Sendo que cada evento poderá ter a duração 03 horas cada. Totalizando uma contra partida para a realização destes eventos de R\$ 2.500,00.

Juína, 28 de outubro de 2020.

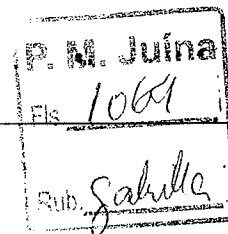

Assinatura

Thiago Santos Lopes da Silva

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT
Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000
Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Thiago Santos Lopes da Silva**, CPF de nº **031.436.791-82**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 28 de outubro de 2020.

Assinatura

Thiago Santos Lopes da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAVELO
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20029373 SSP MT

CPF
031.436.791-82

DATA NASCIMENTO
16/11/1985

FILIAÇÃO
HERNANDES LOPES DA SILVA
MARIA ELZA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO
 ACC

N° REGISTRO
05744837340

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABIL
03/04/03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1826546233

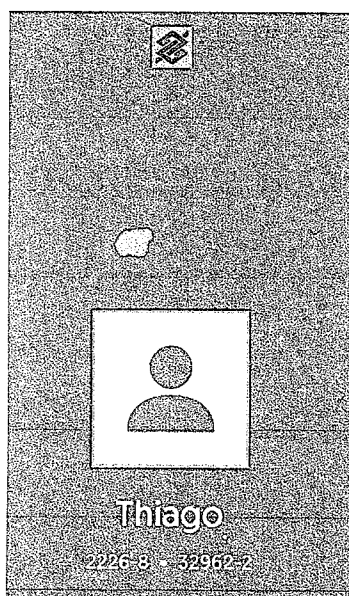
P. M. Juina
 Fls. 1065
 Sub. gabriela

PROIBIDO PLASTIFICAR
1826546233

MATO GROSSO

DATA DE EMISSAO
10/07/2024

MATO GROSSO



THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

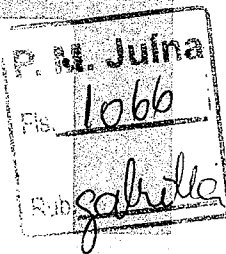
AVENIDA DAS HORTENCIAS, 192 - N - 192 B 1460103362000 78320000 - CEP: 78320000
MÓDULO 04
JUINA (AG: 145)

CLASSE/SUBCLS.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
ROTEIRO: 001 - 0145 - 002 - 3121
Nº DO MEDIDOR: 00002228088
MATRÍCULA: 2888860-2020-7-1

LIGAÇÃO: BIFÁSICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B NF: 009.582.200



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

6/2888860-0

00002228088

00002228088

00002228088

00002228088

R\$ 515,52

21/07/2020

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
19/08/2020 275,27

Julho/2020

506 kWh

15,33 kWh
MÉDIA DIÁRIA

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspensão a partir de
28/07/2020.
Regularize seus débitos.

CNPJ/CPF/RANI: 031.436.781-82

9165.7efc.16b0.2a64.7939.7b57.f2b.06ca

DATA DE VENCIMENTO

07/07/2020

RELEVAMENTO

14/07/2020

PRÓXIMA LEITURA

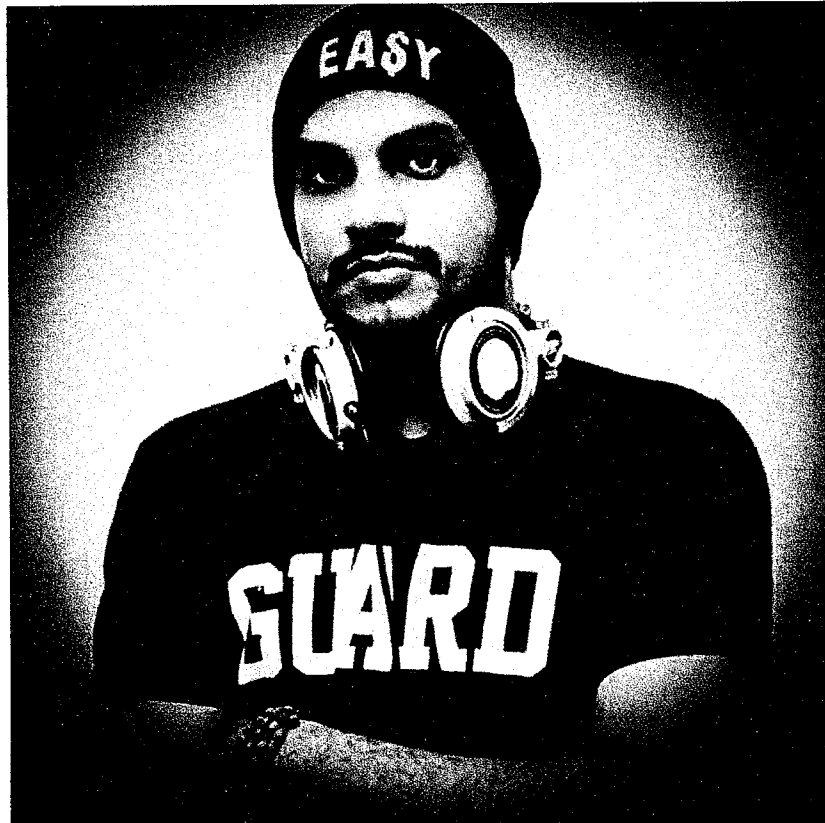
04/08/2020

DESCRIÇÃO

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (1,0484%)	COFINS (R\$) (4,8197%)
0601	Consumo em kWh	506,000	0,628540	0,936230	473,74	473,74	27	127,90	473,74	4,95	22,83
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0807	Contrib de Ilum Pub				31,49	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 05/2020				2,02	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 05/2020				8,06	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2020				0,21	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

P. M. Juína
Fls. 1067
Rub. gabrille

PORTIFÓLIO ARTÍSTICO DJ KUSTELA – O ARREBENTA



DIA 22
de JUNHO

CLAUDINHA
5ª edição

Chác. Claudinha

OPENFOOD +
COPO LONGDRINK

CONFIRMADO

DI Kustela
O ARREBENTA

Venha se divertir no melhor ambiente da Juína

MIRA
ANIMACÃO DE TV

EASY

DI KUSTELA

GUARD

23.DEZ *Natal* **PRIME** **NO C.T.G**

MILLER
FRUIT & SWEET

chili's
beans

1068
Sábado

TERRAÇO
É PARA QUE TU VIVAS

DIA 30 SÁBADO

**CELEBRATION
FEST**

EASY

Ingresso: **R\$ 10,00**
no local

GUARD

KUSTELA
O ARREBENTA!

#SEXTOU
11 OUTUBRO

KUSTELA
O ARREBENTA!
SOM AMBIENTE
Flashback

GUARD

RESTAURANTE
Dom Bosco

ATTITUDE

32,50
23,90

32,50
23,90

32,50
23,90

07
DEZEMBRO

#Sextouuu

ATENÇÃO
PROIBIDO ENTRADA
DE MENORES DE
18 ANOS

Banda
Som Zera
Lançamento da Banda

EASY

GUARD

KUSTELA
O ARREBENTA!

RESTAURANTE
Dom Bosco

ATTITUDE

NOITE E DIA

OUTUBRO

25
SEX
18-22 HRS

OPEN BEER
SKOL
(900 LT)

EASY

GUARD

CONFIRMADO
DJ KUSTELA

BREVE
+ INFORMAÇÕES (66) 99630-2517

BATE FORTÉ
APRESENTA:

U8 SAB

EASY

KUSTELA
O ARREBENTA!

SINAL

INGRESSO: R\$ 10,00

BAR DO NOBERTO - BATE FORTÉ

NOITE
DA FOLIA
Animação

Local
AABB

Especial
Região
1500

GUARD
KUSTELA
O ARREBENTA!

ESPECIAL ANTECIPADO
Reais 15,00

ENTRADA
Até 10748

chili's
beans

LOJA 2
MULTIVERSOS

741 VENDAS
66 9652-0126 - 66 9457-1193

P. M. Juína
Fls. 106a

1983
VILA CLUB
VALMIR DA VILA
1 DEZ 2024 14:00H
APRESENTA

VILLAS
BAR

INAUGURAÇÃO
SEXTA | 30 DE OUTUBRO | 20H

▶ **LIVE PRESENCIAL**

ATRAÇÕES CONFIRMADAS

OBRIGATORIO
USO DE MASCARA

JORGE HENRIQUE & RANIEL
YAN COUTINHO
GUSTAVO DO BRASIL + CONVIDADOS

AV. DANIEL BERG, N 51, BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO, JUÍNA - MT

ASSESSORIA CONTÁBIL
Apresenta...

LOCAL: **Pesque & Pague**
SÃO FRANCISCO
SOB NOVA DIREÇÃO
08 DEZEMBRO

STARD
DJ KUSTELA
O ARREBENTÃO

PEDRO LUCAS VINICIUS

Ingressos: **20,00**

Pontos de vendas: **95.94** Bananin

APRESENTAÇÃO
SEX. FEIRA 29 DEZEMBRO
PESQUE & PAGUE
SÃO FRANCISCO

DAVID F FERNANDO

SHOW NACIONAL

STARD
DJ KUSTELA
O ARREBENTÃO

MARCHIORO CAVALLINI | KUSTELA O ARREBENTÃO | JAPONESOU

INGRESSOS: 1º LOTERAS 30
2º LOTERAS 40

PONTOS DE VENDA: **CAIARI**

REALIZAÇÃO: **CAIARI**

DIA 31 DE DEZEMBRO
SHOW DA VIRADA

DAVID F FERNANDO

LOCAL: **SM** EVENTOS

Open Food Ursinhos Alcoólicos

STARD
DJ KUSTELA
O ARREBENTÃO

HB
LANÇAMENTO OFICIAL

REABERTURA PARA NOVA TEMPORADA DE EVENTOS!

12 SÁBADO

JOÃO FELIPE CRISTIANO

INGRESSOS: **RS 20,00**

STARD
DJ KUSTELA
O ARREBENTÃO

PONTOS DE VENDAS: **HOOKAH TABACARIA**

FEST

NÃO PERCA
ESTA
QUINTA-FEIRA TEM

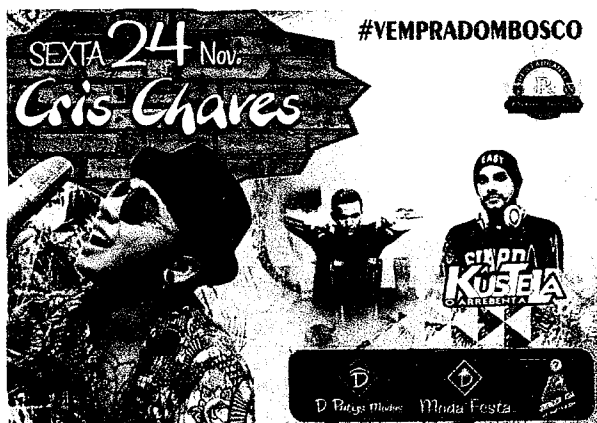
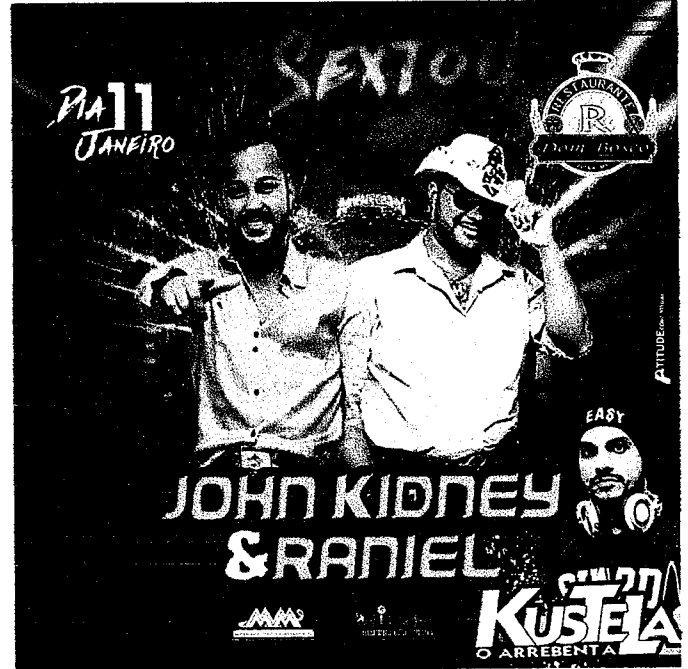
06/09
Juína-MT

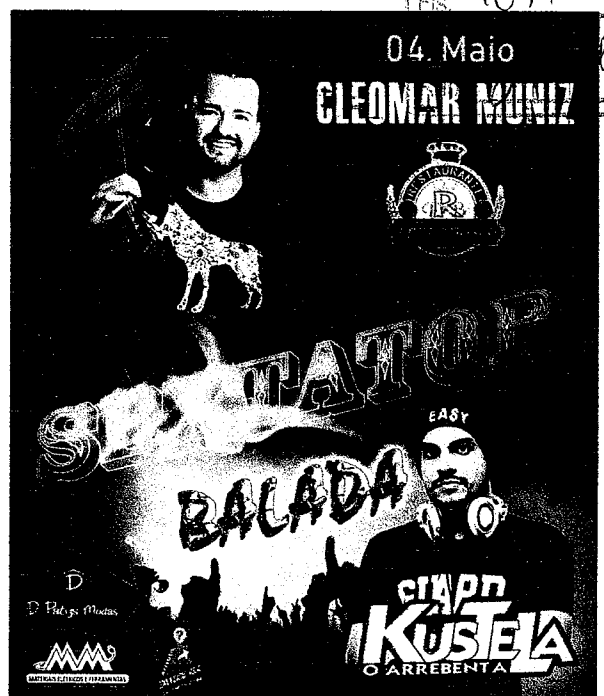
GRUPO KADE

STARD
DJ KUSTELA
O ARREBENTÃO

MARCELO

P. M. Juina
Fib. 1070
Cabrille.







SABADO
16.MAR **TERRAÇO**
Shows e Eventos **(18+)**

APRESENTA

RETORNO

A Festa!
Terraço Está de Volta!!!

ENTRADA DE DESTILADO
GRATIS ATÉ 00h

INGRESSOS NO LOCAL

R\$ **20,00**

DJ CIGARRINHA JUNIOR REIS JAPONES DJ EASY
DJ RONNY E DJ THIAGO DJ KUSTELA

INÍCIO 23h

21 DEZ **TITO** **Local ABB**

Associação de Brancos

TOP DITZ MT EASY TOP KUSTELA

TÔ DE FÉRIAS

DESTILADO LIBERADO A NOITE TODA

INGRESSO ANTECIPADO R\$ 10,00 P/ ELAS & ELAS
CONVENIÊNCIA ABL

ATENÇÃO
LEVAR DOCUMENTO PROIBIDO ENTRADA C/ FOTO DE MENORES
SE BEBER, NÃO DIRIJA

Local Bar do Noberto

11 maio **EXTE GENTE**

EASY

GUARDO KUSTELA

Pink Love

Eletrô Nejo

seize

Bar do Noberto
Click Art
Carro de Som

Ingresso antecipado sempre são mais baratos!

APÓIO: Agnô, Drenado, Carro de Som, Supremo, Teo Cell, Eletro, Voz No, Disco Drenado, AUDIO CAR, Marcelo Construtor, IMPERIO DO JEANS

31//DEZ **22h**

VENHA VIVER UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA!

PRIME

NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA!

2º LOTE R\$50,00 ESGOTANDO

CORRA E COMPRA O SEU AGORA!

04 NOV **APARTIR DAS 23 HRS**

JAPONES DJ DJ LUIZ MT

SÁBADO

VIVER DOS DEEJAY

LOCAL: CHÁCARA DO CHAPOLIN

GERNHEJO ELETRÔNICO

EASY GUARDO

P. M. Juína
Fls. 1049
Rui Gabrila

HALLOWEEN

FESTA A FANTASIA

RS 30
MEALHA MONTADA
RS 160
MANTA BASTA LANCAR

28 OUTUBRO

SM EVENTOS 22H

SUARD
DJ KUSTELA
DJ KUSTELA
DJ KUSTELA
DJ KUSTELA

JF-PRODUÇÕES E MATHÉUS JORGE APRESENTA

FANTASY Fest

ARIPUANA MI

OPEN Bar

LOCAL: APAE
ENTRADA: R\$ 60,00

SUARD KUSTELA
O ARREBENTA

MAM HOOKAH TABACARIA

28 OUTUBRO

SM EVENTOS

HALLOWEEN

FESTA FANTASIA

SUARD

-DJ KUSTELA

OPEN DE CATUABA A NOITE TODA

CATUABA NA CANECA

2ª EDICAO

INGRESSOS:
3º LOTE R\$ 25,00
4º LOTE R\$ 20,00

ANIMACAO

SUARD
Lucas Ramos
Kustela

SEGUNDO LOTE ESGOTADO

DISK INGRESSO (66) 98124-3007

OBS: Quem entrar no nosso open de Catuaba, favor usar crachá com nome e endereço!

AMNÉSIA

Al Festa Open Bar

Catuaba - Catupira até 5da Manhã.

19 SÁB/JAN

Atrações Confirmadas

SUARD **LUCAS RAMOS**

Wi-Fi ZONE

Local: PESQUE E PAGUE SÃO FRANCISCO

23H

ATENÇÃO: PROIBIDA ENTRADA DE MENORES DE 18 ANOS.

1º Lote R\$ 20,00 2º Lote R\$ 30,00

Pontos de Vendas: **chilli beads** **CASA DA CERVEJA**

Obrogatório Documento com Foto no Evento.

LANCHONETE JUINA CLUB

DOMINGUEIRA

DOMINGO DIA 03/MARÇO

RITMO DE CARNAVAL

SUARD **NANDO & ROBSON**

DJ KUSTELA

TOCANDO MUITO AXÉ
MUSICA DE SWINGUEIRA
E TODOS OS GÊNEROS

P. M. Juína
Fls. 1075
gabriel

19 e 20 OUTUBRO no Kartódromo

SOM & ALTO GIRO

DOMINGO
A PARTIR DAS 14:00 HS

SÁBADO

BALADA AUTOMOTIVA

TENDA ELETRÔNICA

Entrada: R\$ 5,00

Vem aí...

5º ENCONTRO DE MOTO AMIGOS

Juína - MT
06 e 07 | JULHO

MUITO ROCK

AMIGOS DO ASfalto JUÍNA-MT

Realização: ALMOÇO, GINÁSTICA

Participantes: Allane Carvalho, KUSTEIA, KUSTEIA

4º CAMPEONATO DE SOM AUTOMOTIVO TUNING E REBAIXADOS

24 e 25 de Julho
TERRAÇO

Animação:

24 Noite da Pancadão
Laser Show, Decoração Floral

25 Campeonato de Som Automotivo Domingo a partir das 14:00 hs

Premiação: R\$ 1.000,00 + Troféus
Troféus para Tuning, Carros e Motociclistas Rebaixados

Apoio: Viação Juína - Galáxia Motocenter - Disk Festa - Sport Car - Padovan Centro Automotivo - Oskar Motos - Juína Veículos - PG Com. Visual

14/03

EletroNiver

Mover do Dêds

ANIMAÇÃO

DJ KUSTEIA & SAVEIRO FÉBRE AMARELA

Noite dos

Motoqueiros

Uma noite pra mais vista

20 de Julho

Line Up:

- DJ Gelson
- DJ Kusteia
- DJ Eduvaldo

Ingressos: R\$ 6,00 / R\$ 15,00

o melhor do HOUSE, FUNK, FORRÔ e SERTANEJO UNIVERSITÁRIO em uma única noite.

Sabadão Electro Sertanejo

19 JUNHO

Nando do Forró
Forró e Sertanejo Universitário

DJ Kusteia
Electro House

DJ Gelson
House e Funk

Local: Degrau's

5º ENCONTRO DE MOTOS E AMIGOS

06 e 07 | JULHO JUÍNA-MT

ATRAÇÕES:

- AL PARCO CARVALHO
- BANDA SUPERNOVA
- ALMOÇO

CAMPING

Local: Bosque da Lagoa da Garça

Realização:

Informações:
66 9.8404 0032
66 9.8449-8683

Apoio: Juína

Entrada: 25,00

25/10
Sabado

FREE RACING

A FESTA

DJ Paulo Irineu

Local:
Hits Country
e
Dance

DJ Kustela



P. M. Juina
Fls. 1076
Rub. Galulla

MEGA NIVER

- a melhor festa do mês de novembro -
Pedras - Miller - Junão - Kustela

OPEN BAR
- CERVEJA
- ICE CASEIRA
- REFRIGERANTE

Sexta-Feira
27/11
Na Degraus
A partir das 22:00h
traje Havaiano

LINEUP:
DJ Kustela
DJ Preto
DJ Bola
DJ Teixeira

Masc.: R\$ 20,00
Fem.: Na Faixa

Colaboração:
PG
Comunicação
Visual
3566-2184

Ponto de Venda e Distribuição: (Ingressos limitados)
- Salão São Paulo, falar com Miller (66)3566-3019

07 DE FEVEREIRO

VIRA FOLIA

A FESTA

DEGRAUS

DJs:
DJ Kustela
DJ Preto

Tocado todos os ritmos...
**Muito Axé para entrar
no clima do carnaval...**



SABADO HOJE 31 MARÇO

Baile de Aleluia

a melhor do forró



CHAPA HALL'S

LOCAL: Pesque & Pague
SÃO FRANCISCO
SOB NOVA DIREÇÃO

Pontos de Venda: **R\$ 20,00**

Apoiadores:
chilli beans, Confiança, Gato, Camis, Gato, Gato

SUARD DJ KUSTELA

1º FEIÃO FISIO
VII TERMO

GRUPO DE

Do 06 Junho de 2018

SUARD KUSTELA

LOCAL: SALÃO DE FESTAS
CLEUSA DO BODINHO
Início às 11h30

Pontos de vendas:
chilli beans, RADAGEM

Sati Service
Calorinha
Show ao vivo

R\$ 35,00
INGRESSO

VALOR R\$ 25,00
CARNÊ DE FOLIA



CASA DA CERVEJA APRESENTA...

24 Dezembro
Pesque Pague
São Francisco

NOITE Feliz OPENBAR

300 Litros Brahma + 100 Litros de Catuaba

Animação
DJ KUSTELA
DJ LUCAS AMOS
DJ APONDES

PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL
R\$ 20,00 30,00 40,00

Pontos de Vendas

ATENÇÃO
PROIBIDO ENTRAR
SEM DOCUMENTO E
13 ANOS

Apoio:

APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO

P. M. Juína
Fis. 1077
Sábado

23 Junho
Sábado

20h
Open Door

Arraiá da Claudinha

4ª Edição 2018

FOLHA FREE

KUSTELA
DJ KUSTELA

COMIDA E BEBIDA TÍPICA, MÚSICA AO VIVO, DJ, JOGOS E BRINCADEIRAS

INGRESSOS
R\$ 50,00 UNISSEX
DE 11 A 15 ANOS UNISSEX
MENOR DE 10 ANOS FREE

Lucas Dobrovolski

INFORMAÇÕES
66-9 9042-0970 (CLAUDE)
66-9 3227-2067 (MARC)
66-9 3242-8307 (CLAUDIA)
66-9 9689-3953 - AUSTELA

AGRO BOY

A FESTA MAIS ESPERADA DO ANO
Especial Juruena

APRESENTAM
03/12
PARQUE DE EXPOSIÇÕES
DE JURUENA

Ingressos Antecipados
R\$ 10,00 - 1º Lote
R\$ 15,00 - 2º Lote

Participação: DJ KUSTELA
DJ LUCAS AMOS
DJ APONDES

Realização: Cassiano
Apoio: Bernardo Crozetta
Sponsorização: Zezinho Som
Da A Favorita Center

COMITIVA BERRANTE DE OURO

4ª Edição 2018

A COMITIVA MAIS PREMIADA
DA EXPOJUINA!!!

Produção: DJ Kustela
Locução: Marcelo Pareira
Apoio Técnico: PIT BULL STUDIO

Sabado 05-11

AI EU TE ICE PEGO

Local:
Over Night
Juruena-MT

imperdível

Elas não pagam entrada
até a meia noite

100 unidades de Ice limão serão
sorteadas para elas a noite toda

Ingressos mais barato a venda
na A Favorita Center e na Pit Stop

Realização: A Favorita Center

Eletrô Dance Funk Forró e muito

Animação:
DJ Paulo Irineu
DJ KUSTELA

JF PRODUÇÕES APRESENTA:

JF Folia

2018

OPENBAR
ABADÁ
R\$ 100,00

23:00H
ATE
04:30H

APAE

KUSTELA
DJ KUSTELA

LUCAS AMOS

PONTO DE VENDA: M&M HOORAH TABACARIA

© (66) 9 8401-1298 - FERNANDA © (66) 9 8435-1723 - JOSLEANE

11 DEZEMBRO SABADO

BALADA MIX

DJ KUSTELA **DJ GELSON**

Local: **DEGRAU'S**

ingresso elas: R\$ 5,00

MEGA 2010 NIVER

Dia **03.12** na Degraus' **Open BAR**

Sexta-Feira

Traje: Camiseta do seu Time ou Seleção

aniversariantes

Line-Up:
Dj Teixeira
Dj Gelson
Dj Kustela

800 Litros de Cerveja
500 Litros de Ices
Suco
Refrigerante
Vodka
Água

*** Elas: 10,00**
Eles: 25,00

Ponto de Venda: Salão São Paulo (falar com Miller)

09 JANEIRO SABADO

TOP FERIAS

- DJ KUSTELA
- DJ GELSON
- DJ TEXEIRA

DEGRAU'S

22.08 Sexta-feira

Kumano-Bar

SEXTA MIX

COM O MELHOR DO SERTANEJO E ELECTRONICO

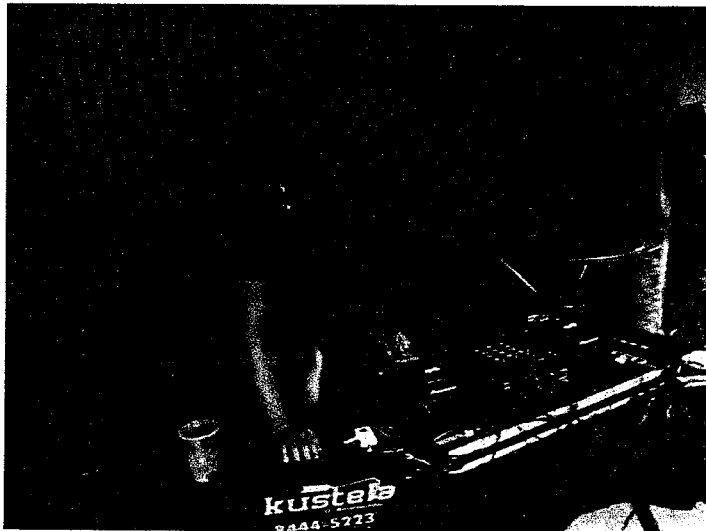
elas(êles)
ENTRADA FREE

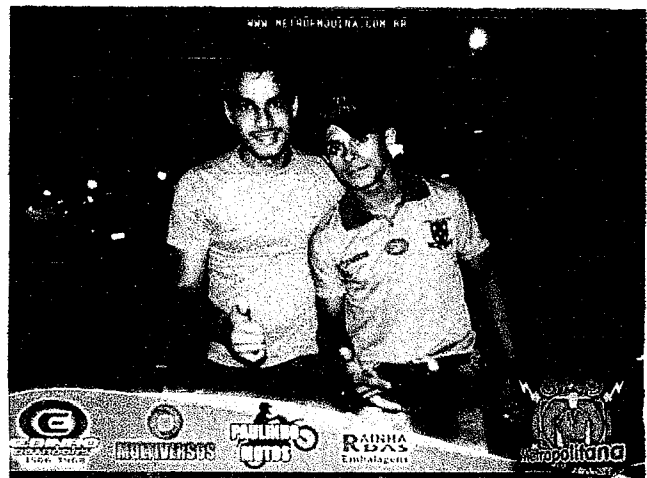
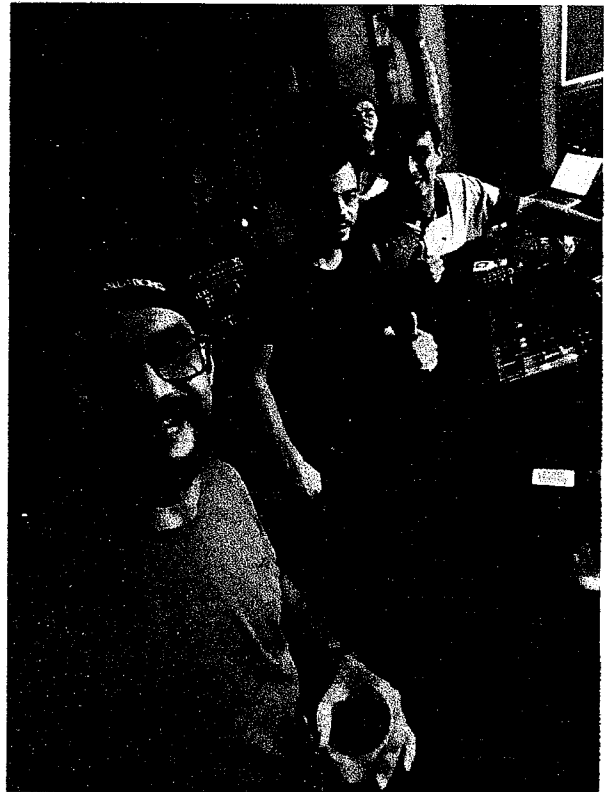
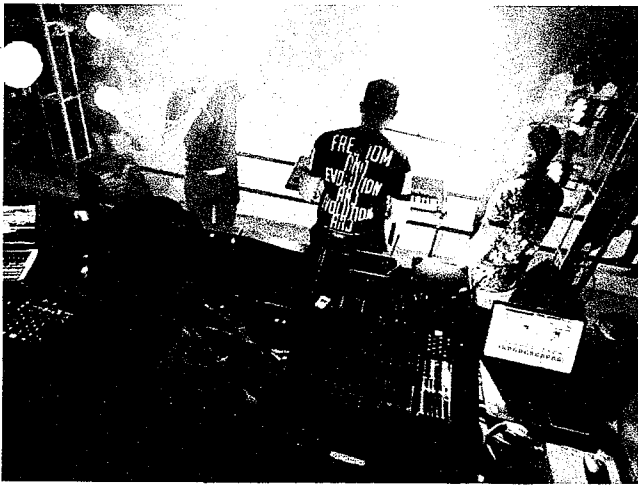
Animacão:

DJ Kustela

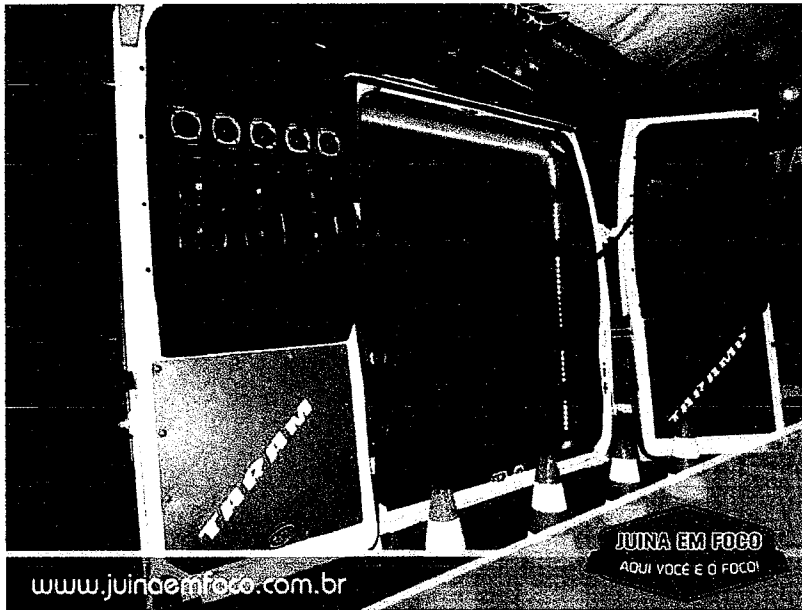


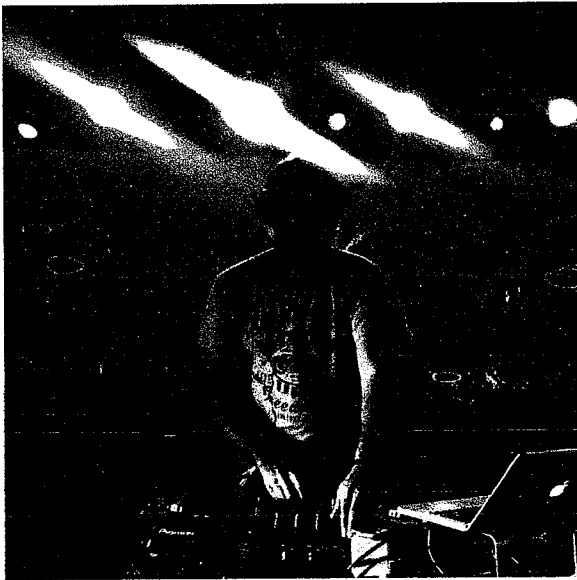
P. M. Juína
Fls. 1079
Galileu





P. M. Juína
Fls. 1081
Pub. *Gabril*





CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juina.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVALS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA, das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

ekustela@gmail.com.com

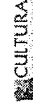


O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

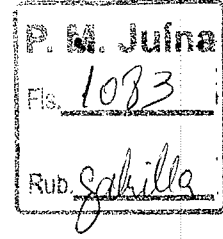
DJ KUSTELA

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



Nº DO CPF *
03143579182

DATA DE NASCIMENTO *
Nº DIA MÊS ANO
16 / 11 / 1985

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:
66996193193

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *
66996193193

EMAIL: *
okustela@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

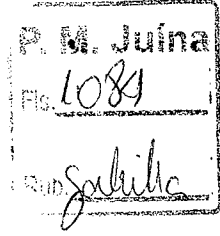
☐ SIM
☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e Artes Cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Roteirizador e diretor artístico
- ☐ Atuação e canto (espectáculos musicais)
- ☐ Criação de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Escenografia e/ou conteúdos de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regionais
- ☐ Instrutor(a) de dança de salão, Zouk, Valsas e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de salão, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:



17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

ARTES PLASTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Atividade em cerâmica, barro natural e esmaltação
- ☐ Artesanato em madeira, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital: cartazes, folhetos 2D, 3D e programação
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design Gráfico: produção de material de divulgação, placas e publicidades
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro.

MUSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de corda teclada (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda teclada (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e Bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Assiste (assistente, produção e montagem de equipamentos);
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

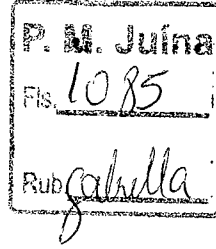
- ☐ Técnico de câmera e iluminação de vídeos
- ☒ Edição e montagem
- ☐ Criação de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de imagens e áudio)
- ☒ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro.

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate.
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist.
- ☐ Figurinista;
- ☐ Confeccionista e/ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instituições de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em tecido (serigrafia, silk, etc ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro.

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escriitor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de Literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento de livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de livros em quadrinhos (quadrinista);
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro.



17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) / ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos, tribunações, etc.
- ☐ Repórter Investigativo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo multimídia escrito para websites, blogs, impressos e/ou revistas
- ☐ Contornista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cronista/relata de eventos
- ☐ Editor ou operador de mídia (TV, Rádio, Rádio)
- ☒ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou DJ a 16 anos, já toquei em vários eventos de renome em Juina e região, tais como, aniversário de Juina, carnaval, virada de ano, rodão entre outros.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/djkustela>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/djkustelaorbenia/?hl=pt-br>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

https://www.youtube.com/channel/UCp9Kkq0HKNJymbtbsw?view_as=subscriber

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

17/11/2020

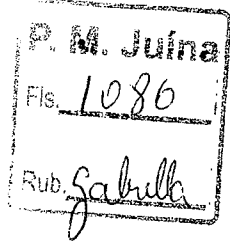
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

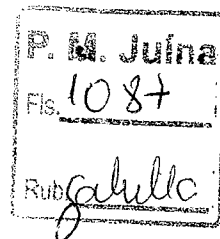
Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulário





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretária de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento cultural no ramo de infraestrutura, suporte	R\$ 9.000,00	4

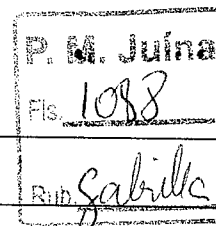
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R E X E C U T I V O
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



		estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5
CATEGORIA 11 Pessoa Física	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9

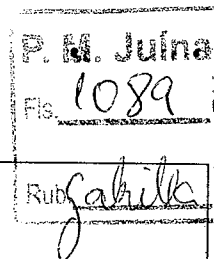
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE				
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portifólio Cultural da organização.

Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso

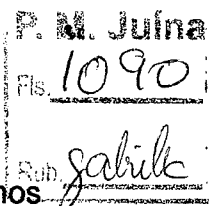
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitido por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 1091
Rub. *Sabido*

	40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

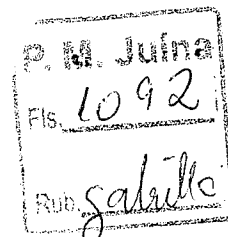
CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 2.500,00 / Vagas: 6

	NOME DO PROFISSIONAL	NOME ARTISTICO/SOCIAL	SEGMENTO CULTURAL
1.	ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER	Andreia Felber	DECORAÇÃO
2.	ANTONIO ALTEMIR ALVES	Pw Som	MÚSICA
3.	BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA	Beatriz	COMUNICAÇÃO
4.	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	Claldivam Alves	MÚSICA
5.	CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	Claudio Alves	MÚSICA
6.	DAIANY DE MOURA DONATON	Daiane Donaton Fotografias	FOTOGRAFIA
7.	ELEANDRO SILVA ANTUNES	Dj Leleu	MÚSICA
8.	JOÃO BATISTA DA SILVA	João do Pula - Pula	EVENTOS
9.	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	Zé Costa	MÚSICA
10.	JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM	Joyce Mara Decoradora de Festa Infantil	DECORADORA
11.	LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA	Luan Music	MÚSICA
12.	LUCIBEIA MARIA DA SILVA MACIEL	Jully Maciel	MÚSICA
13.	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA	DJ Luiz MT	MUSICA
14.	MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	Junior	ARTESANATO
15.	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	Pâmela	DANÇA/ ARTESANATO
16.	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	Patrícia Mendes	CERIMONIALISTA
17.	QUEILA MOURA BATISTA	Queila Moura	PRODUÇÃO E DECORAÇÃO
18.	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	DJ Kustela - O Arrebenta	MÚSICA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 1093
Rub. Sabido

Análise de documentação – CATEGORIA 2:

	NOME DO PROFISSIONAL	ANEXO IV – Ficha de inscrição Categoria 2 preenchido	ANEXO V - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos. caso de empresa individual:	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
1.	ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
2.	ANTONIO ALTEMIR ALVES	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
3.	BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
4.	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
5.	CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
6.	DAIANY DE MOURA DONATON	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
7.	ELEANDRO SILVA ANTUNES	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
8.	JOÃO BATISTA DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
9.	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
10.	JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
11.	LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
12.	LUCIBEIA MARIA DA SILVA MACIEL	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
13.	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
14.	MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
15.	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
16.	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
17.	QUEILA MOURA BATISTA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
18.	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Pontuação – CATEGORIA 2:

NOME DO PROFISSIONAL	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamentos de trabalhos 30 a 50	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
1. ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER	100	100	15	50	0	0	0	0	265
2. ANTONIO ALTEMIER ALVES	100	100	15	30	10	0	0	0	255
3. BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA	100	100	15	50	10	0	10	0	285
4. CLALDIVAM ALVES COUTINHO	100	60	15	30	10	0	10	0	225
5. CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	100	100	15	50	0	5	10	0	280
6. DAIVANY DE MOURA DONATON	100	100	15	50	0	0	10	0	275
7. ELEANRO SILVA ANTUNES	100	100	15	50	10	0	10	0	285
8. JOÃO BATISTA DA SILVA	100	60	15	30	10	0	10	0	225
9. JOSÉ APARECIDO DA COSTA	100	100	15	50	10	0	0	0	275
10. JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFINI	100	100	0	50	10	5	10	0	275
11. LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA	100	100	15	50	10	0	10	0	285
12. LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL	100	60	0	30	10	0	0	0	200
13. LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA	100	100	15	50	10	0	10	0	285
14. MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	100	60	15	30	10	0	0	0	215
15. PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	100	60	15	30	10	0	0	0	215
16. PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	100	100	15	50	0	0	10	0	275
17. QUEILA MOURA BATISTA	100	60	0	30	10	0	0	0	200
18. THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	100	100	15	30	10	0	10	0	265

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

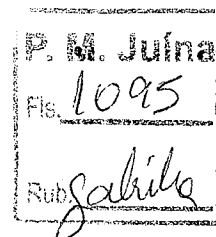
Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-0...J

Telefone: (66) 3566-1476

Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA:

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA			
PONTUAÇÃO TOTAL	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
285	BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO	CONTEMPLADO
285	ELEANDRO SILVA ANTUNES	MÚSICA	CONTEMPLADO
285	LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA	MÚSICA	CONTEMPLADO
285	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA	MÚSICA	CONTEMPLADO
280	CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	MÚSICA	CONTEMPLADO
275	DAIANY DE MOURA DONATON	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO
275	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	MÚSICA	CONTEMPLADO
275	JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM	DECORADORA	CONTEMPLADO
275	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	CERIMONIALISTA	CONTEMPLADO
265	ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER	DECORADORA	CONTEMPLADO
265	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	MÚSICA	CONTEMPLADO
255	ANTONIO ALTEMIR ALVES	MÚSICA	CONTEMPLADO
225	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	MÚSICA	HABILITADO
225	JOÃO BATISTA DA SILVA	RECREAÇÃO	HABILITADO
215	MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	ARTESANATO	HABILITADO
215	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	DANÇA	HABILITADO
200	LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL	DANÇA	HABILITADO
200	QUEILA MOURA BATISTA	PRODUÇÃO E DECORAÇÃO	HABILITADO

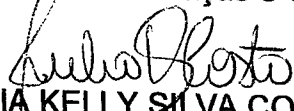
Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRÍAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura

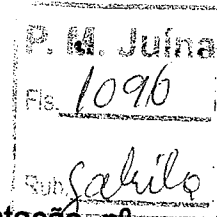

SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Memorando 189/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 3:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para os(as) representantes de entidades culturais abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 3** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 3: REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ELANI DOS ANJOS LOBATO
CPF:	494.740.225-34
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 27/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: DO BRASIL Agência: 2226-8 Conta CORRENTE: 7517-5
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 3, contemplou **3 benefícios** de apoio aos representantes de entidades culturais que atuam no município de Juína, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 3 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 3;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário representante
6. Comprovação de representação na entidade cultural
7. Portfólio Cultural da Entidade
8. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
9. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
10. Parecer de Avaliação;
11. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
12. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
13. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



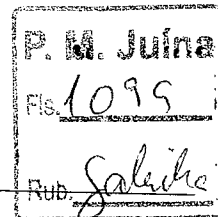
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 27/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 3:

ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ELANI DOS ANJOS LOBATO (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E VERANISTAS DE FONTANILLAS)**

CPF nº: **494.740.225-34**

Endereço: **RUA DO CEDRO S/N DISTRITO DE FONTANILLAS, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

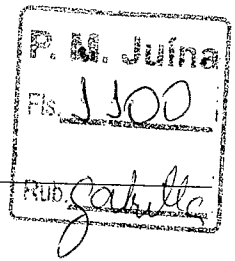
ELANI DOS ANJOS LOBATO, CPF **494.740.225-34**, RG **0230056881 SSP/ BA**, residente e domiciliado (a) **RUA DO CEDRO S/N DISTRITO DE FONTANILLAS, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **ECONOMIA CRIATIVA - TURISMO** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **EMP- 016**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **EMP- 016**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

A PROPOSTA CULTURAL PRETENDE DESENVOLVER, INCENTIVAR E CONSOLIDAR UMA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL POR MEIO DE UMA HORTA E A ROÇA COMUNITÁRIA. O RECURSO SERÁ INVESTIDO NO DESENVOLVIMENTO DA HORTA COMUNITÁRIA DE FONTANILLAS, E A CONTRAPARTIDA EDUCACIONAL E CULTURAL SERÁ TODA VOLTADA PARA A MOBILIZAÇÃO QUE ACONTECE EM TODAS AS GERAÇÕES DESDE AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

O FORMATO DA PROPOSTA SERÁ PRESENCIAL, COM TODA A COMUNIDADE DE FONTANILLAS, E TERÁ TEMPO DE DURAÇÃO PERMANENTE, E BENEFICIARÁ 26 FAMÍLIAS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

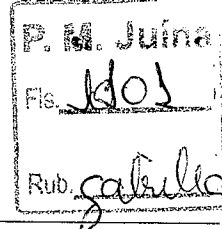
DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **7517-5** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial tem como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

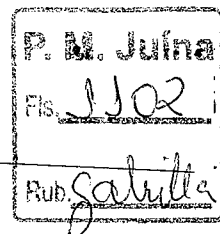
É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

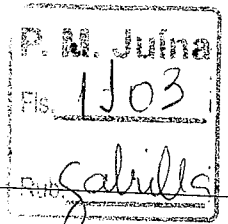


• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I - Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII - Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II - Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV - Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

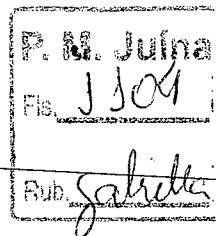
I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

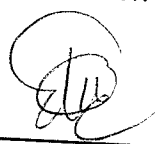
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 30 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


ELANI DOS ANJOS LOBATO

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Cerveas de Souza

CPF: 846.001.521-15

Assinatura: 

Nome: Salvador L. Lenho Gomes

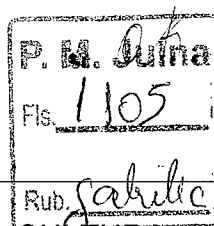
CPF: 062.005.491-05

Assinatura: Salvador L. Lenho Gomes





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 01/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
X	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 106
Rub. Gabrilc

LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	Categoria 3 – Associações Culturais Associação de Moradores e Veranistas de Fontanillas CNPJ: 14.607.702/0001-42 Elani dos Anjos Lobato
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	Avenida Principal s/n, Distrito de Fontanillas-Juína/MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 984592586
EMAIL:	associacaomvfontanillas@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Elani dos Anjos Lobato
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	Professora Elani
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	Rua do Cedro s/n Distrito de Fontanillas-Juína/MT
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	(66) 984592586
EMAIL:	lobatoelani@gmail.com
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	Presidente da Associação

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	7517-5
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Elani dos Anjos Lobato
CPF DO TITULAR DA CONTA:	494 740 225-34

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Economia Criativa
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	9 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE
A associação de Moradores de Fontanillas é uma organização social que tem em sua natureza, a promoção de eventos culturais e ambientais que evidenciam a identidade local a partir de eventos como a Festa do Peixe que traz em seu cerne a marca da nossa tradição, ao celebrar as belezas do rio Juruena e a degustação de pratos à base de peixe. Além disso, essa instituição é coorganizadora do Festival Juruena Vivo, o qual é um espaço de preservação das nossas águas da sub-bacia do Juruena e do nosso território. Trazemos ainda uma versão socioeducativa de caráter socioeconômico, que promove a busca pelo turismo de base comunitária e a consolidação da horta e roça comunitárias, cujas finalidades são a economia criativa para a geração de renda e a participação coletiva das famílias que se encontram em vulnerabilidade ao ofertarmos uma alternativa para a permanência da juventude e de

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1107
Rub. Saltillo

suas famílias em nossa comunidade, assegurando assim a manutenção das tradições originais e os saberes culturais da comunidade.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro de Entidades.	EMP-016

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

A Associação dos Moradores e Veranistas de Fontanillas é uma associação constituída com o objetivo de promover eventos culturais, articuladas com atividades de turismo, além de ações de cunho educativo e de sustentabilidade como a horta e a roça comunitárias.

A proposta cultural pretende desenvolver, incentivar e consolidar uma atividade de Educação Cultural Ambiental por meio de uma horta e a roça comunitárias.

Neste sentido, a ação se estrutura a partir da atividade de educação ambiental que envolve as famílias da comunidade nessa construção sustentável, cujo propósito principal é a produção de seu próprio alimento e ao mesmo tempo a promoção da geração de renda com o aproveitamento de um espaço coletivo.

O recurso será investido no desenvolvimento da horta e a contrapartida educacional e cultural será toda voltada para a mobilização que acontece em todas as gerações desde as crianças, jovens e adultos onde faremos reuniões falando sobre a importância para a saúde, bem como, para o meio ambiente, gerando sustentabilidade.

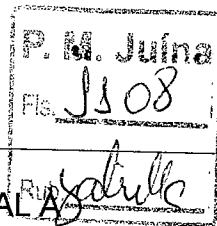
FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Comunidade de Fontanillas
DATA DE EXECUÇÃO	Permanente
TEMPO DE DURAÇÃO:	Permanente
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	26 famílias
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (x) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 9.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	54 anos

Juína, 11 de novembro de 2020.


Elani dos Anjos Lobato



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, Elani dos Anjos Lobato, CPF de nº 494.740.225-34, Presidente da Associação de Moradores e Veranistas de Fontanillas, CNPJ: 14.607.702/0001-42, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

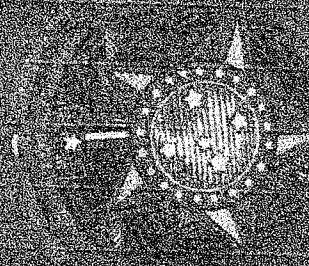
Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 11 de novembro de 2020.

Elani dos Anjos Lobato

P. M. Juina
Nº 1110
Ribeiro

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
494.740.225-34
Nome
ELMIR DOS ANJOS LOBATO
Nascimento
30/07/1986



P. M. Lima
Fls. 1531
Rub. galhies



Ourocard



5851

4984

CLAUDE ANTONIO LOBATO
2226-3 1.517-5

ATÉ

Valid only in Brazil

VISA

SUA FATURA CHEGOU!

P. M. Juína

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LOBATO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DO CEDRO - DISTRITO DE FONTANILLAS, S/N - 1454801045000 78320000 - CEP:78320000
RURAL
JUINA (AG: 145)

CLASSE/SUBCLS.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL
ROTEIRO: 054 - 0145 - 018 - 3730
Nº DO MEDIDOR: 00000914434
MATRÍCULA: 865975-2020-9-4

LIGAÇÃO: BIFÁSICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B NF: 010.594.849



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

6/865975-7

0800 646 4196

/energisa

www.energisa.com.br

65 9 9999-7974

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: **0000865975-7**



VALOR DA FATURA

R\$ 123,11



VENCIMENTO

06/10/2020



REFERÊNCIA

Setembro/2020



CONSUMO

203 kWh

7,25 kWh
MÉDIA DIÁRIA



SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspensão a partir de
14/10/2020.
Regulimize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO

09/09/2020 139,36

CNPJ/CPF/RANI: 419.353.065-53

RESERVADO AO FISCO:

469a.667b.125f.b415.5e6f.b69a.206f.6858



DATA DE EMISSÃO

22/09/2020

APRESENTAÇÃO

29/09/2020

PRÓXIMA LEITURA

21/10/2020

DESCRIPTIVO

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,9460%)	COFINS (R\$) (4,3572%)
0601	Consumo em kWh	203,000	0,521750	0,570950	115,90	32,01	12	3,84	115,90	1,09	5,04
0610	Subsídio				25,44	7,02	12	0,84	25,44	0,24	1,11
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0906	Devolução Subsídio				-23,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 07/2020				2,19	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 07/2020				0,77	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2020				2,06	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL: 123,11 39,03 4,68 141,34 1,33 6,15

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03269.636001 02168.856173 8 84000000012311

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ENDEREÇO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

DATA DO DOCUMENTO

22/09/2020

Nº DOCUMENTO

865975-2020-09-4

ESPECIE DOC

DS

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

22/09/2020

VENCIMENTO

06/10/2020

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

CNPJ

03.467.321/0001-99

NOSSO NÚMERO

32696360002168856

(=) VALOR DO DOCUMENTO

123,11

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.

TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LOBATO

RUA DO CEDRO - DISTRITO DE FONTANILLAS, S/N - 1454801045000 78320000

SACADOR(AVALISTA)

CPF/CNPJ

419.353.065-53

JUINA (AG: 145)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓD. DE BAIXA

Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juina
Fis. 113
Rub. Sabrillo

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.607.702/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DE FONTANILLAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMF		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE FONTANILLAS	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contaudit@contaudit.com.br		TELEFONE (66) 3566-7500/ (66) 3566-7500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **11:40:50** (data e hora de Brasília).

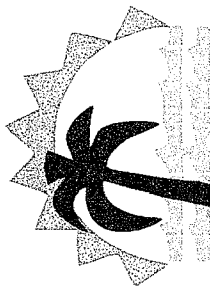
Página: 1/1

53
Cta. n° 003/AMVF 2019. Da Provocação e Posse da
Diretoria da Associação de Moradores e Proprietários
de Fontanillas, aos vinte e nove dias do mês de
setembro de dois mil e dezessete, reúne-se novo de
presidência da Escola Municipal Vinícius de M.
reis, os moradores de Fontanillas, para juntos deli-
berarem assuntos pertinentes à comunidade e
sobre a Eleição e Posse da Nova Diretoria, os
presentes decidem pela convocação dessa diretoria
até 31 de dezembro de 2020, devido aos encargos
sobre a Regularização Fundiária que está
sendo desmembrada pela atual diretoria. Assim,
promoveiam nos cargos respectivamente como Pre-
sidente: Olani dos Anjos Lepato, brasileira, casada,
professora, residente na Rua Pedro, s/n°, no Distrito
de Fontanillas, inscrita no CPF: 494 740 225 34 e
RG 2300 568 81 SSP-BA. Vice-presidente: Aparecida ma-
riana, brasileira, casada, agricultora residente na Ci-
dade Sebastião Ottoni de Carvalho, s/n°, no Dis-
trito de Fontanillas, inscrita no CPF: 011 764 901 50
e RG 1582 258-3 SSP-MT. Secretária: Maria Aparecida
Trajano Freire, brasileira, casada, professora, residente
na Rua das Mangueiras, s/n°, no Distrito de Fon-
tanillas, inscrita no CPF 000 843 311 94 e RG 1426
153-7 SSP/MT. Secretária adjunta: Maria do Socorro
Lota Silva, brasileira, casada, agricultora, residen-
te na Rua do Pedro n° 02, no Distrito de Fon-
tanillas, inscrita no CPF 683 655 784, 68 e RG 3
894 866 SSP-PE, Tesoureira: Ana Maria Daufen Zom-
bato, brasileira, solteira, agente de saúde natural, re-
sidente na Rua Sebastião Ottoni de Carvalho s/n°
no Distrito de Fontanillas, inscrita no CPF: 874
179 011 15 e RG 1108 215-1 SSP-MT. Tesoureira ad-
junta: Aparecida da Cruz de Almeida, brasileira,

P. M. Juiz
Fls. 1114
Rub. Salillo

P. M. Juiz
11/15
gabete

viúva, aposentada, residente no Distrito de Fonta-
millas, inscrita no CPF 015 855 391-13 e RG 0417
415-1 SSP-MT. Penzelho Fiscal; Onice de Fátima
Stiger, brasileira, solteira, do Bar, residente na Av.
nida Sebastião Ottoni de Carvalho s/nº, inscrita
no CPF 016 692 961-13 e RG 1616 233-1 SSP-MT.
Gláucio Roberto Costa Silva, brasileiro, solteiro,
serviços gerais, residente no Distrito de Fonta-
millas, inscrito no CPF 976 230 831-04 e RG 1
338 481-3 SSP-MT. Albair da Silva, brasileiro, cam-
peão, agricultor, residente na Córregida Sebastião Ot-
toni de Carvalho, s/nº, no Distrito de Fontamillas,
inscrito no CPF 770 188 851-91 e RG 89 019 3
SP-RO, estes são os titulares e os suplentes são:
Isoneia Mara Pasqualotto, brasileira, casada, pri-
meira, residente na Av JK, nº 1616 E, Setor de Ber-
nice, Juína-MT, inscrita no CPF 789 383 681-49
e RG 1046 839-0 SSP-MT, Sandra Regina de Oli-
veira Carvalho, brasileira, casada, Gestora judiciá-
ria/advogada, residente na Rua das Orquídeas
26N, módulo 04, inscrita no CPF 239 129 872-20
e RG 863 051-8 SSP-MT. e Vanderlei Pacheco dos
Santos, brasileiro, empresário, residente na Rua
de Bixa Flor nº 1264 N, Módulo 04, Juína-MT,
inscrito no CPF 483 609 291-49 e RG 0 820 3
75-0 SSP-MT. Com a anuência dos presentes, dar-
se como empossados a partir dessa convocação,
sabendo que essa diretoria tem prazo de enca-
rramento em 31 de dezembro de 2020. Eu ma-
ria Aparecida Trajano Freire, lavrei a presente Ata
que será por mim e pela presidente Assinada.
Maria Aparecida Trajano Freire, Elani dos Anjos
Lobato, aparecida marreira da silva Albair
da silva, Antonio Marcos dos Santos Lobato,



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

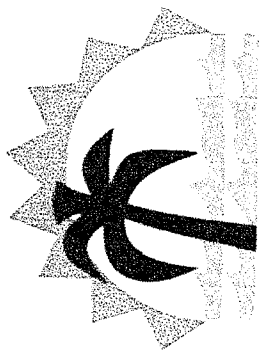
Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

EU E FONTANILLAS

Juína
115
albrão



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

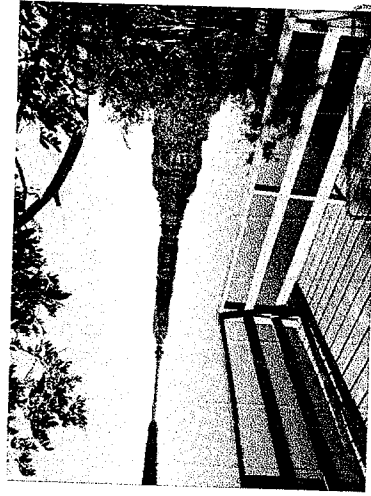
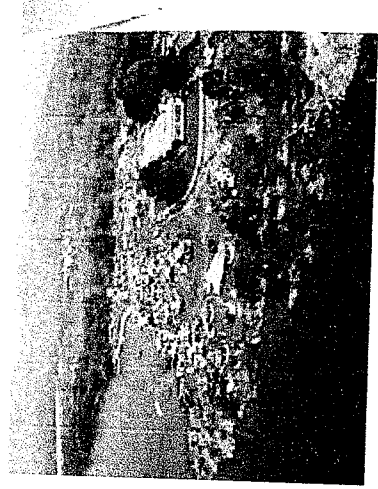
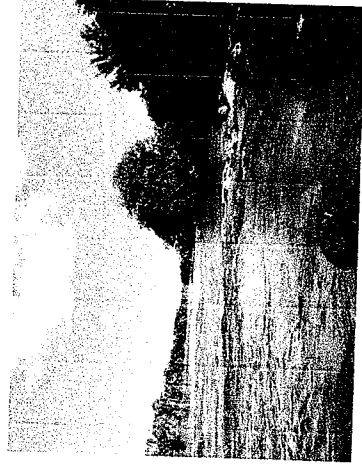
CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

A Associação dos Moradores de Fontanillas foi instituída em 13 de março de 2011.

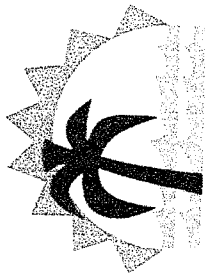
Seus associados são moradores e veranistas proprietários em nossa comunidade.

Estamos localizados no município de Juína, distrito de Fontanillas, no noroeste de Mato Grosso.



Créditos: <https://www.juinanews.com.br/noticia/cidades/fontanillas-recebe-letreiro-especial-para-festa-do-peixe/>

P. M. Juína
1118
sub. galileu



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

CNPJ:

14.607.702/0001-42

CONTATO

66 9 8459 2586

E-MAIL:

associacaomvfontanillas@hotmail.com

Presidente:

ELANI DOS ANJOS LOBATO

Tesoureira:

ANA MARIA LOUBER ZANELATO

Secretária:

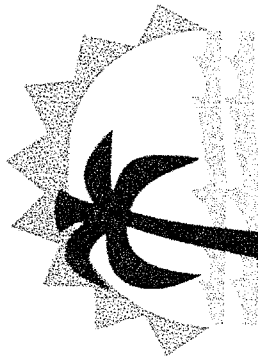
MARIA APARECIDA TRAJANO
FREIRE



REUNIÕES DELIBERATIVAS ORDINÁRIAS

2019.

P. M. Juína
Fls. 1119
RUB. *Gabrella*



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

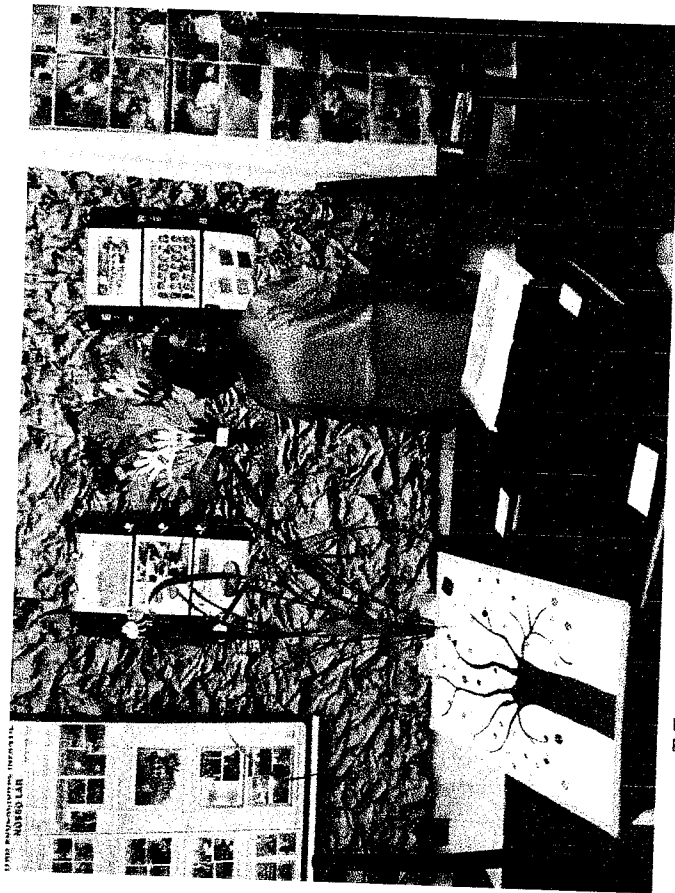
CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomfontanillas@hotmail.com

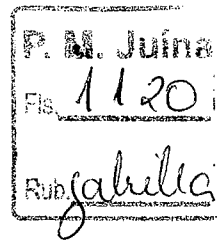
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

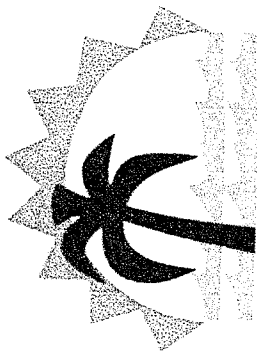


Festival de Teatro Infantil - 2012



Mostra de Ciências - 2013





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

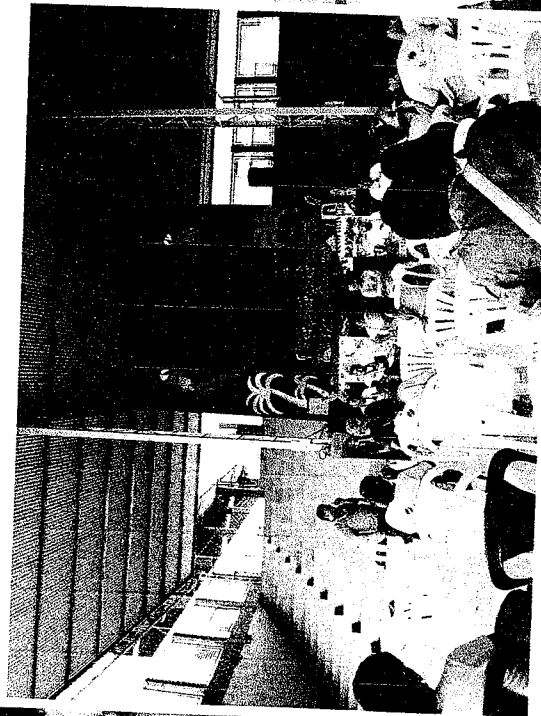
CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO



FESTA DO PEIXE - 2017

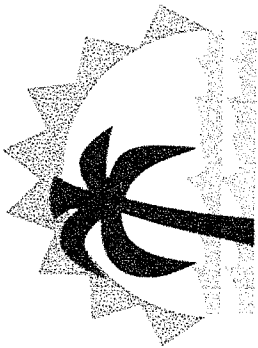


5º FESTIVAL JURUENA VIVO - 2018



OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA A
3ª FESTA DO PEIXE - 2019

Associação dos Moradores de Fontanillas Juína-MT
1121
Gabrielis



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

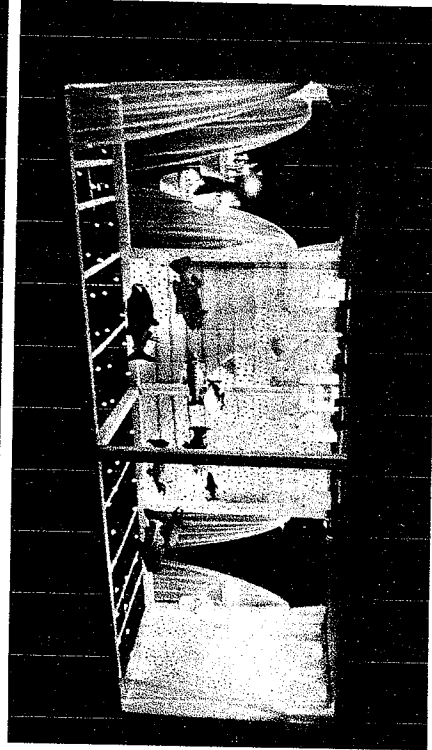
CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

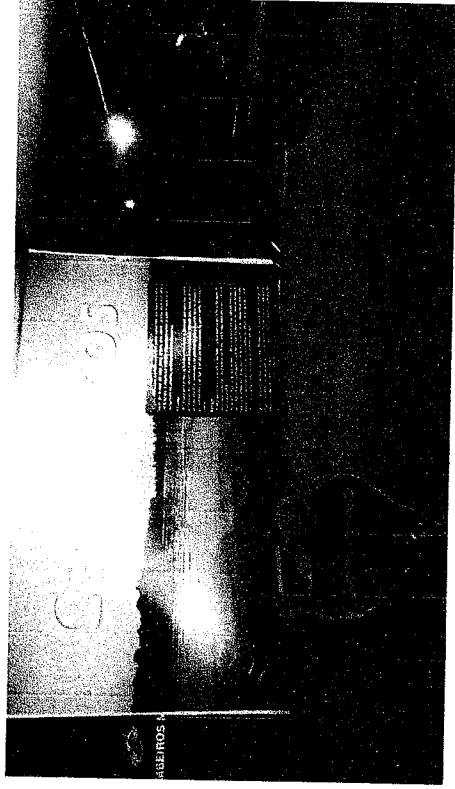
EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO



ENTRADA DO
EVENTO, 2ª
FESTA DO PEIXE



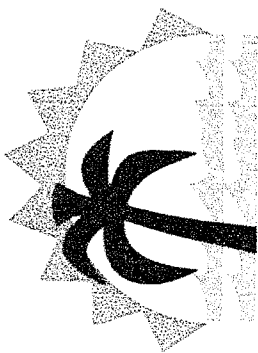
DECORAÇÃO
TEMÁTICA



PANEL DOS
CANOEIROS

FESTA DO PEIXE 2018

P. M. Juína
Fls. 1/122
gabille



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

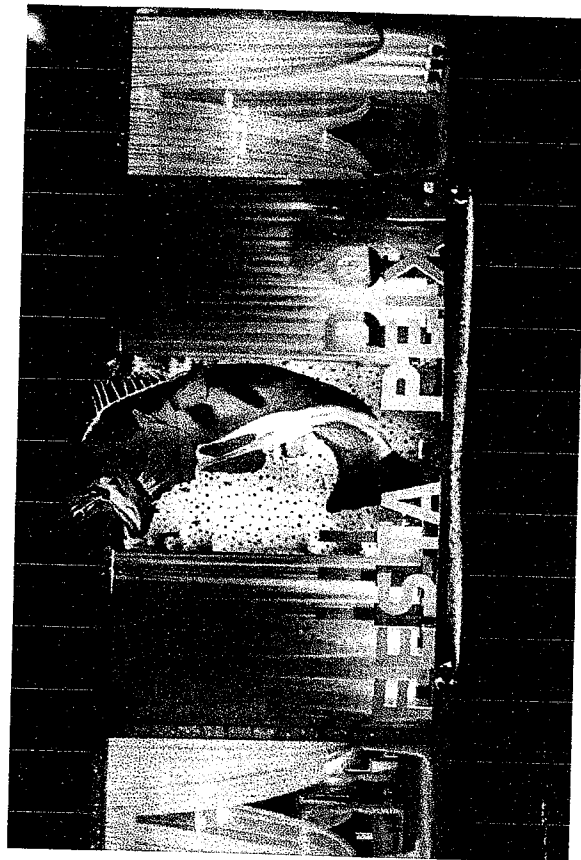
CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

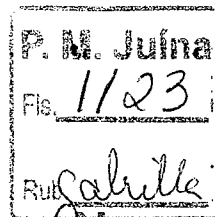
EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO



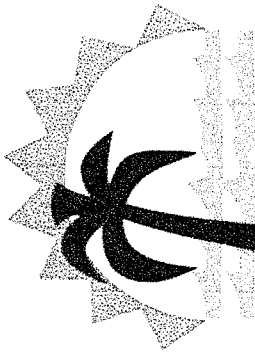
APRESENTAÇÃO CULTURAL POVO RIKBAK TSA



FESTA DO PEIXE 2019



PAINEL DA NOSSA FESTA CULTURAL DE RAÍZ



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

PÁGINAS DAS REDES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE FORTANILLAS

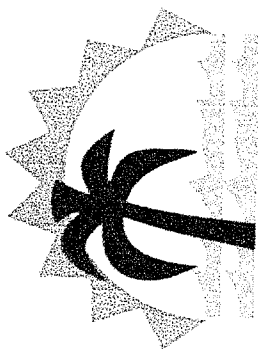
YouTube interface showing the channel page for "Tuorporfontanillas". The page includes a header with navigation icons, a main video player area, and a sidebar with channel information. The channel name is "Tuorporfontanillas" with 41 subscribers. The page also displays a list of videos and a section for "VOCÊ PRECISA CONHECER ESTE LUGAR (44 ANOS DE FONTANILLAS)".

<https://www.instagram.com/tuorporfontanillas?r=nametag>

Instagram interface showing the profile page for "tuorporfontanillas". The page includes a header with navigation icons, a main image area, and a sidebar with channel information. The profile name is "tuorporfontanillas" with 41 followers. The page also displays a list of posts and a section for "VOCÊ PRECISA CONHECER ESTE LUGAR (44 ANOS DE FONTANILLAS)".

<https://www.youtube.com/channel/UCq4xm4NynrTSmbcYuWexmeQ>

P. M. Juína
Fls. 1124
Rub. Galvão



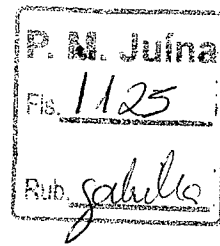
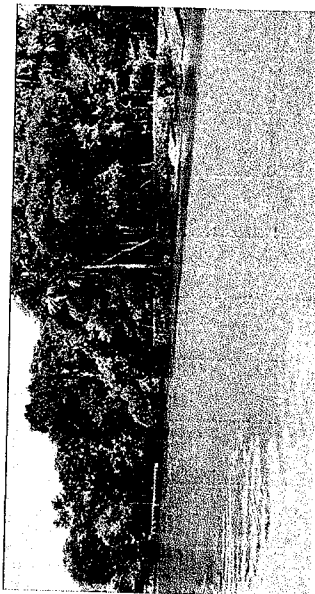
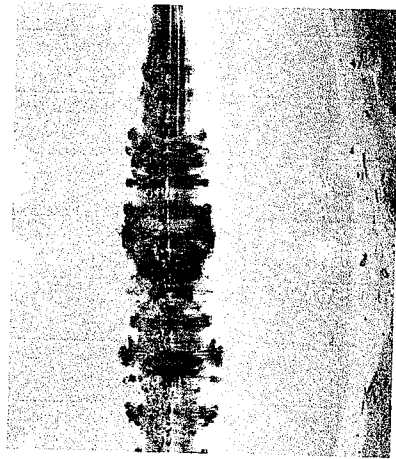
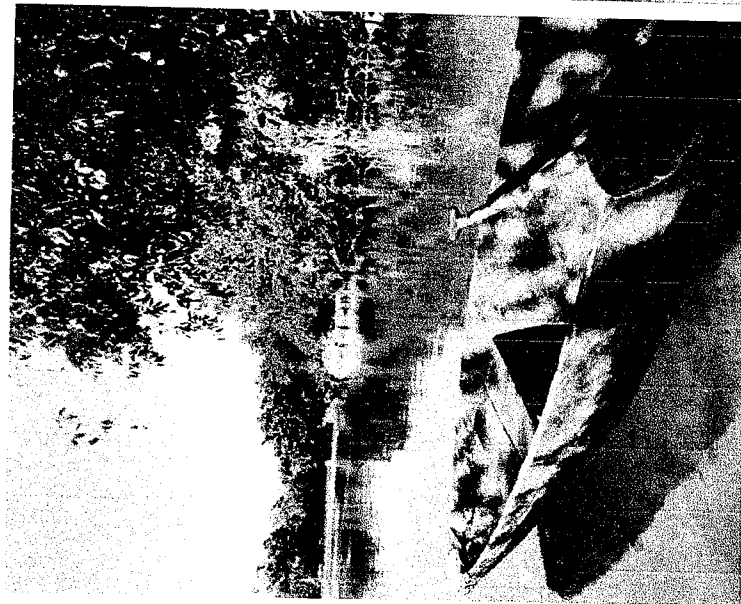
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

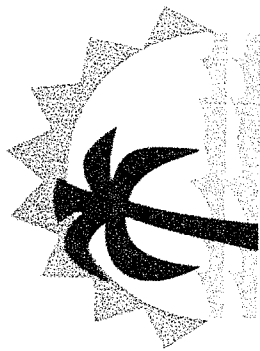
Av. Principal s/nº, Fontanillas – MT 78 320 000

CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

GUARDIÃ DAS BELEZAS NATURAIS DE FONTANILLAS





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas - MT 78 320 000

CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

PONTOS PARA DEGUSTAÇÃO DA CULINÁRIA LOCAL

**Cida Cruz
Comércio**

**Carraras
Bar**

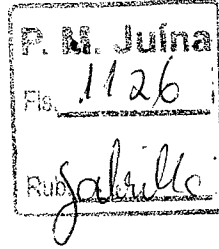
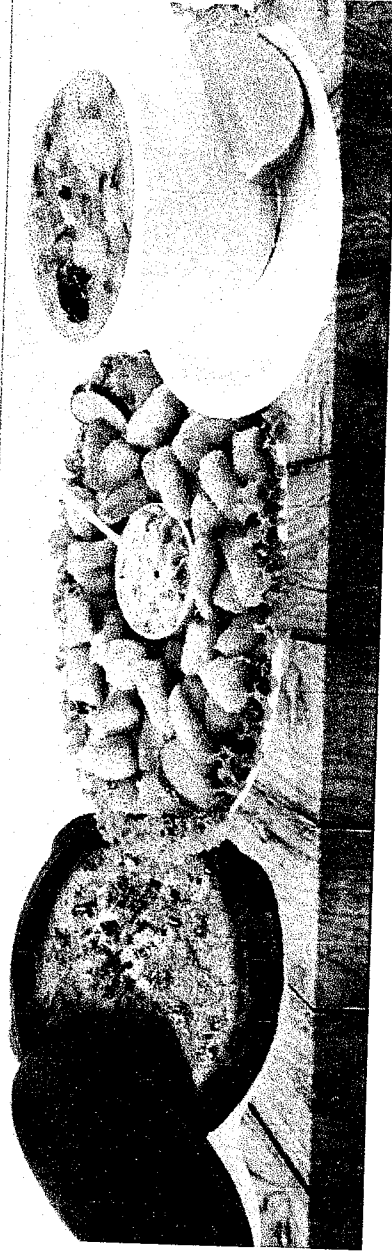
**Point das
Coleguinhas**

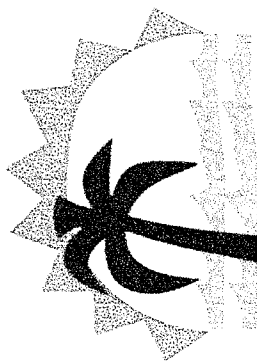
**Oca do
Peixe**

**Barraca
Moreira**

**LM da Shirley
da Pe Duffio**

Culinária Típica de Fontanillas:
moqueca, peixe frito e caldo de peixe.





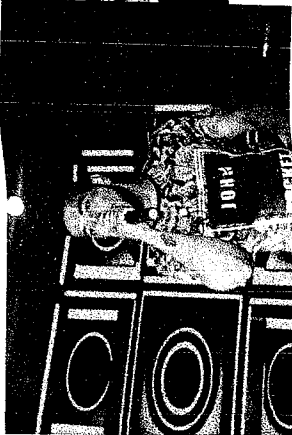
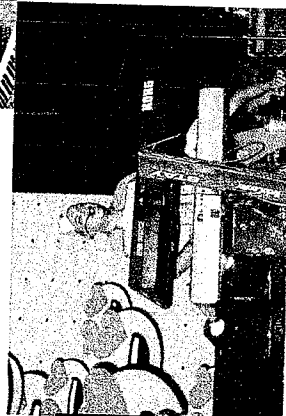
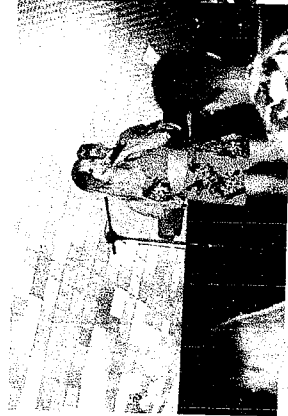
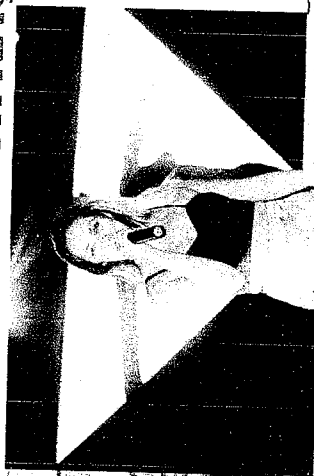
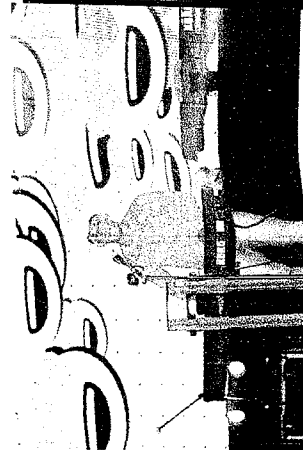
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas - MT 78 320 000

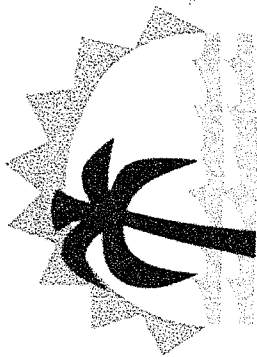
CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

ATRAÇÕES CULTURAIS



Juina
127
abril



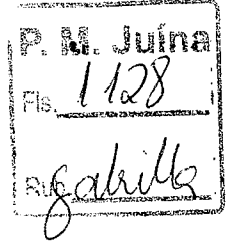
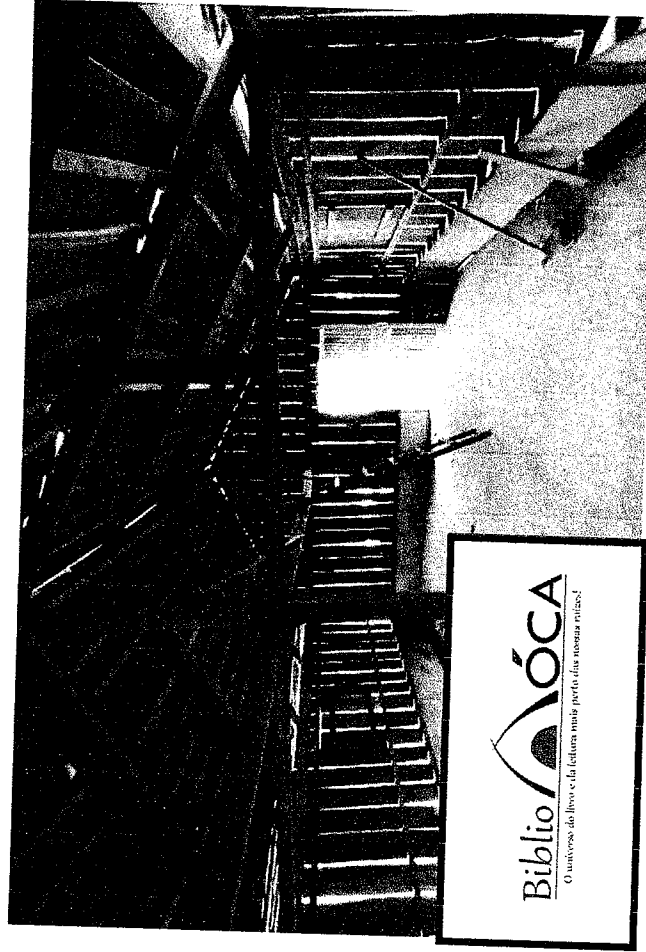
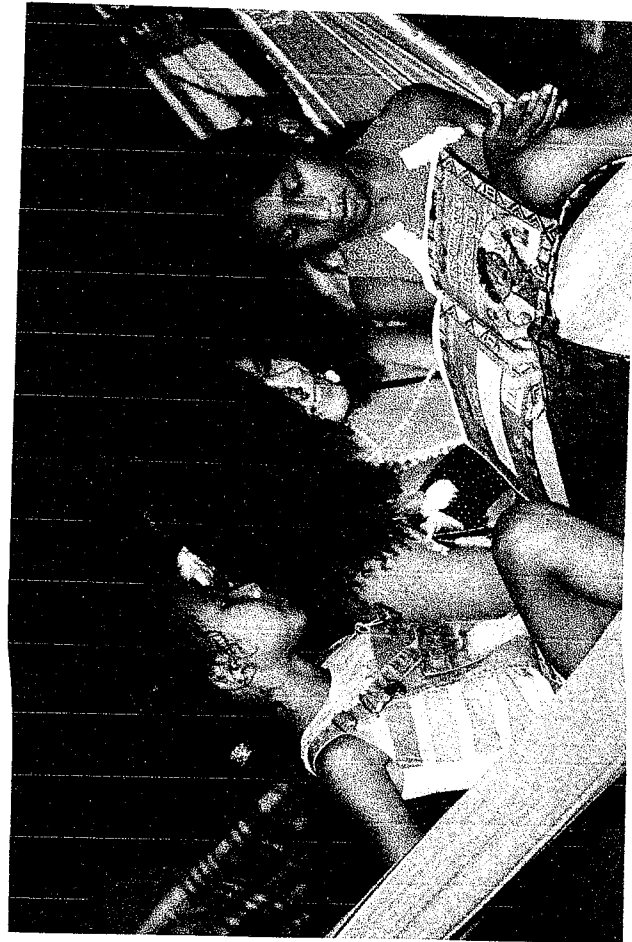
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS JUÍNA- MT

Av. Principal s/nº, Fontanillas - MT 78 320 000

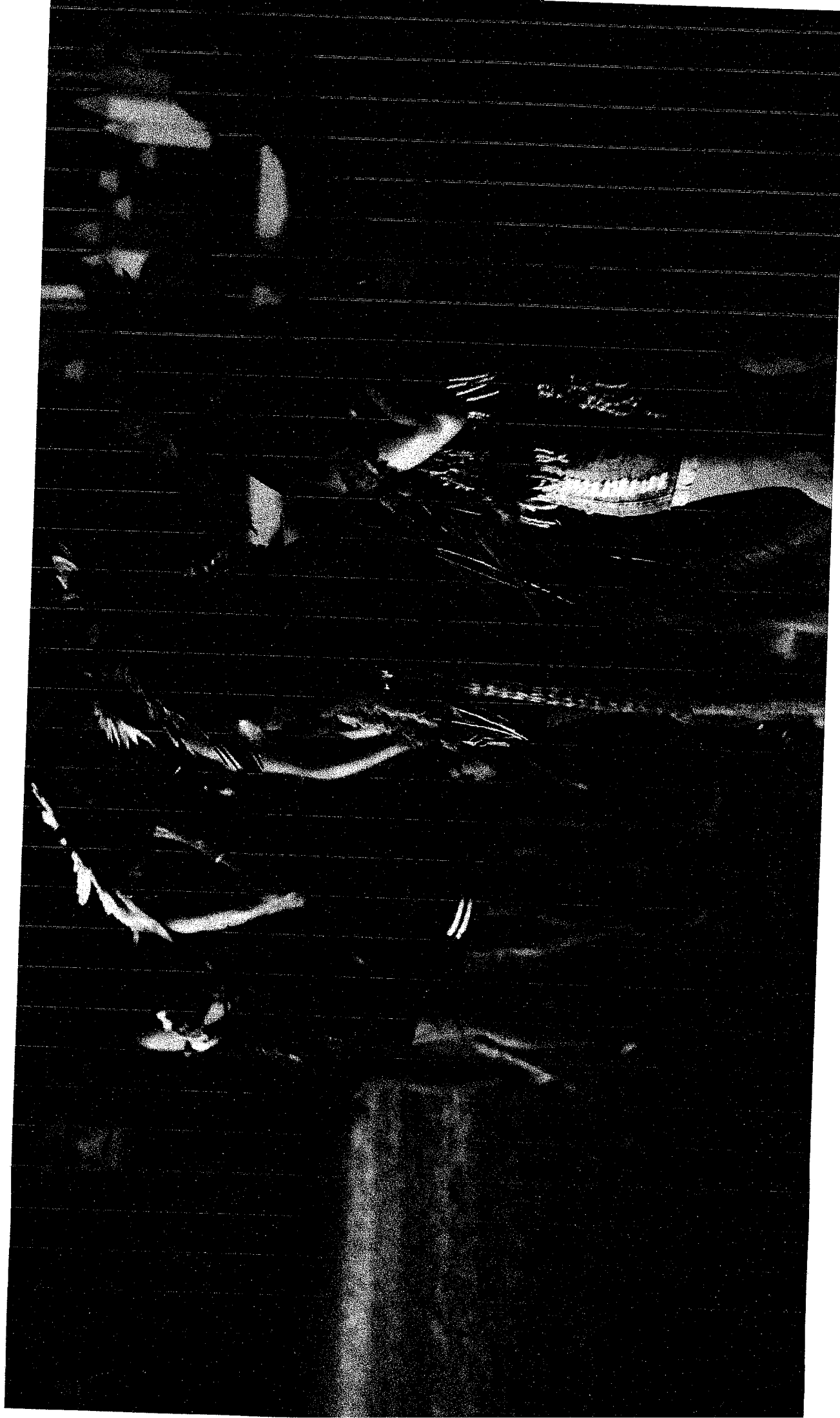
CNPJ 146077020001-42

E-mail: associacaomvfontanillas@hotmail.com

FOMENTO À LEITURA



ulna
29
rillo



CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para,

- tais como:
- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
 - * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
 - * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
 - * CONCURSOS E FESTIVAIS;
 - * EDITAIS DE FOMENTO;
 - * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

elani_lobato@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

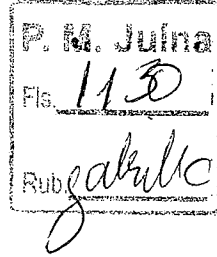
Associação dos Moradores de Fontanillas

Nº do CNPJ:

14607702000142

Endereço: *

Av. Principal s/n Fontanillas - Juína/MT



NOME DO RESPONSÁVEL: *

Elani dos Anjos Lobato

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

49474022534

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66984592586

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 984592586

EMAIL: *

associacao mvfontanillas@hotmail.com

DATA DE CRIAÇÃO DO REGISTRO

TIPO: *

☒ Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos

☐ Ponto de Cultura

☐ Produtora de Eventos

☐ Produtora Audiovisual

☐ Empresa de Comunicação e/ou Publicidade

☐ Casa de Shows

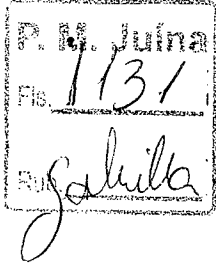
☐ Coletivo ou Grupo Cultural organizado

☐ Empresa fornecedora de Infraestrutura para Eventos (locação de palco, som, iluminação, frete, decoração, buffet, locação de espaço, tendas e outros)

☐ Consultoria

☐ Produção Gráfica

☐ Outro:



ÁREA DE ATUAÇÃO: *

- ☐ MÚSICA
- ☐ DANÇA
- ☐ TEATRO
- ☐ ARTESANATO
- ☐ ARTES PLÁSTICAS
- ☐ MODA
- ☒ CULTURA TRADICIONAL (indígena/cultura popular)
- ☐ COMUNICAÇÃO e/ou PUBLICIDADE
- ☐ ARTES VISUAIS (fotografia, grafite e outros)
- ☐ LITERATURA
- ☐ GASTRONOMIA
- ☐ PRODUÇÃO CULTURAL e/ou PRODUÇÃO DE EVENTOS
- ☐ COLETIVO COM PAUTA DE CIDADANIA E MOVIMENTO DE MINORIAS
- ☐ CONSULTORIA
- ☐ FORNECEDOR DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS
- ☐ PRODUÇÃO GRÁFICA
- ☐ Outro:

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresa/entidade: *

Realização de Festa Tradicional da comunidade com o objetivo de manter viva a cultura local.

Link da empresa/entidade no Facebook:

Link da empresa/entidade no YOUTUBE:

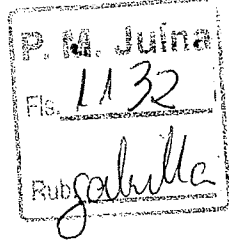
Link da empresa/entidade no Instagram:

https://www.instagram.com/_tuorporfontanillas?r=nametag

A empresa/entidades possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

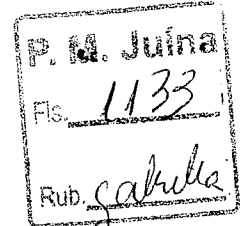
- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 187/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 3:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para os(as) representantes de entidades culturais abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 3** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 3: REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	EDINEY ANTONIO DE ASSIS
CPF:	017.895.921-94
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 25/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: DO BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 551-7
	Conta CORRENTE: 56597-0

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 3, contemplou **3 benefícios** de apoio aos representantes de entidades culturais que atuam no município de Juína, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

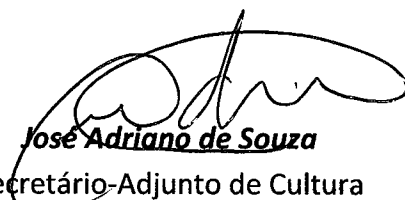
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 3 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 3;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário representante
6. Comprovação de representação na entidade cultural
7. Portfólio Cultural da Entidade
8. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
9. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
10. Parecer de Avaliação;
11. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
12. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
13. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



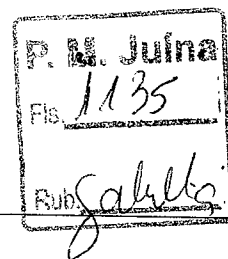
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº25/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 3:

ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **EDNEY ANTONIO DE ASSIS (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA- ACAB)**

CPF nº: **017.895.921-94**

Endereço: **RUA EDSON MARTINS Nº 125, CENTRO, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

EDNEY ANTONIO DE ASSIS, CPF **017.895.921-94** , RG **16851838 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) **RUA EDSON MARTINS Nº 125, CENTRO, JUÍNA-MT** , e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **CULTURA TRADICIONAL**, Código de Cadastro Cultural Municipal nº **EMP- 017**

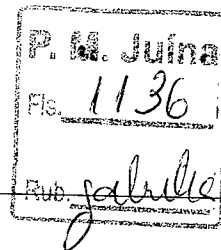
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a **ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **EMP- 017**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA E MACULELÊ COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DA BÍBLIA NO MÊS DE JUNHO DE 2021 NA CULMINÂNCIA DO PROJETO. PORÉM ESSA CARGA HORÁRIA PODERÁ SER DIVIDIDA EM DOIS DIAS CASO SEJA NECESSÁRIO.

O RECURSO EMERGENCIAL SERÁ DESTINADO PARA COMPRA DE UNIFORMES (CALÇA DE CAPOEIRA, CAMISA, CORDAS E FIGURINOS DE APRESENTAÇÃO) AINDA SERÁ ADQUIRIDO INSTRUMENTOS (BERIMBAL, PANDEIRO, ATABAQUE E AGÔGÔ) ALÉM DE POSSÍVEIS GASTOS EXTRAS PARA O DIA DA APRESENTAÇÃO, COMO: SOM, BANDEIRA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

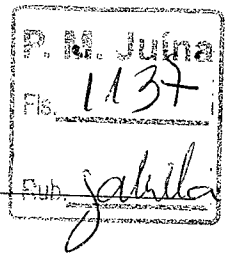
DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ **6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **0551-7** conta corrente de Pessoa Física **56597-0** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

Ediney A. de Assis



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial tem como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

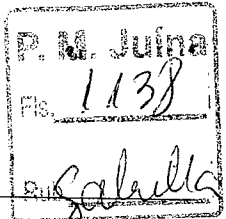
• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

Roberto A. de Assis



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

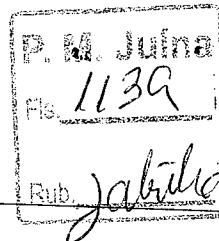
VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

C. J. de Assis



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

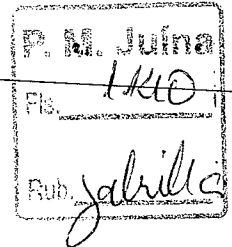
II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

Edimilson A. de Assis



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína



DA RESCISÃO

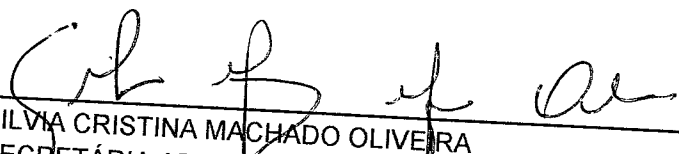
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 28 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


EDNEY ANTONIO DE ASSIS

TESTEMUNHAS:

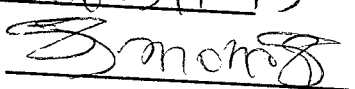
Nome: Luiz Carlos de Souza

CPF: 846 001 521 15

Assinatura: 

Nome: Bruno Simão Travençolo

CPF: 068.006.311-13

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

R. M. Juína
Fls. 1141
R. Sabrille

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
X	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE - Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confeção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
X	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

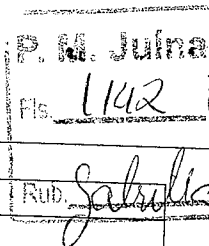
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS Associação Cultural Afro Brasileira – ACAB CNPJ: 05.877.738/0001-55 (Filiada ao Grupo Abadá-Capoeira)
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	Rua Francisco Walegusk, nº 1.053, Setor Industrial, Juína – MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 99226-4774
EMAIL:	acabmatogrosso@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	www.facebook.com/abadacapoeirajuina
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Ediney Antonio de Assis
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	Instrutor Chacalzinho
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	Rua Edson Martins, nº 125, Centro, Juína – MT
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	(66) 99629-8190 (Whatsapp)
EMAIL:	chacal_zh@hotmail.com
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	Presidente

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	0551-7
Nº DA CONTA:	56597-0
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Ediney Antonio de Assis
CPF DO TITULAR DA CONTA:	017.895.921-94

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	CAPOEIRA
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	10 anos
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
Atuamos a mais de 10 anos com projetos sociais a comunidade, voltados às aulas de capoeira, danças afro brasileiras (maculelê, samba de roda, puxada de rede), músicas e toques de instrumentos. Além de desenvolver apresentações e exposições em eventos públicos e privados da cidade. Participamos ainda de vários encontros culturais e campeonatos de capoeira de nível estadual e brasileiro, sempre levando o nome de Juína e trazendo conhecimento da cultura afro para a nossa cidade. Atualmente com atividades paralisadas devido a	

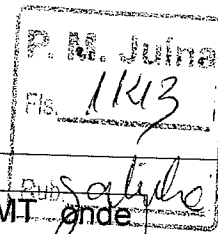
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



pandemia, porém estamos com um projeto ativo no campus do IFMT onde retornaremos as aulas assim que tudo normalizar.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal de Entidades, Pontos de Cultura, Associações e Empresas Privadas de Juína	EMP-017

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Apresentação de **capoeira e maculelê** com duração de 04 horas, que será realizado na praça da Bíblia no mês de Junho de 2021 na culminância do projeto. Porém essa carga horária poderá ser dividida em dois dias caso seja necessário.

Com participação dos alunos do projeto para demonstrarem o aprendizado e participação de capoeiristas convidados da nossa região.

O dinheiro será destinado para compra de uniformes (calças de capoeira, camisa, cordas e figurinos para apresentações), ainda será adquirido INSTRUMENTOS (Berimbau, Pandeiro, Atabaque e Agôgô) além de possíveis gastos extras para o dia da apresentação como: som, bandeira, transporte e um lanche.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Crianças e adolescentes do Projeto, além de capoeiristas da Região
DATA DE EXECUÇÃO	Junho de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	04 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Acima de 100 pessoas

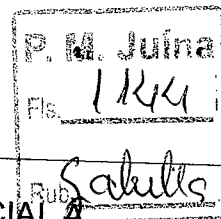
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	32 anos

Juína, 23 de outubro de 2020.

Edney Anconio de Assis
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



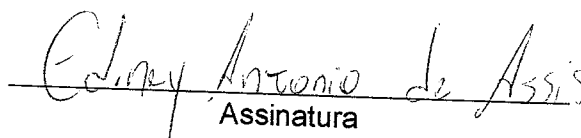
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, Ediney Antonio de Assis, CPF de nº 017.895.921-94, autorizo a Prefeitura de Juína – MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 23 de outubro de 2020.


Assinatura

P. M. Juína
Fls. 1145
Rub. Sabill's

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME EDINEY ANTONIO DE ASSIS	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 16851838 SSP MT	
CPF 017.895.921-94	DATA NASCIMENTO 05/07/1987
FILIAÇÃO MANOEL ANTONIO DE ASSIS MARIA SOUZA DA SILVA	
PERMISSÃO AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03810661422	VALIDADE 14/02/2022
1ª HABILITAÇÃO 21/03/2006	
OBSERVAÇÕES	
<i>Ediney Antonio de Assis</i>	
LOCAL JUÍNA/MT	DATA EMISSÃO 15/03/2017
FERNANDO MARTIN LOPES Diretor de Habilitação - Detran/MT	
ASSINATURA DO EMISSOR 47699023300 MT629165386	
MATO GROSSO	

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1420173691

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420173691

Other Cases

 UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/2258401-5

 R\$ 20,15	 29/09/2020
 SET/2020	 0 kWh

FATURAS EM ATRASO

01/07/2020	20,88
31/07/2020	18,32
31/08/2020	20,16

P. M. Juma
 Fls. 1146
 Pub. Sabides

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	20,15	0,00	0,00	20,15	0,10	0,87
--------------------------------------	--------	-------	------	------	-------	------	------

· febd.76ed.9c9b.aa38.9f94.e191.7680.cd4f

* Valutamento pela mediazione

SEGUNDA VIA DE CONTA

- Para preservar sua saúde, a Eonergy está pronta para te ajudar pela melhor via: seja via App Eonergy ON ou WhatsApp (55) 92845-7874

[illegible]

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Ceramun, 184

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Guichê 245 055 33310-000

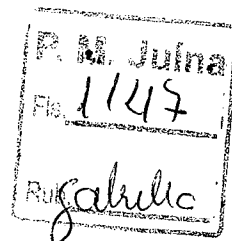
Culobá/MT - CEP 78010-900

CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 039.654.210 - Emissão: 21/09/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
019190,000000	032669.636001	020868.382179	S	8393000000002015
PAGAR: ILEY ANTONIO DE ASSIS CNPJ/CPP: 017.885.921-94				
AVENIDA: CARLOS VALEGUINS 1055 PALL DA RUÁ, ULTIMA CASA A DIREITA - ST INDUSTRIAL - JUINA / MT				
Nosso-Número	N Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3269638000208362	2258401-2020-09-2	29/09/2020	20,15	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA: 03.467.321/0001-89 R VENDEDOR JOÃO BARBOSA CAMARUM, 184 - BANDEIRANTE - CUIABA / MT - CEP 76100-600				
Agência / Código do Beneficiário: 3084-3/110830-1				





24/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:31:05
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

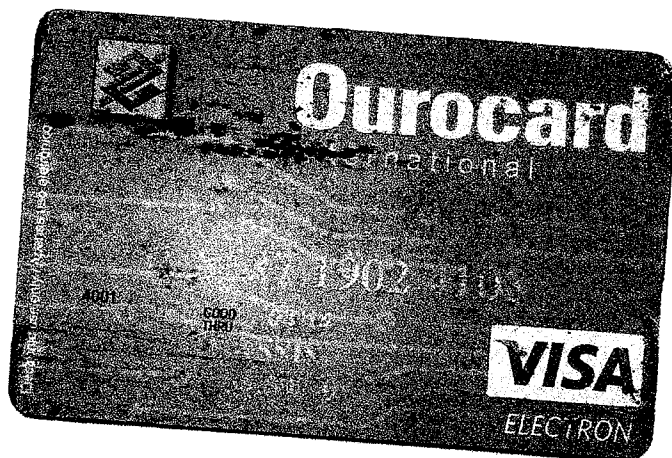
CREDITADO:

CLIENTE: EDINEY ANTONIO DE ASSIS
AGENCIA: 551-7 CONTA : 56.597-0

DATA :	24/09/2020
NR. DOCUMENTO	222675038163105
VALOR DINHEIRO	600,00
VALOR TOTAL	600,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	8

NR. AUTENTICACAO 8.724.8A7.46C.098.2C9

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA - ACAB

CNPJ 05.877.738/0001-55



ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA - ACAB

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), reuniram-se os membros da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA - ACAB, no endereço da Rua Francisco Waleguski, nº 1053, Bairro Setor Industrial, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, com presenças conforme abaixo assinadas, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, gestão 2020/2024, da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA - ACAB, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.877.738/0001-55. Assumiu a direção dos trabalhos o presidente que está se desligando da entidade, o Sr. **Lazaro Justino de Moraes**, juntamente com o Senhor **Ediney Antonio de Assis** e o Senhor **Walison Bento de Sousa**, que coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o(a) Senhor(a) Lazaro Justino de Moraes, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à seguinte ordem do dia: alteração e posse da nova diretoria e alteração de endereço da sede da entidade, esclareceu sobre as funções dos membros da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA - ACAB e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. O resultado foi apresentado pelo Senhor Lazaro Justino de Moraes tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação com a seguinte composição: **Diretoria - Presidente: Ediney Antonio de Assis**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1685183-8 SJSP/MT e do CPF: 017.895.921-94, residente e domiciliado na Rua Francisco Waleguski, nº 1053, Bairro Setor Industrial, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso; **Vice-Presidente: Edson Souza Araújo**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2479087-7 SEJUSP/MT e do CPF nº 062.626.741-28, residente e domiciliado na Av. JK, 2863 N, Bairro São José Operário, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso; **1º Secretário: Walison Bento de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1244439-1 SJ/MT e do CPF nº 861.240.561-00, residente e domiciliado na Coaab Guadalupe, 2ª Fileira, Casa 04, na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso; **2º Secretário: Valter Barbosa de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2609731-1 SSP/MT e do CPF nº 060.595.051-20, residente e domiciliado na Rua Edson Carlos Martins, 186 N, Módulo 02, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso; **Tesoureira: Jussineyde Xavier Costa Campanharo**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2610345-1 SEJUSP/MT e do CPF nº 048.692.541-23, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, 207 W, Bairro Módulo 06, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso; **Conselho Fiscal Efetivo - Primeiro Conselheiro Fiscal: Maria Souza de Jesus**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0393538-8 SESP/MT e do CPF nº 488.022.631-91, residente e domiciliada na Av. JK, nº 2863 N, Bairro São José Operário, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso; **Segundo Conselheiro Fiscal: Job Andre Silva Luz**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2517374-0 SSP/MT e do CPF nº 702.206.911-50, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso, nº 44 N, Bairro São José Operário, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso. O Senhor Presidente comunicou que o mandato terá duração de quatro anos, com início em 2020 e término em 2024, ficando os eleitos, desde já, e empossados nesta data. Em seguida, o presidente empossado, Sr. Ediney determinou as razões que tornam necessária a mudança do endereço da entidade, conforme referido no Estatuto Social,

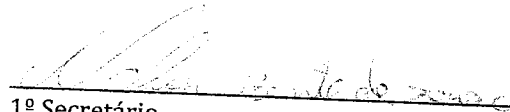
ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA - ACAB

CNPJ 05.877.738/0001-55

pois com a alteração da diretoria o endereço constante no cadastro do CNPJ não é condizente com a realidade da entidade. Os presentes, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: **Rua Francisco Waleguski, nº 1053, Bairro Setor Industrial, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000.** Concluídos os trabalhos, O Sr. Presidente empossado afirmou aos presentes que o novo endereço da Associação será alterado de imediato junto à jurisdição da Receita Federal do Brasil. Por fim, o novo Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretário Walison Bento de Souza, lavrei a presente ata que vai por mim, pelo Presidente e por todos os demais membros presentes, devidamente assinada. Juina-MT, 16 de janeiro de 2020.


Presidente eleito/empossado
Ediney Antonio de Assis


Presidente antecedente
Lázaro Justino de Moraes


1º Secretário
Walison Bento de Souza


2º Secretário
Valter Barbosa de Oliveira

- Demais membros da Diretoria:

Vice presidente **Edson Souza Araújo**

Tesoureira **Jussineyde Xaveira Costa Campanharo**

- Conselho Fiscal Efetivo:

Maria Souza de Jesus

Job Andre Silva Luz

- Demais Participantes:

ATA - 001/2003

P. M. Juína
Fls. 1130
Rui gabrile
15.038.011/0001-38
Juína - Cartório de Registro
de Notas e Offícios Liba
Av. Nova da Malo s/n
Centro - Cep 78220-000

Ao dia primeiro de Janeiro de dois mil e três, reuniram-se Lázaro Justino de Moraes, Edir Ribeiro de Souza, Walison Bento de Sousa, Walter da Cruz Freitas e Rosinei da Silva Souza, na Rua das Perdizes, sn - Quadra 01 - Lote - Conjunto B - Módulo 04, na Cidade de Juína-MT, com o intuito de nesse momento formarem uma Associação sem fins lucrativos em favor da Criança e do Adolescente, com a denominação de ACAB - Associação Cultural Afro Brasileira, aonde todos os pormenores como objetivo, programa e projetos estão discriminados em Estatuto dessa Associação.

Nesse ato ficou deliberado que o Sr. Lázaro Justino de Moraes - Portador do RG. 631.551 SSP/MT e CPF. 429.689.331/91, assume o cargo de Presidente da Associação; o Sr. Edir Ribeiro de Souza - Portador do RG. 1.003.053 SSP/MT e CPF. 838.636.481-53, assume o cargo de vice-presidente da Associação; o Sr. Walter da Cruz Freitas - Portador do RG. 1121703-0 SSP/MT e CPF. 929.682.361-72, assume o cargo de tesoureiro da Associação; a Sra. Rosinei da Silva Souza - Portadora do RG. 1546941-7 SSP/MT, assume o cargo de 1ª Secretária da Associação e o Sr. Walison Bento de Sousa - Portador do RG. 1244439-1 SSP/MT e CPF. 861.240.561-00, assume o cargo de 2º Secretário da Associação.

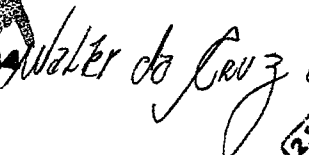
Estando então todos de acordo com o que fora lavrado nesta reunião e o exposto no Estatuto da Associação, damos por finda a reunião com a assinatura de todos os presentes.


Lázaro Justino de Moraes
Presidente


Edir Ribeiro de Souza
Vice-Presidente

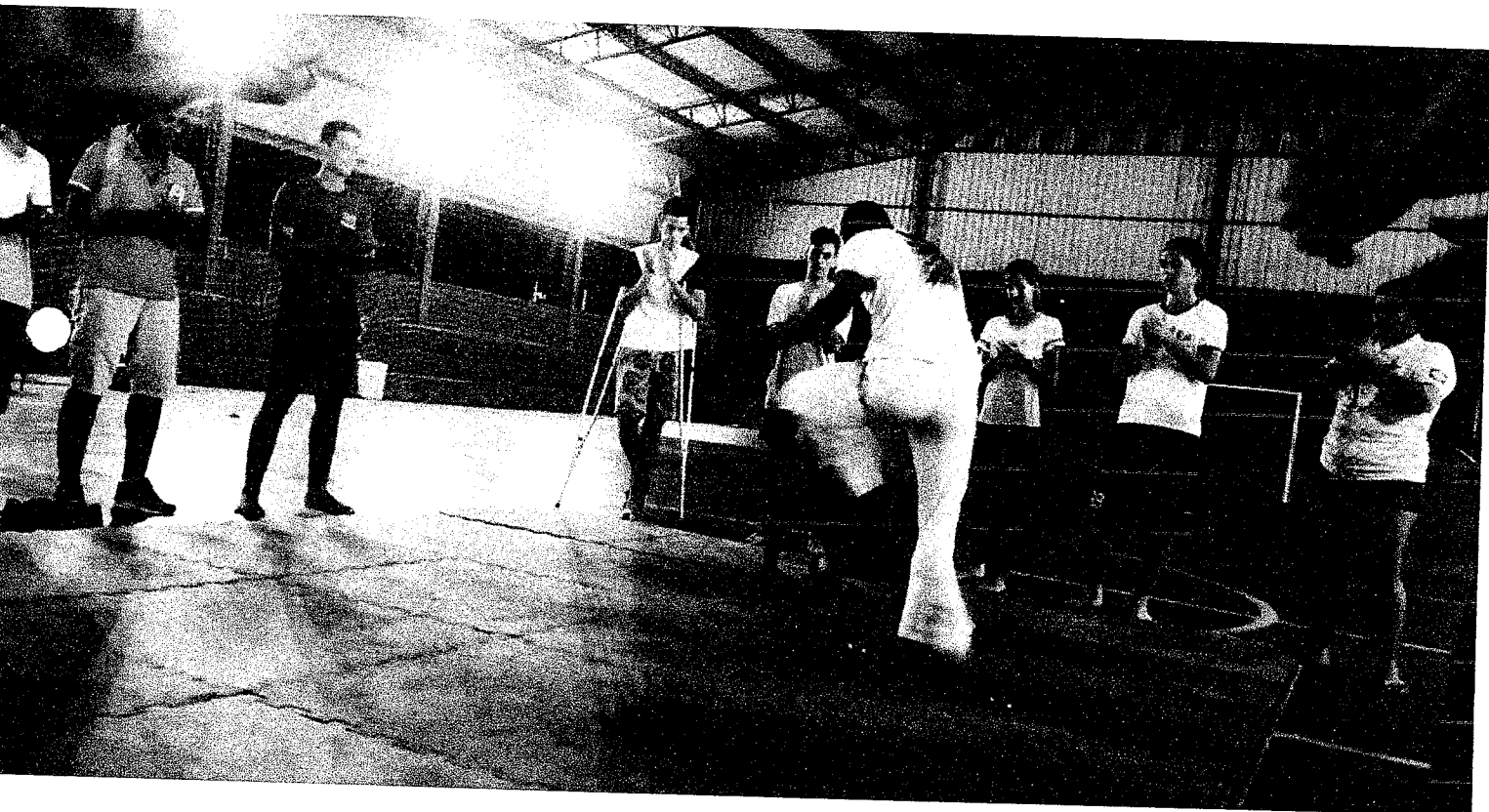

Rosinei da Silva Souza
OAB/MT 5385

CPF: 631.938.331-34

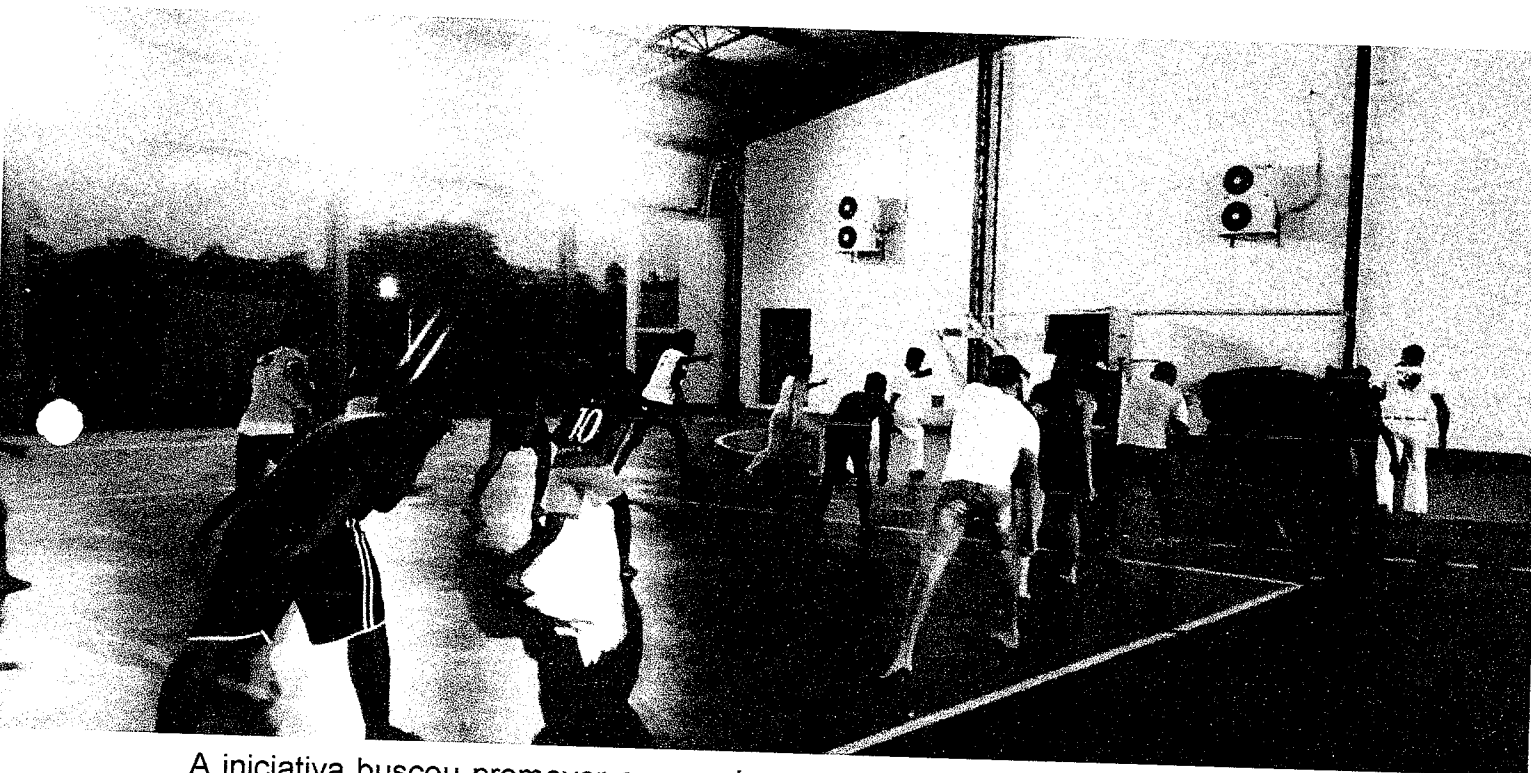

Walter da Cruz Freitas

2º SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAS DE JUÍNA
Rua 15 de Novembro, 1161 - Centro
Cidade de Juína - MT
Cep 78220-000
Mário Ney Costa
Tribunal de Juína

P. M. Juina
Fls. 1151
Rub. Sabrille



Projeto de capoeira no ambiente escolar fomenta estudo de africanidade.



A iniciativa buscou promover a capoeira enquanto ferramenta pedagógica nas disciplinas de Educação Física e História no IFMT Campus Juína. A capoeira representa hoje um patrimônio cultural imaterial da humanidade, conforme reconhecido pela UNESCO em 2014, tal reconhecimento é resultado da trajetória dessa arte genuinamente brasileira enquanto instrumento de resistência da cultura afro-brasileira frente aos quase 400 anos da escravidão no Brasil.



P. M. Juina

Fis. 1187



CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n° 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

acabmatogrosso@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

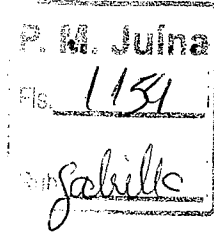
Associação cultural afro brasileira

Nº do CNPJ;

05877738000155

Endereço; *

Rua Francisco Walegusk



NOME DO RESPONSÁVEL: *

Ediney Antonio de Assis

GÊNERO: *

- ☐ Feminino
- ☒ Masculino
- ☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

01789592194

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66992264774

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66996298190

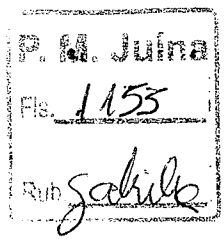
EMAIL: *

acabmatogrosso@hotmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TIPO: *

- ☒ Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos
- ☐ Ponto de Cultura
- ☐ Produtora de Eventos
- ☐ Produtora Audiovisual
- ☐ Empresa de Comunicação e/ou Publicidade
- ☐ Casa de Shows
- ☐ Coletivo ou Grupo Cultural organizado
- ☐ Empresa fornecedora de Infraestrutura para Eventos (locação de palco, som, iluminação, frete, decoração, buffet, locação de espaço, tendas e outros)
- ☐ Consultoria
- ☐ Produção Gráfica
- ☐ Outro:



ÁREA DE ATUAÇÃO: *

- ☐ MÚSICA
- ☒ DANÇA
- ☐ TEATRO
- ☒ ARTESANATO
- ☐ ARTES PLÁSTICAS
- ☐ MODA
- ☐ CULTURA TRADICIONAL (indígena/cultura popular)
- ☐ COMUNICAÇÃO e/ou PUBLICIDADE
- ☐ ARTES VISUAIS (fotografia, grafite e outros)
- ☐ LITERATURA
- ☐ GASTRONOMIA
- ☐ PRODUÇÃO CULTURAL e/ou PRODUÇÃO DE EVENTOS
- ☐ COLETIVO COM PAUTA DE CIDADANIA E MOVIMENTO DE MINORIAS
- ☐ CONSULTORIA
- ☐ FORNECEDOR DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS
- ☐ PRODUÇÃO GRÁFICA
- ☒ Outro: Capoeira

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresa/entidade: *

Atuamos com a modalidade de capoeira em entidades públicas do município de Juina e região, pois somos uma associação declarada de utilidade pública a nível estadual.

Link da empresa/entidade no Facebook:

<http://www.emconstrução.com>

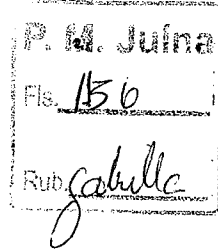
Link da empresa/entidade no YOUTUBE:

Link da empresa/entidade no Instagram:

A empresa/entidades possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 188/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 3:
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para os(as) representantes de entidades culturais abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 3** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 3: REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	REINALDO JOSÉ GOLO
CPF:	487.963.281-34
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 25/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRADESCO Agência: 1584 Conta CORRENTE: 21577-5
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 3, contemplou **3 benefícios** de apoio aos representantes de entidades culturais que atuam no município de Juína, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

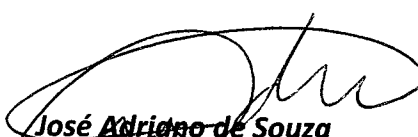
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 3 do Edital 01/2020:

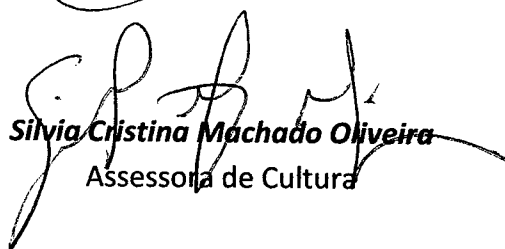
Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 3;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário representante
6. Comprovação de representação na entidade cultural
7. Portfólio Cultural da Entidade
8. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
9. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
10. Parecer de Avaliação;
11. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
12. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
13. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



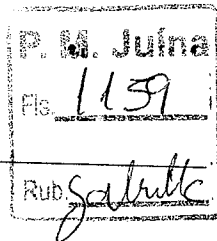
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 26/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 3:
ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: REINALDO JOSÉ GOLO (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ARTESÕES – AJA)
CPF nº: 487.963.281-34
Endereço: RUA ROMUALDO DUARTE GOMES, S/N , BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO, JUÍNA-MT

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

REINALDO JOSÉ GOLO, CPF 487.963.281-34, RG 18030211 SSP/MT, residente e domiciliado (a): RUA ROMUALDO DUARTE GOMES, S/N , BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO, JUÍNA-MT, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **ARTESANATO**
Código de Cadastro Cultural Municipal nº EMP- 020

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1360
Gabriel

municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial AS ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **EMP- 020**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

O RECURSO SERÁ INVESTIDO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E SERVIÇOS PUBLICITÁRIO PARA VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DAS PEÇAS DO ARTESANATO EM AMBIENTE ONLINE NO INSTAGRAM E NO FACEBOOK, ALÉM DE POSSIBILITAR O ENGAJAMENTO, A DIVULGAÇÃO EFETIVA DOS ARTESANATOS JUINENSES E CONSEQUENTEMENTE A VALORIZAÇÃO DAS NOSSAS PRODUÇÕES LOCAIS.

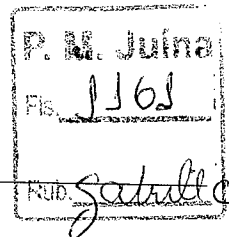
A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ **6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agencia **1584** conta corrente de Pessoa Física **21577-5** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1662
Rub. Gabriel

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

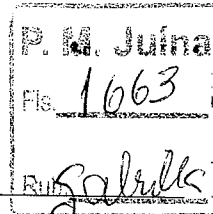
VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

R. M. Juína
Fl. 3664
Saldia

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

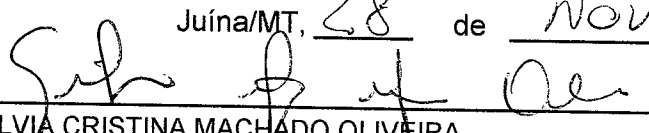
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

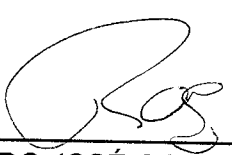
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 28 de NOVEMBRO de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


REINALDO JOSÉ GOLO

TESTEMUNHAS:

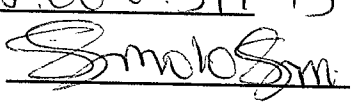
Nome: Angelo M. Corrêa da Silva

CPF: 846 001 521 15

Assinatura: 

Nome: Bruno Simão Travençolo

CPF: 061.006.311-13

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1665
Rub. Saltillo

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
X	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confeção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1666
Rui Galvão

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
DA CATEGORIA 3 A 6:**

CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES
CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA

CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA

CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS,
GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE
DIVERSIDADE

CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E
BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

ASSOCIACAO JUINENSE DE ARTESAOs - AJA

Presidente: REINALDO JOSÉ GOLO

ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	Terminal Rodoviário – Sala 7
TELEFONE DE CONTATO:	66 98453-1287
EMAIL:	associacaojuinense@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/associacaojuinense.dosartesoos
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	REINALDO JOSÉ GOLO
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	RJG
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	Rua Romualdo Duarte Gomes, s/n – Bairro São José Operário – Juína
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	66 99693-7766
EMAIL:	goloreinaldo@gmail.com
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	BRABESCO
AGÊNCIA	1584
Nº DA CONTA:	21577-5
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	REINALDO JOSÉ GOLO
CPF DO TITULAR DA CONTA:	487.963.281-34

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	ARTESANATO
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	2004
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	

A Associação Juinense dos Artesoes é formada por 29 artesões associados ativos e com longos anos de caminhada. O grupo fundador, inicialmente formado por 17 artesões que no ano de 2002 articulou a organização institucional a AJA. O objetivo da



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1667
Salvato

AJA é fomentar os trabalhos realizados pelos artesões do município de Juína, evidenciando os seus talentos e promovendo meios de difusão de suas mercadorias. A AJA atualmente possui uma base localizada no Terminal rodoviário municipal, Sala 07, identificada como "**Sala do Artesanato Juínense**", onde funciona a base administrativa e a disponibilização para comercialização das peças dos associados.

Os artesões também participam de exposições realizadas dentro e fora do município, Feiras da Economia Criativa dos eventos do município e a Feira Municipal de Juína. Além das atividades individuais e cada associado, como a realização de palestras, oficinas e aulas de artesanato.

O artesanato produzido pelos artesões associados possui diversas técnicas da área do artesanato trabalhos com madeira, sementes, castanha, cabaça, bordados, crochês, pinturas e outros mais.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro de Entidades</i>	<i>EMP-020</i>

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

A AJA possui a "**Sala do Artesanato Juínense**" que promove as vendas de maneira física e presencial. No entanto, com a pandemia e o fechamento do comércio, a Sala permaneceu fechada por 60 dias, o que impossibilitou a comercialização dos produtos e a geração de renda para os associados. O que gerou uma demanda pela comercialização dos produtos em ambiente online.

O recurso será investido na aquisição de equipamentos de informática, periféricos e serviço publicitário para viabilizar a divulgação e a comercialização das peças do artesanato em ambiente online no Instagram e no facebook, além de possibilitar o engajamento, a divulgação efetiva dos artesanatos juínense e consequentemente a valorização das nossas produções locais.

O objetivo da loja virtual visa garantir a segurança sanitária dos artesãos e clientes que não precisariam se expor aos riscos de estarem presencialmente na loja e também garantirá a segurança financeira dos artesões, visto que a sua maioria sobrevive da comercialização das suas produções.

A **Sala do Artesanato Juínense** encontra-se aberta, porém com restrição de permanência no espaço para evitar a aglomeração e com adoção de medidas de prevenção sanitária: como a higienização das mãos, uso de máscaras e restrição o toque nos objetos em exposição.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Nº 1668

Galvão

FORMATO DA PROPOSTA:		online
PUBLICO ALVO:		Juína e região
DATA DE EXECUÇÃO		Fevereiro de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:		Permanente
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:		Acima de 2.500

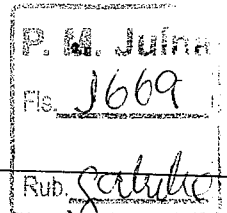
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	Não (x)
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	R\$ 1.800,00
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim ()
QUAL É A SUA IDADE?	Não (x)
	50 anos

Juína, 29 de outubro de 2020.

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, REINALDO JOSÉ GOLO, CPF de nº 487.963.281-34, Presidente da **ASSOCIACAO JUINENSE DE ARTESAOs – AJA**, CNPJ de nº 07.580.018/0001-59, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem e da Associação, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 29 de outubro de 2020.

Assinatura

P. M. Juma
Fls. 1700
Rub. gabrielia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
REINALDO JOSE GOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18030211 SSP MT

CPF
487.963.281-34

DATA NASCIMENTO
17/11/1969

FILIAÇÃO
SEBASTIAO IRINEU GOLO
ORLANDA GOTARDI GOLO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01375388054

VALIDADE
20/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUINA, MT

DATA EMISSÃO
05/10/2017

Partenário: **Marcelo Lopes**
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

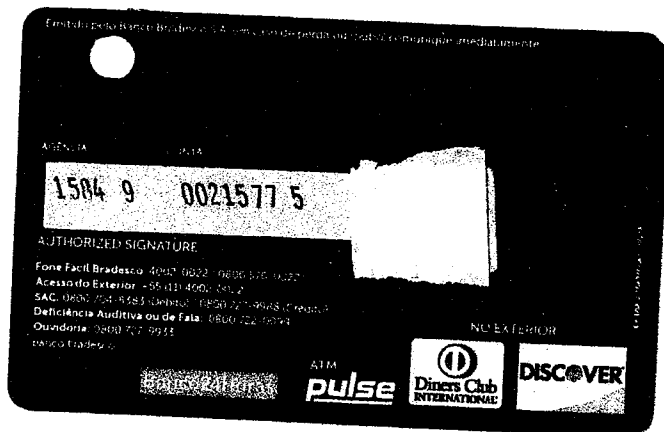
51113650839
MT631733353

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1484203317

PROIBIDO PLASTIFICAR
1484203317

P. R. Lima
Fls. 1501
Gabrille





MATRÍCULA

2777-4

MÊS/ANO

09/2020

P. M. Juína

Fls.

1702

Rub. Gabriel

NOME/ENDEREÇO

MORADOR: REINALDO JOSE GOLO

(16) R. ROMUALDO DUARTE GOMES, SN
9987-9630

B. SÃO JOSE OPERARIO, JUÍNA/MT - CEP 78320-000

LOCALIZAÇÃO

01.01.0006.0004.2008.0001

ROTA

0604.000002006

GRUPO

6

NÚMERO DO HIDRÔMETRO

Y13L278966

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
03-2020	Normal	3	10
04-2020	Normal	4	10
05-2020	Normal	2	10
06-2020	Normal	3	10
07-2020	Normal	3	10
08-2020	Normal	2	10

ECONOMIAS / CATEGÓRIAS / TIPO TARIFA
1 COMERCIAL NORMAL

Comunicado de Excesso de Consumo

Prezado Cliente,

Informamos que o consumo da fatura de

36 é superior ao seu consumo médio.

Solicitamos, que V. Sa. providencie com URGÊNCIA, vistoria em suas instalações hidráulicas, para sanar possíveis vazamentos.

Leitura Anterior: 535

Data Leitura Anterior: 25/08/2020

Leitura Atual: 571

Data Leitura Atual: 26/09/2020

DATA EMISSÃO: 02/10/2020

HORA EMISSÃO: 07:48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.580.018/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO JUINENSE DE ARTESAO - AJA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AJA - ASSOCIACAO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV MATO GROSSO

NÚMERO
67

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 10:40:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1703
Gabriela

P. M. Juína
Fls. 1704
Rubrica

38

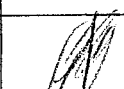
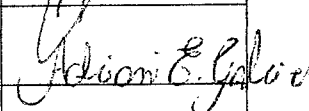
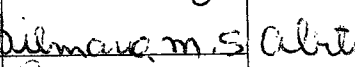
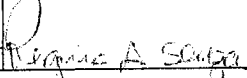
EXTRAORDINÁRIA
Registros dos
Atos
Município de Juína
Comarca

AJA – ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÃOS

CNPJ – 07.580.018/0001-59

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, deu-se início a Assembleia Geral extraordinária da Associação Juinense de Artesãos, nas dependências da Casa da Cultura, atendendo convocação prévia do presidente da entidade, para a seguinte pauta: (1) Eleição da diretoria executiva e eleição do conselho fiscal da associação juinense de artesãos de Juína, em cumprimento ao disposto nos artigos 25 e 30 do estatuto Social da AJA – ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ARTESÃOS. A assembleia instalou-se em primeira convocação às oito horas e trinta minutos, com a presença de maioria absoluta dos associados aptos a votar e ser votado no processo eleitoral. Estiveram presentes na assembleia os seguintes membros: Rosimar Almeida de Moraes, Gilson Esposito, Neusa Cordeiro, Aneilza Santos Duarte, Antonia Francelina Henicka, Walter Sérgio Pezolato, Reinaldo Jose Golo, Francisco Vicente Ferri, Adriane Elza Gabriel, Silmara Abitante, Regina Almira de Souza, Irondina Zaniolo de Almeida, Maristela Zavan Ferri, Ermelinda Marchi Zaniolo, Silza Ely Pereira Coltinho, Maria Ferreira de Souza. A comissão eleitoral apresentou a composição da chapa única apresentada como candidatos para Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2019/2021, para o cargos: Presidente (Reinaldo Jose Golo); Vice-presidente (Francisco Vicente Ferri); 1º Secretário (Adriane Elza Gabriel); 2º Secretário (Silmara Abitante); 1º Tesoureiro (Regina Almira de Souza); 2º Tesoureiro (Irondina Zaniolo de Almeida). Para o Conselho Fiscal: Rosimar Almeida de Moraes (1º Conselheiro); Gilson Esposito (2º Conselheiro); Neusa Cordeiro (3º Conselheiro); Aneilza Santos Duarte (4º Conselheiro); Antonia Francelina Henicka (5º Conselheiro); Walter Sérgio Pezolato (6º Conselheiro). Após colocar a chapa para apreciação dos membros presentes, passou-se ao processo eleitoral, onde os presentes elegeram por unanimidade a chapa apresentada. Após a votação unânime, passou-se para a cerimônia de posse da nova diretoria, para gestão do biênio 2019/2021, assinado termo de posse, conforme descrito: TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÃO:

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019/2021

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	CARGO	ASSINATURA
REINALDO JOSE GOLO	RG:18030211 – SSP/MT CPF: 487.963.281-34	PRESIDENTE	
FRANCISCO VICENTE FERRI	RG: 6.935.402-5 CPF: 446.161.719-04	VICE-PRESIDENTE	
ADRIANE ELZA GABRIEL	RG: 1675365-8 SEJUS/MT CPF: 005.206.371-27	1ª SECRETÁRIA	
SILMARA ABITANTE	RG: 11024917 SEJUS/MT CPF: 823.042.971-53	2ª SECRETÁRIA	
REGINA ALMIRA DE SOUZA	RG: 1134333-8 CPF: 010.283.021-50	1ª TESOUREIRA	

P. M. Juína

Fls. 1709

IRONDINA ZANIOLO DE ALMEIDA	RG:0551552-1 CPF: 221.149.982-15	2ª TESOUREIRA	<i>Edmundo</i>
--------------------------------	-------------------------------------	------------------	----------------

CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2019/2021

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	CARGO	ASSINATURA
Rosimar almeida de Moraes	RG: 467285 SSP/MT CPF: 482.110.281-15	1ª CONSELHEIRA	<i>[assinatura]</i>
Gilson Esposito	RG:535775 CPF:277.389.901-63	2ª CONSELHEIRA	<i>[assinatura]</i>
Neusa Cordeiro	RG: 994777 SSP/MT CPF: 336.273.639-49	3ª CONSELHEIRA	<i>[assinatura]</i>
Aneilza Santos Duarte	RG: 0786484-1 CPF: 483.619.171-87	4ª CONSELHEIRA	<i>[assinatura]</i>
Walter Sérgio Pezolatto	RG:5752911 SSP/MT CPF:558.474.128-00	5ª CONSELHEIRA	<i>[assinatura]</i>

Nada a mais a tratar, deu-se por encerrada esta Assembleia Geral Ordinária, às onze horas e dez minutos, a ata foi encerrada por mim, secretária a documentar, que após ler este registro dos acontecimentos e estando de conformidade com a verdade, segue assinada por todos os presentes:

Dr. RINALDO JOSÉ GOLO, Rosimar Almeida de Moraes, Neusa Cordeiro, Aneilza Santos Duarte, Walter Sérgio Pezolatto, Gilson Esposito, Maria Francisca de Jesus, Silmara M.S. Calitante, Adilson Olza Galad

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (67) 3366-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Juína - MT
Ato de Nomeação de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: **RINALDO JOSÉ GOLO**

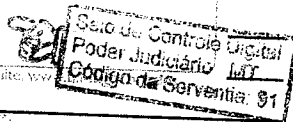


Selo: BIV- 50845 Cod. 201856/00

Juína, 11 de novembro de 2019

Marilza da Costa Campos

Oficial e Tabeliã

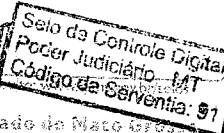


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (67) 3366-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Juína - MT
Ato de Nomeação de Registro

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Registro Nº 3075 do Livro: 20-A - Protocolo nº 9513- Livro: 2-A.
Juína-MT, 11/11/2019.

Belª Marilza da Costa Campos
Tabeliã



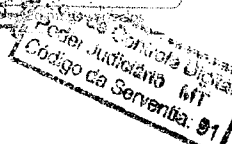
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (67) 3366-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Juína - MT
Ato de Nomeação de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

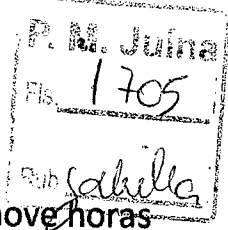
Cod. Ato(s) 107
BIV 50971

R\$ 72,10



AJA-ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESAOs

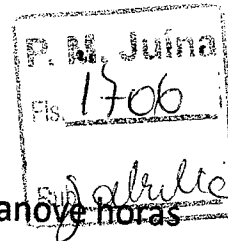
CNPJ-07580018/0001-59



Ata 43/2020, Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as dezanove horas e trinta minutos os associados se reúnem nas imediações da casa da cultura para dar início a reunião, sendo a mesma disponibilizada pelo MEET, meet.google.com/xxa-gqnw-soh, a reunião tratara das seguintes pautas: sobre a prestadora de serviço Regina A.S. Loffi levar a maquina de bordar para a Sala do Artesanato Juinense, edital emergencial cultural, sobre repasse da prefeitura, prestação de contas, e sobre o projeto do beco. O presidente Reinado Jose Golo segue com a palavra expondo sua opinião, segundo ele acha complicado pois a maquina seria um equipamento industrial e não seria um material artesanal, a artesã Regina A.S. Loffi assume a palavra defendendo o projeto de levar a maquina para estar fazendo as atividades de bordado na loja, Silvia C. Machado Diretora de Cultura, presente na reunião esclarece sobre a disponibilidade de poder estar levando a maquina bordadeira para loja, citando que acredita de no máximo pode gerar alguns questionamentos, sem mais problemas. Entrou em votação entre os associados presentes, a maioria dos artesões concorda com a artesã Regina, a levar a maquina para estar trabalhando. O próximo assunto é sobre o recurso do convenio, sobre a sobra que esta tendo em conta, Silvia esclarece sobre a forma correta de se mudar o convenio e se deixa a disposição em ajudar a organizar a documentação, o item a ser incluso seria sobre a manutenção da loja e compra de equipamentos, como computador, impressora, ar condicionado, cortina de ar, escada pequena, cortina tipo persiana para janela e outros. Também foi conversado sobre o uso do convenio, que forma esta sendo usado, foi mostrado em reunião às sacolas e cartão de visita, que foram feitos com parte do dinheiro do convenio. A pauta seguinte seria sobre o Apoio Emergencial Cultural, a palavra segue com a Silvia, explicando sobre os convênios disponibilizados para as atividades cultural, as regras estão disponibilizadas no Edital de Chamada Publica nº001/2020, Apoio Emergencial á Cultura, no edital tem disponibilizado a opção da Associação Juinense dos Artesoes realizar um projeto para tentar receber um valor de seis mil reais, que esta disponível no edital no item Categoria 3, além de ter esse recurso para associação, tem recurso para os artesoes que quiserem realizar seu projeto pessoal, todos os projetos serão passados por avaliação. O presidente assume a palavra e fala sobre a ideia de comprar o computador, impressora, para uso da sala do artesão e para melhorar a divulgação de Face book, Integram e outros meios de divulgação, o projeto foi aceito pela maioria dos artesoes que estavam presente em reunião. O próximo assunto foi sobre a prestação de conta que a Tesoureira Regina Almira esclareceu, o valor que temos de mensalidade paga, e despesas que teve com a fechadura da porta, o dinheiro esta sendo depositado na conta do Banco do Brasil na conta da associação que foi aberta pelo

AJA-ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESAO S

CNPJ-07580018/0001-59



Ata 43/2020, Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as dezanove horas e trinta minutos os associados se reúnem nas imediações da casa da cultura para dar início a reunião, sendo a mesma disponibilizada pelo MEET, meet.google.com/xxa-gqnw-soh, a reunião tratara das seguintes pautas: sobre a prestadora de serviço Regina A.S. Loffi levar a maquina de bordar para a Sala do Artesanato Juinense, edital emergencial cultural, sobre repasse da prefeitura, prestação de contas, e sobre o projeto do beco. O presidente Reinado Jose Golo segue com a palavra expondo sua opinião, segundo ele acha complicado pois a maquina seria um equipamento industrial e não seria um material artesanal, a artesã Regina A.S. Loffi assume a palavra defendendo o projeto de levar a maquina para estar fazendo as atividades de bordado na loja, Silvia C. Machado Diretora de Cultura, presente na reunião esclarece sobre a disponibilidade de poder estar levando a maquina bordadeira para loja, citando que acredita de no máximo pode gerar alguns questionamentos, sem mais problemas. Entrou em votação entre os associados presentes, a maioria dos artesões concorda com a artesã Regina, a levar a maquina para estar trabalhando. O próximo assunto é sobre o recurso do convenio, sobre a sobra que esta tendo em conta, Silvia esclarece sobre a forma correta de se mudar o convenio e se deixa a disposição em ajudar a organizar a documentação, o item a ser incluso seria sobre a manutenção da loja e compra de equipamentos, como computador, impressora, ar condicionado, cortina de ar, escada pequena, cortina tipo persiana para janela e outros. Também foi conversado sobre o uso do convenio, que forma esta sendo usado, foi mostrado em reunião às sacolas e cartão de visita, que foram feitos com parte do dinheiro do convenio. A pauta seguinte seria sobre o Apoio Emergencial Cultural, a palavra segue com a Silvia, explicando sobre os convênios disponibilizados para as atividades cultural, as regras estão disponibilizadas no Edital de Chamada Publica nº001/2020, Apoio Emergencial á Cultura, no edital tem disponibilizado a opção da Associação Juinense dos Artesoes realizar um projeto para tentar receber um valor de seis mil reais, que esta disponível no edital no item Categoria 3, além de ter esse recurso para associação, tem recurso para os artesoes que quiserem realizar seu projeto pessoal, todos os projetos serão passados por avaliação. O presidente assume a palavra e fala sobre a ideia de comprar o computador, impressora, para uso da sala do artesão e para melhorar a divulgação de Face book, Integram e outros meios de divulgação, o projeto foi aceito pela maioria dos artesoes que estavam presente em reunião. O próximo assunto foi sobre a prestação de conta que a Tesoureira Regina Almira esclareceu, o valor que temos de mensalidade paga, e despesas que teve com a fechadura da porta, o dinheiro esta sendo depositado na conta do Banco do Brasil na conta da associação que foi aberta pelo

presidente e pela tesoureira, onde houve um desconto que não foi combinado com a instituição bancária. Encerrando a pauta desse dia, o Presidente da associação Juinense dos Artesões declara por encerrada reunião da qual eu Adriani Elza Gabriel, lavrei a presente ata que assino com os demais presentes:

Adriani Elza Gabriel,
Renaldo José Gato, Carmelinda Maria Jomiel,
Regina A. Souza, **GILSON ESPRITO**,
Antônia Marcelino Henrieta, Vilma Thome, Ruznelo, Carmelita U
bina da Silva, Rosina Almeida de Moura, Aneide S. Ruo
Maria Leizir Gabriel Cortes.

P. M. June
 1708
 0
 Rub Solihie

[illegible]

ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



Fig. 1709
Rub. Gabriel

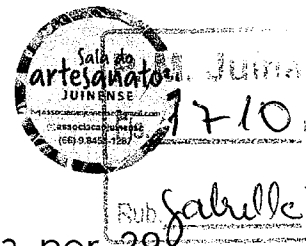
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES

CNPJ nº 07.580.018/0001-59



**PORTFÓLIO DA
SALA DO ARTESANATO**

ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



A **Associação Juínense dos Artesões** é formada por 29 artesões associados ativos e com longos anos de caminhada. O grupo fundador, inicialmente formado por 17 artesões que no ano de 2002 articulou a organização institucional a AJA. O objetivo da AJA é fomentar os trabalhos realizados pelos artesões do município de Juína, evidenciando os seus talentos e promovendo meios de difusão de suas mercadorias.

A AJA atualmente possui uma base localizada no Terminal rodoviário municipal, Sala 07, identificada como "Sala do Artesanato Juínense", onde funciona a base administrativa e a disponibilização para comercialização das peças dos associados.

Os artesões também participam de exposições realizadas dentro e fora do município, Feiras da Economia Criativa dos eventos do município e a Feira Municipal de Juína. Além das atividades individuais e cada associado, como a realização de palestras, oficinas e aulas de artesanato.

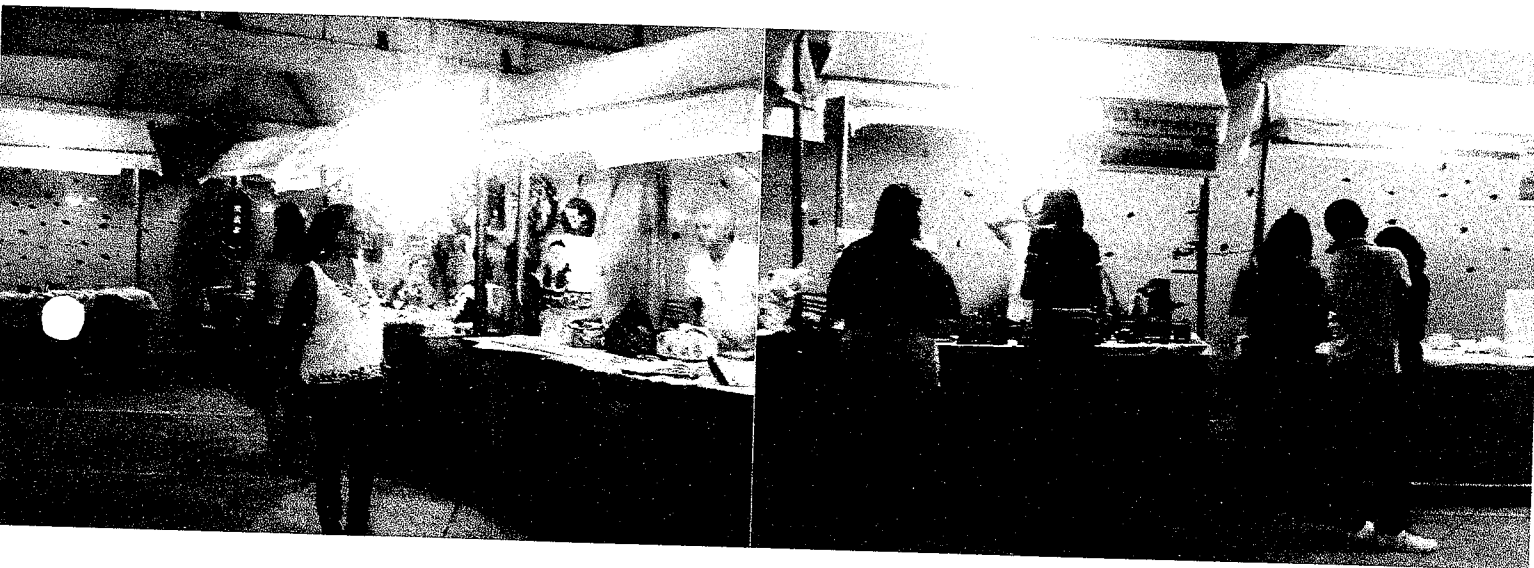
O artesanato produzido pelos artesões associados possui diversas técnicas da área do artesanato trabalhos com madeira, sementes, castanha, cabaça, bordados, crochês, pinturas e outros mais.





Eventos Culturais:

PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NO EVENTO NATAL ILUMINADO DE 2019



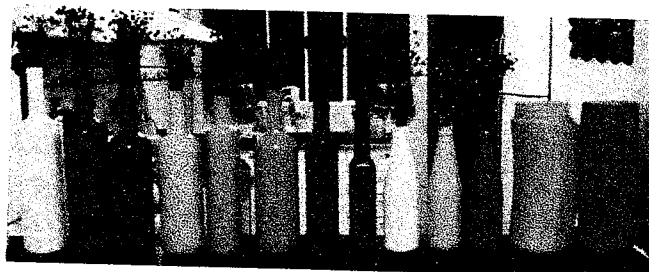
PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NO EVENTO: SARAU 2019



INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO JUINESE DOS ARTESÃOS E SUAS OBRAS:

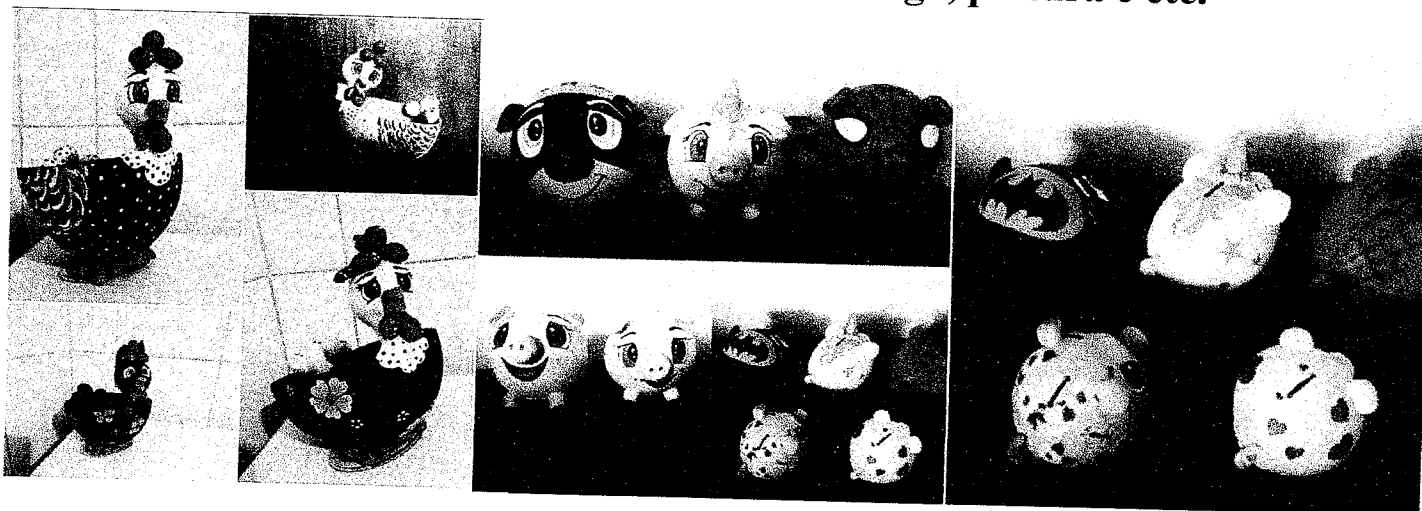
Artista: *Carmelita*

Exposição de artesanato: bordado, pintura, crochê, telas e outros.



Artista: *Vania Costa Carvalho*

Artesanato com Biscuit caseiro, com moringa, pintura e etc.



ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



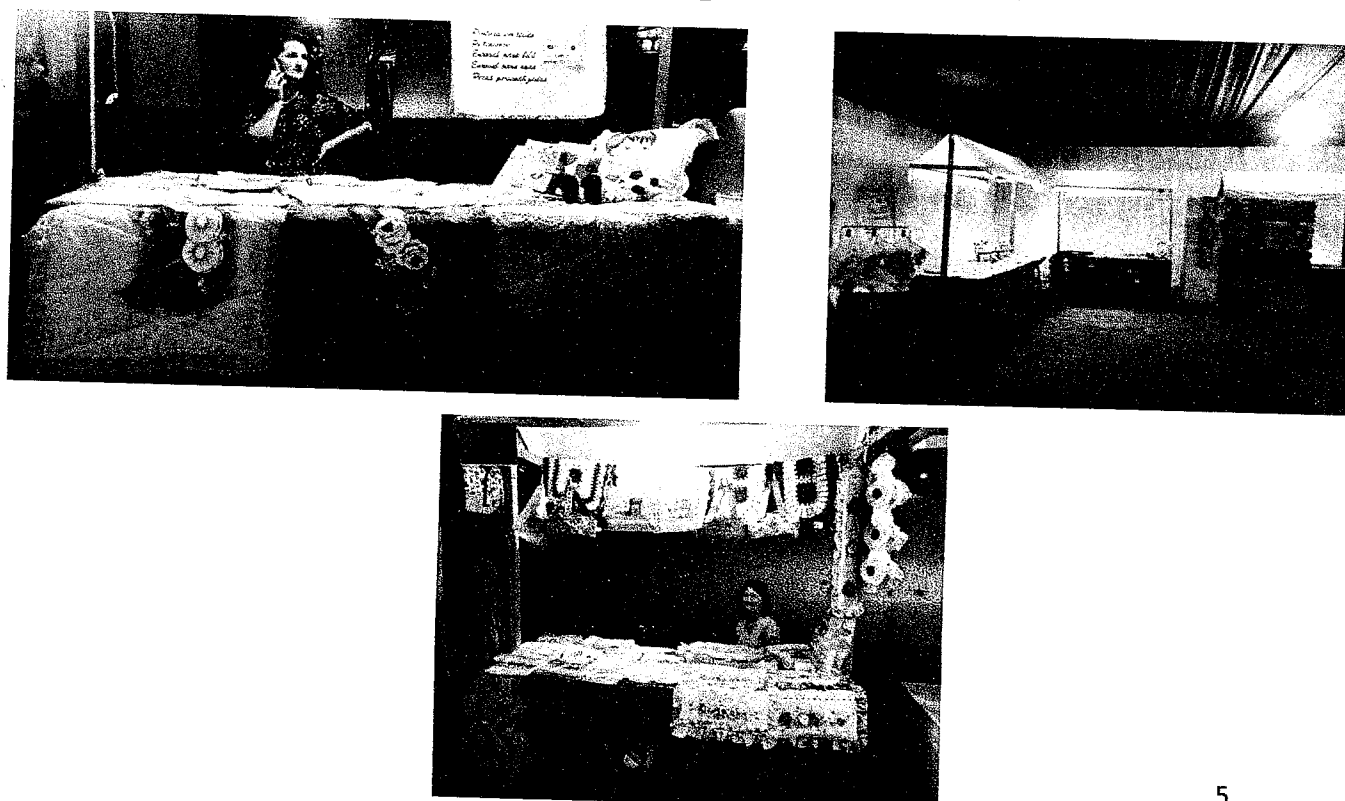
Artista: *Francisco Vicente Ferri*

Artesanato em madeira.



Artista: *Adriane Elza Gabriel*

Artesanato em tecido, bordado, pinturas e crochê.

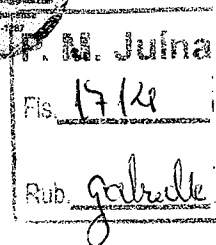


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



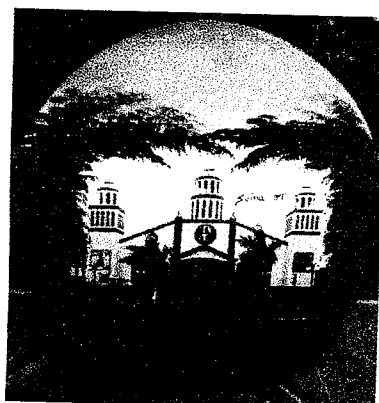
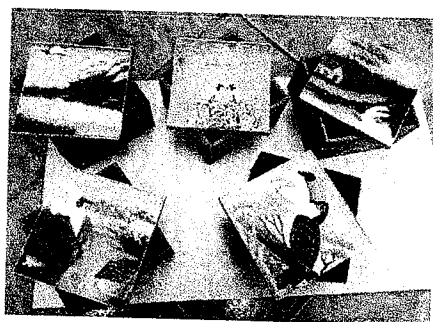
Artista: *Regina Almira Loffi*

Bordado em Toalhas, peças de roupa, capas e afins.

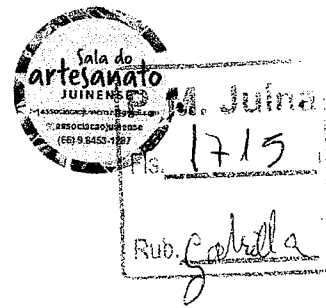


Artista: *Josina Adalva Saraiva*

Pintura em telas, madeira, cerâmica e outros materiais.

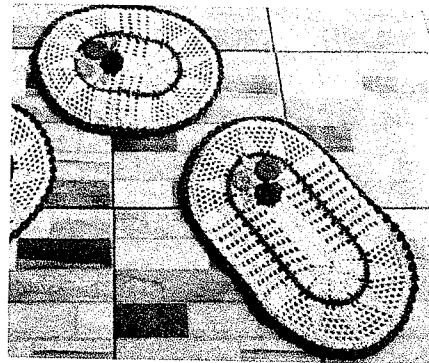
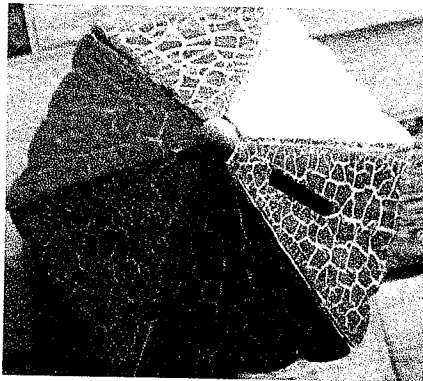


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



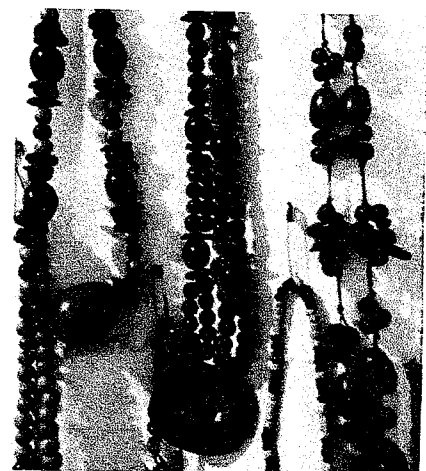
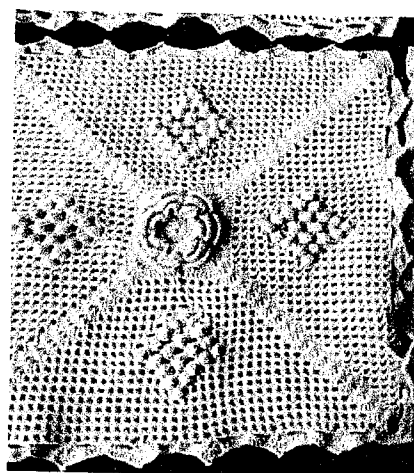
Artista: *Aneilza Santos Duarte*

Costura criativa, artesanato, pinturas. crochês.



Artista: *Vilma Thome Busnelo*

Artesanato, crochê, tapetes de retalho, fabricação de colares.



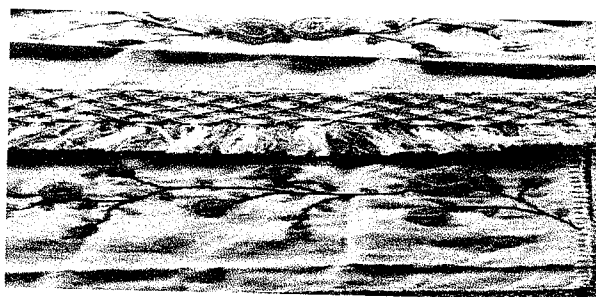
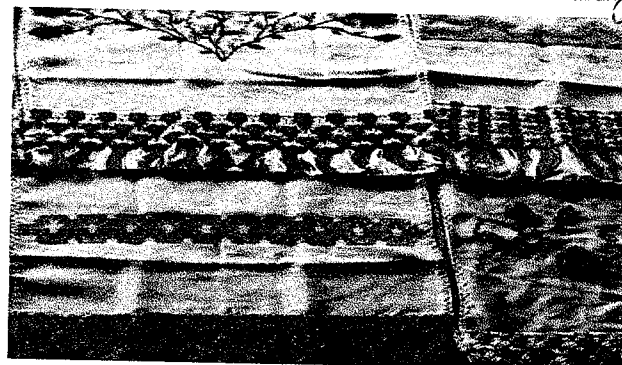
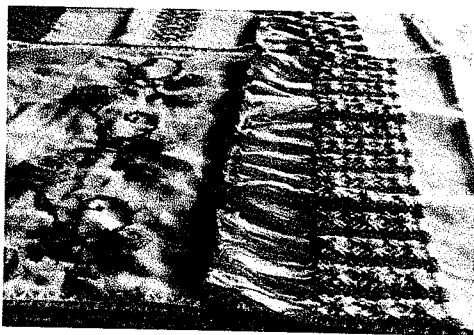
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



P. M. Juina
Fls. 17 16
Gabrielle

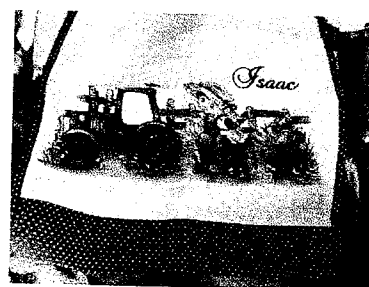
Artista: *Aparecida Maria Da Silva*

Costura Criativa, toalhas decoradas, bordados, artes em tecido



Artista: *Silmara M. S. Abitante*

Costura criativa, pintura em Tecido, bordado, ponto cruz.

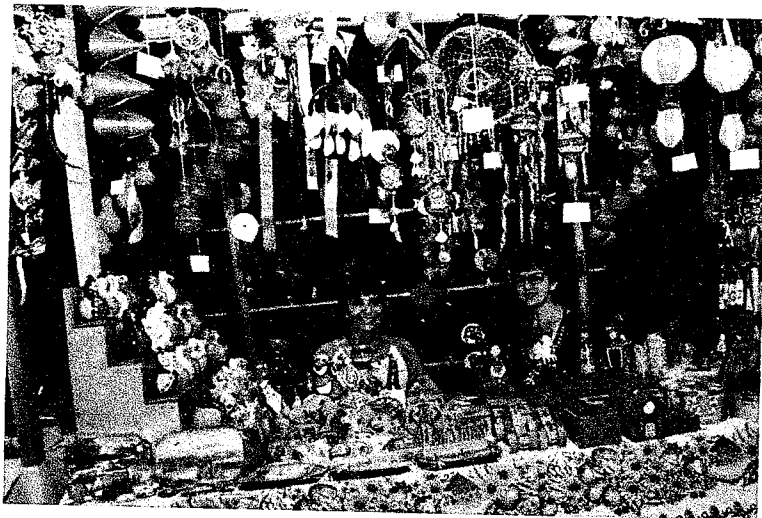


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



Artista: *Ermelinda Marchi Zaniolo*

Trabalho com moringas, pinturas, filtro dos sonhos, pulseiras, sino dos ventos, lustres e outros.



Artista: *Ketlyn Raimann*

Artesanato com cordões, arame, materiais reciclados e outros.



ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



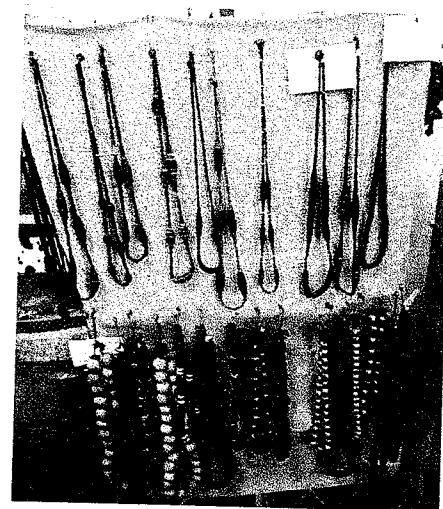
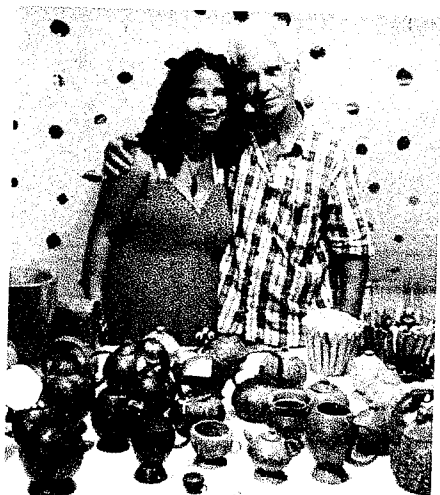
P. M. Juiz

Fls. 1718

Sub. Gabriel

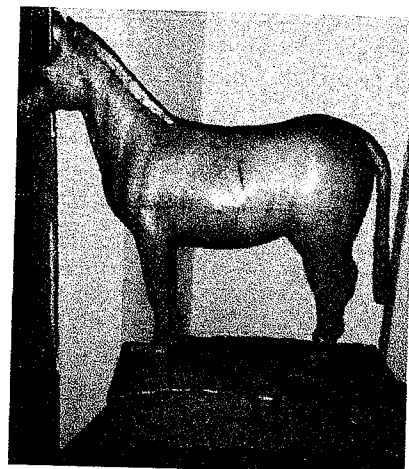
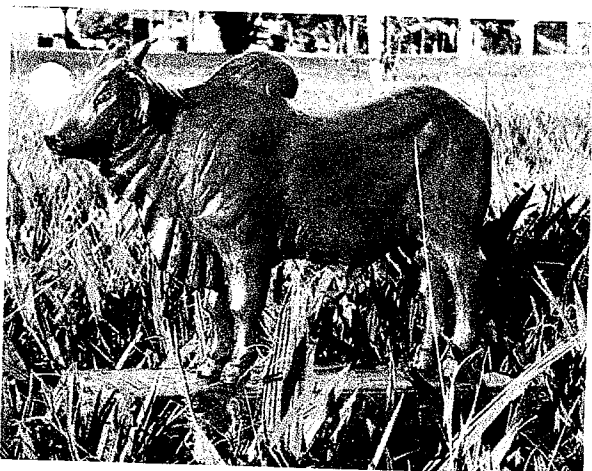
Artista: *Gilson Esposito*

Artesanato com castanhas e sementes.

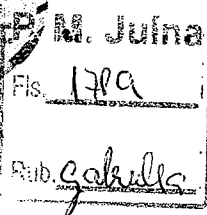


Artista: *Reinaldo Jose Golo*

Entalhe em madeira, confecção de peças de animais e outros.

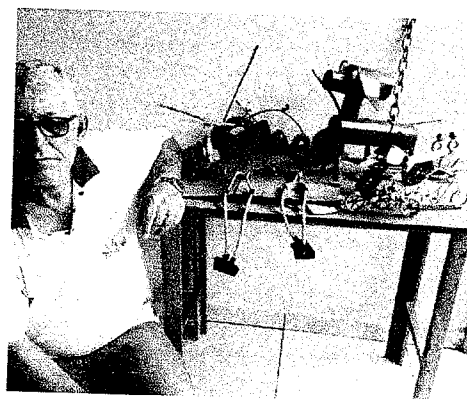
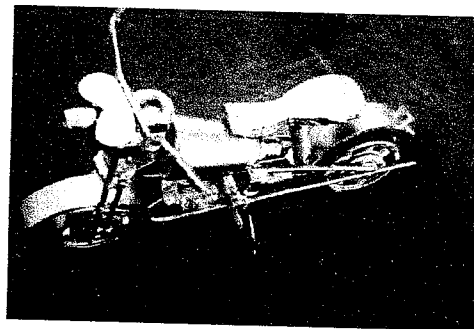
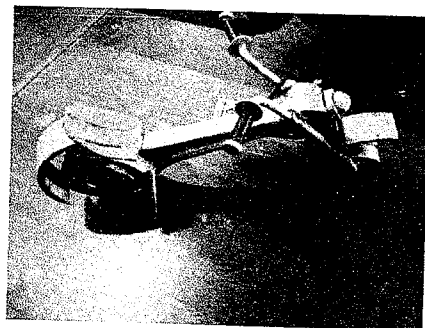


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



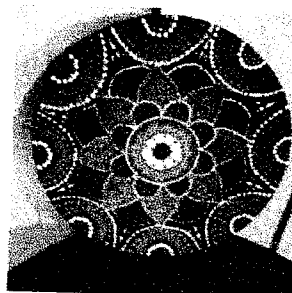
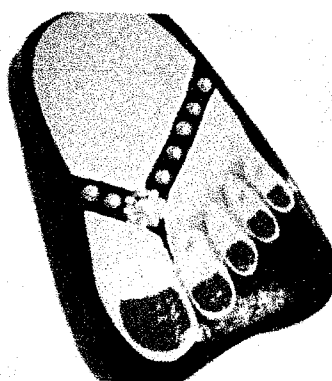
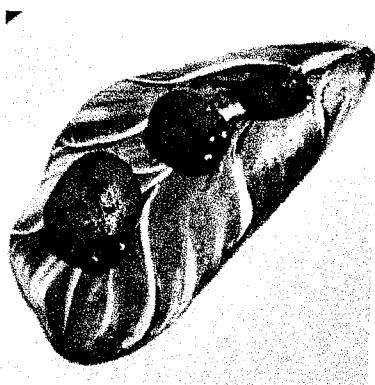
Artista: *Walter Pezolato*

Artesanato com metais, reciclagem, pintura e outros.



Artista: *Antônia Henika*

Artesanato com pedras, pinturas em pratos, mandalas e etc.



ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



11. Juína

Fls. 1720

Gabriel

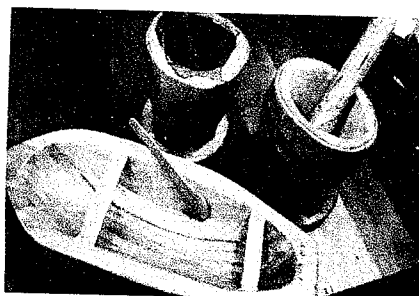
Artista: *Neuza Cordeiro*

Artesanato com copos, pintura em copo, pintura em garrafas de vidro.

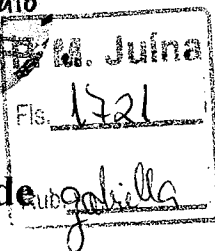


Artista: *Renato Padilha*

Artesanato com madeira, entalhe, esculpe, pintura e outros.

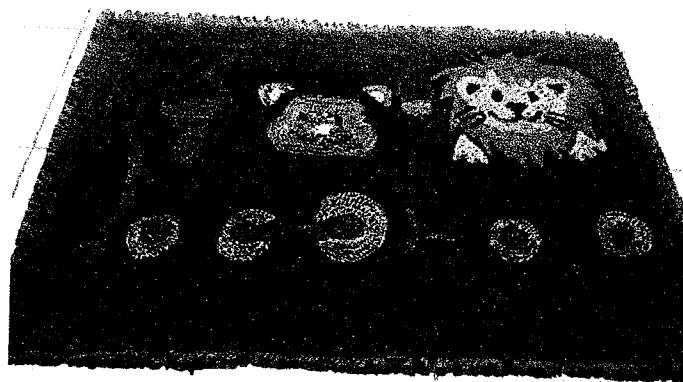


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



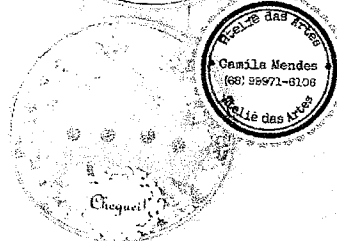
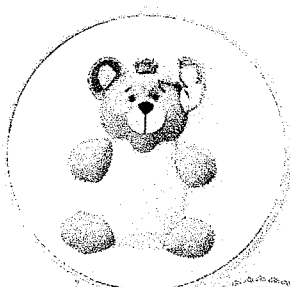
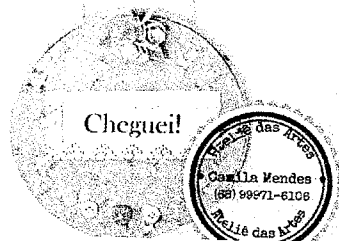
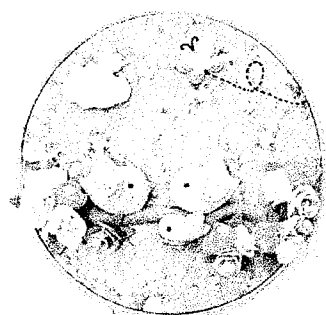
Artista: *Eliane Aparecida da Costa*

Artesanato com tecido, pinturas, bordados, confecção de toalhas e outros.



Artista: *Camila Domingues*

Artesanato com bordados, costura de tecido, confecção de artigos para recém nascidos e outros.



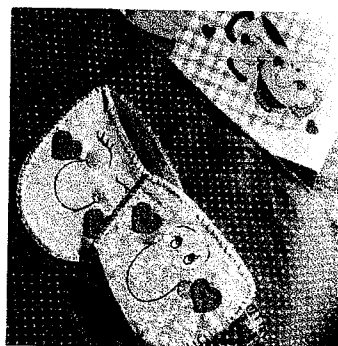
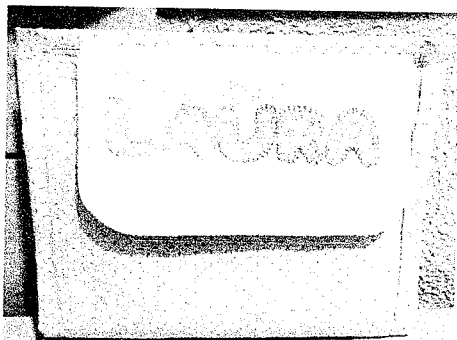
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



Fls. 1722
Gabriela

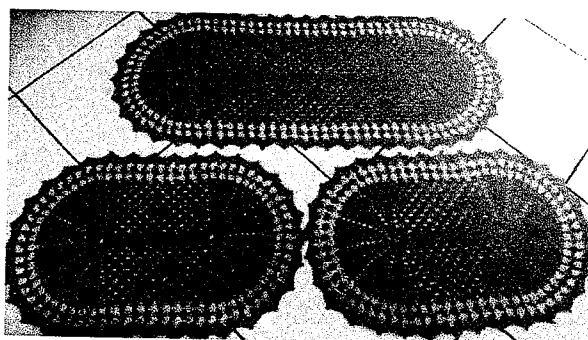
Artista: *Sandra Regina Freitas*

Costura Criativa, artesanato com tecido, pinturas, bordados, confecção de aventais, estojos e outros.

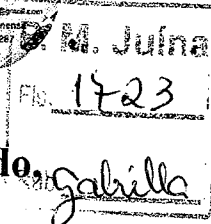


Artista: *Maria Liezer C.B. Contente.*

Costura criativa, artesanato com bordados, costura de tecido.

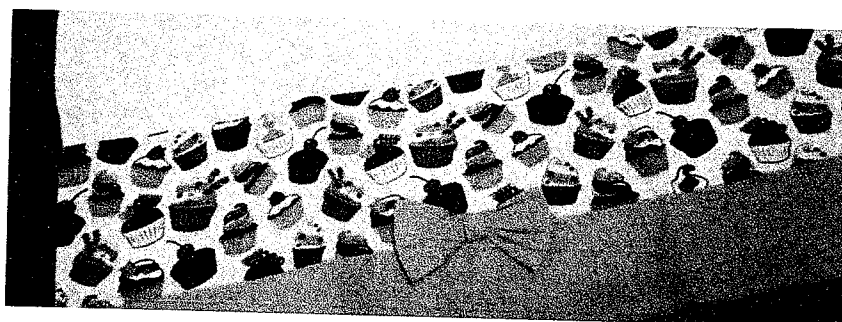


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



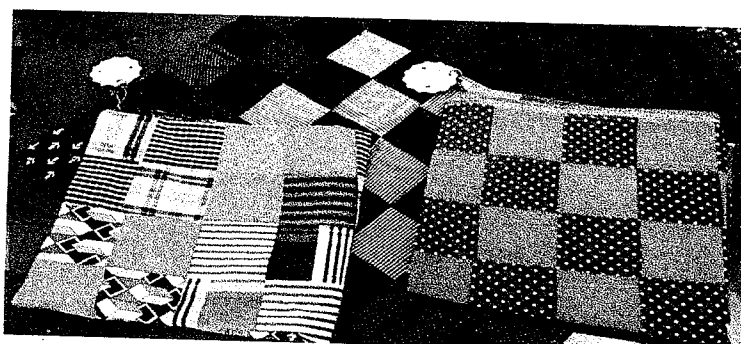
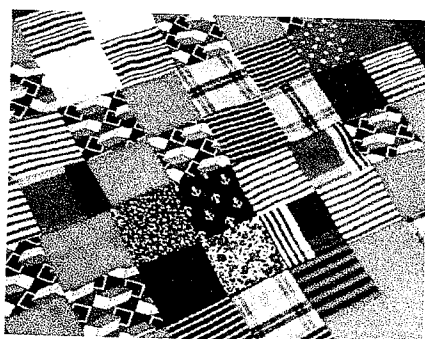
Artista: *Rosimar Almeida de Moraes*

Costura criativa, artesanato com bordados, costura de tecido, confecção de artigos para recém nascidos e outros.



Artista: *Zulmira*

Costura criativa, artesanato com bordados, costura de tecido, confecção de artigos para recém nascidos e outros.

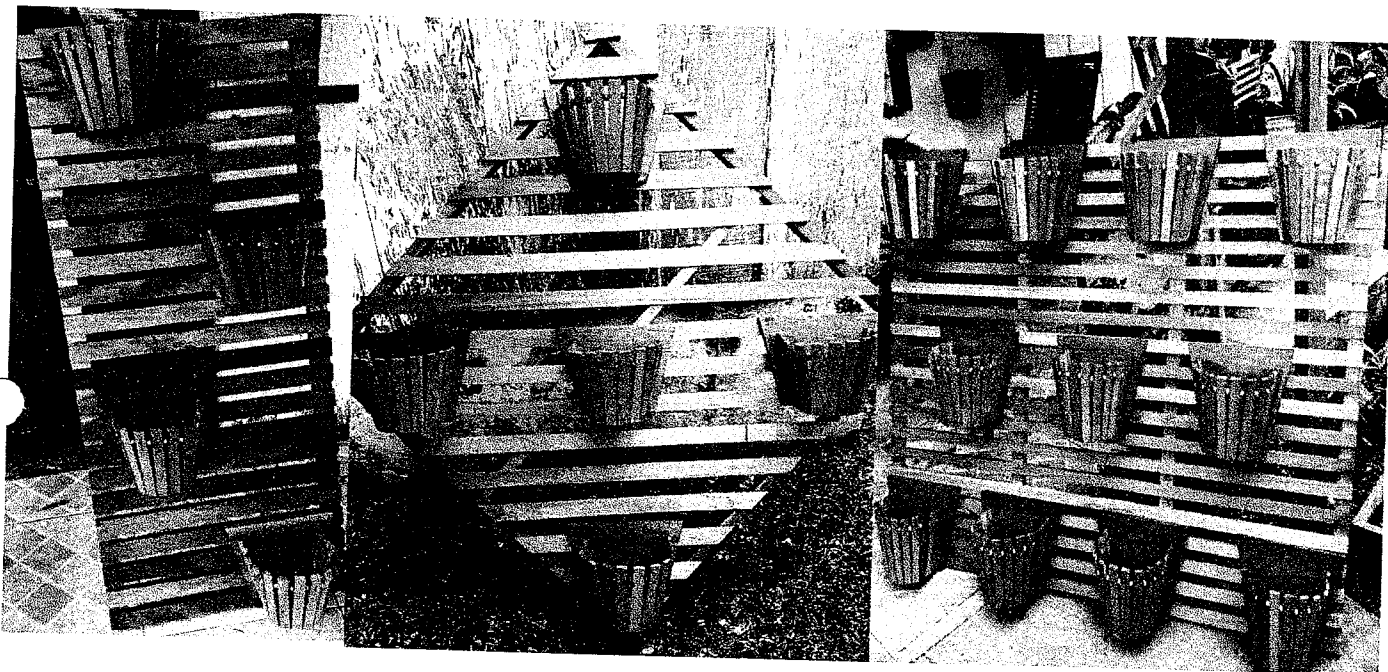


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



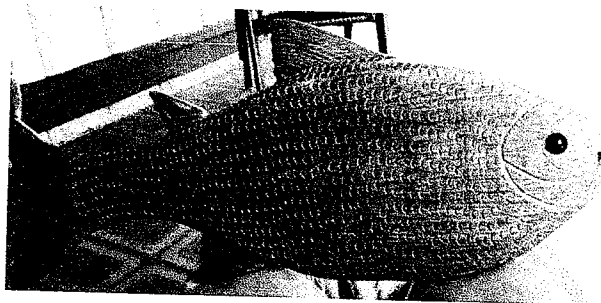
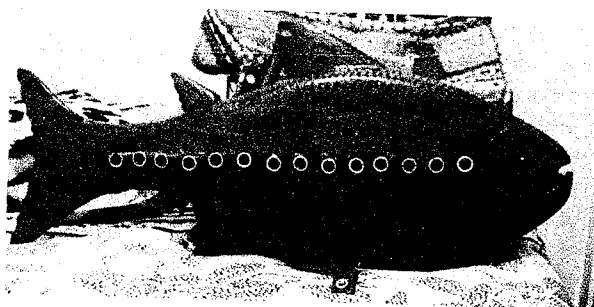
Artista: *Rute Maciel de Oliveira*

Artesanato com madeira, confecção de painéis de flores, vasos e outros. *Gabriella*

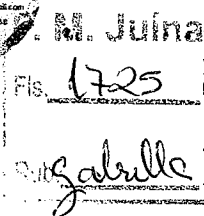


Artista: *João Batista de Oliveira*

Costura criativa, artesanato com bordados, costura de tecido, confecção de artigos para recém nascidos e outros.

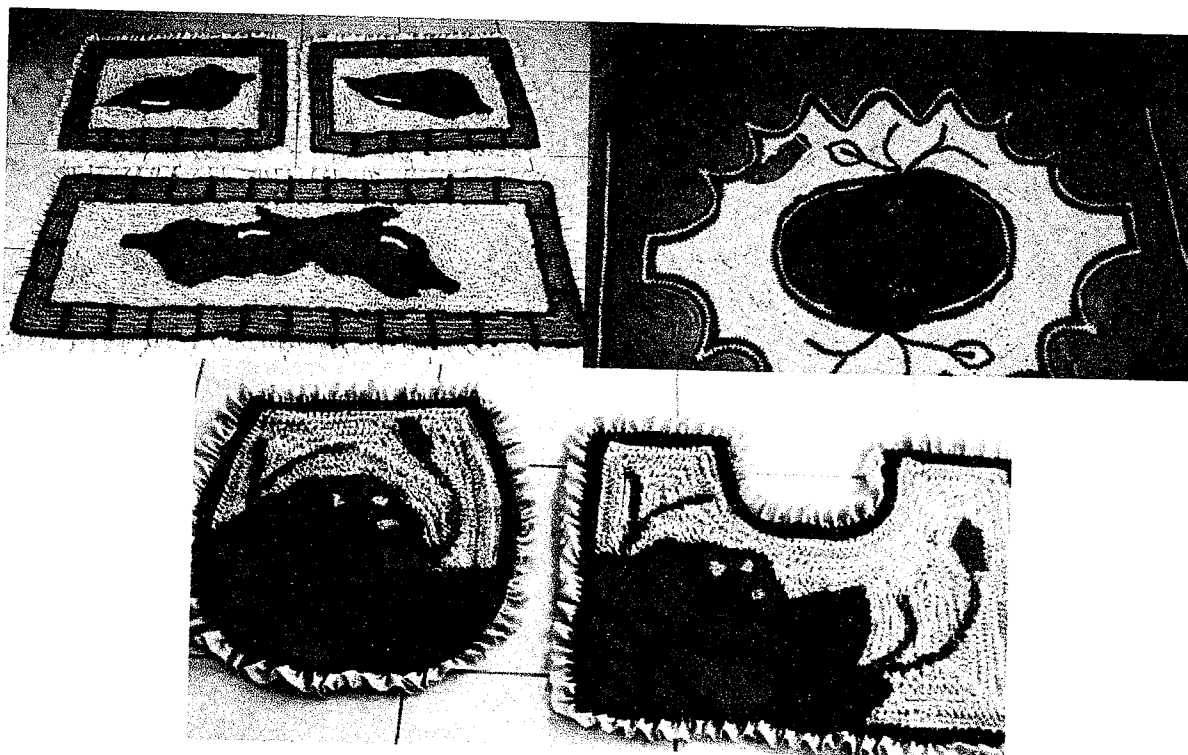


ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES



Artista: *Eliana Aparecida A. De Costa*

Artesanato com bordados, costura de tecido, confecção de artigos para recém nascidos e outros.



CADERNO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

associacaojuinense@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

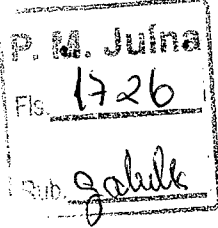
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES -AJA

Nº do CNPJ;

07580018000159

Endereço; *

SALA COMERCIAL Nº07, DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT



NOME DO RESPONSÁVEL: *

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

REINALDO JOSÉ GOLO

GÊNERO: *

- ☐ Feminino
- ☒ Masculino
- ☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

48796328134

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66984531287

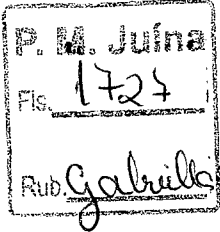
EMAIL: *

associacaojuinense@gmail.com

INSCRIÇÃO DE ENTIDADE CULTURAL

TIPO: *

- ☒ Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos
- ☐ Ponto de Cultura
- ☐ Produtora de Eventos
- ☐ Produtora Audiovisual
- ☐ Empresa de Comunicação e/ou Publicidade
- ☐ Casa de Shows
- ☐ Coletivo ou Grupo Cultural organizado
- ☐ Empresa fornecedora de Infraestrutura para Eventos (locação de palco, som, iluminação, frete, decoração, buffet, locação de espaço, tendas e outros)
- ☐ Consultoria
- ☐ Produção Gráfica
- ☐ Outro:



ÁREA DE ATUAÇÃO: *

- ☐ MÚSICA
- ☐ DANÇA
- ☐ TEATRO
- ☒ ARTESANATO
- ☐ ARTES PLÁSTICAS
- ☐ MODA
- ☐ CULTURA TRADICIONAL (indígena/cultura popular)
- ☐ COMUNICAÇÃO e/ou PUBLICIDADE
- ☐ ARTES VISUAIS (fotografia, grafite e outros)
- ☐ LITERATURA
- ☐ GASTRONOMIA
- ☐ PRODUÇÃO CULTURAL e/ou PRODUÇÃO DE EVENTOS
- ☐ COLETIVO COM PAUTA DE CIDADANIA E MOVIMENTO DE MINORIAS
- ☐ CONSULTORIA
- ☐ FORNECEDOR DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS
- ☐ PRODUÇÃO GRÁFICA
- ☐ Outro:

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresa/entidade: *

A Associação Juinense dos Artesoes é um grupo ainda pequeno, mas com longos anos de caminhada iniciada ainda no ano de 2002(dois mil e dois). É formada de pessoas que trabalham de forma individual , cada uma com suas atividades e taletos na área do artesanato, temos artesoes que trabalham com madeira, sementes , castanha, cabaça, bordados, crochês, pinturas e outros mais. No atual momento esta com a Sala do Artesanato Juinense com exposição de artesanatos e vendas das peças produzidas pelos Artesões que são sócios da Associação.

Link da empresa/entidade no Facebook:

<https://www.facebook.com/associacaojuinense.dosartesoese>

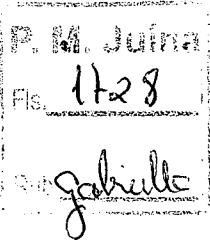
Link da empresa/entidade no YOUTUBE:

Link da empresa/entidade no Instagram:

A empresa/entidades possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.





PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretária de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento	R\$ 9.000,00	4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fis.

1730

Sub. Galvão

		cultural no ramo de infraestrutura, suporte estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5

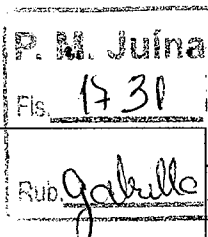
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



CATEGORIA 11 Pessoa Física TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portifólio Cultural da organização.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 1532
galvile

Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitido por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 1733
Rub. Gabriela

Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento. 40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

M. Juína
1734
Gabulla

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 6.000,00 / Vagas: 5

	PROPONENTE	NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA	SEGMENTO CULTURAL
1.	EDNEY ANTONIO DE ASSIS	Associação Cultural Afro Brasileira - ACAB	CAPOEIRA
2.	ELANI DOS ANJOS LOBATO	Associação de Moradores e Veranista de Fontanillas	ECONOMIA CRIATIVA: TURISMO
3.	REINALDO JOSÉ GOLO	Associação Juínense de Artesãos - AJA	ARTESANATO

Análise de documentação – CATEGORIA 3:

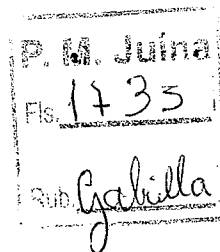
PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos. caso de empresa individual:	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
EDNEY ANTONIO DE ASSIS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ELANI DOS ANJOS LOBATO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
REINALDO JOSÉ GOLO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 3:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
EDNEY ANTONIO DE ASSIS	100	100	100	15	10	0	10	0	335
ELANI DOS ANJOS LOBATO	100	90	100	15	0	0	0	10	305
REINALDO JOSÉ GOLO	90	100	100	15	10	0	10	10	325



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS:

CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS			
PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
335	EDNEY ANTONIO DE ASSIS - Associação Cultural Afro Brasileira - ACAB	CAPOEIRA	CONTEMPLADO
325	REINALDO JOSÉ GOLO - Associação Juínense de Artesãos - AJA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
305	ELANI DOS ANJOS LOBATO - Associação de Moradores e Veranista de Fontanillas	ECONOMIA CRIATIVA: TURISMO	CONTEMPLADO

Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



P. M. Jura
 No. 1736
 no gabriels
 de

Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município

ANGELA MARIA ARRÍAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura

DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura

Simone Leite Brandão
SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social

JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes

SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Memorando 192/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 4:
REPRESENTANTES DE PONTOS DE CULTURA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para os(as) representantes dos Pontos de Cultura abaixo relacionado, contemplados na **Categoria 4** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	NERI PEDRO BORTOLINI
CPF:	889.117.211-15
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 30/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: DO BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 2226 Conta CORRENTE: 23503-2

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 4, contemplou **3 benefícios** de apoio aos Pontos de Cultura que atuam no município de Juína, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 4 do Edital 01/2020:

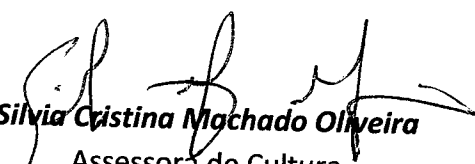
Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 4;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário representante
6. Comprovação de representação no Ponto de Cultura
7. Portfólio Cultural do Ponto de Cultura
8. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
9. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
10. Parecer de Avaliação;
11. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
12. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
13. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



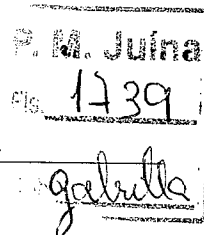
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 30/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 4:
PONTOS DE CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **NERI PEDRO BORTOLINI (REPRESENTANTE DO CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS)**

CPF nº: **889.117.211-15**

Endereço: **AVENIDA JK, 775 S, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

NERI PEDRO BORTOLINI, 889.117.211-15, RG 14649926 SSP/MT residente e domiciliado (a) **AVENIDA JK, 775 S, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **PONTO DE CULTURA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **EMP-019**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Is. 1740
Gabulla

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PONTOS DE CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **EMP-019**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

A ATIVIDADE CULTURAL VISA LEVAR ATÉ AS CRIANÇAS, OS JOVENS, ADULTOS E IDOSOS A TRADIÇÃO GAUCHA, EFETIVANDO UM TRABALHO RECONHECIDO COMO PONTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA. O IMPACTO SOCIAL É SIGNIFICATIVO, POIS BUSCAMOS INCENTIVAR A JUVENTUDE A PRESERVAR A MEMÓRIA DOS COSTUMES GAÚCHOS, POR MEIO DAS AULAS DE DANÇA TRADICIONAIS, DAS OFICINAS, ASSIM COMO A ELABORAÇÃO DE UM BOM CHIMARRÃO, APRENDER A CHULEAR, TOCAR ACORDEON, ENTRE OUTRAS OFICINAS QUE VISAM A MANUTENÇÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS GAÚCHAS. SERÁ REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS QUE TENHAM INTERESSE EM APRENDER MAIS SOBRE A CULTURA GAÚCHA. AS INSCRIÇÕES SERÁ EM JANEIRO DE 2021, COM AS OFICINAS COM DURAÇÃO DE 3 MESES (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL). SERÃO ABERTAS 50 VAGAS PARA ALUNOS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **23503-2** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

1741
Gabriel

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial tem como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

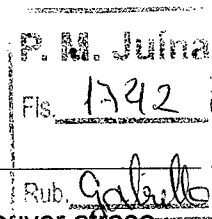
É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VI - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver ~~atraso~~ na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

14. Juína
Fls. 1243
gahila

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

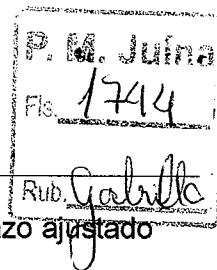
Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

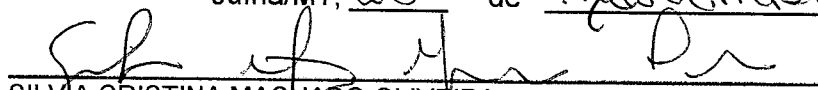
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

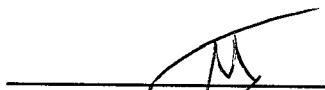
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 28 de novembro de 2020.

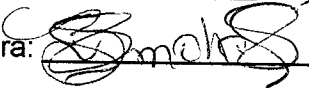

SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


NERI PEDRO BORTOLINI

TESTEMUNHAS:

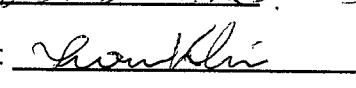
Nome: Dnuro Dnro Dnro

CPF: 061.006.311-13

Assinatura: 

Nome: Franklin monro h.c.

CPF: 422.5.901.321-05

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1745
OK

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
X	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

1746
11/11/2017

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
X	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
X	ARTES CÊNICAS: () TEATRO (X) DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	Rua Edson Carlos Martins, s/nº
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9997-1368
EMAIL:	ctgrelemandospagos2017@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/juina.ctg.5
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Neri Pedro Bortolini
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	Centro de Tradições Gaúchas CTG Relembrando os Pagos - Ponto de Cultura Tradição e Arte
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	Avenida JK, 775 S
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	(66) 99997-1368 / (66) 99208-4876
EMAIL:	premoldadosjuina1@hotmail.com
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	Patrão



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 1747

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE DE CONTATO:	
EMAIL:	
LINK DAS REDES SOCIAIS:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	23503-2
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Neri Pedro Bortolini
CPF DO TITULAR DA CONTA:	889.117.211-15

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Patrão do CTG Relembrando os Pagos
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	2 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos de Juína-MT, ponto de cultura do estado de Mato Grosso foi fundado em 1980, neste ano de 2020 completou 40 anos de história marcadas pela valorização da cultura, em parceria com a sociedade juinense. É o CTG mais antigo do estado de Mato Grosso em atividade.

Teve como seu primeiro patrão o senhor Olavo Inácio Henz e possui como patrão atual o senhor Lucio Schimitz. Durante sua história teve como patrões vários baluartes, alguns deles já faleceram e sempre durante os festejos farroupilhas são homenageados os pioneiros do nosso município.

O CTG Relembrando os Pagos foi idealizado no dia vinte e nove de junho de 1980, em que pessoas da comunidade pequena de Juína sentiram a necessidade de cultivar as tradições e costumes da história do Rio Grande do Sul, dando espaço para diversão e lazer sociocultural, principalmente nos fins de semana.

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos foi o primeiro CTG do Estado do Mato Grosso, com o lema: "O berço, a lembrança e a Saudade" por isto o nome Relembrando os Pagos. A Patronagem tinha muito orgulho do seu galpão em madeira rústica e na sua inauguração tinha aproximadamente 70 famílias que ajudaram a erguer esta casa.

Seu valor cultural na região aproximava a dança, culinária, canto, música, poesia, causo, e mantinha a história e costumes de um povo que migrou do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná para Juína, resgatando antigas tradições e a nostalgia dos amigos e familiares que ficaram para trás.

Os primeiros trabalhos artísticos começaram na década de 90 com grupo de jovens que defendiam a cultura por meio de danças de salão e artística, tendo como primeiro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1718
Gabriel

professor, o tradicionalista Valdecir. A vinda de instrutores do Rio Grande do Sul para trabalhar no CTG deu a possibilidade de construir sonhos e novos caminhos. Em 2007 estes trabalhos foram intensificados, tendo o primeiro contato do grupo de dança na época com o Instrutor do CTG Aliança da Serra da cidade Tangará de Serra-MT, Soly Pereira Junior, atual Instrutor de Querência-MT, que deu organização e aprendizado as danças e formou tradicionalistas.

Depois veio o Instrutor Paulo Ricardo Zacarias, por curto período, mas que passou pelo CTG refinando os trabalhos do grupo Adulto e dando força e vontade nas competições. Fato importante de ressaltar é que o CTG, na mesma época, tornou-se ponto de cultura no Estado, recebendo em 2009, o valor de 180 mil para serem investidos durante 3 anos na cultura gaúcha, como na aquisição de materiais e roupas.

Depois tivemos o Instrutor Marcelo Carvalho da Silva, que trouxe consigo exuberante trabalho artístico, que continuou com os grupos mirim, juvenil, adulto e xiru, assim como com as oficinas e aulas de dança de salão e birivas, Oficinas Musicais (Acordeon e Violão), chula, Canto e Declamação (poesia e causo), Oficinas de Comportamento social, de Artes e Costumes, culinária, cenários e colaborou na realização de nossos eventos como almoços e jantares dançantes, e as tradicionais festas da Semana Farroupilha e do baile do Chopp.

Por fim, tivemos o Instrutor Luís Carlos Flores e atualmente contamos com o trabalho voluntário dos dançarinos mais experientes que desenvolvem as atividades de danças tradicionais com as internadas e temos como instrutor de danças tradicionais Paulo Iram Torão dos Santos Junior.

As demais oficinas são desenvolvidas com a ajuda dos tradicionalistas voluntários, geralmente pais e familiares dos dançarinos que conhecem a tradição gaúcha e querem compartilhar seus conhecimentos.

Vale destacar que a parte artística sempre se fez presente na entidade, desde os primeiros anos de sua fundação, e segue em constante desenvolvimento. O CTG Relembrando os Pagos de Juína é filiado ao MTG/MT e participa de vários eventos a nível estadual, sendo que, pela primeira vez na história, no ano de 2015 participou do FENART (Festival Nacional de Artes e Tradição Gaúcha) que foi realizado em Piratuba-SC.

Além disso, o CTG oferece diversos eventos à população juinense, tendo como destaque, a Semana Farroupilha. A entidade oferece também, aulas de dança de salão, instrumentos musicais, tendo como público alvo toda a população do município.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastros de Entidades</i>	<i>EMP-019</i>

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

A atividade cultural visa levar até as crianças, os jovens, adultos e idosos a tradição gaúcha, efetivando um trabalho reconhecido como ponto de cultura no município de Juína. O impacto social é significativo, pois buscamos incentivar a juventude a preservar a memória dos costumes gaúchos, por meio de aulas de danças tradicionais, das oficinas, assim como a elaboração de um bom chimarrão, aprender a chulear (sapatear), tocar um acordeon, entre outras oficinas que visam a manutenção das expressões culturais gaúchas.

Diante do atual cenário de Pandemia, o CTG assume a responsabilidade de ir ao Ministério Público para adequar a Entidade aos cuidados necessários para as oficinas presenciais, como o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. Deste modo, algumas danças serão adaptadas à nova realidade diante da Pandemia.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1799
RUB. Galileia

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Crianças a partir de 8 anos, jovens, adultos e idosos que tenham interesse em aprender mais sobre a cultura gaúcha (danças, acordeon, costumes tradicionais, sapateio, etc).
DATA DE EXECUÇÃO	Janeiro de 2021 (inscrições) Fevereiro, março e abril.
TEMPO DE DURAÇÃO:	3 meses (fevereiro, março e abril)
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Serão abertas 50 vagas para alunos.

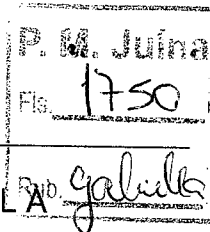
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (x) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	55 anos

Juína, 05 de novembro de 2020.

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, Neri Pedro Bortolini, CPF de nº 889117211-15, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.

Assinatura

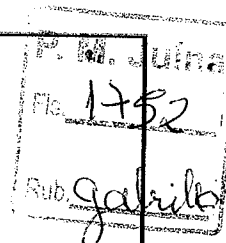
[illegible]

1464992-6
 NERI PEDRO BORTOLINI
 LOTARIO FRANCISCO BORTOLINI
 ALICE BORTOLINI
 TRES PASSOS-RS
 05/10/1965
 C. CASM. LINA 810 KLS. 270V
 TERM 3240 TRES PASSOS-RS
 889117211-15
 029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.072.200/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTG RELEMBRANDO OS PAGOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R EDSON CARLOS MARTINS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3566-5679
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

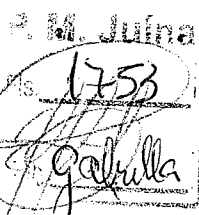
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **11:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Edson Boni de S. da Silva Maria Ronsoni
Milton Peres



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DO CTG. Aos dias quinze do mês de maio de dois mil e dezenove reuniu-se nas dependências do (CTG) Centro de Tradições Gaúchas às 20 horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Reunião a diretoria e seus associados. Claudedir Zílio iniciou a reunião dando boas vindas aos associados em seguida chamou os membros da diretoria para compor a mesa. Em seguida o Vice Patrão Valter começou a falar sobre as prestações de contas. O CTG deve para o (MTG) Movimento de Tradições Gaúchas de MT os exercícios de 2017 (dois mil e dezessete (2018) dois mil e dezoito (2019) dois mil e dezenove um valor de R\$ 1996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais somando o total de R\$ 5988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais. Tem o prazo a pagar até 30 de Junho de dois mil e dezenove. Segundo documentos anexos o CTG deve R\$1.032,57 (hum mil e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos. O CTG tem na poupança R\$ 6.106,15 (seis mil e cento e seis reais e quinze centavos. Falta a receber R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) sendo um montante de R\$ 14. 406,15 (quatorze mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos. Tem um aluguel Testemunha de Geova para o dia vinte sete do dez(27-10)de dois mil reais R\$2000,00 pago. Depois da prestação de conta Claudedir Zílio pediu para a chapa que irá concorrer compor a mesa para apresentação dos membros . Colocando em votação a chapa foi eleita por unanimidade pelos presentes e passa ter a posse nesse exato momento . A nova Patronagem recebe a Instituição com caseiro que não tem vínculo empregatício com o CTG . Centro de Tradições Gaúchas. Todos os membros da Patronagem são voluntários, inclusive os da Invernada. Fica aberto para a nova Patronagem a vitória do SPDA Técnico responsável desse projeto o Leandro. Ao membro que faz parte da Inverna da assinará um termo de doação do seu trabalho do dia-a-dia sem remuneração . Também coordenadores ou coordenadoras, instrutores e outras trabalharão voluntariamente sem remuneração. Será remunerado com contrata somente perante Assembleia . O novo patrão fica responsável buscar a mudança da Patronagem na Secretaria de Cultura de MT. Ao iniciar a reunião Claudedir Zílio fez a leitura do Edital de Convocação. A nova Patronagem eleita terá um mandato de dois anos ficando assim composta : Patrão (Presidente) Neri Bortoline CPF: 889117211-15 1º Capaz (1º vice Patrão) Edilson Backes CPF 685662550-20 2º Capaz (2º Vice Patrão) Roni Zanim CPF : 550924461-53 1º sota- Capataz (1º secretário) Darcy José pazza CPF 384215779-72 2º sota- Capataz (2º secretário) Aparecida de Souza Gomes CPF :712768581-91 1ºAgregado das Pilchas (2º Tesoureiro) Moacir Agustinetto CPF : 445378839-87, 1º Agregado das Pilchas (1º Tesoureiro) Admir Dalmaso CPF : 317807 171-72 Patrão de Honra Benedito Faresim CFP:056300960-87, Conselho de Vaqueiros (Conselho Fiscal) Ademar Francisco Farejo CPF:251302269-68, Ronaldo Simionatto CPF:037205949-04, Eugenio Boni CPF: 358911570-04, Valdir João Lermen, CPF :588796170-87, Laercio Zanim CPF:297242879-04, David Vanzela CPF: 132137539-15, Luiz Carlos Schulman CPF:428134849-20, Cleiton Hipolito CPF: 010105551-03, Suplentes do Conselho Vaqueanos: Pedro Emilio Klack CPF: 575168719-15, José Norberto, Augusto Vanzella; Diretor de Patrimônio: Milton Ronsoni CPF:400595299-20, Diretor de Piquet esportivo : Edson Pereira da Silva, CPF: 016020281-76, Diretor de Piquet Culinária: Neiva Maria Ronsoni CPF:949952309-04; Diretor Pquet Artístico Paulo Iram Tourão Santos Junior CPF:001580751-70, Coordenador Artístico Mirim : Cristina Sardinha Pedrotti CPF : 072854147-51, Maria Regina Vieira Kreye

Reflexo e Neri
Adilson Francisco
Milton Peres
Edson Boni
Maria Ronsoni
Paulo Iram Tourão Santos Junior
Cristina Sardinha Pedrotti
Maria Regina Vieira Kreye

CPF:880.023572-72. Nada mais a registrar eu Darcy José Pazza secretário da Instituição declaro a ata por encerrada e a mesma segue assinada pelos participantes:



Patrão (Presidente): Neri Bortoline

1º Capaz (1º Vice Patrão): Edson Backes

2º Capataz (2º Vice Patrão): Roni Zanin

1º Sota Capaz (1º Secretário): Darcy José Pazza

2º Sota Capataz (2º Secretário): Aparecida de Souza Gomes

1º Agregado das Pilchas (1º Tesoureiro): Ademir Dalmaso

2º Agregado das Pilchas (2º Tesoureiro): Moacir Agustinetto

Patrão de Honra: Benedito Faresin

Conselho de Vaqueanos (Conselho Fiscal)

Ademar Francisco Feijo

Reinaldo Simionatto

Eugenio Boni

Valdir João Lermen

Lirio Zeni

David Vanzella

Luis Carlos Schumann

Cleiton Hipolito

Suplentes do Conselho Vaqueanos

Pedro Emilio Klack

José Norberto

Nilvo Noatto

Augusto Vanzella

Diretor (a) de Patrimônio: Milton Ronsoni

Diretor (a) de Piquet Esportivo: Edson Pereira da Silva

Diretor (a) de Piquet Culinário: Neiva Maria Ronsoni

Diretor (a) de Piquet Artístico: Paulo Iran Tourão Santos Junior

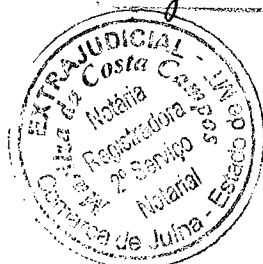
Coordenador (a) Artístico Mirim: Cristina Sardinha Pedrotti

[Handwritten signature]

P. M. Juína
Fls. 1755
Sub. *[Handwritten signature]*

Marcia Regina Vieira

[Handwritten signature]



P. M. Juína
Fls. 1756
gabriello

ADENDO

Onde se lê "Neri Bortoline" o correto lê-se "Neri Pedro Bortolini"

Juína, Estado de Mato Grosso, quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019)

Neri Pedro Bortolini
Patrão
RG 1464992-6 SSP/MT
CPF nº 889.117.211-15

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 91 - Ato de Nome e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de: NERI PEDRO BORTOLINI



Selo BGT-90737 Cod. 22 R\$6.60

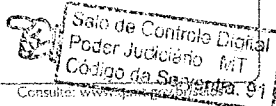
Juína, 27 de junho de 2019

Mario Ney Costa

Tabelião Substituto

e-mail: servicojuna2@hotmail.com

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

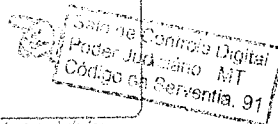
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 91 - Ato de Nome e de Registro

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Registro Nº 3033 do Livro: 20-A - Protocolo nº 9471 - Livro: 2-A.
Juína-MT, 27/06/2019

Belª Marilza da Costa Campos
Tabeliã

e-mail: servicojuna2@hotmail.com

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 91 - Ato de Nome e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

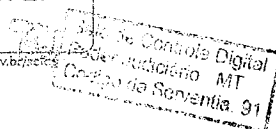
Cod. Ato(s): 107
BGT 90744

27/06/2019
R\$ 72,10



e-mail: servicojuna2@hotmail.com

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios



P. M. Juma
Fls. 1754
Rub. gabrile

CTG

- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS -
RELEMBRANDO OS PAGOS

PORTIFÓLIO DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

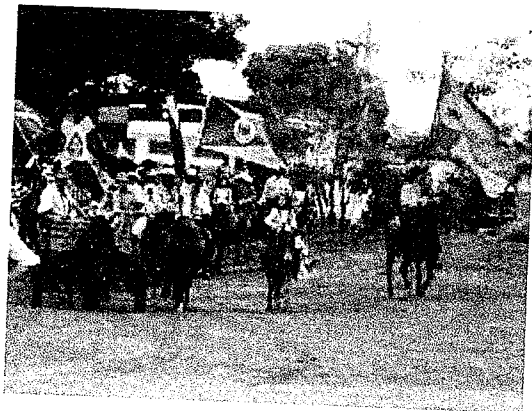
CATEGORIA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ)	
Trata-se de um Ponto de Cultura? (X) SIM () NÃO	
Nome do Ponto de Cultura: Centro de Tradições Gaúchas CTG Relembrando os Pagos - Ponto de Cultura Tradição e Arte	
Nome da Instituição: Centro de Tradições Gaúchas CTG Relembrando os Pagos	
CNPJ: 15072200/0001-27	

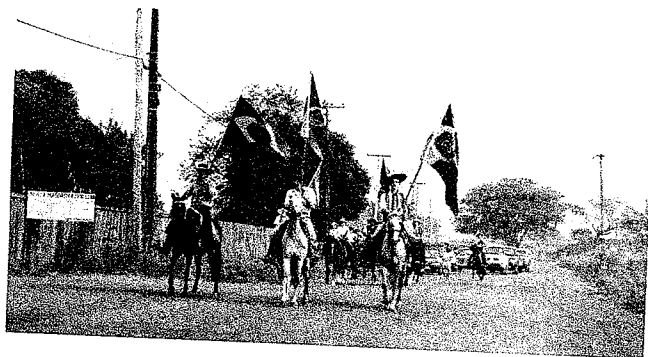
P. M. Juína 2
Fls. 1758
Rub. gabrielle

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos de Juína-MT, ponto de cultura do estado de Mato Grosso foi fundado em 1980, neste ano de 2020 completou 40 anos de história marcadas pela valorização da cultura, em parceria com a sociedade juinense. É o CTG mais antigo do estado de Mato Grosso em atividade. O CTG Relembrando os Pagos tem como principal atividade cultural as danças tradicionais com as invernadas mirim e juvenil em que por meio da expressão da dança tradicional gaúcha levamos nossos costumes à toda a sociedade. Algumas das danças tradicionais que ensaiamos são: maçanico, chote carrerinha, pau de fitas, chico sapateado, duas damas, tatu com volta no meio, tirana, entre outras. Assim como as coreografias de entrada e saída que trazem temáticas como as guerras dos Farrapos, os primitivos, etc. Além disso, desenvolvemos outras atividades como a realização de eventos: almoços e jantares dançantes, e a tradicional Semana Farroupilha.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

SEMANA FARROUPILHA nos anos anteriores

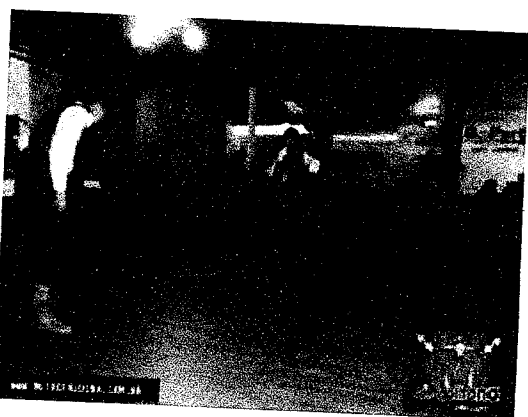




P. M. Jaina
1759
Gabriella

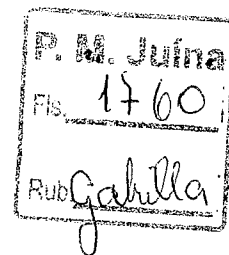


Apresentação de Chula



Declamação

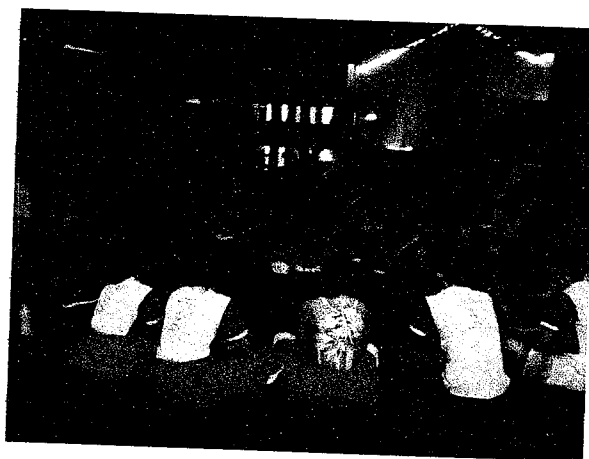
4



Canto e Música



Ensaios dos grupos de dança



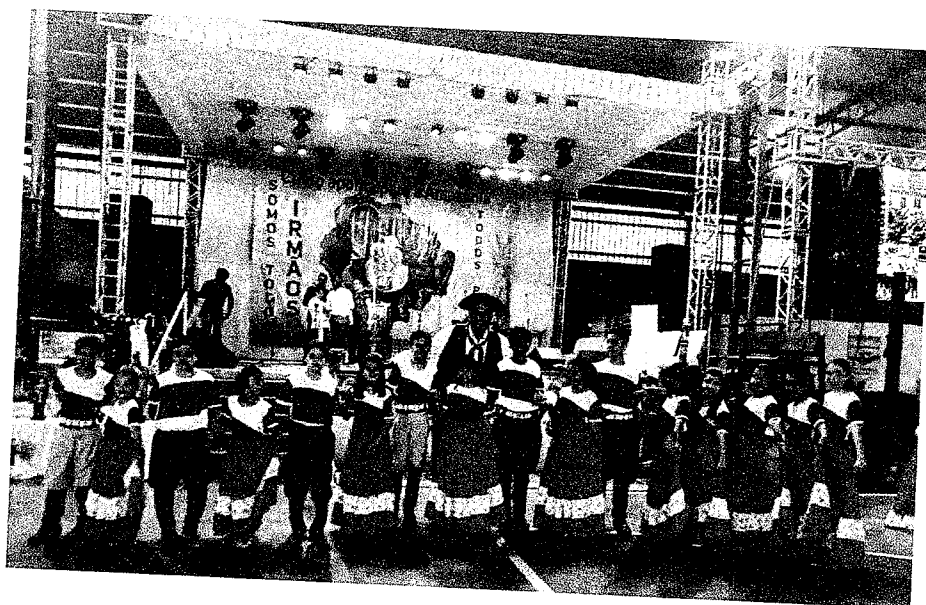


5
A. M. Junho
FR. 1761
gabilla

Grupo de dança Juvenil

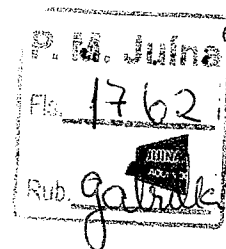


Grupo de dança Mirim



Visita do Governador - Caravana da Transformação

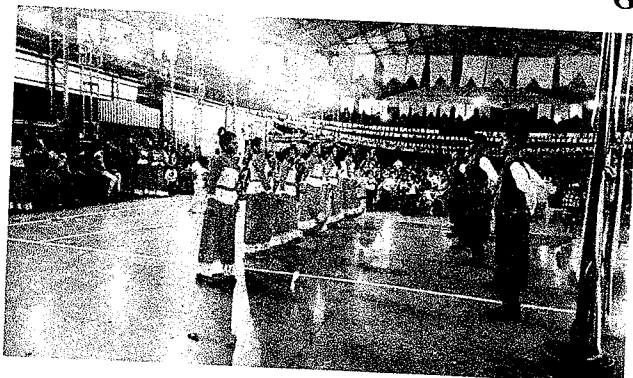
14/10 SHOW MAX MOURA &



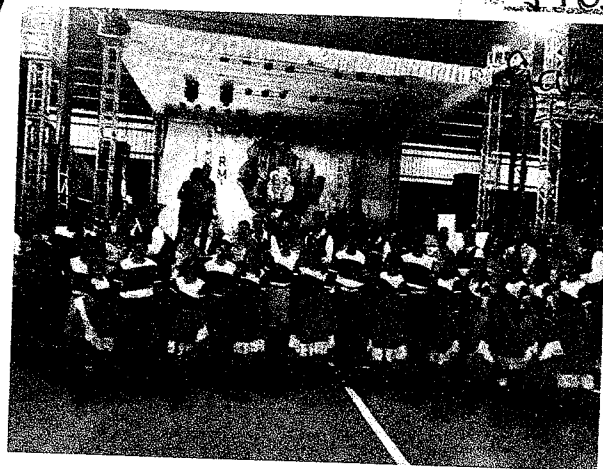
Apresentação do grupo mirim e juvenil do CTG Relembrando os Pagos no SARAU realizado em Juína-MT no dia 15 de julho de 2017.



Apresentação do grupo mirim e juvenil do CTG Relembrando os Pagos na Festa Junina do São Gonçalo - 2017



Apresentação do grupo mirim e juvenil do CTG Relembrando os Pagos no Congresso da Família - 2017



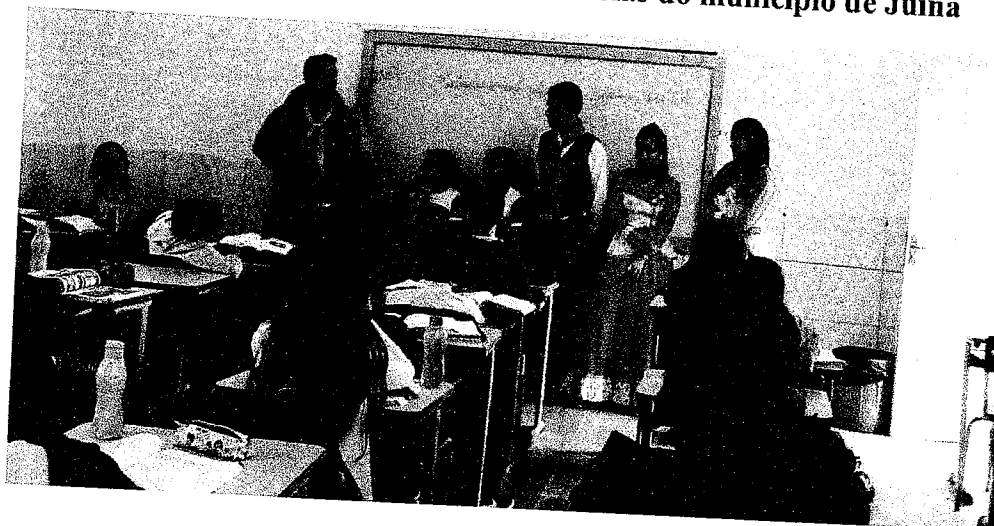
Apresentação do grupo mirim e juvenil do CTG Relembrando os Pagos na Pestalozzi - 2017



Apresentação do grupo mirim e juvenil do CTG Relembrando os Pagos na Câmara de Vereadores



Divulgação da Cultura gaúcha nas escolas do município de Juína



14. Juína
1764
gaúcha

Missa Crioula de anos anteriores



ABERTURA DA SEMANA FARROUPILHA 2018 (Parceria Sicredi e CTG)

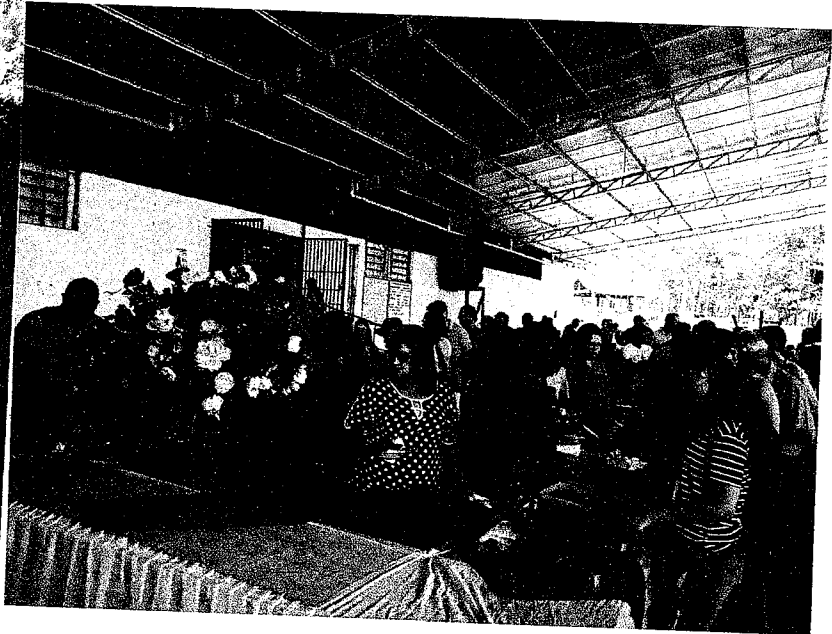


MISSA CRIOLA 2018 (SEMANA FARROUPILHA)

M. Juina
1765
gabriel



COSTELÃO À FOGO DE CHÃO 2018 (SEMANA FARROUPILHA)



JANTARES E ALMOÇOS REALIZADOS NO CTG EM 2018



APRESENTAÇÕES DO CTG EM 2018:

FACULDADE AJES



24. Julho
1766¹⁰
gabriel

SEMANA DO DEFICIENTE NA PESTALOZZI



FESTA JUNINA NO COLÉGIO SÃO GONÇALO



I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA

P. M. Juína

Fl. 767

11

gabriella



SARAU 2018



FESTIVAL DE ARTES 2018



APRESENTAÇÕES DO CTG EM 2019:

APRESENTAÇÃO NA FACULDADE AJES 2019



12
14. Junho
1768
Gabriella

ALMOÇO DO DIA DOS PAIS 2019



REUNIÕES DA PATRONAGEM



ALMOÇO DO MÊS DE JULHO 2019



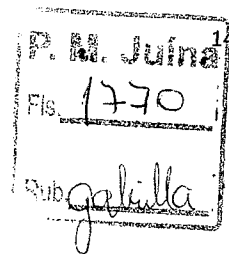
CAMPEÕES DA II SEMANA DAS ARTES 2019 EM JUÍNA



FÓRUM DE CULTURA 2019



INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA 2019 - JUÍNA



APRESENTAÇÃO NA PESTALOZZI 2019



APRESENTAÇÃO NO SARAU 2019



SEMANA FARROUPILHA 2019

P. M. Juha
Fls. 17715

DESFILE DE ABERTURA



CAFÉ DA MANHÃ



DIVULGAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA NA MÍDIA

21. Junho

177216



APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA SEMANA FARROUPILHA 2019



MISSA CRIOULA 2019



BAILE DO CHOPP 2019

P. M. Juina
Fis. 1473
17

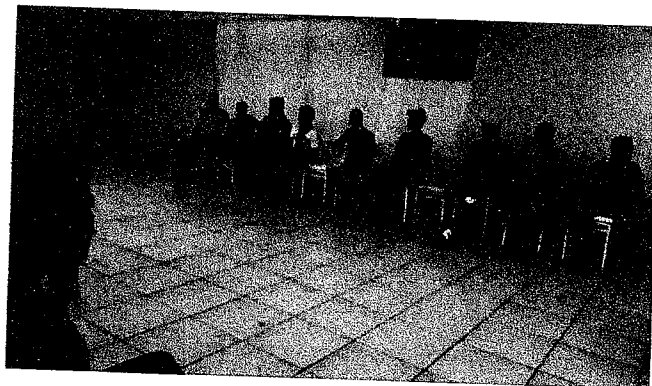


CAMPANHA LACRE DO BEM COM PREMIAÇÃO 2019



AULAS DE DANÇA DE SALÃO

TURMA 2019



ESCOLA DE TERRA ROXA PARTICIPANDO DE OFICINAS DE DANÇA E COSTUMES GAÚCHOS NO CTG

P. M. Juína
17/11
Rub. Gabrillo



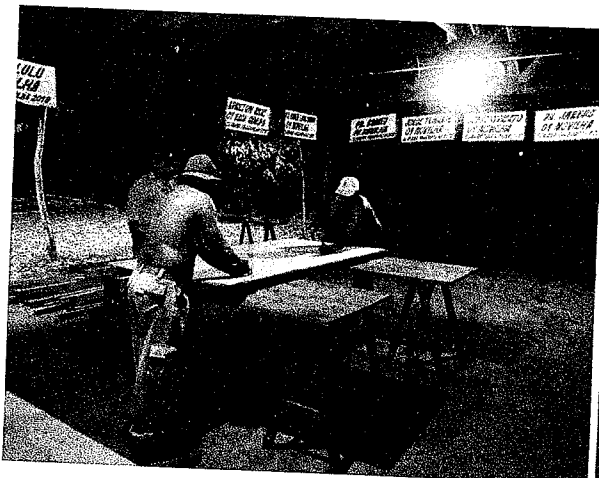
PASSEIO DE TRENZINHO COM AS CRIANÇAS PELA CIDADE DE JUÍNA



CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS



Oficinas de cenários



Oficinas de artes com material reciclável



2. M. Juina 9
 1775
 gabullei

CONFRATERNIZAÇÃO 2019



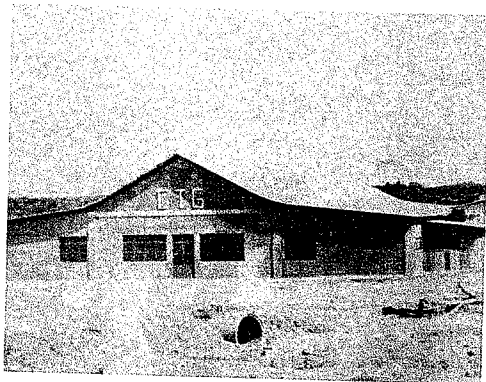
Grupo de dança Xiru



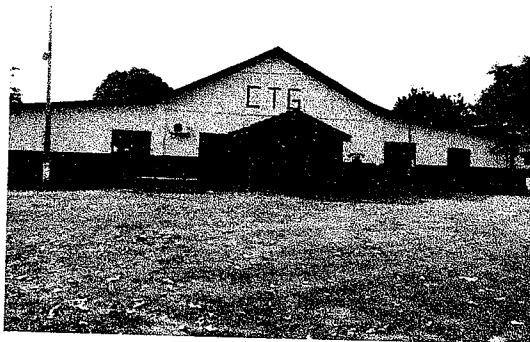
Grupo de dança Adulto



Inclusão de alunos deficientes nas apresentações e oficinas



CTG Antigamento

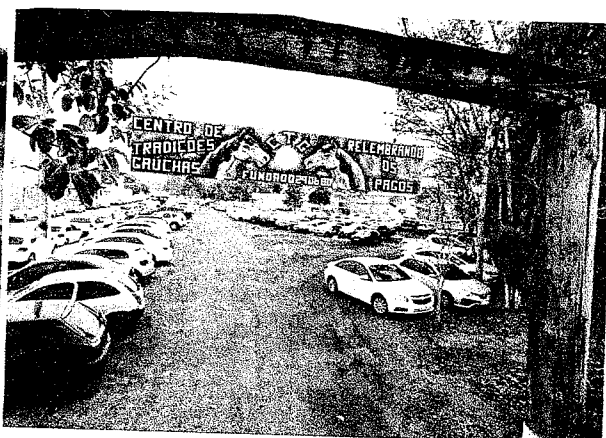


CTG Atualmente

14. Julho
20
5776
Gdrulla

ATIVIDADES 2020

CTG 2020



ENSAIOS NO CTG - GRUPOS ARTÍSTICOS - 2020

P. M. Julho
No. 1777
J. da Silva



**ALMOÇO BENEFICENTE
ORATÓRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
FEVEREIRO 2020**



ATIVIDADES DE VIOLÃO E ACORDEON DESENVOLVIDAS EM 2020

**Aulas do mês de fevereiro e março
Turma 01 de violão - ATÉ 18 ANOS**





Turma 02 de violão - ACIMA DE 18 ANOS





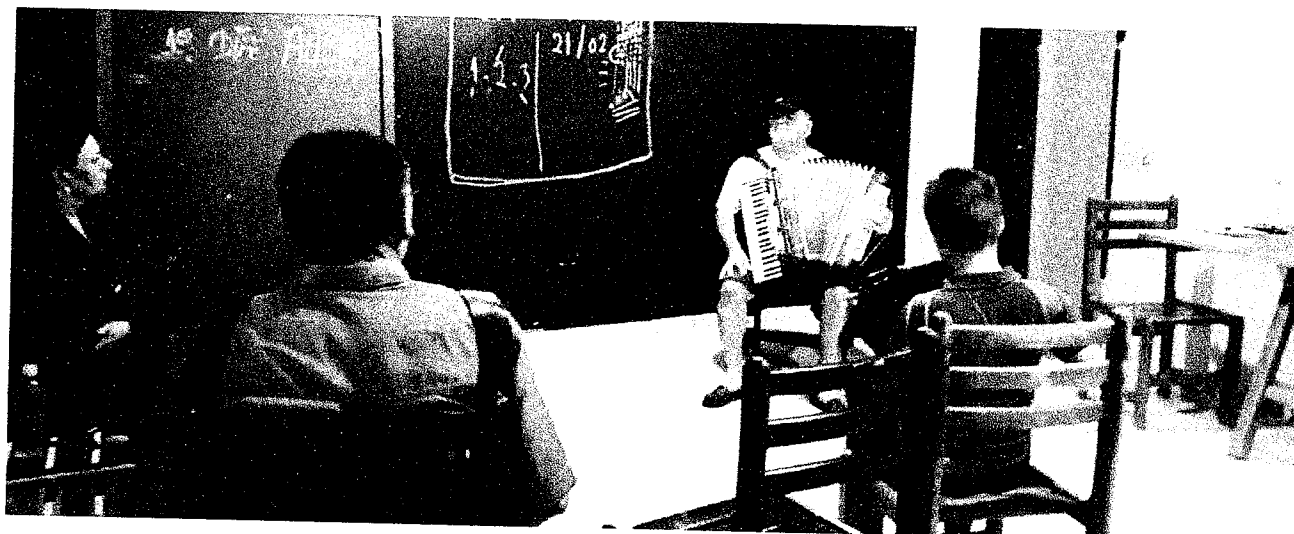
St. Juliana
1749
gdrille

Turma de Acordeon





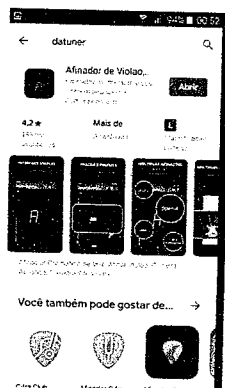
P. M. Junta
Fls. 1780
Sub. goblilla



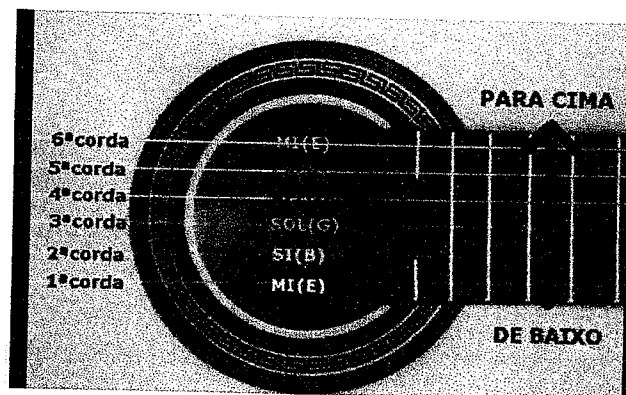
Obs: Depois da Pandemia de |COVID-19 as aulas de dança e música presenciais foam suspensas, assim como todas as atividades do CTG.

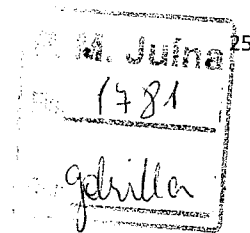
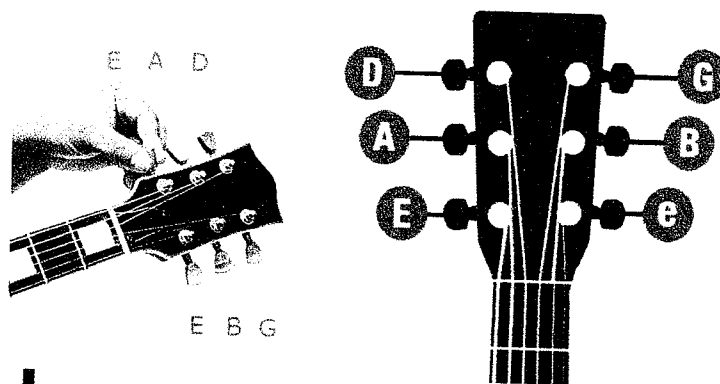
As aulas de violão e acordeon permaneceram com orientações pelo whatApp:

Alguns conteúdos enviados pelo whatsapp



Veja como é simples! Toque cada corda individualmente e veja no afinador a nota que está produzindo, se for abaixo da nota desejada suba a tarraxa até alcançar a nota, e se a nota estiver acima você vai abaixar a tarraxa para alcançar a nota desejada; tome cuidado para não subir demais as tarraxas pois isso pode fazer com que as cordas venham a estourar.





Mi	6ª Corda	E
Lá	5ª Corda	A
Ré	4ª Corda	D
Sol	3ª Corda	G
Si	2ª Corda	B
Mi	1ª Corda	E

Atividade do CTG durante a Pandemia para custear seus gastos mensais:

ALMOÇO DRIVE-THRU NO CTG PARA COMEMORAR O DIA DO GAÚCHO - 20 DE SETEMBRO





M. Juína
 1482
 gelutten



REGISTRO HISTÓRICO

Apresentação de chula durante a Semana Farroupilha:

<https://www.youtube.com/watch?v=cU5vYSYVZl0>

Participação dos grupos de dança artística representando o CTG Relembrando os Pagos e o município de Juína no FEMART - Feira mato-grossense de Arte Tradicionalista - em 2009

<https://www.youtube.com/watch?v=8S3qVqmQ0HE>

http://www.topnews.com.br/noticias_ver.php?id=24551

Reportagens sobre as atividades do CTG divulgadas na internet

Das 10:15 às 12:30

.DETALHE DA NOTÍCIA

CTG de Juína se destaca no FEMART realizado em Lucas do Rio Verde

2013-10-10 às 09:50:00

Fonte: Jusilene Santos/ Rádio Metropolitana

Os grupos de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína participaram neste último final de semana do FEMART realizado em Lucas do Rio Verde.



Os grupos de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína participaram neste último final de semana do FEMART realizado em Lucas do Rio Verde.

Participaram quase 90 bailarinos dançando e disputando as categorias. Foram 120 pessoas, entre pais e alunos, para Lucas do Rio Verde para acompanhar o evento.

O professor de dança, Marcelo Carvalho em entrevista á nossa reportagem disse que esse festival acontece todo ano com fase regional e inter regional, que seria duas fases classificatórias valendo ponto para o nacional.

A invernada de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína, Adulto, juvenil e os Veteranos conquistaram o 3º lugar.

Buscar Notícia

PUBLICIDADES:

COLCHÕES
Ortobom

Av. dos Jambos, Fone: 3566-6756

COTRISSEIRA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



66-3566-1698
www.simno.com.br

JUÍNA
Um Portal de Notícias em Juína e Região

2014

Agenda das assembleias

Consulte: www.sicredinivales.com.br ou
Procure no Site

NOTÍCIAS

CTG de Juína divulga programação oficial dos Festejos Farroupilhas 2012

06/09/2012 - 16:00:24

Fonte: Marcelo Guedes/Metropolitana FM

O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Relembrando os Pagos, de Juína, convida toda a sociedade juinense para prestigiar de 19 a 23 de Setembro os Festejos Farroupilhas. O evento começa já no sábado, 15 de setembro, com a busca da chama crioula às 08h no cemitério municipal, em homenagem Família Martins.

Em seguida, às 11h, acontecerá no CTG a abertura oficial com aquecimento dos pavilhões. A festa continuará de 19 a 23 de setembro onde haverá jantares, tertúlia livre e apresentações culturais todas as noites.

No dia 20 de setembro, quinta-feira, dia do gaúcho, às 20h acontecerá a Missa Crioula e logo após jantar com tertúlia livre. No dia 23 às 11h um saboroso costelão de fogo de chão e tertúlia livre. O tema de 2012 dos Festejos Farroupilhas é: 'Nossas Riquezas'.

Confira abaixo a programação completa dos Festejos Farroupilhas 2012 em Juína

15/09 (sábado)

08h - Busca da chama crioula;

11h - Abertura oficial dos festejos Farroupilhas na sede do CTG

19/09 (terça-feira)

Início do torneio de bocha masculino, durante será servido jantar aos associados em dia

19/09 (quarta-feira)

Continuação do torneio de bocha masculino;

20h - Jantar, amostra farroupilha, muita música e exposição de artesanatos locais.

20/09 (quinta-feira)

05h30 - Início do café da manhã;

19h30 - Missa crioula, jantar e tertúlia livre.

21/09 (sexta-feira)

Torneio de bocha feminino, 18 masculino, continuação do torneio de bocha masculino, logo após

jantar.

22/09 (sábado)

15h - Final do torneio de bocha, oficinas culturais, oficinas campeiras, a noite baile com Joca e

Junior

23/09 (domingo)

Graciosa campeira;

12h - Costelão;

15h - Graciosa de Combucha e graciosa feminino de vôlei;

18h - Recolhimento dos pavilhões.

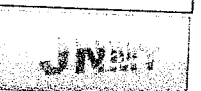
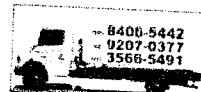
PUBLICIDADE

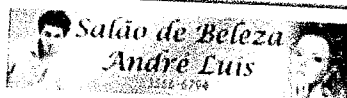
ENQUETE

Você acha que o preço dos produtos agrícolas vai mudar no Brasil?

Sim
Não
Não sabe

PUBLICIDADE





1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26



Qns 14:15 to 18:25

.DETALHE DA NOTÍCIA

Juína - CTG completa 33 anos com grande festa com o 1º Relembrando as Artes

2013-08-29 03:10:01.55

Font: DINAMICS

O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) do município de Luján comemorará neste próximo domingo dia 30 de junho, 33 anos de existência.



O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) do município de Juína comemorará neste próximo domingo dia 30 de junho, 33 anos de existência. Para comemorar esta data especial para gaúchos e tradicionalistas, o Coordenador de Eventos da entidade e professor de dança, Marcelo Cavatão está organizando uma grande festa, o 1º Relembroando as Artes.

O 19º Relebrando as Artes, "hospitalidade, honra e tradição", é uma etapa regional do evento estadual que é promovido pela FEMART. Os vencedores de cada categoria participam de etapas estaduais. Haverá diversas apresentações artísticas como danças, chita, poesias, canto, gsta e violão.

De acordo com Marcelo, outras cidades deverão participar da evento em Juiz, como Campo Novo do Pareci, Campos de Júlio, Sapezal, Tangará da Serra e Quiriná.

A festa terá início no sábado (29.06) às 15h com provas artísticas e a noite apartir das 22h, grande baile gaúcho com entrada franca para toda comunidade.

Foto:

- Os preparativos estão a todo vapor, espera-se que toda comunidade

- Os preparativos estão a todo vapor, estamos finalizando decorações, som e outros acabamentos, os ensaios de grupos tiveram horários mais elevados para ficar mais afinados do que pede a avaliação, explicou.

No domingo (30) aniversário de 33 anos.

No domingo (30) aniversário de 33 anos do CTG, haverá uma programação recheada, pela manhã delicioso café da manhã as 7h30m e a continuação das apresentações, às 12h almoço, e em seguida apresentações as 14h e ingressos para jantar e show.

9333

9333

PUBUCID4 DES:

Phone:
(66) 3566-2909



DJ Wendler

Das 14:15 às 16:00

17. Juína
1786
gdrila

Buscar Notícia

DETALHE DA NOTÍCIA

CTG promoverá almoço beneficente em prol ao tratamento de saúde de Mônica Mercês

2014-01-10 às 10:52:21

Fonte: Jusilene Santos/ Rádio Metropolitana

Será realizado no dia 19 de janeiro, no Centro de Tradição Gaúcha de Juína, um Almoço Beneficente em prol ao tratamento de saúde da Juinense Mônica Stefaniak Mercês, que luta contra um câncer.

CTG. RELEMBRANDO OS PAGOS
ALMOÇO BENEFICENTE A MÔNICA DE STEFANI AK MERCÊS

Cardápio: DATA: 19 de Janeiro 2014
HORARIO: 12:00 hs.
CHURRASCO LOCAL: CTG 0154

VALOR R\$ 18,00

GRÁFICA FAMA 3566-2267

Será realizado no dia 19 de janeiro, no Centro de Tradição Gaúcha de Juína, um Almoço Beneficente em prol ao tratamento de saúde da Juinense Mônica Stefaniak Mercês, que luta contra um câncer.

A patroa do CTG de Juína Luciana Casa Grande em entrevista a nossa reportagem pede a colaboração da população na compra dos ingressos para o almoço. "O ingresso custa R\$18,00, pedimos para que a sociedade abrace essa causa, e no dia 19 vá almoçar com solidariedade", disse a Patroa.

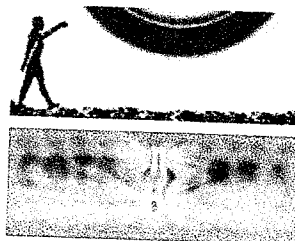
A vice patroa Elis Regina passou os pontos fixos onde estão sendo vendidos os ingressos, e ainda relatou que o grupo está aberto a contribuições. "Estamos buscando ajuda de todos os lados, quem quiser fazer a doação de mantimento para a realização do almoço é só entrar em contato no CTG", ressaltou.

Foto: Rádio Metropolitana

Os ingressos podem ser adquiridos nas empresas: Macro Line, Drogaria Santa Luzia mod 05, Posto Preto e Preto, Salão de Beleza Atual, Cotrissera, Papelaria Brasil, CTG e na Rádio Metropolitana.

Participe e Colabore com esta causa!

PUBLICIDADES:



COLCHÕES
Ortobom
Av. dos Iambos, Fone: 3566-6756

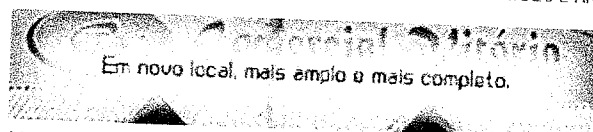
PORTO NOTÍCIAS

**IMOVEIS URBANOS OU
CHACARAS E FAZENDAS**



INÍCIO NOTÍCIAS EVENTOS VIDEO NOTÍCIAS OPINIÕES E ARTIGOS

Anuncie Contato



Agenda das assembleias
Consulte: www.sicrediunivales.com.br ou
Procure o Sicredi

Notícias

Regionais

Porto dos Gaúchos

Juara

Tabaporã

Novo Horizonte

Regionais

Estaduais

Brasil

Mundo

Política

Executivo

8 de Novembro, 2013 - 19:55

Programa A União Faz a Vida do Sicredi Juína realizou exposição de encerramento das atividades 2013 no CTG Relembrando os Pagos.

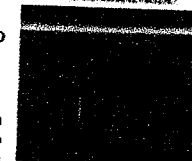
Durante a tarde a comunidade Juinense prestigiou os mais de 70 projetos realizados pelos alunos da Rede Municipal de ensino, na faixa etária de 2 a 18 anos, da zona urbana e rural. Foi um verdadeiro festival de temas que foram escolhidos através de Expedição Investigativa no entorno das comunidades escolares. Crianças e Adolescentes deram um show de explicação aos visitantes demonstrando, na prática, que a aprendizagem acontece quando o interesse vem do próprio aprendiz.

No mesmo espaço aconteceu o lançamento nacional do Livro Elefa, a elefantinha que queria ser modelo, do autor Ceiso Antunes que esteve visitando a exposição e autografando suas obras. Segundo o escritor "um pequeno livro para alegrar, despertar sonhos, mas também ensinar coisas sobre dinheiro, investimento, lucro e muito mais..." O livro foi produzido pela Editora Idéias, de Tangará da Serra MT, representada pelo proprietário Robson Rocha.

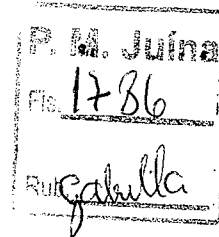
O Secretário de Educação Ericson Oliveira agradeceu e Parabenizou a todos os Gestores, professores e alunos pelo magnífico trabalho realizado em 2013 e confirmou: "continuaremos desenvolvendo o Programa em 2014."

Para Finalizar o Presidente da Cooperativa Sicredi Univales Juarez Cividini, emocionado, pronunciou-se: "ver essas crianças e adolescentes demonstrando seus conhecimentos através de seus projetos nos deixa satisfeitos e realizados com o Programa A União Faz a Vida".

AGROCLIMA
SEU CONTADOR PESSOAL



Real Farma



Menu

Notícias

PÁGINA INICIAL

CONHEÇA ARIPUANÁ

DICAS E CURIOSIDADES

MURAL DE RECADOS

NAVEGANTES FM

PASSA TEMPO

TELEFONES ÚTEIS

Fone: (66) 3565-2759 - Fax: (66) 3565-2760

Av. 13 de Maio, Nº 823 - Cidade Alta - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT

CTG de Juína se destaca no FEMART realizado em Lucas do Rio Verde

10/10/2013 - 12:50:49

Fonte: Jusilene Santos| Metro FM

Publicidade

Lopes
Supermercado
FONE: (66) 3565-2398

TAXI
ARIPUANÁ
FONE: (66) 3565-1543
FONE: (66) 3565-5011

FONE: (66) 3565-1089

Av. Damar Demeneck, Nº 607-B
Centro - Aripuanã - MT

CLIN
ANÁLISES CLÍNICAS

FONTE: JUSILENE SANTOS| METRO FM



Os grupos de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína participaram neste último final de semana do FEMART realizado em Lucas do Rio Verde.

Participaram quase 90 bailarinos dançando e disputando as categorias. Foram 120 pessoas, entre pais e alunos, para Lucas do Rio Verde para acompanhar o evento.

O professor de dança, Marcelo Carvalho em entrevista á nossa reportagem disse que esse festival acontece todo ano com fase regional e inter regional, que seria duas fases classificatórias valendo ponto para o nacional.

A invernada de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína, Adulto, juvenil e os Veteranos conquistaram o 3º lugar.

CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

ctgrelembrandoospagos2017@hotmail.com



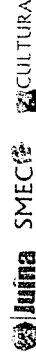
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

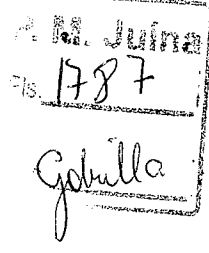
Centro de Tradições Gaúchas CTG Relembrando os Pagos

Nº do CNPJ;

15072200000127

Endereço: *

Avenida JK, 775 S



NOME DO RESPONSÁVEL: *

Neri Pedro Bortolini

GÊNERO: *

- ☐ Feminino
- ☒ Masculino
- ☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

88911721115

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

(66) 9997-1368

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

(66) 99208-4876

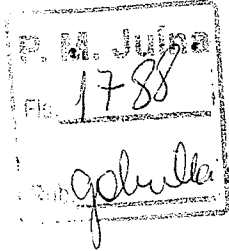
EMAIL: *

premoldadosjuina1@hotmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TIPO: *

- ☐ Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos
- ☒ Ponto de Cultura
- ☐ Produtora de Eventos
- ☐ Produtora Audiovisual
- ☐ Empresa de Comunicação e/ou Publicidade
- ☐ Casa de Shows
- ☐ Coletivo ou Grupo Cultural organizado
- ☐ Empresa fornecedora de Infraestrutura para Eventos (locação de palco, som, iluminação, frete, decoração, buffet, locação de espaço, tendas e outros)
- ☐ Consultoria
- ☐ Produção Gráfica
- ☐ Outro:



ÁREA DE ATUAÇÃO: *

☒ MÚSICA

☒ DANÇA

☐ TEATRO

☒ ARTESANATO

☐ ARTES PLÁSTICAS

☐ MODA

☒ CULTURA TRADICIONAL (indígena/cultura popular)

☐ COMUNICAÇÃO e/ou PUBLICIDADE

☐ ARTES VISUAIS (fotografia, grafite e outros)

☐ LITERATURA

☒ GASTRONOMIA

☒ PRODUÇÃO CULTURAL e/ou PRODUÇÃO DE EVENTOS

☐ COLETIVO COM PAUTA DE CIDADANIA E MOVIMENTO DE MINORIAS

☐ CONSULTORIA

☐ FORNECEDOR DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS

☐ PRODUÇÃO GRÁFICA

☒ Outro: aula de instrumentos musicais: violão e acordeon

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresa/entidade: *

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos de Juína-MT, ponto de cultura do estado de Mato Grosso foi fundado em 1980, neste ano de 2020 completou 40 anos de história marcadas pela valorização da cultura, em parceria com a sociedade juinenense. É o CTG mais antigo do estado de Mato Grosso em atividade.

Teve como seu primeiro patrão o senhor Olavo Inácio Henz e possui como padrão atual o senhor Lucio Schmitz. Durante sua história teve como padrões vários baluartes, alguns deles já faleceram e sempre durante os festejos farroupilhas são homenageados os pioneiros do nosso município.

O CTG Relembrando os Pagos foi idealizado no dia vinte e nove de junho de 1980, em que pessoas da comunidade pequena de Juína sentiram a necessidade de cultivar as tradições e costumes da história do Rio Grande do Sul, dando espaço para diversão e lazer sociocultural, principalmente nos fins de semana.

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos foi o primeiro CTG do Estado do Mato Grosso, com o lema: "O berço, a lembrança e a Saúde" por isto o nome Relembrando os Pagos. A Patronagem tinha muito orgulho do seu galpão em madeira rústica e na sua inauguração tinha aproximadamente 70 famílias que ajudaram a erguer esta casa.

Seu valor cultural na região aproximava a dança, culinária, canto, música, poesia, causo, e mantinha a história e costumes de um povo que migrou do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná para Juína, resgatando antigas tradições e a nostalgia dos amigos e familiares que ficaram para trás.

Os primeiros trabalhos artísticos começaram na década de 90 com grupo de jovens que defendiam a cultura por meio de danças de salão e artística, tendo como primeiro professor, o tradicionalista Valdecir. A vinda de instrutores do Rio Grande do Sul para trabalhar no CTG deu a possibilidade de construir sonhos e novos caminhos. Em 2007 estes trabalhos foram intensificados, tendo o primeiro contato do grupo de dança na época com o Instrutor do CTG Aliança da Serra da cidade Tangará de Serra-MT. Soly Pereira Junior, atual Instrutor de Querência-MT, que deu organização e aprendizado as danças e formou tradicionalistas.

Depois veio o Instrutor Paulo Ricardo Zacarias, por curto período, mas que passou pelo CTG refinando os trabalhos do grupo Adulto e dando força e vontade nas competições. Fato importante de ressaltar é que o CTG, na mesma época, tornou-se ponto de cultura no Estado, recebendo em 2009, o valor de 180 mil para serem investidos durante 3 anos na cultura gaúcha, como na aquisição de materiais e roupas.

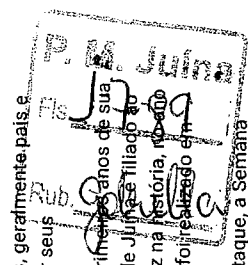
Depois tivemos o Instrutor Marcelo Carvalho da Silva, que trouxe consigo exuberante trabalho artístico, que continuou com os grupos mirim, juvenil, adulto e xiru, assim como com as oficinas e aulas de dança de salão e birivas, Oficinas Musicais (Acordeon e Violão), chula, Canto e Declamação (poesia e causo), Oficinas de Comportamento social, de Artes e Costumes, culinária, cenários e colaborou na realização de nossos eventos como almoços e jantares dançantes, e as tradicionais festas da Semana Farroupilha e do baile do Chopp.

Por fim, tivemos o Instrutor Luís Carlos Flores e atualmente contamos com o trabalho voluntário dos dançarinos mais experientes que desenvolvem as atividades de danças tradicionais com as invernadas e temos como instrutor de danças tradicionais Paulo Iram Torão dos Santos Junior.

As demais oficinas são desenvolvidas com a ajuda dos tradicionalistas voluntários, geralmente pais e familiares dos dançarinos que conhecem a tradição gaúcha e querem compartilhar seus conhecimentos.

Vale destacar que a parte artística sempre se fez presente na entidade, desde os primeiros anos de sua fundação, e segue em constante desenvolvimento. O CTG Relembrando os Pagos de Juína, ligado ao MTG/MT e participa de vários eventos a nível estadual, sendo que, pela primeira vez na história, no ano de 2015 participou do FENART (Festival Nacional de Artes e Tradição Gaúcha) que foi realizado em Piratuba-SC.

Além disso, o CTG oferece diversos eventos à população juinenense, tendo como destaque, a Semana



...e o acesso a todos os serviços, áreas de saúde, instrumentos musicais, tendo como público alvo toda a população do município.

Link da empresa/entidade no Facebook:

<https://www.facebook.com/juina.ctg.5>

Link da empresa/entidade no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=hhY-HYedmPs>

Link da empresa/entidade no Instagram:

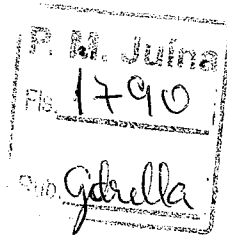
A empresa/entidades possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 191/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 4:
REPRESENTANTES DE PONTOS DE CULTURA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para os(as) representantes dos Pontos de Cultura abaixo relacionado, contemplados na **Categoria 4** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	MARCIANE DAWAU
CPF:	049.060.831-02
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 29/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: DO BRASIL Agência: 3945-4 Conta CORRENTE: 14.673-0

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 4, contemplou **3 benefícios** de apoio aos Pontos de Cultura que atuam no município de Juína, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

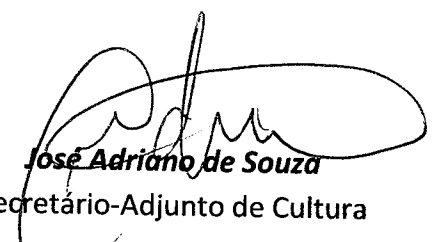
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 4 do Edital 01/2020:

Encaminhamento em anexo:

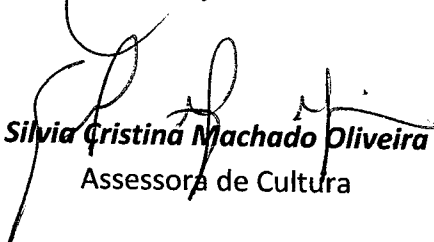
1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 4;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário representante
6. Comprovação de representação no Ponto de Cultura
7. Portfólio Cultural do Ponto de Cultura
8. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
9. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
10. Parecer de Avaliação;
11. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
12. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
13. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza

Secretário-Adjunto de Cultura

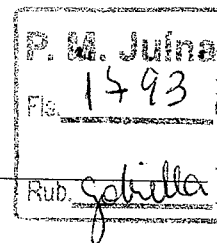


Silvia Cristina Machado Oliveira

Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 29/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 4:
PONTOS DE CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MARCIANE DAWAU (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AIMURIK)**

CPF nº: **049.060.831-02**

Endereço: **ALDEIA PRIMAVERA – DISTRITO DE FONTANILLAS, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MARCIANE DAWAU, CPF **049.060.831-02**, RG **2272263-7 SSP/MT**, residente e domiciliado (a), e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **PONTO DE CULTURA MEMÓRIA E PATRIMONIO CULTURAL**, Código de Cadastro Cultural Municipal nº **EMP - 022**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 1794
gabrila

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PONTOS DE CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **EMP- 022**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

A CONTRAPARTIDA SE RESULTARÁ NA ABERTURA DA BIBLIOCA PARA A VISITAÇÃO DO PÚBLICO AO ESPAÇO DA BIBLIOTECA, QUE CONSTARÁ COM ACERVOS DE OBRAS VARIADAS. SERÁ REALIZADA NO FORMATO PRESENCIAL, PARA OS MORADORES, VISITANTES E TURISTAS DE FONTANILLAS. ACONTECERÁ DE FORMA PERMANENTE. MANUTENÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOCA E MANUTENÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES COMO: PAGAMENTOS DE PADRÃO DE ENERGIA, CONTA DE ENERGIA, CONTA DE INTERNET E MATERIAIS DE CONSUMO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **3945-4** conta corrente de Pessoa Física **14.673-0** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

1795
G. Bulcke

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

11. Julho
1796
gabrielle

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência

Marciane Saulau



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

1595
goulado

do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

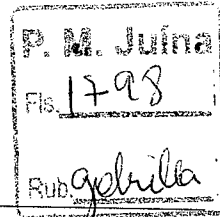
DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

Marciane Daulan



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;
- III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

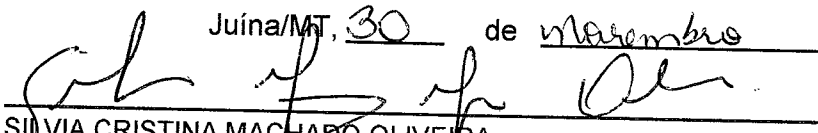
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

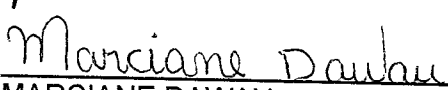
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 30 de março de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


MARCIANE DAWAU

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabrielto L. Lima Gonçalves
CPF: 060.005.531.05
Assinatura: Gabrielto Gonçalves

Nome: ANDRÉ MARCOS DOS SANTOS LOBATO
CPF: 419.353.065-53
Assinatura: André Lobato



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
1799
gplubb

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
X	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE - Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
X	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

24.04.2014
R\$ 1800
Gabriela

	COMUNICAÇÃO
X	LITERATURA
X	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6:

CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA

CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA

CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE

CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA

PONTO DE CULTURA BIBLIOCA - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBAKTSÁ AIMURIK

CNPJ: 12.358.700/0001-31

Representante da Instituição: MARCIANE DAWAU

CPF: 049.060.831-02

Cargo na Instituição: Presidente

ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	Distrito de Fontanillas.
TELEFONE DE CONTATO:	66 99209-9624
EMAIL:	associacaorikbaktsa@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Marciane Dawau
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	Marciane Dawau
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	Aldeia Primavera – Distrito de Fontanillas
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	66 99209-9624
EMAIL:	associacaorikbaktsa@gmail.com
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	3945-4
Nº DA CONTA:	14.673-0
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	MARCIANE DAWAU
CPF DO TITULAR DA CONTA:	049.060.831-02



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Nº 1801

Sub. Gdrille

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

A **associação Aimuriki** foi instituída em de 2008, e é formada por mulheres indígenas Rikbaktsa, localizada no território indígena Eribaktsa.

A economia Rikbaktsa caracteriza-se pela alternância de atividades diferenciadas ao longo do ano. Somente no decorrer dos rituais que acompanham a atividade agrícola (derrubada de roça nova e colheita do milho novo) e em poucas outras ocasiões é que ocorre uma cooperação mais ampliada.

A natureza se apresenta como o grande manancial, onde os Rikbaktsa estão imersos. O conhecimento milenarmente adquirido e oralmente transmitido sobre as espécies vegetais e animais, suas inter-relações e ciclos de reprodução, aliado às técnicas adequadas de aproveitamento sempre garantiram sua reprodução biológica e social.

A socialização desses conhecimentos e técnicas e o livre acesso de todos os indivíduos aos recursos do território do grupo ao qual pertencem, garantem alto índice de igualitarismo interno.

Atividades: ao longo dos 11 anos de existência a associação desenvolveu diversas atividades, como festas tradicionais, atividades de incentivo no plantio de roças tradicional, na produção de alimentos saudável, como bananas de diversos tipos, cana-de-açúcar, amendoim e abóbora. A associação também incentiva a valorização dos artesanatos e rituais, como venda de produtos em feiras e eventos realizadas no município de Juína. A associação também atua efetivamente na percepção da construção de políticas voltada para as mulheres RIKBAKTSA, que participam de diversos debates, sobre políticas sociais na aldeia e fora dela.

BibliOCA:

Um dos projetos da **Associação Aimuriki** foi a construção da **biblioteca comunitária indígena (BibliOCA)**, no distrito de Fontanillas, para a população, construída no formato arquitetônico RIKBAKTSA, com a finalidade de trazer pessoas de fora para conhecer a história do povo RIKBAKTSA, bem como auxiliar na educação dos munícipes que residem no distrito de Fontanillas e aldeias próximas, além de abrigar um acervo de livros, produções acadêmicas, publicações, pesquisas, resultados de projetos e outras produções sobre a etnia Rikbaktsa que estão dispersos nos ambientes acadêmicos e institucionais. Todos esses aspectos culturais auxiliam na democratização do acesso à leitura, à informação e disseminação do conhecimento cultural tradicional indígena e ribeirinha, sempre com o pensamento na manutenção da Cultura e da língua de seu povo.

Atualmente a **BibliOCA** está fechada por conta da pandemia da COVID-19.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 1802
Rub. Gelbelle

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro de Entidades	EMP-022

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Utilização do recurso será voltada para a manutenção e finalização da construção do espaço físico da BibliOCA e manutenção da sustentabilidade das atividades como: pagamento de padrão de energia, conta de energia, conta de internet e materiais de consumo.

A contrapartida se resultará na abertura da BibliOCA para a visitação do público ao espaço da biblioteca, que contará com acervos de obras variadas.

FORMATO DA PROPOSTA:	PRESENCIAL
PUBLICO ALVO:	INDÍGENAS, MORADORES DA COMUNIDADE DE FONTANILLAS, VISITANTES E TURISTAS.
DATA DE EXECUÇÃO	PERMANENTE
TEMPO DE DURAÇÃO:	PERMANENTE
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	JUINA E REGIÃO

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 80,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	28

Juína, 11 de novembro de 2020.

Marciane Daubau
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

1803
C. J. Juína
1803
C. J. Juína

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Marciane Dawau, (nome completo), CPF de nº 049.060.831-02, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 11 de novembro de 2020.

Marciane Dawau
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

263-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2008

MARCIANE DAWAU

ANGELO NOI RIKBAKTA

LURDES WAHOMY RIKBAKTATSA

NATURALIDADE
BRASNORTE-MT

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1992

DOC. ORIGEM C. NASEC. LIV. A18 FLS. 4869

TERM 4869

BRASNORTE-MT

CPF * * * * *

COA Smirab
Telma de Azevedo Silva Moraes
Coordenadora Geral de
Identificação da POLITEC

ASSINATURA 029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P. M. Juha
Fls. 1804
Rub. Gobrilla

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARCIANE DAWAU

ANGELO NOI RIKBAKTA

LURDES WAHOMY RIKBAKTATSA

BRASNORTE-MT

25/08/1992

263-7

31/03/2008

029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P. M. Juína
 P. 1805
 ephilt

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 3272263-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2008

COGNOME MARILANE DAWAU

FILIAÇÃO ANGELO KOI RIKBAKTA

LURDES WAHOMY RIKBAKTATSA

NATURALIDADE BRASNORTE-MT DATA DE NASCIMENTO 25/08/1992

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A18 FLS. 4869

TERM 4869

BRASNORTE-MT

CPF * * * * *

Assinatura de Marilane Dawau

COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA

029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

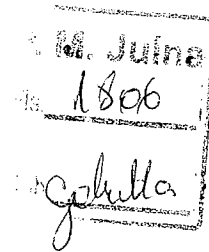
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

049.060.831-02

Nome



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida JK, s/n, Lote AB-W,
CEP 78320-000 Juína - MT
(66)3566 6115 - <http://www.funai.gov.br>

DECLARAÇÃO ENDEREÇO

Processo nº 08789.000613/2019-57

Interessado: Prefeitura de Juína - MT

Declaro para os devidos fins de direito que a Associação Indígena de Mulheres Rikbaktsa - AIMURIK - registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com o nº 12358.700/0001-31 tem sede na Terra Indígena Erikpatsa, município de Brasnorte, conforme discriminada em seu estatuto e declarada pela sua presidente Marciane Dawau, RG: 2272263-7, CPF 049.060.831-02.

A Associação Indígena de Mulheres Rikbaktsa - AIMURIK - é responsável pela gerência da BibliOCA situada à margem esquerda do Rio Juruena, no Distrito de Fontanillas, município de Juína.

A AIMURIK, representada nesse ato pelas sua presidente supracitada, indica o endereço para da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso, situada na AV JK 850-N- Setor Esporte, Juína - MT CEP 78.320-000 para encaminhamento de suas correspondências.

Por ser verdade, firmo e assino o presente instrumento.

VICTOR AMARAL COSTA

Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania
Coordenação Regional Noroeste de Mato Grosso - FUNAI

*Certifico
e dou fé
Marciane
Dawau*

Juína-MT 11 de Novembro de 2020.

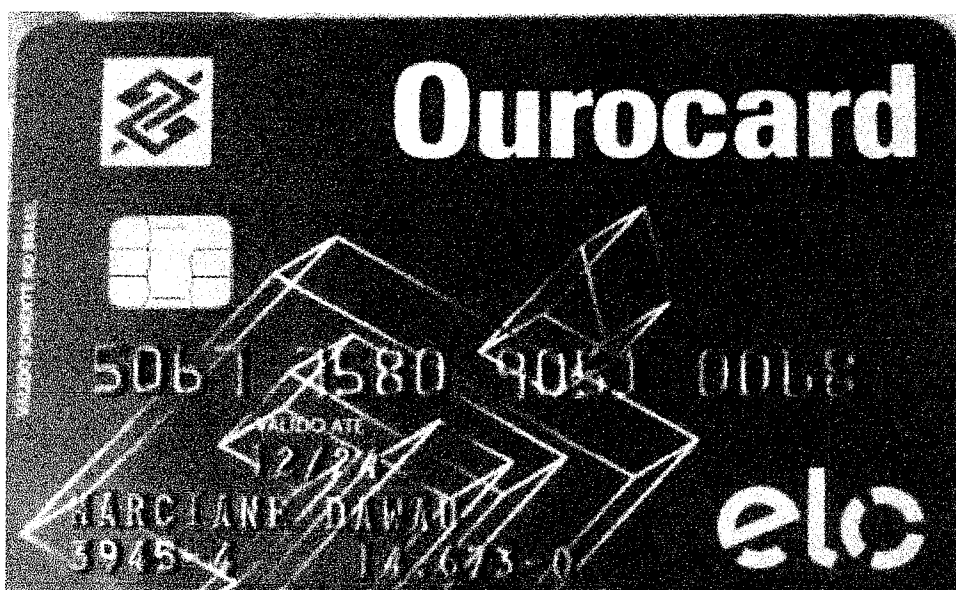


Documento assinado eletronicamente por **Victor Amaral Costa**, **Chefe de Serviço**, em 11/11/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617973** e o código CRC **07D2569C**.

June
1807
Gabriella



15.038.011/0001-38
Juiza Cartório de Registro
de Notas e Offícios Not.
L. JUÍZA

1808
gibbs

CAPITULO I

Art. 1º- As mulheres indígenas que habitam a terra indígena Erikbaktsa, em reunião realizada em 19 de agosto de 2009, na terra indígena Erikbaktsa, Estado do Mato Grosso, decidiram formar uma Sociedade Civil, de direitos privados sem fins lucrativos, que não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seus patrimônios, denominada Associação Indígenas das Mulheres Rikbaktsa - AIMURIK, que será regida por esse estatuto e pelas leis em vigor q lhe for favoráveis.

Art. 2º- A Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa AIMURIK terá sua sede estabelecida na terra indígena Erikbaktsa no município de Brasnorte no estado de Mato Grosso.

Art. 3º - A Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa - AIMURIK tem como finalidade e objetivo principais:

- I – Ajudar na proteção da Área, e, meio ambiente.
- II – Implementações na melhoria da saúde do povo Rikbaktsa.
- III – Valorização do conhecimento dos pajés como forma de revitalizar a medicina tradicional.
- IV – Criar mecanismo para produção e comercialização das jóias indígenas (artesanatos).
- V – Incentivar e estimular as roças de toco.
- VI – Contribuir na Educação, lazer e revitalização da língua materna.
- VII – Buscar parcerias com instituição governamentais e não governamentais e empresas privadas, com a finalidade de melhorias na qualidade de vida do povo Rikbaktsa.

III - **Sócios Colaboradores** - são pessoas físicas e jurídicas, que contribuem periodicamente com recursos financeiros para a Associação, com a aprovação da Diretoria.

Art. 7º - Os sócios não respondem pessoal, solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação e não receberão nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título.

CAPITULO III

DO PATRIMONIO E AS RECEITAS

Art. 8º - O patrimônio social constituir-se-á de bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos, os direitos a eles relativos, além de reservas, contribuições, doações, subvenções, legados e verbas especiais que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas para esse fim.

Art. 9º - Será recusada da Associação

1 - As que originarem das atividades inerentes ao seu objetivo;

II - As doações, auxílios, contribuições, e subvenções oriundas de terceiros.

III - As receitas provenientes de serviços bem como decorrentes da função do diretor, produção de bens e das taxas resultantes dos cursos por ela administrada.

IV – As receitas provenientes das doações dos sócios colaboradores

V – Recursos governamentais para elaboração de desenvolvimentos de programas e projetos.

VI – As rendas constituídas por terceiros a seu favor.

CAPITULO IV

SEÇÃO I – DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

VI) Capacitar os membros da comunidade na elaboração e gerenciamento de projetos, assim como outras atividades de interesses comuns.

II – Sócios beneméritos – são pessoas físicas e jurídicas que tendo prestado relevantes serviços a Associação sejam propostos e aprovados pela diretoria.

Art. 10º - A associação será administrada por uma diretoria formada por 01 Diretor-presidente, 01 Diretor vice-presidente, 01 secretário, 01 tesoureiro e 06 membros para o conselho fiscal.

14. Julho
1811
gphilla

Art. 11º - No exercício da gestão administrativa da associação, a diretoria fica obrigada a observar:

- 1 - Os princípios da legalidade, impossibilidade, publicidade, economicidade e da eficiência.
- 2 - Adoção de práticas de gestão administrativa necessária e suficiente a coibirem a abtenção, de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 12º - Nenhum membro da Diretoria receberá remuneração ou pró-labore por serviço prestado.

Parágrafo único - Qualquer membro da diretoria poderá compor a Coordenação de projetos, desde que sejam aprovados pelos associados em assembléia.

Art. 13º - Os membros da diretoria não responderão pessoal, solidária, ou subsidiariamente pelas obrigações contraídos em nome da associação, salvo se agirem em desacordo com o presente estatuto ou dolo.

SEÇÃO II - DO CONSELHO FISCAL

Art. 14º - A Associação será auditada por um Conselho Fiscal, composto por seis membros, com mandato de quatro anos permitida a reeleição, sendo que um dos membros será designado para o cargo de presidente do Conselho.

Art. 15º - Nenhum membro do Conselho Fiscal da Associação Receberá remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer natureza ou título.

Art. 16º - Os membros do Conselho Fiscal da Associação não responderão pessoal, solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Comunidade, salvo se agirem em desacordo com o presente estatuto ou dolo.

SEÇÃO III - COMPETÊNCIA

Art. 17º - Compete ao diretor (a) Presidente:

1. Representar a ativa e passivamente a Associação em juízo fora dele, podendo para o desempenho de suas funções, nomear Procuradores com poderes especiais;
2. Assinar contratos, convênios, e documentos relevantes;
3. Assumir as obrigações e compromissos, assinando todos os documentos de interesse da associação;
4. Convocar e presidir todas as assembléias gerais.
5. Representar a associação junto a órgãos governamentais na obtenção de financiamentos e custeios;
6. Representar a associação em operações bancária e financeiras de qualquer natureza.
7. Apresentar semestralmente e sempre que for necessário a prestação contas a Assembléia Geral;

Art. 18º - Compete ao diretor (a) Vice-Presidente:

1. Auxiliar o diretor (a) Presidente no desempenho de suas funções;
2. Substituir o diretor (a) Presidirem nos seus impedimentos eventuais;

Art. 19º - Compete ao secretário (a)

1. Organizar e dirigir todas as atividades inerentes ao cargo;
2. Assinar em conjunto com o Diretor - Presidente todas as correspondências da associação;
3. Lavrar as ATAS das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria.

Art. 20º - Compete ao tesoureiro (a)

1. Organizar, planejar e dirigir a execução dos serviços administrativos e documentais da Associação.

2. Assinar em conjunto com o diretor Presidente, contratos, convênios e documentos relevantes da Associação.
3. Controlar as finanças da associação e Assessorar o Diretor-Presidente na ordenação de despesas.
4. Controlar e pugnar pela conservação dos bens as associação.
5. Apresentar em conjunto com o Diretor-Presidente, semestralmente e sempre que for necessário á prestação de conta para análise e parecer do Conselho Fiscal, e aprovação da Assembléia geral.
6. Elaborar o relatório financeiro contábil da associação

Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

1. Cuidar que a diretoria mantenha suas atividades dentro dos objetivos principais e da filosofia da associação.
2. Analisar e fiscalizar os atos da Diretoria, emitindo o seu parecer a prestação de conta;
3. Examinar a qualquer tempo, os livros as contas e os balanços, o orçamento, os registro e todos os documentos de caráter patrimonial e financeiro.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 22º - Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente, ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil, quando discutirão os programas a serem desenvolvidos no exercício seguinte, julgando as contas apresentadas pela Diretoria e tomar deliberações que forem necessárias.

Parágrafo único_ Reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo diretor-Presidente ou por maioria dos sócios fundadores;

Art. 23º- As convocações das assembleias Gerais, serão feitas através de publicação ou cartas circulares, com antecedência mínima de trinta dias;

Art. 24 – As deliberações das Assembléias Gerais serão sempre tomadas pela maioria dos votos apurados entre os sócios fundadores;

Art. 25 – Compete a Assembléia Geral:

1. Eleger e destituir por maioria de votos, a Diretoria e os membros do conselho fiscal;
2. Discutir os programas e serem desenvolvidos nos exercícios seguintes as que forem objeto de prestação de conta.
3. Julgar e aprovar a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria.
4. Julgar e Aprovar, por maioria de votos, a dissolução e extinção da Associação, neste caso, cabendo ao Diretor - Presidente ser o liquidante nato da Associação.

CAPITULO VI

EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 26º - Na hipótese da extinção da Associação, o patrimônio que permanecer após sua última obrigação, reverterá em benefícios da Associação ASSIRIK, comunidades indígenas Rikbaktsa, para qualquer outra organização indígena registrada no conselho Nacional da Assembléia Social - CNAS ou outras pessoas jurídicas, qualificadas nos termos da lei 9.790/99, e preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da Associação.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 28º - A associação pleitear e entre outras qualificações, junto aos órgãos competentes, a qualificação de organização de utilidade pública e de organização da sociedade civil de interesses públicos

Art. 29º - As normas de prestação de contas a serem observadas pela Diretoria e pelo conselho fiscal determinarão no mínimo:

A - A observância dos princípios fundamentais da contabilidade;

B - Análise da autoridade, inclusive auditores externos e independentes, se for o caso, as aplicações de eventuais recursos, objetos de termo da parceria prevista na Lei 9.790/99 e no respectivo regulamento;

C - As prestações de contas de recursos e bens de origem pública, recebidos pela Associação, serão feitas conforme determina o parágrafo do artigo 70 da Constituição federal.

Terra Indígena Frikbaktsa, 18, de agosto de 2009

Luís Felipe Azeiteiro
Assessor Jurídico
CABINETE Nº 1104

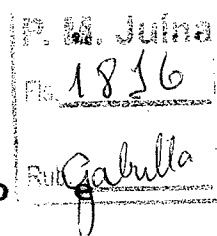
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUSSARA-MI

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA



1003,71

V - recursos governamentais para elaboração
desenvolvimento de programas e projetos.



15.038.011/0001-2
Juína Cartório de Regis:
de Juína e Oficina de

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44 - O exercício social financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 45 - É vedada a distribuição de lucros e vantagens da Associação, assim como do seu patrimônio ou de rendas, a quaisquer dirigentes, benfeitores ou associadas sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 46 - A Associação aplicará integralmente, em prol da comunidade, os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e sociais, revertendo qualquer eventual saldo de seus exercícios financeiros em benefício da manutenção e ampliação de suas finalidades sociais e institucionais e/ou de seu patrimônio.

Parágrafo único - Em caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente, depois de liquidado o seu último compromisso, será destinado à Associação Indígena Rikbaktsa – ASSIRIK, comunidades indígenas Rikbaktsa ou para qualquer outra organização indígena registrada no Conselho Nacional de Assembléia Social – CNAS.

Art. 47 - A Associação manterá em sua sede, em Juína, uma

Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa



AIMURIK

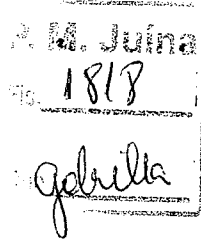
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBAKTA AIMURIK



A associação Aimuriki foi instituída em 2008, e é formada por mulheres indígenas Rikbaktas, localizada no território indígena Eribaktsa.



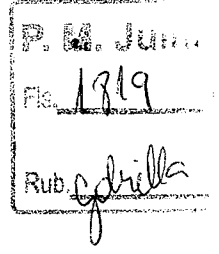
CNPJ: 12.358.700/0001-31
Presidente: MARCIANE DAWAU

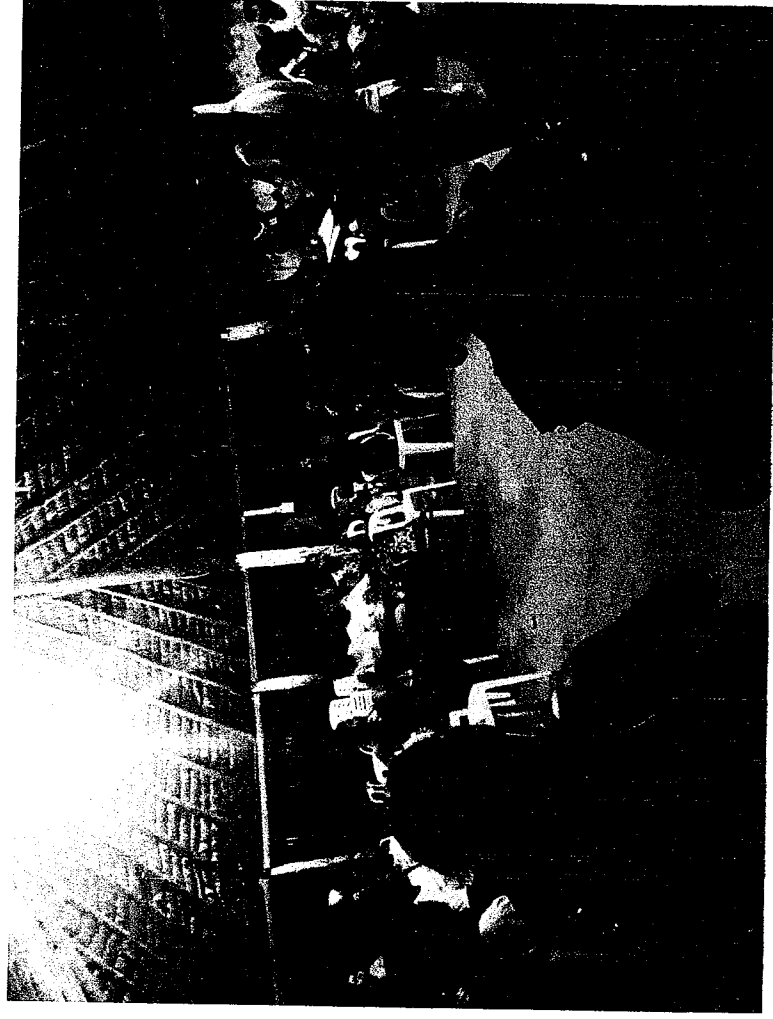


EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO AIMURIK



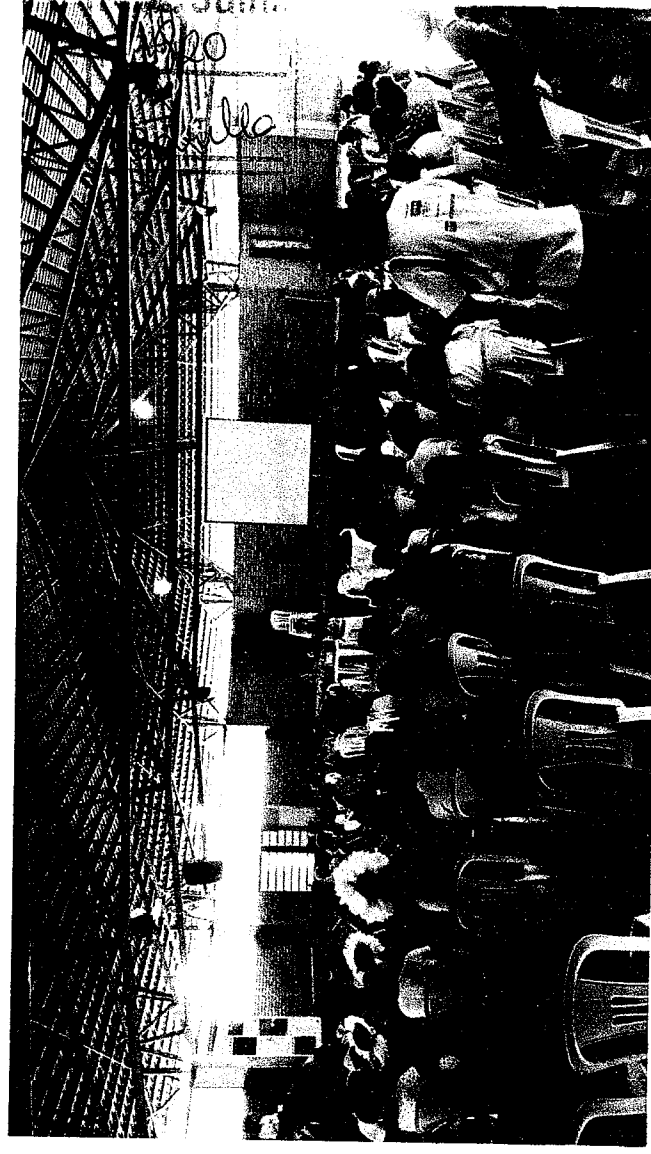
Reunião de Planejamento de 2019 –
fevereiro/2019
Local: Aldeia Curva





Participação e Co-realização no evento Juruena Vivo – 2018

Reunião sobre o empreendimento
das Hidrelétricas dos rios Arinos e
Sangue

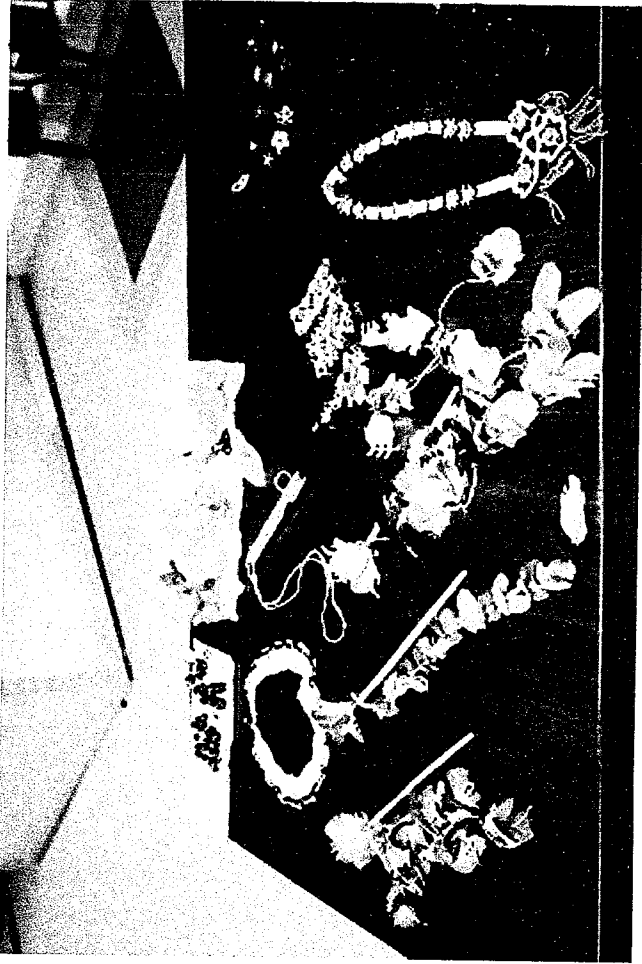




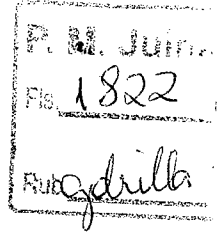
Participação em evento realizado
na Praça da Bíblia no Centro de
Juína.

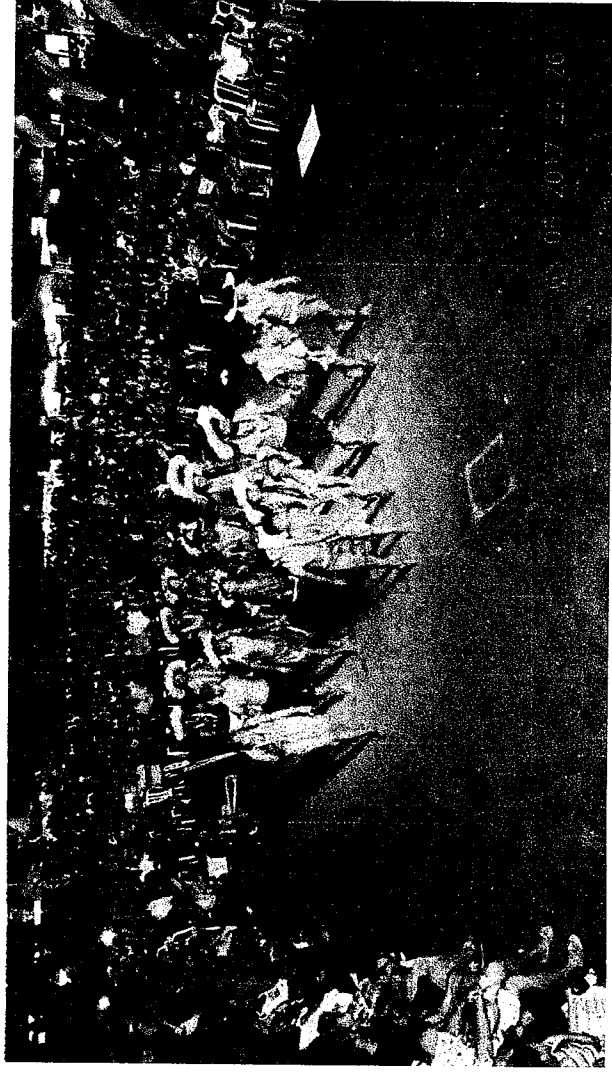
Participação no evento “Juína 35
anos. 2017





Comercialização de artesanato
no evento I Conferência
Intermunicipal de Cultura de
Juína e Região. 2018



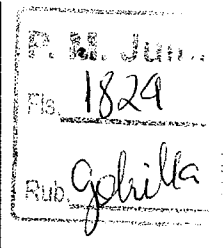
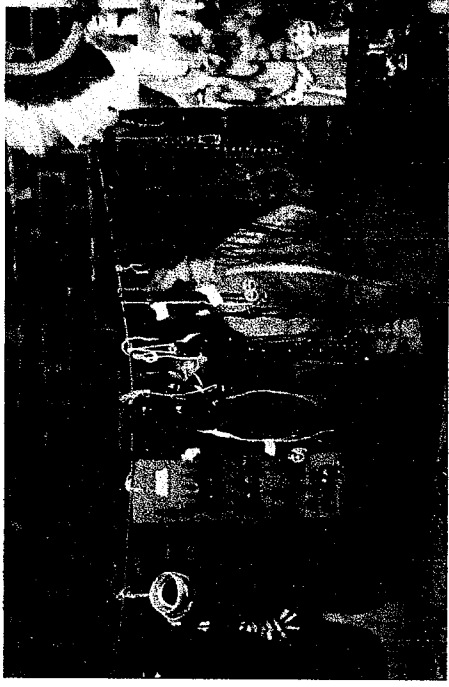
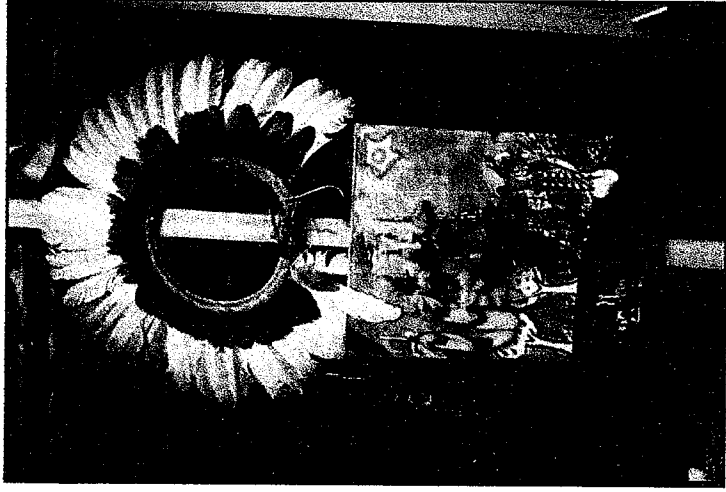
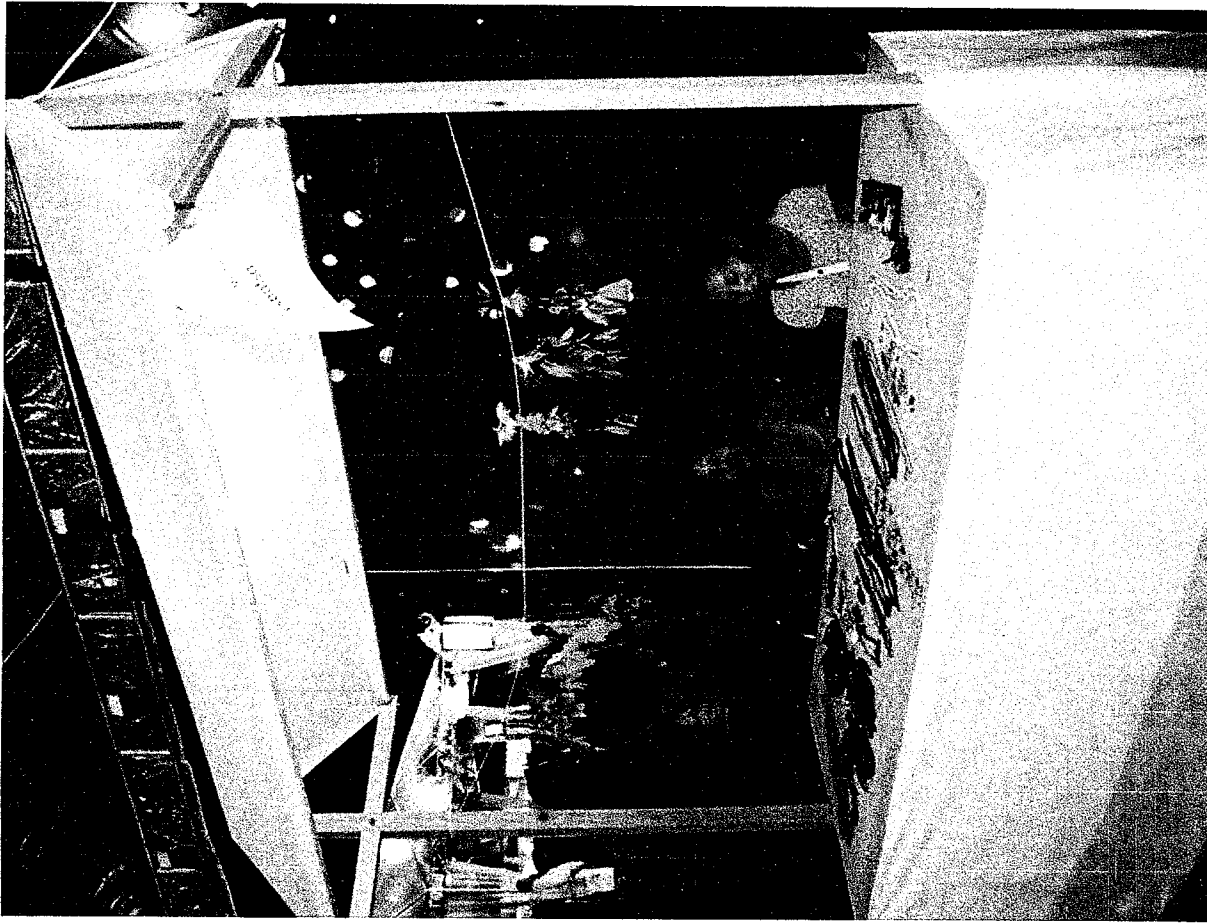


Participação no evento "Juína 35
anos. 2017



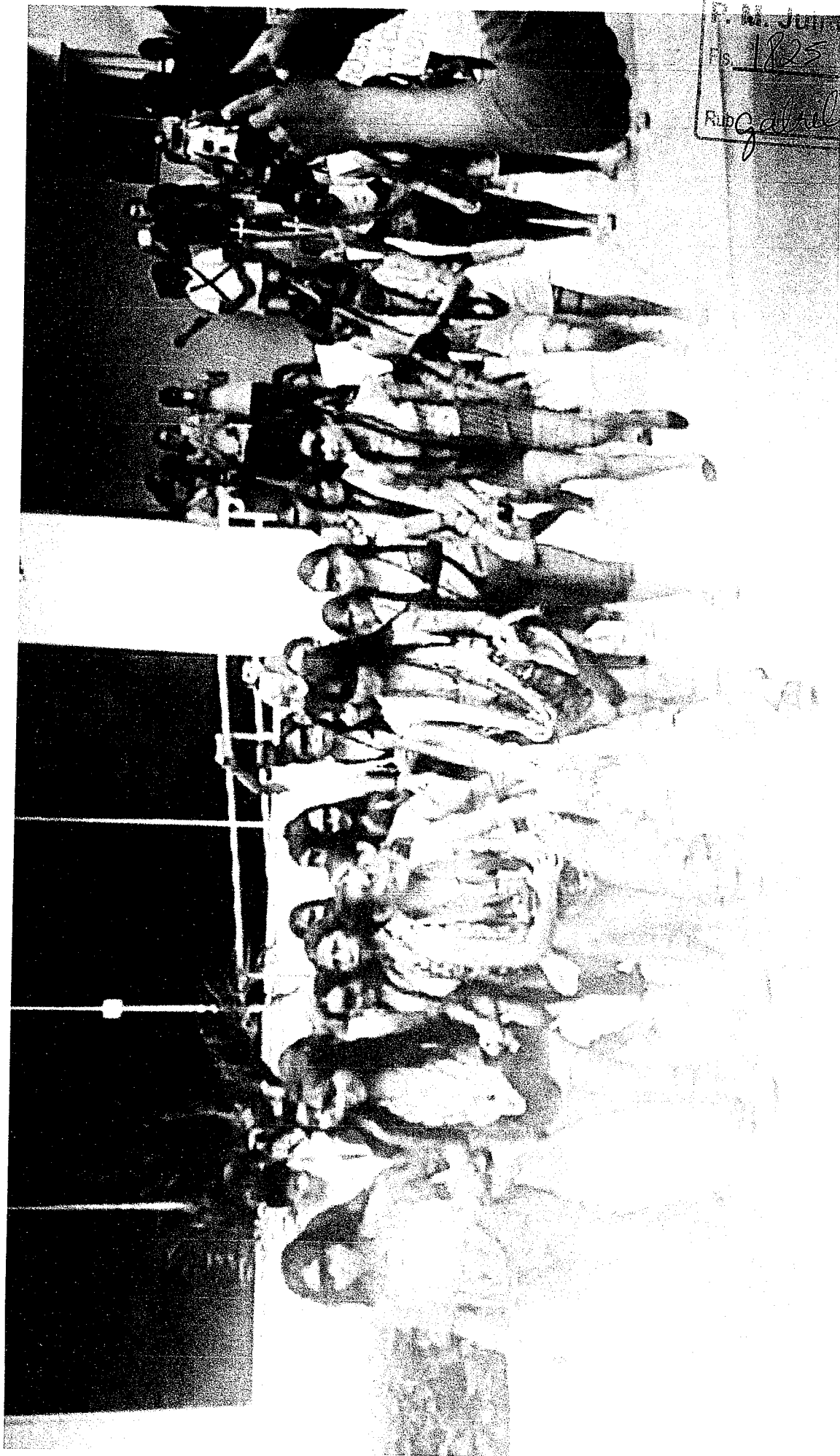
Participação no
evento "Festa do
Peixe". 2017



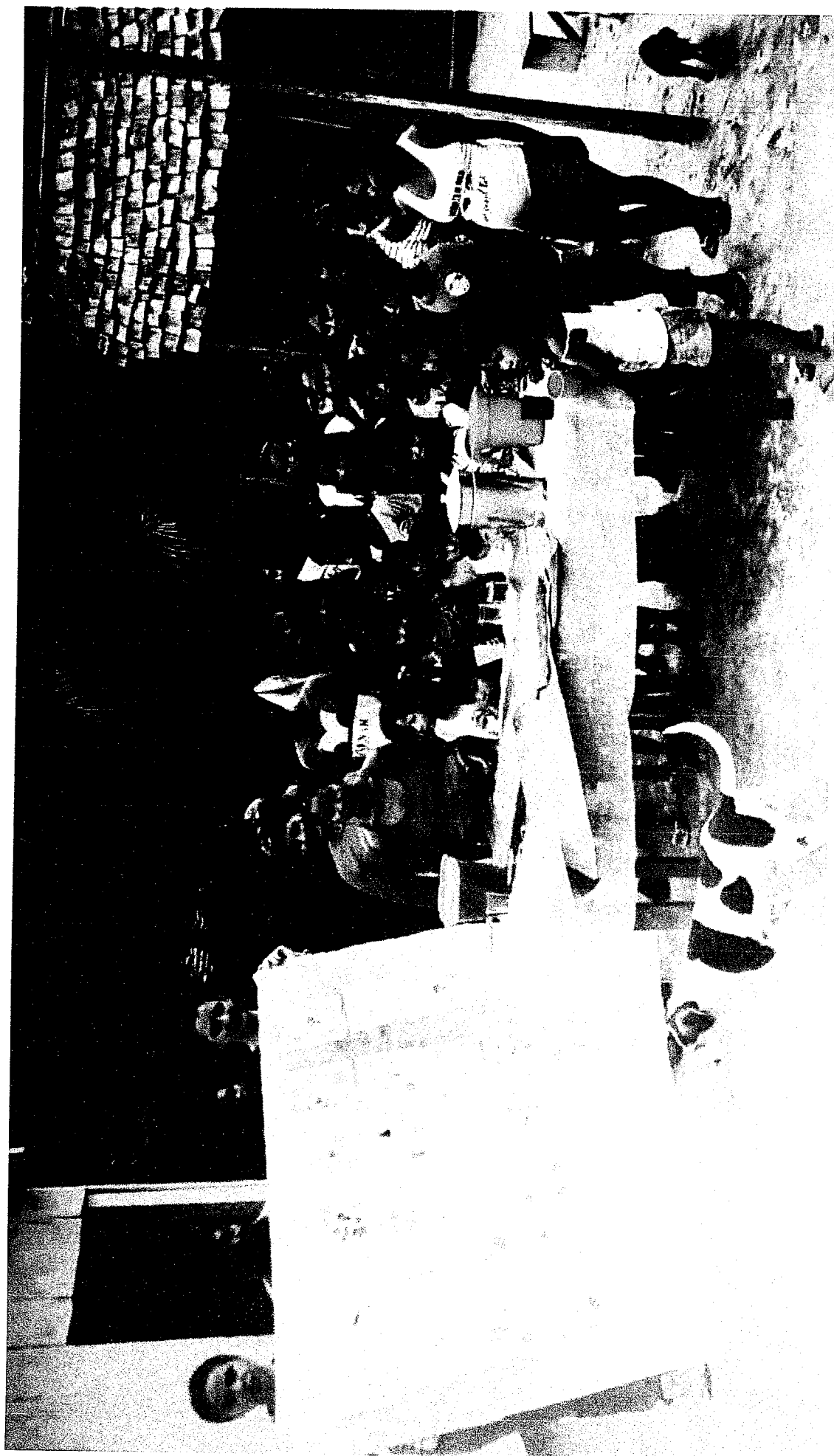


Participação com a venda de
artesanato nos eventos:

“Juína Folia” e “Juína 37 anos”. 2019



Manifesto em defesa dos direitos, a terra,



Incentivando uso de alimentação tradicional e introdução do aproveitamento dos alimentos cultivados nas roças.

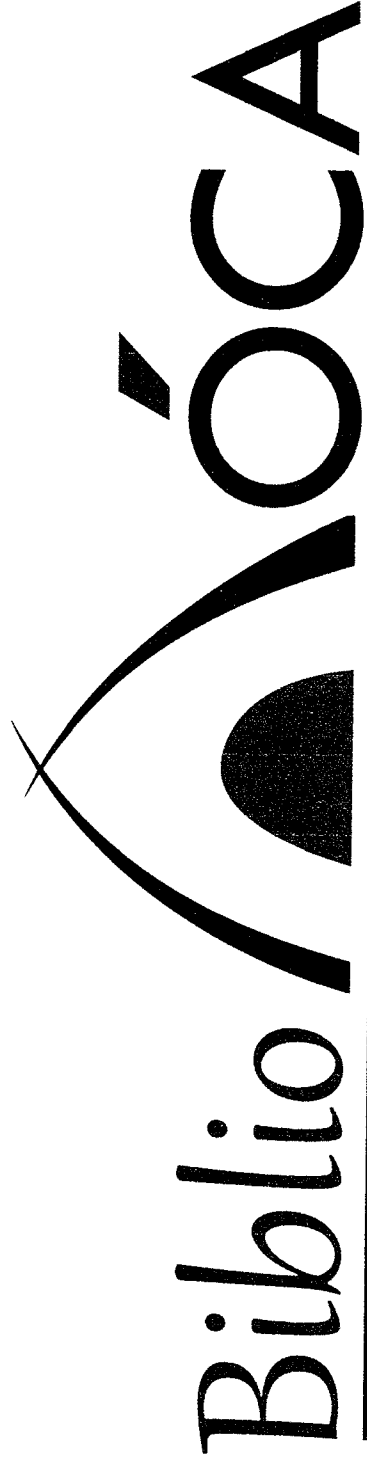
Incentivando uso de alimentação tradicional e introdução
do aproveitamento dos alimentos cultivados nas roças.



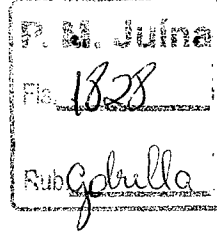
BIBLIOÓCA

A BiblioÓCA é uma biblioteca comunitária localizada dentro da Aldeia Indígena Primavera, construída no formato arquitetônico RIKBAK TSA, que abrigará um acervo específico sobre a temática indígena.

A construção do equipamento cultural será realizada pela comunidade local Rikbaktsa, em parceria com os alunos do curso de arquitetura da UFMT. O Departamento Municipal de Cultura do município de Juína auxiliará na composição de acervo e na organização do espaço.



O universo do livro e da leitura mais perto das nossas raízes!



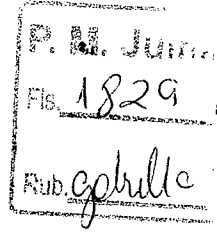
Por que uma BiblióÓCA?

Ela tem como principal função a democratização do acesso à leitura, à informação e disseminação do conhecimento da cultura tradicional indígena e ribeirinha, sempre com ênfase na manutenção da Cultura e da língua de seu povo.

A BiblióÓCA auxiliará na educação dos jovens, adolescentes e crianças. Sendo ela, um instrumento de preservação cultural, onde os idosos poderão partilhar sua história, além de preservar sua língua-materna.

A BiblióÓCA acolherá as produções acadêmica, publicações, pesquisas, resultado de projetos e outras produções sobre os índios Rikbaktsa que estão dispersas nos ambientes acadêmicos e institucionais, porém de devolutiva à comunidade.

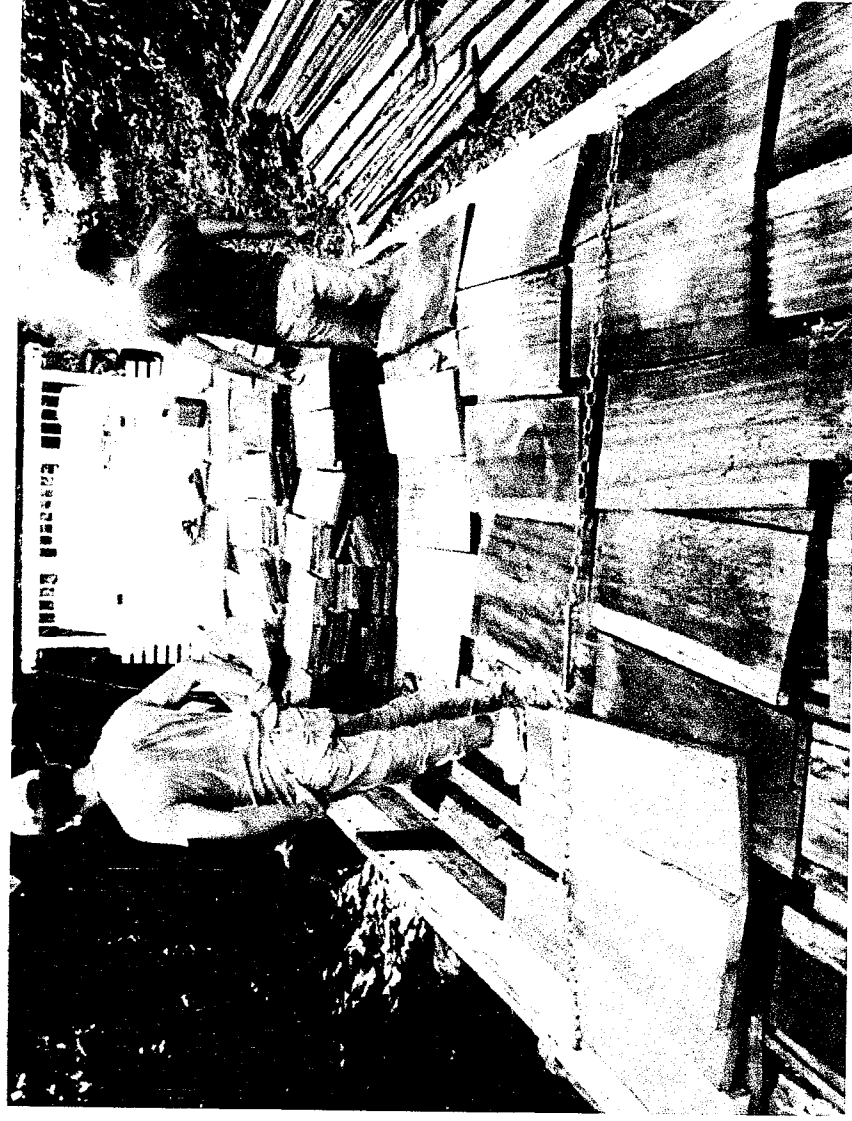
O acervo da BiblióÓCA também será especializado em temas dos povos indígenas do Brasil, política indigenista e questão ambiental em terras indígenas, bem como exemplares da literatura brasileira e mato-grossense. Contará ainda com dicionários e livros na língua Rikbaktsa



Onde será?

A BiblioÓCA será contruída na aldeia Primavera da etnia Rikbaktsa, localizada na divisa de Juína com Brasnorte. Ela será construída pela própria comunidade em material tradicional (tábuas e palhas), suas prateleiras seguirão a tradição, bem como um redário no espaço de leitura, além de mesas e cadeiras.

BIBLIOCA - CONSTRUÇÃO

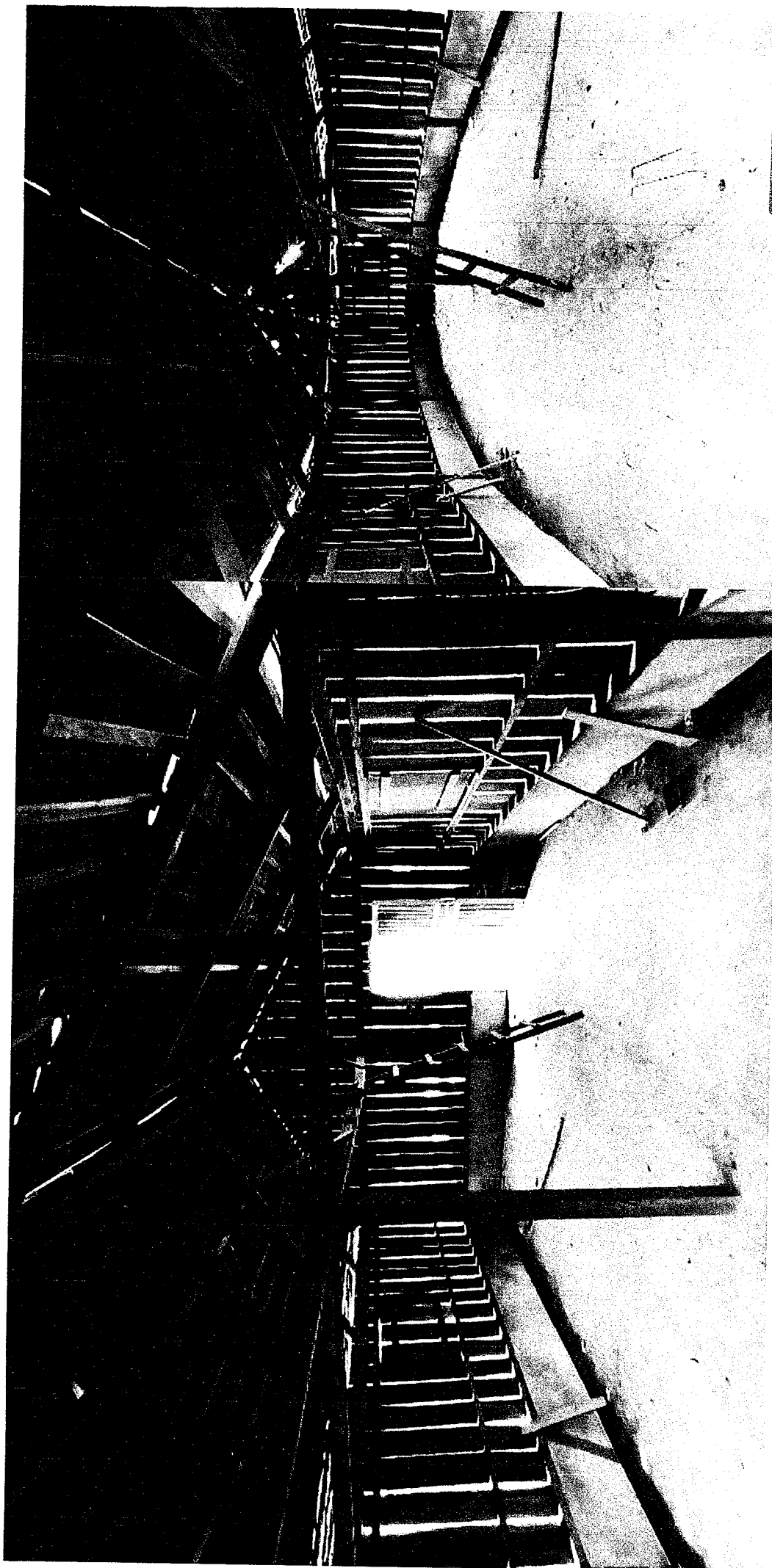


7. 12. Jun.
No 1830
Ruben G. G. G. G.
G. G. G. G.

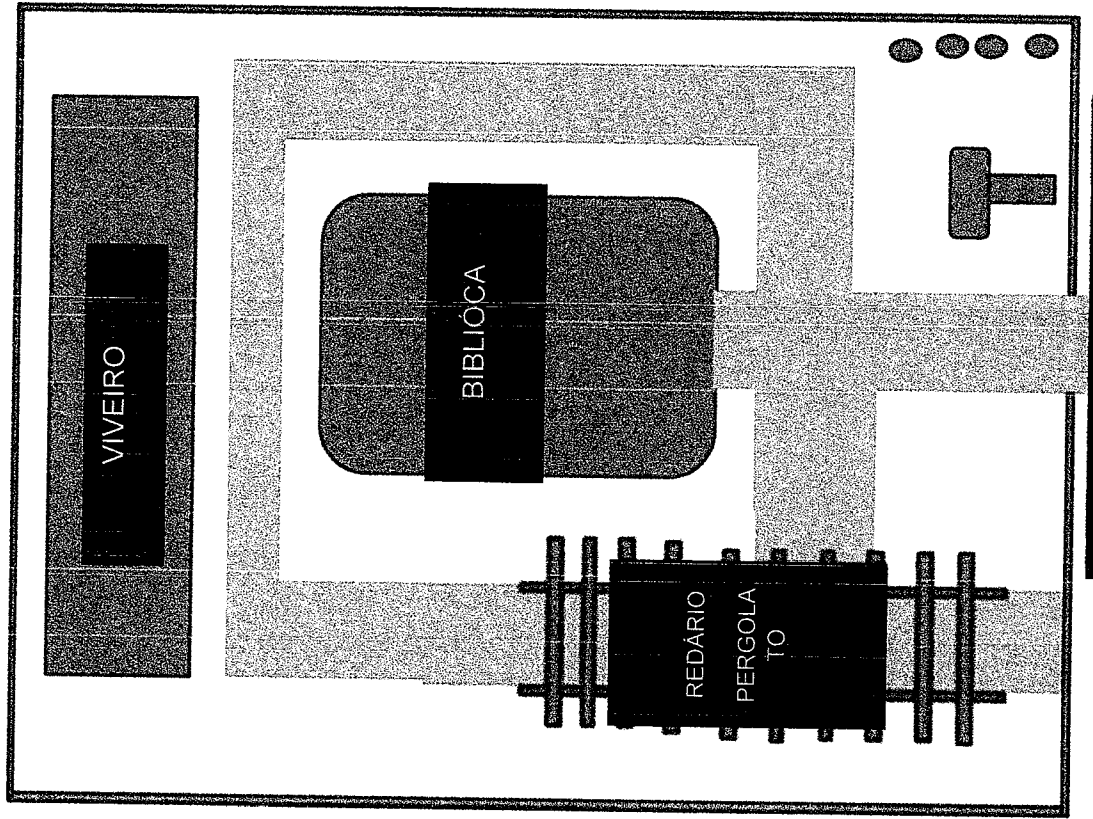
7. 11. 1941
1831



22 June
Fig. 1832
Rub. gdrilla



PROJETO BIBLIOCA



Proj. de Arquit. 1823
Fis. 1823
Rub. G. duella

Associação Indígena das Mulheres Rikbaktsa

AIMURIK



CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

mutzie2222@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (Sexta-feira)

Horário: 19h30min

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Juína

Link para a equipe da Casa de Cultura - 3360-1476



JUÍNA

SMEC

CULTURA

NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBATSÁ AIMURIK

Nº do CNPJ:

1235870000131

Endereço: *

FONTANILLAS

NOME DO RESPONSÁVEL: *

MARCJANE DAWAU

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

04906083102

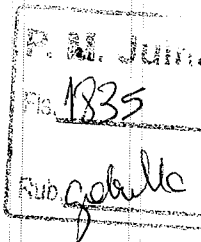
TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 9 9209 9624

EMAIL: *

mutzie2222@hotmail.com



DADOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

INSIRA SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TIPO: *

- ☐ Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos
- ☒ Ponto de Cultura
- ☐ Produtora de Eventos
- ☐ Produtora Artística
- ☐ Empresa de Comunicação e/ou Publicidade
- ☐ Casa de Shows
- ☐ Coletivo ou Grupo Cultural organizado
- ☐ Empresa fornecedora de infraestrutura para eventos (locação de palco, som, iluminação, frete, decoração, buffet, borseio de espaço, tendas e outros)
- ☐ Consultoria
- ☐ Produção Gráfica
- ☐ Outro

ÁREA DE ATUAÇÃO: *

- ☐ MÚSICA
- ☒ DANÇA
- ☐ TEATRO
- ☒ ARTESANATO
- ☐ ARTES PLÁSTICAS
- ☐ MODA
- ☒ CULTURA TRADICIONAL (índigena/cultura popular)
- ☐ COMUNICAÇÃO e/ou PUBLICIDADE
- ☐ ARTES VISUAIS (cartografia, grafite e outros)
- ☒ LITERATURA
- ☒ GASTRONOMIA
- ☐ PRODUÇÃO CULTURAL e/ou PRODUÇÃO DE EVENTOS
- ☐ COLETIVO COM Pauta de Cidadania e Movimento de Minorias
- ☐ CONSULTORIA
- ☐ FORNECEDOR DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS
- ☐ PRODUÇÃO GRÁFICA
- ☒ Outro: APRESENTAÇÕES CULTURAIS

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresa/entidade): *

Desenvolve diversas atividades, como festas tradicionais, atividades de incentivo ao plantio de roças tradicionais, na produção de alimentos saudáveis, como bananas de diversos tipos, cana-de-açúcar, amendoim e abóbora. A associação também incentiva a valorização dos artesanatos da economia criativa tradicional indígena (panelas de barro, colares, bijuterias, cestos, adornos e outros), com a venda desses produtos em feiras e eventos realizados no município de Juína.

A associação também atua efetivamente na percepção da construção de políticas voltada para as mulheres RIKBAKTSÁ, que participam de diversos debates, sobre políticas sociais na aldeia e fora dela.

Link da empresarialidade no Facebook:

Link da empresarialidade no YOUTUBE:

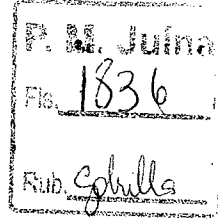
Link da empresarialidade no Instagram:

A empresarialidade possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Memorando 190/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de
Marcelo Gar

A Chefe do Departamento
Andréia Clebiana

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 4:
REPRESENTANTES DOS PONTOS DE CULTURA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para os(as) representantes dos Pontos de Cultura abaixo relacionado, contemplados na **Categoria 4** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	IVANI CARDOSO DALLA VALLE
CPF:	219.516.089-68
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 28/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 1203-9

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 4, contemplou **3 benefícios** de apoio aos Pontos de Cultura que atuam no município de Juína, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 4 do Edital 01/2020:

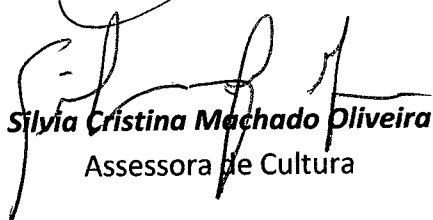
Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 4;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário representante
6. Comprovação de representação no Ponto de Cultura
7. Portfólio Cultural do Ponto de Cultura
8. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
9. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
10. Parecer de Avaliação;
11. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
12. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
13. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



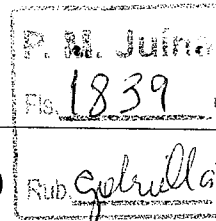
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 28/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 4:
PONTOS DE CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **IVANI DALLA VALLE (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS)**

CPF nº: **219.516.089-68**

Endereço: **AVENIDA DOS BEIJA-FLORES, 1098N, MÓDULO 04- JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

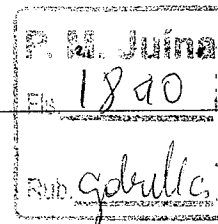
IVANI CARDOSO DALLA VALLE, CPF **219.516.089-68**, RG **000145584 SESDC/RO**, residente e domiciliado (a) **AVENIDA DOS BEIJA-FLORES, 1098N, MÓDULO 04- JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **EMP- 023**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PONTOS DE CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **EMP - 023**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

O PONTO DE CULTURA DESTINARÁ UM DIA A CADA 15 DIAS, DURANTE 3 MESES, PARA O ATENDIMENTO GRATUITO À COMUNIDADE EM QUALQUER DAS TERAPIAS OFERTADAS PELO PROJETO “TERAPIAS DE CORPO E ALMA”, EFETIVANDO QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS ENTRE 30 A 50 PESSOAS. SERÁ REALIZADO EM FORMATO PRESENCIAL, NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2021.

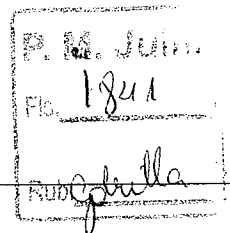
A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ **7.000,00 (SETE MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** agencia **3435** conta poupança de Pessoa Física **1203-9** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial tem como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

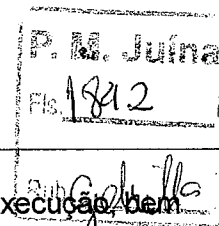
É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

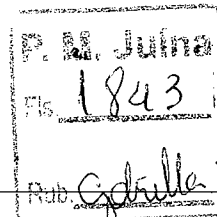
VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

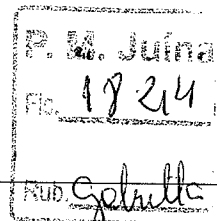
Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



IVANI DALLA VALLE

TESTEMUNHAS:

Nome: Francilina Marcondes
CPF: 705.901.321-05
Assinatura: Francilina

Nome: Gabriella L. Linho Gonçalves
CPF: 060.005.781-05
Assinatura: Gabriella L. L. Gonçalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 1845
Ass. G. de Almeida

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
X	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
X	ARTES CENICAS: () TEATRO (X) DANÇA () CIRCENSE
	MODA

88



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1846
Rub. *Cydralle*

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
X	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE JUÍNA CNPJ: 04.955.104/0001-00
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	AVENIDA MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN, S/N - MÓDULO 4 - JUÍNA
TELEFONE DE CONTATO:	66 99632-2731
EMAIL:	ivanijuina@yahoo.com.br
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/assoc.idosos.75
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	IVANI CARDOSO DALLA VALLE
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	IVANI DALLA VALLE
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	AV. DOS BEIJA-FLORES, 1098N – MÓDULO 4 - JUÍNA
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	66 99632-2731
EMAIL:	ivanijuina@yahoo.com.br
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	3435
Nº DA CONTA:	1203-9
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	IVANI CARDOSO DALLA VALLE
CPF DO TITULAR DA CONTA:	219.516.089-68

8c



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

R. M. Juína
Fls. 1848
Ass. C. G. de U. de

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	PONTO DE CULTURA
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	20 ANOS

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

A Associação dos Idosos de Juína tem como objetivo primordial a defesa dos direitos dos Idosos e em especial a promoção de ações que valorizem e inclusão da pessoa idosa, a qual por falta de oportunidade mantém omissa uma enorme bagagem de conhecimento e cultura. A Associação dos Idosos tem como bandeira de luta o rompimento da freqüente e deplorável segregação social daqueles que muito contribuíram com seu trabalho na construção da Sociedade. A exclusão da pessoa idosa faz acentuar doenças físicas e mentais, uma das mais comuns - a depressão. Atividades físicas e culturais tem sido a tônica para incentivar e motivar a participação do Idoso e famílias. Assim, com envolvimento de pessoas das diferentes faixas etárias é possível um ambiente agradável e livre de qualquer preconceito o que facilita a troca de experiências e o aproveitamento de talentos através da dança, arte e cultura.

Para estruturar o espaço (Cedido em Comodato da Diocese de Juína), adquirir materiais e equipamentos foi necessário a realização de promoções e eventos. Dentre as atividades desenvolvidas pela Entidade destacamos:

- * Encontro Municipal da Pessoa Idosa, Aposentada e Pensionistas - Presença da Presidente Estadual dos Idosos, Aposentados e Pensionistas cuja participação ultrapassou a 300 pessoas;
- * Bailes em horário apropriado (19 - 22h) todos os domingos - Estes encontros de socialização, diversão e atividade física são realizados todos os domingos e reúne, além dos idosos, pessoas de todas as idades que gostam de dançar.
- * Festas Juninas - Todos os anos a Associação desenvolve atividades diferenciadas para comemorar festa junina com quadrilhas improvisadas e casamento caipira.
- * Macarronada e Dobradinha - Estes eventos foram realizados com objetivo de arrecadar recursos para pagamento de despesas e melhoria do ambiente.
- * Bingo dançante em comemoração ao Dia Internacional da Mulher - Evento que homenageou as mulheres e promoveu sorteio através do bingo de prendas arrecadadas;
- * Desfile de Modas para Idosos - Evento que marcou pela beleza e pela valorização das pessoas idosas. Espaço de mostrar as famílias e sociedade a presença marcante e currículo dos Idosos que muitas vezes são "invisíveis" e excluídos.
- * Projeto de dança aeróbia - "ZUMBA" - Este Projeto visa oportunizar idosos e pessoas da comunidade praticar esta dança que ajuda na saúde física e mental dos praticantes e possibilita a expressão através da arte do movimento.
- * Festa do Revellion - Realizado com sucesso uma grande festa para a passagem de ano e possibilitando as pessoas idosas e famílias socializarem de momento tão especial. Muita música e dança desde o início da noite e encerramento com a queima de fogos.
- * Passeio - excursão nas "Águas Quentes" - Cuiabá - Uma oportunidade maravilhosa de socialização e lazer que a Associação proporcionou aos Idosos foi o passeio às Águas Quentes. Lá muita dança, apresentações culturais, caminhada orientada e hidroginástica;
- * Confraternização especial aos Educadores Aposentados - Momento raro e especial de confraternizar com Educadores aposentados. Muita música, poesia, dança e apresentações culturais.
- * Coral MUSIGERAÇÃO: projeto que efetivou a associação como PONTO DE CULTURA, o projeto reuniu 40 integrantes, em sua maioria idosos e pessoas entre 30 e 50 anos. O Coral

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1848
RUBRICA

realizou uma Cantata de Natal e apresentou um espetáculo Temático com as músicas do Folclore Brasileiro.

Com o sonho de conquistar a sua sede própria, o Centro do Idoso do Ponto de Cultura da Associação dos Idosos, iniciou em maio de 2020 a construção do prédio em um terreno doado pelo poder público.

Os custos para a construção da sede eram subsidiados por meio das ações sociais realizadas pelo Ponto de Cultura, como: a venda de ingressos no Baile de Domingo, macarronada social, Bingo, jantares, rifas, arrecadação por meio do livro de ouro e contribuições voluntárias. Desse modo foi possível alcançar 70% da demanda de construção, até a chegada da Pandemia em Juína.

A partir de março, com a interrupção das atividades, o balancete de entradas da Associação reduziu em mais de 70%, e apesar de manter algumas atividades de arrecadação como a venda das massas de macarrão, rifas e feijoadas, ainda não é o suficiente para retomar as obras e a continuidade da construção da sede, que ainda faltam: concluir os pisos, calçadas, pintura, forro, instalação elétrica, materiais hidráulicos, esgoto e drenagem. Além dos eletrodomésticos e utensílios para cozinha.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro de Entidades e Empresas de Juína	EMP - 023

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

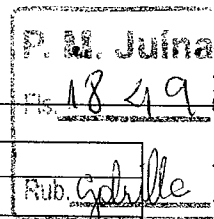
O Ponto de Cultura está implementando um projeto novo chamado "Terapias de Corpo e Alma" que visa o atendimento com a utilização de Terapias Alternativas com o objetivo de auxiliar nos tratamentos convencionais dos idosos e de pessoas com necessidades de tratamentos alternativos. Os atendimentos serão realizados em container adaptado e equipado para a realização de atendimentos individualizados e em pequenos grupos de: Reik, massagem, drenagem, quiropraxia, fisioterapias, acupuntura e terapia florais. Além de atendimento psicológico.

O projeto será realizado em parceria com acadêmicos de fisioterapia, psicologia, alunos da Politec e voluntários profissionais. Os atendimentos terão uma taxa mínima de manutenção para os Associados e um valor reduzido, comparado ao mercado) para não associados, com o objetivo de garantir a manutenção das atividades.

Como contrapartida pelo recebimento do recurso emergencial à Cultura, o Ponto de Cultura destinará um dia a cada 15 dias, durante 3 meses, para o atendimento gratuito à comunidade em qualquer das terapias ofertadas pelo projeto "Terapias de Corpo e Alma", efetivando quantitativo de atendimento entre 30 e 50 pessoas.



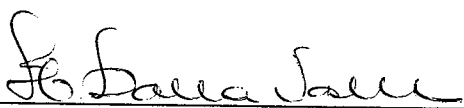
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMATO DA PROPOSTA:	PRESENCIAL
PUBLICO ALVO:	IDOSO
DATA DE EXECUÇÃO	(MAIO, JUNHO E JULHO/2020)
TEMPO DE DURAÇÃO:	3 MESES
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	30 a 50 atendimentos

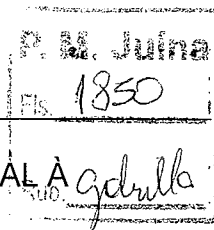
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (x) aposentada Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim (x) -Cunhado Não ()
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (x) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	65 anos

Juína, 27 de outubro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

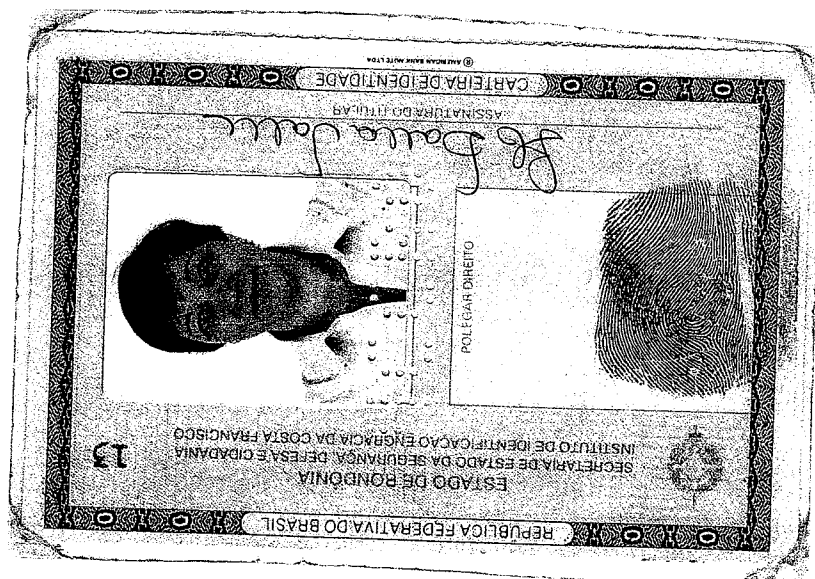
Eu, IVANI CARDOSO DALLA VALLE, CPF de nº219 516 089-68, presidente da Associação dos Idosos de Juína/ PONTO DE CULTURA, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

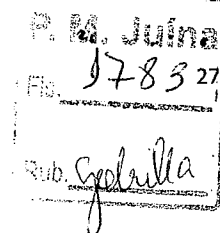
Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 26 de outubro de 2020.

Assinatura

P. M. Juina
No. 1851
gchillo





Participação dos grupos de dança artística representando o CTG Relembrando os Pagos e o município de Juína no FEMART - Feira mato-grossense de Arte Tradicionalista - em 2010

<https://www.youtube.com/watch?v=dkk2vrkwk4>

Participação dos grupos de dança artística representando o CTG Relembrando os Pagos e o município de Juína no FEMART - Feira mato-grossense de Arte Tradicionalista - em 2013

<https://www.youtube.com/watch?v=mL4Zr2YyIhU>

Crianças desenvolvendo brincadeiras nas apresentações dos grupos de dança

<https://www.youtube.com/watch?v=nKdBUIfuWDM>

Apresentação dos grupos de dança durante os eventos no CTG

<https://www.youtube.com/watch?v=m9beN5d7LDY>

Ensaios dos grupos de dança

<https://www.youtube.com/watch?v=He5jBziFZo4>

Reportagens sobre as atividades do CTG

<http://www.juinanews.com.br/noticia/9935/>

<http://juinaemrevista.blogspot.com.br/p/dica-de-beleza.html>

http://www.topnews.com.br/noticias_ver.php?id=24551

Das 10:15 às 12:30

DETALHE DA NOTÍCIA

CTG de Juína se destaca no FEMART realizado em Lucas do Rio Verde

2013-10-10 às 09:50:00

Fonte: Jusilene Santos/ Rádio Metropolitana

Os grupos de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína participaram neste último final de semana do FEMART realizado em Lucas do Rio Verde.



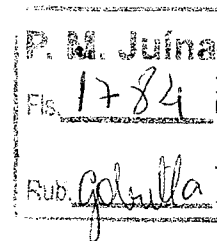
Os grupos de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína participaram neste último final de semana do FEMART realizado em Lucas do Rio Verde.

Participaram quase 90 bailarinos dançando e disputando as categorias. Foram 120 pessoas, entre pais e alunos, para Lucas do Rio Verde para acompanhar o evento.

O professor de dança, Marcelo Carvalho em entrevista á nossa reportagem disse que esse festival acontece todo ano com fase regional e inter regional, que seria duas fases classificatórias valendo ponto para o nacional.

A invernada de danças do CTG Relembrando os Pagos do município de Juína, Adulto, juvenil e os Veteranos conquistaram o 3º lugar.

Buscar Notícia



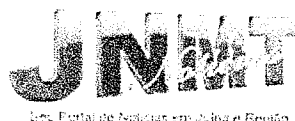
PUBLICIDADES:

COLCHÕES
Ortobom
Av. dos Jambos, Fone: 3566-6756

COTRISERRA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



66 3566-1698
www.simno.com.br



2014

Agenda das assembleias

Consulte: www.sicredijunivales.com.br ou
Procure no Site

NOTÍCIAS

CTG de Juína divulga programação oficial dos Festejos Farroupilhas 2012

08/05/2012 - 18:02:24

Fonte: Marcelo Guedes/Rádio Metropolitana FM

O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Relembrando os Pagos, de Juína, convida toda a sociedade juninense para prestigiar de 19 a 23 de Setembro os Festejos Farroupilhas. O evento começa já no sábado, 15 de setembro, com a busca da chama crioula às 08h no cemitério municipal, em homenagem a Família Martins.

Em seguida, às 11h, acontecerá no CTG a abertura oficial com estendimento dos pavilhões. A festa continuará de 19 a 23 de setembro onde haverá jantares, tertúlia livre e apresentações culturais todas as noites.

No dia 20 de setembro, quinta-feira, dia do gaúcho, às 20h acontecerá a Missa Crioula e logo após jantar com tertúlia livre. No dia 23 às 11h um saboroso costão de fogo de chão e tertúlia livre. O tema de 2012 dos Festejos Farroupilhas é: "Nossas Riquezas".

Confira abaixo a programação completa dos Festejos Farroupilhas 2012 em Juína

15/09 (sábado)

08h - Busca da chama crioula;

11h - Abertura oficial dos festejos Farroupilhas na sede do CTG

15/09 (terça-feira)

Início do torneio de bocha masculino. Durante será servido jantar aos associados em dia

16/09 (quarta-feira)

Continuação do torneio de bocha masculino;

20h - Jantar, amostra farroupilha, muita música e exposição de artesanatos locais.

20/09 (quinta-feira)

09h30 - Início do café da manhã;

19h30 - Missa crioula, jantar e tertúlia livre.

21/09 (sexta-feira)

Torneio de bocha feminino, 48 masculino, continuação do torneio de bocha masculino, logo após jantar.

22/09 (sábado)

15h - Final do torneio de bocha, oficinas culturais, oficinas artesanais, a noite boile com Joca e Junior

23/09 (domingo)

Gincana campeã;

12h - Costão;

15h - Gincana de doborocha e grenal feminino de vôlei;

18h - Retalhamento dos pavilhões.

PUBLICIDADE

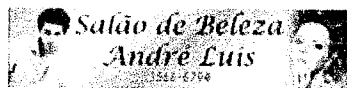
ENQUETE

Você acha que deve os protestos seguir como vai mudar no Brasil?

Sim
Não
Não sei
Não respondeu

PUBLICIDADE





1º Relembrando das Artes no CTG de Juína (Danças e apresentações)

Data: 29/06/2017

Fotografado: Marcos Oliveira

Local: CTG - Relembrando das Artes



01 Wendler

Das 14:15 às 15:00

Buscar Notícia

1/1/1

.DETALHE DA NOTÍCIA

Juína - CTG completa 33 anos com grande festa com o 1º Relembrando as Artes

2017-06-29 às 10:01:03

Fonte: JUÍNA NEWS

O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) do município de Juína completará neste próximo domingo dia 30 de junho, 33 anos de existência.



Foto:

Climate, Marcelo garantiu que o evento será um grande sucesso no município.

Os preparativos estão a todo vapor, estamos finalizando decorações, som e outros acabamentos, os ensaios de grupos tiveram horários mais elevados para ficar mais afinados do que pede a avaliação- explicou.

Para avaliar as apresentações foram convidados três jurados de Mato Grosso do Sul.

No domingo (30) aniversário de 33 anos do CTG, haverá uma programação recheada, pela manhã deliciosa café da manhã às 7h30m e a continuação das apresentações, às 12h almoço, e em seguida apresentações e às 16h30m a premiação. Ingressos para jantar e almoço e mais informações sobre o evento entre em contato com Marcelo pelo telefone (66) 9967 9333.

PUBLICIDADES:



DJ Wendler

Das 14:15 às 16:00

11. Juína
1786
gdrula

Buscar Notícia

DETALHE DA NOTÍCIA

CTG promoverá almoço beneficente em prol ao tratamento de saúde de Mônica Mercês

2014-01-10 às 10:52:21

Fonte: Jusilene Santos/ Rádio Metropolitana

Será realizado no dia 19 de janeiro, no Centro de Tradição Gaúcha de Juína, um Almoço Beneficente em prol ao tratamento de saúde da Juinense Mônica Stefaniak Mercês, que luta contra um câncer.

CTG. RELEMBRANDO OS PAGOS
ALMOÇO BENEFICENTE A MÔNICA STEFANIAK MERCÊS

Cardápio: DATA: 19 de Janeiro 2014
CHURRASCO HORÁRIO: 12:00 hs.
LOCAL: CTG 0154

VALOR R\$ 18,00

GRÁFICA FAMA 3566-2267

Será realizado no dia 19 de janeiro, no Centro de Tradição Gaúcha de Juína, um Almoço Beneficente em prol ao tratamento de saúde da Juinense Mônica Stefaniak Mercês, que luta contra um câncer.

A patroa do CTG de Juína Luciana Casa Grande em entrevista a nossa reportagem pede a colaboração da população na compra dos ingressos para o almoço. "O ingresso custa R\$18,00, pedimos para que a sociedade abrace essa causa, e no dia 19 vá almoçar com solidariedade", disse a Patroa.

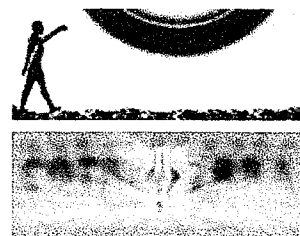
A vice patroa Elis Regina passou os pontos fixos onde estão sendo vendidos os ingressos, e ainda relatou que o grupo está aberto a contribuições. "Estamos buscando ajuda de todos os lados, quem quiser fazer a doação de mantimento para a realização do almoço é só entrar em contato no CTG", ressaltou.

Foto: Rádio Metropolitana

Os ingressos podem ser adquiridos nas empresas: Macro Line, Drogaria Santa Luzia mod 05, Posto Preto e Preto, Salão de Beleza Atual, Cotrisserra, Papelaria Brasil, CTG e na Rádio Metropolitana.

Participe e Colabore com esta causa!

PUBLICIDADES:



COLCHÕES
Ortobom
Av. dos Jambos, Fone: 3566-6756

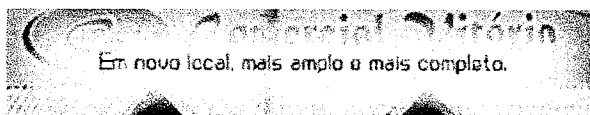
PORTO NOTÍCIAS

IMÓVEIS URBANOS OU
CHACARAS E FAZENDAS



INÍCIO NOTÍCIAS EVENTOS VIDEO NOTÍCIAS OPINIÕES E ARTIGOS

Anuncie Contato



Em novo local, mais amplo e mais completo.

Agenda das assembleias
Consulte: www.sicrediunivales.com.br ou
Procure o Sicredi

Notícias

Regionais

Porto dos Gaúchos

Juara

Tabaporã

Novo Horizonte

Regionais

Estaduais

Brasil

Mundo

Política

Executivo

Legislativo

8 de Novembro, 2013 - 19:55

Programa A União Faz a Vida do Sicredi Juína realizou exposição de encerramento das atividades 2013 no CTG Relembrando os Pagos.

Durante a tarde a comunidade Juinense prestigiou os mais de 70 projetos realizados pelos alunos da Rede Municipal de ensino, na faixa etária de 2 a 18 anos, da zona urbana e rural. Foi um verdadeiro festival de temas que foram escolhidos através de Expedição Investigativa no entorno das comunidades escolares. Crianças e Adolescentes deram um show de explicação aos visitantes demonstrando, na prática, que a aprendizagem acontece quando o interesse vem do próprio aprendiz.

No mesmo espaço aconteceu o lançamento nacional do Livro Elefa, a elefantinha que queria ser modelo, do autor Ceiso Antunes que esteve visitando a exposição e autografando suas obras. Segundo o escritor: "um pequeno livro para alegrar, despertar sonhos, mas também ensinar coisas sobre dinheiro, investimento, lucro e muito mais..." O livro foi produzido pela Editora Idéias, de Tangará da Serra MT, representada pelo proprietário Robson Rocha.

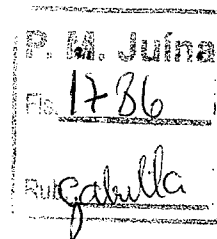
O Secretário de Educação Ericson Oliveira agradeceu e Parabenizou a todos os Gestores, professores e alunos pelo magnífico trabalho realizado em 2013 e confirmou: "continuaremos desenvolvendo o Programa em 2014."

Para Finalizar o Presidente da Cooperativa Sicredi Univales Juara Cividini, emocionado, pronunciou-se: "ver essas crianças e adolescentes demonstrando seus conhecimentos através de seus projetos nos deixa satisfeitos e realizados com o Programa A União Faz a Vida".

ACHOLINA
AR CONJUGAMENTO



Real Farma



Menu

PAGINA INICIAL

CONHEÇA ARIPUANÁ

DICAS E CURIOSIDADES

MURAL DE RECADOS

NAVEGANTES FM

PASSA TEMPO

TELEFONES LITEIS

Noticias

Fone: (66) 3565-2759 - Fax: (66) 3565-2760

Av. 13 de Maio, Nº 823 - Cidade Alta - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT

CTG de Juína se destaca no FEMART realizado em Lucas do Rio Verde

10/10/2013 - 12:50:49

Fonte: Jusilene Santos| Metro FM

Publicidade



FONE: (66) 3565-1089

Av. Damar Demeneck, Nº 607-B
Centro - Aripuanã - MT



Os grupos de danças do CTG Lembrando os Pagos do município de Juína participaram neste último final de semana do FEMART realizado em Lucas do Rio Verde.

Participaram quase 90 bailarinos dançando e disputando as categorias. Foram 120 pessoas, entre pais e alunos, para Lucas do Rio Verde para acompanhar o evento.

O professor de dança, Marcelo Carvalho em entrevista á nossa reportagem disse que esse festival acontece todo ano com fase regional e inter regional, que seria duas fases classificatórias valendo ponto para o nacional.

A invemada de danças do CTG Lembrando os Pagos do município de Juína, Adulto, juvenil e os Veteranos conquistaram o 3º lugar.

CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

ctgrelebrandospagos2017@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

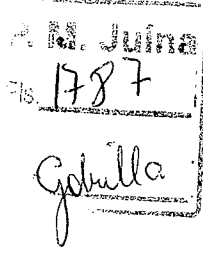
Centro de Tradições Gaúchas CTG Relembrando os Pagos

Nº do CNPJ;

15072200000127

Endereço: *

Avenida JK, 775 S



NOME DO RESPONSÁVEL: *

Neri Pedro Bortolini

GÊNERO: *



Feminino



Masculino



Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

88911721115

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

(66) 9997-1368

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

(66) 99208-4876

EMAIL: *

premoldadosjuina1@hotmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA

TIPO: *



Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos



Ponto de Cultura



Produtora de Eventos



Produtora Audiovisual



Empresa de Comunicação e/ou Publicidade



Casa de Shows



Coletivo ou Grupo Cultural organizado



Empresa fornecedora de Infraestrutura para Eventos (locação de palco, som, iluminação, frete, decoração, buffet, locação de espaço, tendas e outros)



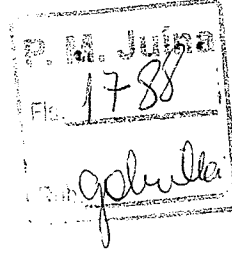
Consultoria



Produção Gráfica



Outro:



ÁREA DE ATUAÇÃO: *

☒ MÚSICA

☒ DANÇA

☐ TEATRO

☒ ARTESANATO

☐ ARTES PLÁSTICAS

☐ MODA

☒ CULTURA TRADICIONAL (indígena/cultura popular)

☐ COMUNICAÇÃO e/ou PUBLICIDADE

☐ ARTES VISUAIS (fotografia, grafite e outros)

☐ LITERATURA

☒ GASTRONOMIA

☒ PRODUÇÃO CULTURAL e/ou PRODUÇÃO DE EVENTOS

☐ COLETIVO COM PAUTA DE CIDADANIA E MOVIMENTO DE MINORIAS

☐ CONSULTORIA

☐ FORNECEDOR DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS

☐ PRODUÇÃO GRÁFICA

☒ Outro: aula de instrumentos musicais: violão e acordeon

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresa/entidade): *

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos de Juína-MT, ponto de cultura do estado de Mato Grosso foi fundado em 1980, neste ano de 2020 completou 40 anos de história marcadas pela valorização da cultura, em parceria com a sociedade juinenense. É o CTG mais antigo do estado de Mato Grosso em atividade.

Teve como seu primeiro patrão o senhor Olavo Inácio Henz e possui como padrão atual o senhor Lucio Schmitz. Durante sua história teve como padrões vários balluartes, alguns deles já faleceram e sempre durante os festejos farroupilhas são homenageados os pioneiros do nosso município. O CTG Relembrando os Pagos foi idealizado no dia vinte e nove de junho de 1980, em que pessoas da comunidade pequena de Juína sentiram a necessidade de cultivar as tradições e costumes da história do Rio Grande do Sul, dando espaço para diversão e lazer sociocultural, principalmente nos fins de semana.

O Centro de Tradições Gaúchas Relembrando os Pagos foi o primeiro CTG do Estado do Mato Grosso, com o lema: "O berço, a lembrança e a Saudade" por isto o nome Relembrando os Pagos. A patronagem tinha muito orgulho do seu galpão em madeira rústica e na sua inauguração tinha aproximadamente 70 famílias que ajudaram a erguer esta casa.

Seu valor cultural na região aproximava a dança, culinária, canto, música, poesia, causo, e mantinha a história e costumes de um povo que migrou do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná para Juína, resgatando antigas tradições e a nostalgia dos amigos e familiares que ficaram para trás.

Os primeiros trabalhos artísticos começaram na década de 90 com grupo de jovens que defendiam a cultura por meio de danças de salão e artística, tendo como primeiro professor, o tradicionalista Valdeci. A vinda de instrutores do Rio Grande do Sul para trabalhar no CTG deu a possibilidade de construir sonhos e novos caminhos. Em 2007 estes trabalhos foram intensificados, tendo o primeiro contato do grupo de dança na época com o Instrutor do CTG Aliança da Serra da cidade Tangará de Serra-MT, Soly Pereira Junior, atual Instrutor de Querência-MT, que deu organização e aprendizado as danças e formou tradicionalistas.

Depois veio o Instrutor Paulo Ricardo Zacarias, por curto período, mas que passou pelo CTG refinando os trabalhos do grupo Adulto e dando força e vontade nas competições. Fato importante de ressaltar é que o CTG, na mesma época, tornou-se ponto de cultura no Estado, recebendo em 2009, o valor de 180 mil para serem investidos durante 3 anos na cultura gaúcha, como na aquisição de materiais e roupas.

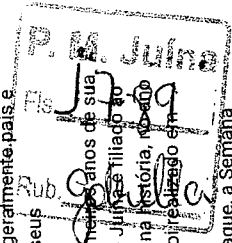
Depois tivemos o Instrutor Marcelo Carvalho da Silva, que trouxe consigo exuberante trabalho artístico, que continuou com os grupos mirim, juvenil, adulto e xiru, assim como com as oficinas e aulas de dança de salão e birivas, Oficinas Musicais (Acordeon e Violão), chula, Canto e Declamação (poesia e causo), Oficinas de Comportamento social, de Artes e Costumes, culinária, cenários e colaborou na realização de nossos eventos como almoços e jantares dançantes, e as tradicionais festas da Semana Farroupilha e do baile do Chopp.

Por fim, tivemos o Instrutor Luis Carlos Flores e atualmente contamos com o trabalho voluntário dos dançarinos mais experientes que desenvolvem as atividades de danças tradicionais com as invernadas e temos como instrutor de danças tradicionais Paulo Iram Torão dos Santos Junior.

As demais oficinas são desenvolvidas com a ajuda dos tradicionalistas voluntários, geralmente pais e familiares dos dançarinos que conhecem a tradição gaúcha e querem compartilhar seus conhecimentos.

Vale destacar que a parte artística sempre se fez presente na entidade, desde os primeiros anos de sua fundação, e segue em constante desenvolvimento. O CTG Relembrando os Pagos de Juína, estado de MTG/MT e participa de vários eventos a nível estadual, sendo que, pela primeira vez na história, no ano de 2015 participou do FENART (Festival Nacional de Artes e Tradição Gaúcha) que foi realizado em Piratuba-SC.

Além disso, o CTG oferece diversos eventos à população juinenense, tendo como destaque, a Semana



Link da empresa/entidade no Facebook:

<https://www.facebook.com/julina.ctg.5>

Link da empresa/entidade no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=hhY-HYedmPs>

Link da empresa/entidade no Instagram:

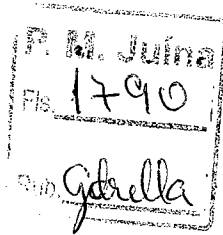
A empresa/entidades possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 191/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 4:
REPRESENTANTES DE PONTOS DE CULTURA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para os(as) representantes dos Pontos de Cultura abaixo relacionado, contemplados na **Categoria 4** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	MARCIANE DAWAU
CPF:	049.060.831-02
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 29/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: DO BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3945-4 Conta CORRENTE: 14.673-0

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 4, contemplou **3 benefícios** de apoio aos Pontos de Cultura que atuam no município de Juína, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 4 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

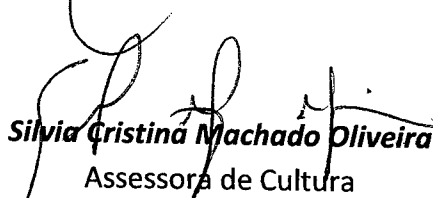
1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 4;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário representante
6. Comprovação de representação no Ponto de Cultura
7. Portfólio Cultural do Ponto de Cultura
8. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
9. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
10. Parecer de Avaliação;
11. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
12. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
13. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza

Secretário-Adjunto de Cultura

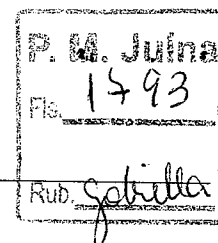


Silvia Cristina Machado Oliveira

Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 29/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 4:
PONTOS DE CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MARCIANE DAWAU (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AIMURIK)**

CPF nº: **049.060.831-02**

Endereço: **ALDEIA PRIMAVERA – DISTRITO DE FONTANILLAS, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MARCIANE DAWAU, CPF **049.060.831-02**, RG **2272263-7 SSP/MT**, residente e domiciliado (a), e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **PONTO DE CULTURA MEMÓRIA E PATRIMONIO CULTURAL**, Código de Cadastro Cultural Municipal nº **EMP - 022**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

2. M. Juína
Nº 1794
gdrilla

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PONTOS DE CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **EMP- 022**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

A CONTRAPARTIDA SE RESULTARÁ NA ABERTURA DA BIBLIOCA PARA A VISITAÇÃO DO PÚBLICO AO ESPAÇO DA BIBLIOTECA, QUE CONTARÁ COM ACERVOS DE OBRAS VARIADAS. SERÁ REALIZADA NO FORMATO PRESENCIAL, PARA OS MORADORES, VISITANTES E TURISTAS DE FONTANILLAS. ACONTECERÁ DE FORMA PERMANENTE. MANUTENÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOCA E MANUTENÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES COMO: PAGAMENTOS DE PADRÃO DE ENERGIA, CONTA DE ENERGIA, CONTA DE INTERNET E MATERIAIS DE CONSUMO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **3945-4** conta corrente de Pessoa Física **14.673-0** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

1795
G. Bulcke

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

1796
gdrill

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência

Marciane Daulau



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

14 Juína
1793
registo

do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

Marciane Daurau



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1798
Rub. *gabriel*

- I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;
- III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

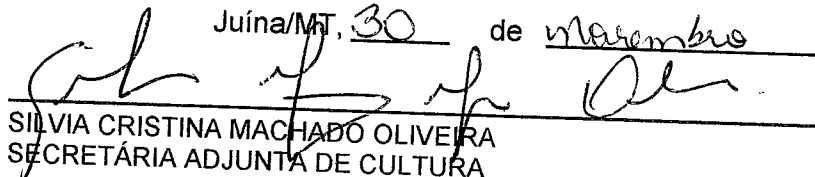
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

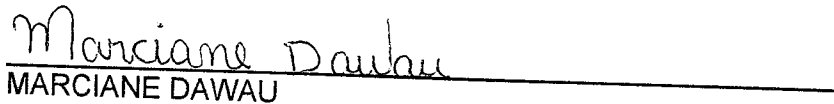
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 30 de Março de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


MARCIANE DAWAU

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabrielto L. Lima Gonçalves
CPF: 060.003.531.05
Assinatura: Gabrielto Gonçalves

Nome: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LOBATO
CPF: 419.353.065-53
Assinatura: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
1799
gplullo

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
X	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
X	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CÊNICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

R. M. Juína
RFB 1800
30/06/2016

	COMUNICAÇÃO
X	LITERATURA
X	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6:

CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA

CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA

CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE

CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA

PONTO DE CULTURA BIBLIOCA - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBAKTSÁ AIMURIK

CNPJ: 12.358.700/0001-31

Representante da Instituição: MARCIANE DAWAU

CPF: 049.060.831-02

Cargo na Instituição: Presidente

ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	Distrito de Fontanillas.
TELEFONE DE CONTATO:	66 99209-9624
EMAIL:	associacaorikbaktsa@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Marciane Dawau
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	Marciane Dawau
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	Aldeia Primavera – Distrito de Fontanillas
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	66 99209-9624
EMAIL:	associacaorikbaktsa@gmail.com
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	3945-4
Nº DA CONTA:	14.673-0
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	MARCIANE DAWAU
CPF DO TITULAR DA CONTA:	049.060.831-02



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1801
Rub. Cdr. L. C.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

A **associação Aimuriki** foi instituída em de 2008, e é formada por mulheres indígenas Rikbaktsa, localizada no território indígena Eribaktsa.

A economia Rikbaktsa caracteriza-se pela alternância de atividades diferenciadas ao longo do ano. Somente no decorrer dos rituais que acompanham a atividade agrícola (derrubada de roça nova e colheita do milho novo) e em poucas outras ocasiões é que ocorre uma cooperação mais ampliada.

A natureza se apresenta como o grande manancial, onde os Rikbaktsa estão imersos. O conhecimento milenarmente adquirido e oralmente transmitido sobre as espécies vegetais e animais, suas inter-relações e ciclos de reprodução, aliado às técnicas adequadas de aproveitamento sempre garantiram sua reprodução biológica e social.

A socialização desses conhecimentos e técnicas e o livre acesso de todos os indivíduos aos recursos do território do grupo ao qual pertencem, garantem alto índice de igualitarismo interno,

Atividades: ao longo dos 11 anos de existência a associação desenvolveu diversas atividades, como festas tradicionais, atividades de incentivo no plantio de roças tradicional, na produção de alimentos saudável, como bananas de diversos tipos, cana-de-açúcar, amendoim e abóbora. A associação também incentiva a valorização dos artesanatos e rituais, como venda de produtos em feiras e eventos realizadas no município de Juína. A associação também atua efetivamente na percepção da construção de políticas voltada para as mulheres RIKBAKTSA, que participam de diversos debates, sobre políticas sociais na aldeia e fora dela.

BibliOCA:

Um dos projetos da **Associação Aimuriki** foi a construção da **biblioteca comunitária indígena (BibliOCA)**, no distrito de Fontanillas, para a população, construída no formato arquitetônico RIKBAKTSA, com a finalidade de trazer pessoas de fora para conhecer a história do povo RIKBAKTSA, bem como auxiliar na educação dos munícipes que residem no distrito de Fontanillas e aldeias próximas, além de abrigar um acervo de livros, produções acadêmicas, publicações, pesquisas, resultados de projetos e outras produções sobre a etnia Rikbaktsa que estão dispersos nos ambientes acadêmicos e institucionais. Todos esses aspectos culturais auxiliam na democratização do acesso à leitura, à informação e disseminação do conhecimento cultural tradicional indígena e ribeirinha, sempre com o pensamento na manutenção da Cultura e da língua de seu povo.

Atualmente a **BibliOCA** está fechada por conta da pandemia da COVID-19.

CADASTRO CULTURAL

R. M. Lima
R\$ 1852
gabriel





MATRÍCULA 661-0
MÊS/ANO 07/2020
FATURA N. 6610072020001

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Avenida GABRIEL MULLER, 53 MODULO 02
TELEFONE: (66) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: IVANI CARDOSO DALLA VALLE
(271) Av. DOS BEIJA-FLORES, 1098 N
B. MODULO 04, JUINA/MT - CEP 78320-000

LOCALIZAÇÃO ROTA GRUPO NÚMERO DO HIDRÔMETRO
01.01.0008.0003.2620.0001 0803.000002620 8 Y13L278961

HISTÓRICO DO CONSUMO	MÊS/ANO	TÍPO	LIDO	FATURADO
01/2020	Mês	7	19	
02/2020	Lido	10	10	
03/2020	Mês	9	10	
04/2020	Lido	11	11	
05/2020	Lido	15	13	
06/2020	Lido	29	23	

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 RESIDENCIAL NORMAL

DATA LEITURA
ANTERIOR 02/07/2020 694
ATUAL 04/08/2020 727

CONSUMO MÊS 33
MÉDIA DIÁRIA (lit.) 1.000,00
MÉDIA E MESES (m³) 12

TABELA DE TARIFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	REF.	VALOR
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO (m³) 0 a 10	FATURAMENTO AGUA		107,98
01 a 10	Doacao Projeto "Fonte Soli. 1 / 1		10,00
11 a 20			
21 a 30			
31 a 40			
41 a 50			
51 a 60			
61 a 70			
71 a 80			
81 a 90			
91 a 100			

VENCIMENTO DATA 08/09/2020 TRIBUTOS TOTAL A PAGAR 117,98

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5448)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	2	2		0,68	< 5
Cor	2	2		2,40	< 15 uH
Ferro Total	1	1		0,10	< 0,3
Cloreto	2	2		0,50	0,2 a 0,5
Cloreto Total	2	2		0,08	
pH	2	2		5,55	5,0 a 9,5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5448)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 07/08/2020

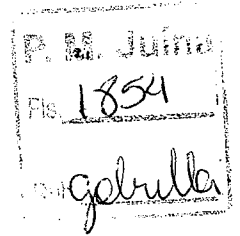
HORA EMISSÃO: 07:54

82600000001-6 17980701000-6 00000001000-9 06612007000-9

FATURA N. 6610072020001
MATRÍCULA 661-0
MÊS/ANO 07/2020
VENCIMENTO 08/09/2020
VALOR A PAGAR 117,98

82600000001-6 17980701000-6 00000001000-9 06612007000-9





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.955.104/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/03/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV INT. GOV. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 5661-277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

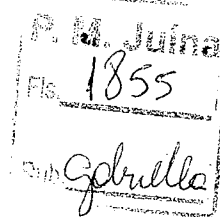
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 17:17:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.955.104/0001-00

Razão Social: ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUINA

Endereço: AV INT GOV JAIME VERISSIMO DE CAMPOS SN / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

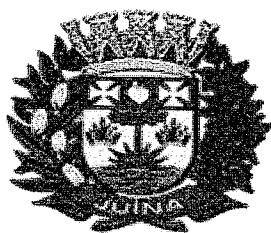
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2020 a 03/11/2020

Certificação Número: 2020100506064735568283

Informação obtida em 21/10/2020 09:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-831
CNPJ – 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2866/2020	20/10/2020	19/12/2020
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUINA	34366	04.955.104/0001-
Endereço	Número	Bairro
Avenida Missionario Gunnar Vingren		Sao Jose Operario
Complemento	Cidade - Estado	
342-N	Juína - Mato Grosso	78.3

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos e verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta emissão pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código

Certidão emitida em: 20/10/2020

Certidão com Validade até: 19/12/2020



1906753755



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

18. JUNHO
1857
gottlieb

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0029882219**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 20/10/2020 Hora da emissão: 16:46:28

**Nome/denominação do sujeito passivo: ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUINA
CNPJ: 04.955.104/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

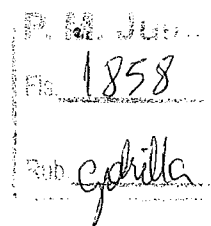
Certidao válida até: 18/11/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TK7BT9K27LK9929L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUINA
CNPJ: 04.955.104/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:18 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **343E.5E92.3B30.C952**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

14. Julho

1959

Gobella

38

Segue abaixo conforme solicitação da Diretoria o Estatuto da Associação dos Idosos do município de Juina discutido e aprovado na Assembleia de fundação, eleitos e posse da Diretoria, conforme ata nº 002 deste livro.

Estatuto da Associação dos Idosos do município de Juina

• Denominação, Duração, Sede, Objetivos e Funcionamento.

Artigo 1º - A Associação dos Idosos do município de Juina /nt é uma Sociedade civil de caráter e filantrópico, com sede e foro na cidade de Juina e funcionará provisoriamente no salão do grupo Sândaniel e Artão do nº 04.

Artigo 2º - Será duração indeterminada, sem fins lucrativos, sem distinções políticas, religiosas ou raciais e condições sociais, fundado em 16.04.2000.

Parágrafo Único: A Entidade não distribui lucros, benesses ou dividendos sob qualquer forma de pretexto à Diretoria ou mantenedora, Dirigentes ou Associados.

Artigo 3º - São objetivos da Associação dos Idosos de Juina/nt

- 1) Ajudar a Idosa Idoso, estimulando o seu potencial de participação, através do desenvolvimento de práticas Associativas;
- 2) Incentivar a participação política dos Idosos em outros órgãos e Entidades que visem o desenvolvimento da Comunidade;
- 3) Garantir o assento de um membro da Associação no Conselho Municipal do Idoso;
- 4) Promover atividades que enriqueçam o relacionamento grupal

ativamente pelas direções que em seu nome
Entidade.

Artigo 9º - Serão Direitos e Deveres dos Associados

- a) Participar das Assembleias realizadas;
- b) Cooperar direta ou indiretamente para o engrandecimento da Associação;
- c) Obedecer às decisões da Diretoria;
- d) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- e) Comunicar à Diretoria, por escrito, quando não mais desejar pertencer ao quadro de Associados;
- f) Ser eleito a votar, quando necessário, em reuniões de Assembleia em assuntos pertinentes à Associação.

Artigo 10 - Os Sócios podem ser eliminados por:

- a) Inatividade justa, por deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria por unanimidade;
- b) Os Associados que fazem parte da Diretoria, quando cometerem faltas graves, que possam colocar em risco o nome e a idoneidade da Associação.

Parágrafo Único: Os Associados, membros da Diretoria, terão seu mandato prorrogado, se utilizarem o nome e a imagem da Associação em benefício próprio ou de outrem.

Capítulo III

Da Administração

Artigo 11 - A Associação dos Idosos de Juina, será administrada por uma Diretoria composta de 12 (doze) membros e um Conselho Fiscal de 06 (seis) membros.

Parágrafo Único: A Associação dos Idosos de Juina poderá receber apoio técnico ou financeiro de qualquer pessoa física ou jurídica e entidades que demonstrem interesse em contribuir.

Artigo 12 - Os mandatos terão duração de 2 anos, iniciando-se em 16 de Abril de 2000 e encerrando-se em 15 de Abril de 2002.

Artigo 13 - No caso de vaga na Diretoria ou Conselho Fiscal, o sucessor o substituirá automaticamente até o término do mandato, não havendo nova eleição para seu fim.

- Auxiliar diretamente o Presidente em tudo o que cumprir as demais atribuições decorrentes deste Estatuto.

Pará. 3º: Primeiro Secretário

- Secretarizar as reuniões e redigir as competências das,
- Publicar todos os notícias que forem relacionados com a Associação dos Idosos,
- Arquivar as correspondências expedidas e recebidas,
- Preparar e manter em dia o fichário dos membros da Entidade,
- Elaborar o relatório das atividades da Associação de Idosos, juntamente com os demais membros da Diretoria.

Pará. 4º: Primeiro Tesoureiro

- Ter sob sua guarda a direção total dos fundos e depósitos da Entidade
- Assinar juntamente com o Presidente ou vice, cheques, passar recibos e registar todos os importâncias recebidas e Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores pertencentes a Associação.
- Apresentar cada mês, um balanço à Diretoria e manter em dia a totalidade,
- Assinar balanços e balanetes, juntamente com o Presidente ou representante indicado pela Diretoria.
- Facultará o Conselho Fiscal, em qualquer ocasião, o exame de todos os documentos pertencentes à Entidade que esteja em seu poder.

Pará. 5º: Segundo Tesoureiro

- Auxiliar o 1º Tesoureiro, no desenvolvimento de suas atribuições e substituí-lo em suas faltas e impedimentos

Artigo 14º - Conselho Fiscal

- Eleger, dentre seus pares, o Presidente que deverá funcionar em todo os atos desse Conselho.
- Promover a contabilidade da Associação de Idosos, verificando a exatidão dos lançamentos,
- Dar parecer sobre os orçamentos anuais de Receita e Despesa, propostos pela Diretoria,
- Dar parecer sobre qualquer matéria financeira, inclusive sobre os balanços mensais e anuais.

Artigo 15º - A eleição da Diretoria será realizada no mês de

538.011/2001-38
Junia Cartão de
de Notas e
de A. Nova de
Cópia
1930
102
Golschke
Lida

Artigo 13 - Impedibilidade do 2º assumir a vaga do 1º, ficando a Diretoria a nomeação de um Associado para o cargo vago.

Artigo 14 - Nenhum cargo da Diretoria poderá ser exercido, pelo pai ou filho da Associação dos Lados de Juína que não figure pelo menos 3 meses no rol.

Artigo 15 - A Diretoria compor-se-á de:

- Presidente,
- Vice-Presidente,
- Primeiro Secretário,
- Segundo Secretário,
- Primeiro Tesoureiro,
- Segundo Tesoureiro,
- Conselho Fiscal, composto de 3 membros titulares e 3 membros suplentes.

Capítulo IV

Da Diretoria

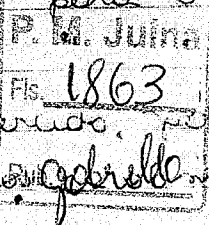
Artigo 16 - Para efeitos legais, atribuem-se as seguintes funções aos Diretores:

Parágrafo 1º - Presidente

- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto,
- Representar a Associação dos Lados de Juína, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente,
- Presidir todas as reuniões, Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da Associação dos Lados de Juína, bem como exercer a demais funções inerentes ao cargo,
- Assinar cheques bancários em conjunto com o Tesoureiro, bem como os demais documentos comprobatórios de despesas efetuadas,
- Assinar juntamente com o Primeiro Secretário todos os documentos da Secretaria,
- Assinar balanço ou balanete e apresentá-lo em Assembleia trimestralmente.

Parag. 2º - Vice-Presidente

- Substituir o Presidente em suas funções e exercer as demais



do ~~prazo~~ ^{prazo} de ~~15~~ ¹⁵ dias no mesmo dia.
da Diretoria para realizada em Assembleia Geral
com o ~~prazo~~ ^{prazo} através de edital na Sede e jornais da cidade, com o ~~prazo~~ ^{prazo} de antecedência da data marcada para a realização da mesma
função. Único: A Diretoria poderá ser reeleita para no máximo
02 (dois) mandatos consecutivos

1864
Rub. Gabriel

Artigo 20 - Será delegado aos sócios o direito de organizar quórum
por quizerem para favorecer a eleição, devendo os mesmos serem
trados na Secretaria da Associação, com antecedência mínima de
(dois) dias da data marcada para a realização da eleição.

Artigo 21 - A eleição proceder-se-á com a votação geral para a fi
quente e os candidatos constantes da chapa por ele escolhida, auten
ticamente o comportamento sua votação para a obtenção do respectivo
resultados. A eleição será por voto secreto ou olemação na base
chapa única.

Artigo 22 - Pessoas o exercício de suas funções, a Diretoria deverá
entregar aos seus membros, todos os livros de Contabilidade, Balanço
e Relatório Anual das Atividades produzidos, assinados pelo Presidente

Artigo 23 - A Associação dos Idores, terá um Regimento Interno pr
prio, aprovado pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por
para tratar de assuntos de sua exclusiva competência.

Capítulo V

das Assembleias

Artigo 25 - As reuniões ordinárias da Associação de Idores serão reali
das mensalmente.

Artigo 26 - A Assembleia Geral reunir-se-á uma vez por ano, e
podrá extraordinária, sempre que o Presidente o julgar necessário, a
por solicitação dos membros da Diretoria.

Artigo 27 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o
30 de Abril de cada ano para apreciar os demonstrativos finan
reiros e o Relatório de ano anterior.

Artigo 28 - O Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Ge
extraordinária convocada especialmente para esse fim, mediante

necessária aprovação de 2/3 dos representantes.

Artigo 29 - Qualquer alteração do Estatuto, só entrará em transcrição no livro de atos da Entidade, Associação, com as respectivas assinaturas e publicação no Diário Oficial do Estado e arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade e comarca.

Capítulo VI

Do Patrimônio

Artigo 30 - O Patrimônio da Associação dos Idosos de Juina, consiste em bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir no Brasil, proveniente de fundos próprios ou doações.

Artigo 31 - Os recursos financeiros da Entidade serão provenientes de contribuições voluntárias de organizações governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras; pessoas físicas e jurídicas, subvenções de qualquer tipo, promoções e fontes financeiras.

Artigo 32 - Todos os bens e toda receita da Entidade serão aplicados exclusivamente para atingir seus fins sociais.

Parágrafo Único - A Associação dos Idosos de Juina, não poderá vender ou alienar móveis e imóveis, adquiridos pelas Associações, a não ser por decisão da maioria da Assembleia Geral.

Capítulo VII

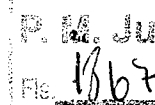
Da Dissolução

Artigo 33 - A Entidade será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá ocorrer por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 34 - Em caso de dissolução da Entidade, quitados todos os compromissos, seu Patrimônio restante será destinado em benefício de uma entidade de natureza familiar que esteja devidamente registrada no IMA5 (Conselho Municipal de Assistência Social).

Artigo 35 - A Associação dos Idosos de Juina não recomendará indivíduos para funções públicas, não tomará parte de questões políticas ou religiosas.

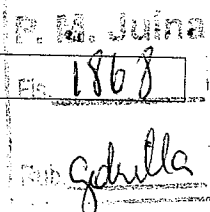
Capítulo VIII



23 de novembro de 2019. Jacinto Maria Felix, Josemaria Filho Lucida

Antonio Depizetti Doff, Valdemir A. Vieira
Maria Barreto Otonari D'Almeida
~~Stefano~~ Paulo Cardoso Dalla Valle Salati H. Bet
Celi Menni Trovato, Suzie Dulcaro Gulach,
Neusa Kovacs, Flora Espillier Zorillo
Mariana J. Pareada, I. al Guslich
Suz de Silva Almeida Rosa do R. Brugnara
Maria da Luz Maria Pitta
Antonio G. Bottem

CONTRATO DE COMODATO



Pelo presente instrumento particular, de um lado:

DIOCESE DE JUÍNA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.683/0001-43, estabelecida na Rua Bispo Dom Franco Dalla Valle, 187, neste município de Juína-MT., ora em diante denominado simplesmente de **COMODANTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE JUÍNA**, inscrita no CNPJ nº 04.955.104/0001-00, Endereço: Av. Expansão Pe. Duilio Liburdi, módulo 04, anexo ao Colégio São Gonçalo de Juína, neste município de Juína-MT., ora em diante denominado simplesmente de **COMODATÁRIA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto este contrato o uso de um barracão de 18m de largura x 34,80m de comprimento, totalizando uma área de 630m², localizado na Av. Expansão Pe. Duilio Liburdi, módulo 04, anexo ao Colégio São Gonçalo de Juína, neste município de Juína-MT, de propriedade da **COMODANTE**, que este faz a **COMODATÁRIA**, neste ato, para que esta possa usar e gozar do bem, respeitada a destinação, nas condições que deste instrumento constam.

Parágrafo único - A presente cessão abrange apenas o direito de uso do espaço de 630m², onde consta um barracão, nos termos do art. 1.248 do Código Civil, não importando sua entrega em alienação da propriedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é por um período de 24 (Vinte e quatro) meses, a partir da assinatura deste contrato, com a possibilidade de renovação por mais 02 anos, mediante manifestação por escrito da **COMODATÁRIA**, ou até quando a **COMODANTE** requerer o espaço do barracão (630m²), com notificação de pelo menos quatro meses de antecedência, quando então deverá a **COMODATÁRIA**, devolver o espaço emprestado, em perfeito estado de conservação e livre de qualquer notificação e processo judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - USO DOS BENS

O espaço, será utilizado pela **COMODATÁRIA** exclusivamente para fins das atividades da Associação dos Idosos de Juína, previstas no Artigo 3º de seu Estatuto Vigente.

Parágrafo Primeiro - Os eventos (Bailes, festas, promoções, etc) promovidos pela **COMODATÁRIA** é de inteira responsabilidade civil e criminal da mesma. Portanto, a **COMODANTE** não se responsabiliza por danos físicos e morais que por ventura possa vir ocorrer.

Parágrafo Segundo - As taxas, contribuições e Alvarás, que por ventura forem necessárias, para que os eventos possam ocorrer, são de inteira responsabilidade da **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Terceiro - Salvo se as Taxas, contribuições e Alvará referirem-se a Estrutura cedida, assim sendo de responsabilidade da **COMODANTE**.

Parágrafo Quarto - O espaço deve estar disponível para eventos da Diocese de Juína, tais como: Congresso da Família, Festa Junina do Colégio São Gonçalo, Corpus Christi e outros eventos.

P. M. Juína
28/09
Cdrulla

Parágrafo Quinto - Caso haja necessidade de qualquer reparo, reforma e/ou construção do espaço, objeto deste contrato, manifestar-se por escrito a COMODANTE, onde a proposta será analisada.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBLOCAÇÃO

A COMODATÁRIA não poderá ceder, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, o barracão, objeto deste contrato, nem permitir a terceiros o uso deste, mesmo gratuita ou eventualmente, sem que a COMODANTE, dê para isso, prévio consentimento por escrito, ficando esclarecido que esse consentimento ficará a juízo exclusivo da COMODANTE.

CLÁUSULA QUINTA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Todas as despesas com a manutenção do espaço emprestado, inclusive água e energia, será por conta exclusiva da COMODATÁRIA, sejam de que natureza forem.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Em caso de rescisão deste contrato, por iniciativa de ambas as partes, fica estabelecido que as mesmas apresentem manifestação por escrito, com pelo menos 04 (quatro) meses de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes de comum acordo elegem para resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Juína, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os contratantes, ou pelas disposições legais aplicáveis.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Juína-MT, 02 de Agosto de 2015.

Nei José Tonello
Diocese de Juína
COMODANTE

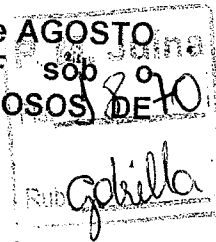
Paulo Jeronimo
Associação dos Idosos de Juína
COMODATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. Beatriz R.W.P. Bastos

2. _____

Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMODATO, firmado em 02 de AGOSTO de 2015, entre DIOCESE DE JUÍNA inscrita no CPF nº.02.452.683/0001-43, COMODANTE e ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE JUÍNA – COMODATÁRIA.



As partes acima nomeadas têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO** acima referido, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica renovado o CONTRATO DE COMODATO por mais **dois anos** (a partir de agosto de 2017 até agosto de 2019), conforme Cláusula segunda do Contrato.

Cláusula 2ª – Assim ajustado, as partes ratificam o CONTRATO DE COMODATO ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos legais e/ou convencionais.

Vai este assinado em 02 (duas) de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Juína – MT, 20 de março de 2018.

DIOCESE DE JUÍNA
COMODANTE

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE JUÍNA
COMODATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SEGUNDO Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMODATO, firmado em 02 de Agosto de 2015, entre DIOCESE DE JUÍNA inscrita no CNPJ sob o nº.02.452.683/0001-43 - COMODANTE e ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE JUÍNA - COMODATÁRIA.

Fls. 9871
Rub. 9871

As partes acima nomeadas têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMODATO aqui referido, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica renovado o CONTRATO DE COMODATO por mais 02 (dois) anos, (a partir de 02 de Agosto de 2019 à 02 de Agosto de 2021), conforme cláusula segunda do referido contrato.

Cláusula 2ª – Assim ajustado, as partes ratificam o CONTRATO DE COMODATO ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos legais e/ou convencionais.

As partes acima qualificadas, através de seus legítimos representantes, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Juína - MT, 02 de Agosto de 2019.

Neri José Tonello

NERI JOSÉ TONDELLO
DIOCESE DE JUÍNA
CNPJ: 02.452.683/0001-43
LOCADORA

Ivani Cardoso Dala Vale

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE JUÍNA
IVANI CARDOSO DALA VALE - CPF nº. 219.516.089-68
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome:
CPF:

[Assinatura]
Nome:
CPF:

Movimento: 01/09/2019 a 30/09/2019

Conta: Todas

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	842.968,22	695.157,09	147.811,13
1.1	CIRCULANTE	0,00	803.696,31	694.147,19	109.549,12
1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	803.696,31	694.147,19	109.549,12
1.1.1.01	CAIXAS	0,00	540.123,56	530.187,60	9.935,96
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	0,00	540.123,56	530.187,60	9.935,96
1.1.1.02	BANCOS	0,00	263.572,75	163.959,59	99.613,16
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	263.572,75	163.959,59	99.613,16
1.3	PERMANENTE	0,00	39.271,91	1.009,90	38.262,01
1.3.2	IMOBILIZADO	0,00	39.271,91	1.009,90	38.262,01
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	0,00	39.271,91	1.009,90	38.262,01
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	7.168,25	0,00	7.168,25
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	22.103,66	1.009,90	21.093,76
2	PASSIVO	0,00	44.569,66	255.191,10	210.621,44
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	44.569,66	255.191,10	210.621,44
	CAPITAL SOCIAL	0,00	44.569,66	255.191,10	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	44.569,66	255.191,10	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	103.168,67	103.168,67
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00	44.569,66	44.569,66
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	0,00	44.569,66	107.452,77	62.883,11
3	RECEITAS	0,00	348.586,59	512.543,64	163.957,05
3.1	RECEITA OPERACIONAL	0,00	348.586,59	512.543,64	163.957,05
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	348.586,59	512.543,64	163.957,05
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	0,00	348.586,59	512.543,64	163.957,05
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	0,00	7.140,00	12.375,00	5.235,00
3.1.1.01.02	COZINHA	0,00	28.963,00	43.641,50	14.678,50
3.1.1.01.03	BEBIDAS	0,00	142.153,35	211.291,90	69.138,55
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	0,00	156.026,95	217.095,95	61.069,00
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	0,00	7.587,00	18.185,00	10.598,00
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	2.866,00	2.866,00
3.1.1.01.07	DOCES, BALAS, HALLS	0,00	5.914,29	5.914,29	0,00
3.1.1.01.08	RECICLADOS	0,00	802,00	1.174,00	372,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	247,50	247,50
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	247,50	247,50
4	DESPESAS	0,00	468.148,68	241.133,82	227.014,86
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	468.148,68	241.133,82	227.014,86
4.1.1	DESPESAS	0,00	398.463,37	185.227,70	213.235,67
4.1.1.01	DESPESAS	0,00	227.538,24	155.381,38	72.156,86
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	0,00	69.900,00	49.150,00	20.750,00
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	0,00	24.820,00	17.760,00	7.060,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	0,00	110,00	0,00	110,00
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	0,00	215,00	100,00	115,00
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	0,00	23.429,10	17.760,26	5.668,84
4.1.1.01.08	BEBIDAS	0,00	105.576,24	68.542,72	37.033,52
4.1.1.01.09	DOCES, TRIDENT ETC...	0,00	3.487,90	2.068,40	1.419,50
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	40.734,63	29.846,32	10.888,31
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	0,00	40.734,63	29.846,32	10.888,31
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	0,00	130.190,50	0,00	130.190,50
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	0,00	90.978,50	0,00	90.978,50
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃO	0,00	2.112,00	0,00	2.112,00

BALANCETE

Pág. 2 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	69.685,31	55.906,12	13.779,19
4.1.2.01	DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	28,05	28,05	0,00
4.1.2.01.08	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	28,05	28,05	0,00
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	69.657,26	55.878,07	13.779,19
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	0,00	10.346,85	7.339,85	3.007,00
4.1.2.04.03	AGUA	0,00	843,15	0,00	843,15
4.1.2.04.04	ALUGUEL	0,00	667,95	667,95	0,00
4.1.2.04.05	CORREIOS	0,00	63,30	39,00	24,30
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	634,90	272,20	362,70
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	412,51	326,75	85,76
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	6.460,00	6.250,00	210,00
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	19.425,62	18.748,86	676,76
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.933,62	5.933,62	0,00
4.1.2.04.16	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	436,00	436,00	0,00
4.1.2.04.18	GRÁFICA	0,00	120,00	0,00	120,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	0,00	3.465,69	1.513,40	1.952,29
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	0,00	10.081,65	7.442,42	2.639,23
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	0,00	2.054,97	1.396,97	658,00
2.04.32	SUORTE DE SOFTWARE	0,00	1.300,00	600,00	700,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	0,00	4.911,05	4.911,05	0,00
6	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	348.586,59	348.586,59	0,00
6.1	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	348.586,59	348.586,59	0,00
6.1.1	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	348.586,59	348.586,59	0,00
6.1.1.01	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	348.586,59	348.586,59	0,00
6.1.1.01.01	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	348.586,59	348.586,59	0,00

Movimento: 01/10/2019 a 31/10/2019

Conta: Todas

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	147.811,13	39.391,75	24.402,42	162.800,46
1.1	CIRCULANTE	109.549,12	39.391,75	24.402,42	124.538,45
1.1.1	DISPONÍVEL	109.549,12	39.391,75	24.402,42	124.538,45
1.1.1.01	CAIXAS	9.935,96	26.391,75	24.402,42	11.925,29
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	9.935,96	26.391,75	24.402,42	11.925,29
1.1.1.02	BANCOS	99.613,16	13.000,00	0,00	112.613,16
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	99.613,16	13.000,00	0,00	112.613,16
1.3	PERMANENTE	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2	IMOBILIZADO	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.093,76	0,00	0,00	21.093,76
2	PASSIVO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS	163.957,05	0,00	26.391,75	190.348,80
3.1	RECEITA OPERACIONAL	163.957,05	0,00	26.391,75	190.348,80
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	163.957,05	0,00	26.391,75	190.348,80
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	163.957,05	0,00	26.391,75	190.348,80
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	5.235,00	0,00	180,00	5.415,00
3.1.1.01.02	COZINHA	14.678,50	0,00	773,00	15.451,50
3.1.1.01.03	BEBIDAS	69.138,55	0,00	9.044,50	78.183,05
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	61.069,00	0,00	4.710,75	65.779,75
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	10.598,00	0,00	9.751,00	20.349,00
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	2.866,00	0,00	900,00	3.766,00
3.1.1.01.07	DOCES,BALAS,HALLS	0,00	0,00	1.032,50	1.032,50
3.1.1.01.08	RECICLADOS	372,00	0,00	0,00	372,00
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	247,50	0,00	0,00	247,50
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	247,50	0,00	0,00	247,50
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	247,50	0,00	0,00	247,50
4	DESPESAS	227.014,86	11.402,42	0,00	238.417,28
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	227.014,86	11.402,42	0,00	238.417,28
4.1.1	DESPESAS	213.235,67	9.402,96	0,00	222.638,63
4.1.1.01	DESPESAS	72.156,86	6.006,60	0,00	78.163,46
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	20.750,00	1.800,00	0,00	22.550,00
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	7.060,00	540,00	0,00	7.600,00
4.1.1.01.03	FRETES	0,00	32,00	0,00	32,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	110,00	18,60	0,00	128,60
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	115,00	0,00	0,00	115,00
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	5.668,84	97,80	0,00	5.766,64
4.1.1.01.08	BEBIDAS	37.033,52	3.518,20	0,00	40.551,72
4.1.1.01.09	DOCES ,TRIDENT ETC...	1.419,50	0,00	0,00	1.419,50
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.888,31	998,00	0,00	11.886,31
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	10.888,31	998,00	0,00	11.886,31
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	130.190,50	2.398,36	0,00	132.588,86
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	37.100,00	0,00	0,00	37.100,00
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	90.978,50	2.398,36	0,00	93.376,86

BALANCETE

Pag. 2 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃ	2.112,00	0,00		2.112,00
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.779,19	1.999,46		15.778,65
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.779,19	1.999,46		15.778,65
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	3.007,00	0,00		3.007,00
4.1.2.04.03	AGUA	843,15	0,00		843,15
4.1.2.04.05	CORREIOS	24,30	0,00		24,30
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	2.500,00	500,00		3.000,00
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	362,70	20,00		382,70
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	85,76	0,00		85,76
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	210,00	0,00		210,00
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	676,76	32,67		709,43
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	180,00		180,00
4.1.2.04.18	GRÁFICA	120,00	0,00		120,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	1.952,29	0,00		1.952,29
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	2.639,23	775,00		3.414,23
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	658,00	138,00		796,00
4.1.2.04.32	SUPORTE DE SOFTWARE	700,00	100,00		800,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	0,00	240,00		240,00
4.1.2.04.35	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	13,79		13,79

BALANCETE

Movimento: 01/11/2019 a 30/11/2019

Conta: Todas

Pag. 1 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	CIRCULANTE	162.800,46	19.389,00	23.149,91	159.039,55
1.1.1	DISPONÍVEL	124.538,45	19.389,00	23.149,91	126.977,54
1.1.1.01	CAIXAS	124.538,45	19.389,00	23.149,91	120.777,54
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	11.925,29	15.539,00	16.003,41	11.460,88
1.1.1.02	BANCOS	11.925,29	15.539,00	16.003,41	11.460,88
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	112.613,16	3.850,00	7.146,50	109.316,66
1.3	PERMANENTE	112.613,16	3.850,00	7.146,50	109.316,66
1.3.2	IMOBILIZADO	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
		21.093,76	0,00	0,00	21.093,76
2	PASSIVO				
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
		62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS				
3.1	RECEITA OPERACIONAL	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1.01.02	COZINHA	5.415,00	0,00	345,00	5.760,00
3.1.1.01.03	BEBIDAS	15.451,50	0,00	1.537,00	16.988,50
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	78.183,05	0,00	7.279,00	85.462,05
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	65.779,75	0,00	6.373,00	72.152,75
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	20.349,00	0,00	5,00	20.354,00
3.1.1.01.07	DOCES, BALAS, HALLS	3.766,00	0,00	0,00	3.766,00
3.1.1.01.08	RECICLADOS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	372,00	0,00	0,00	372,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	247,50	0,00	0,00	247,50
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	247,50	0,00	0,00	247,50
		247,50	0,00	0,00	247,50
4	DESPESAS				
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	238.417,28	19.299,91	0,00	257.717,19
4.1.1	DESPESAS	238.417,28	19.299,91	0,00	257.717,19
4.1.1.01	DESPESAS	222.638,63	16.781,66	0,00	239.420,29
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	78.163,46	7.038,66	0,00	85.202,12
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	22.550,00	2.200,00	0,00	24.750,00
4.1.1.01.03	FRETES	7.600,00	720,00	0,00	8.320,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	32,00	0,00	0,00	32,00
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	128,60	0,00	0,00	128,60
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	115,00	180,00	0,00	295,00
4.1.1.01.08	BEBIDAS	5.766,64	982,48	0,00	6.749,12
4.1.1.01.09	DOCES, TRIDENT ETC...	40.551,72	2.896,18	0,00	43.447,90
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.419,50	60,00	0,00	1.479,50
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	11.886,31	1.148,00	0,00	13.034,31
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	11.886,31	1.148,00	0,00	13.034,31
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	132.588,86	8.595,00	0,00	141.183,86
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	37.100,00	3.896,00	0,00	40.996,00
		93.376,86	4.699,00	0,00	98.075,86

BALANCETE

Pág. 2 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃO	2.112,00	0,00	0,00	2.112,00
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.778,65	2.518,25	0,00	13.260,40
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.778,65	2.518,25	0,00	13.260,40
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	3.007,00	942,78	0,00	2.064,22
4.1.2.04.03	AGUA	843,15	390,96	0,00	452,19
4.1.2.04.05	CORREIOS	24,30	0,00	0,00	24,30
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	3.000,00	500,00	0,00	2.500,00
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	382,70	0,00	0,00	382,70
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	85,76	0,00	0,00	85,76
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	210,00	0,00	0,00	210,00
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	709,43	14,00	0,00	695,43
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	180,00	150,00	0,00	30,00
4.1.2.04.18	GRÁFICA	120,00	0,00	0,00	120,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	1.952,29	77,00	0,00	1.875,29
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	3.414,23	203,51	0,00	3.210,72
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	796,00	140,00	0,00	656,00
4.1.2.04.32	SUORTE DE SOFTWARE	800,00	100,00	0,00	700,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	240,00	0,00	0,00	240,00
4.1.2.04.35	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA	13,79	0,00	0,00	13,79

BALANCETE

Movimento: 01/12/2019 a 31/12/2019

Conta: Todas

Pág. 1 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	CIRCULANTE	162.800,46	19.389,00	23.149,91	166.560,37
1.1.1	DISPONÍVEL	124.538,45	19.389,00	23.149,91	128.299,36
1.1.1.01	CAIXAS	124.538,45	19.389,00	23.149,91	128.299,36
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	11.925,29	15.539,00	16.003,41	12.389,70
1.1.1.02	BANCOS	11.925,29	15.539,00	16.003,41	12.389,70
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	112.613,16	3.850,00	7.146,50	115.909,66
1.3	PERMANENTE	112.613,16	3.850,00	7.146,50	108.617,66
1.3.2	IMOBILIZADO	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	38.262,01	0,00	0,00	38.262,01
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
		21.093,76	0,00	0,00	21.093,76
2	PASSIVO				
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
		62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS				
3.1	RECEITA OPERACIONAL	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	190.348,80	0,00	15.539,00	205.887,80
3.1.1.01.02	COZINHA	5.415,00	0,00	345,00	5.760,00
3.1.1.01.03	BEBIDAS	15.451,50	0,00	1.537,00	16.988,50
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	78.183,05	0,00	7.279,00	85.462,05
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	65.779,75	0,00	6.373,00	72.152,75
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	20.349,00	0,00	5,00	20.354,00
3.1.1.01.07	DOCES, BALAS, HALLS	3.766,00	0,00	0,00	3.766,00
3.1.1.01.08	RECICLADOS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	372,00	0,00	0,00	372,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	247,50	0,00	0,00	247,50
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	247,50	0,00	0,00	247,50
		247,50	0,00	0,00	247,50
4	DESPESAS				
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	238.417,28	19.299,91	0,00	257.717,19
4.1.1	DESPESAS	238.417,28	19.299,91	0,00	257.717,19
4.1.1.01	DESPESAS	222.638,63	16.781,66	0,00	239.420,29
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	78.163,46	7.038,66	0,00	85.202,12
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	22.550,00	2.200,00	0,00	24.750,00
4.1.1.01.03	FRETES	7.600,00	720,00	0,00	8.320,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	32,00	0,00	0,00	32,00
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	128,60	0,00	0,00	128,60
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	115,00	180,00	0,00	295,00
4.1.1.01.08	BEBIDAS	5.766,64	982,48	0,00	6.749,12
4.1.1.01.09	DOCES, TRIDENT ETC...	40.551,72	2.896,18	0,00	43.447,90
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.419,50	60,00	0,00	1.479,50
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	11.886,31	1.148,00	0,00	13.034,31
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	11.886,31	1.148,00	0,00	13.034,31
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	132.588,86	8.595,00	0,00	141.183,86
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	37.100,00	3.896,00	0,00	40.996,00
		93.376,86	4.699,00	0,00	98.075,86

BALANCETE

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Pag. 2 de 2 Credito	Saldo Atual
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃ	2.112,00	0,00	0,00	2.112,00
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.778,65	2.518,25	0,00	13.260,40
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.778,65	2.518,25	0,00	13.260,40
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	3.007,00	942,78	0,00	2.064,22
4.1.2.04.03	AGUA	843,15	390,96	0,00	452,19
4.1.2.04.05	CORREIOS	24,30	0,00	0,00	24,30
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	3.000,00	500,00	0,00	2.500,00
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	382,70	0,00	0,00	382,70
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	85,76	0,00	0,00	85,76
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	210,00	0,00	0,00	210,00
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	709,43	14,00	0,00	695,43
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	180,00	150,00	0,00	30,00
4.1.2.04.18	GRÁFICA	120,00	0,00	0,00	120,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	1.952,29	77,00	0,00	1.875,29
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	3.414,23	203,51	0,00	3.210,72
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	796,00	140,00	0,00	656,00
4.1.2.04.32	SUPORTE DE SOFTWARE	800,00	100,00	0,00	700,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	240,00	0,00	0,00	240,00
4.1.2.04.35	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA	13,79	0,00	0,00	13,79

BALANCETE

Movimento: 01/01/2020 a 31/01/2020

Conta: Todas

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	CIRCULANTE	163.665,60	25.194,50	19.225,81	169.834,29
1.1.1	DISPONÍVEL	125.383,59	25.194,50	19.225,81	131.352,28
1.1.1.01	CAIXAS	125.383,59	25.194,50	19.225,81	131.352,28
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	11.531,93	16.699,50	19.225,81	9.005,62
1.1.1.02	BANCOS	11.531,93	16.699,50	19.225,81	9.005,62
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	113.851,66	8.495,00	0,00	122.346,66
1.1.1.02.03	C/C POUPANÇA CAIX ECON FEDERAL	113.851,66	6.800,00	0,00	120.651,66
1.3	PERMANENTE	0,00	1.695,00	0,00	1.695,00
1.3.2	IMOBILIZADO	38.282,01	0,00	0,00	38.282,01
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	38.282,01	0,00	0,00	38.282,01
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	38.282,01	0,00	0,00	38.282,01
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
		21.113,76	0,00	0,00	21.113,76
2	PASSIVO				
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
		62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS				
3.1	RECEITA OPERACIONAL	235.651,70	0,00	16.650,00	252.301,70
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	235.651,70	0,00	16.650,00	252.301,70
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	235.651,70	0,00	16.650,00	252.301,70
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	235.651,70	0,00	16.650,00	252.301,70
3.1.1.01.02	COZINHA	6.285,00	0,00	420,00	6.705,00
3.1.1.01.03	BEBIDAS	18.779,50	0,00	1.385,00	20.164,50
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	97.331,95	0,00	7.644,50	104.976,45
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	81.206,75	0,00	7.178,50	88.385,25
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	20.354,00	0,00	0,00	20.354,00
3.1.1.01.07	DOCES,BALAS,HALLS	10.186,00	0,00	0,00	10.186,00
3.1.1.01.08	RECICLADOS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	476,00	0,00	22,00	498,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	247,50	0,00	49,50	297,00
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	247,50	0,00	49,50	297,00
		247,50	0,00	49,50	297,00
4	DESPESAS				
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	282.855,04	10.730,81	0,00	293.585,85
4.1.1	DESPESAS	282.855,04	10.730,81	0,00	293.585,85
4.1.1.01	DESPESAS	261.947,29	9.265,79	0,00	271.213,08
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	93.509,60	7.779,08	0,00	101.288,68
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	27.500,00	2.200,00	0,00	29.700,00
4.1.1.01.03	FRETES	9.220,00	720,00	0,00	9.940,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	32,00	0,00	0,00	32,00
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	250,60	0,00	0,00	250,60
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	295,00	0,00	0,00	295,00
4.1.1.01.08	BEBIDAS	7.456,74	801,68	0,00	8.258,42
4.1.1.01.09	DOCES ,TRIDENT ETC...	47.235,76	3.973,40	0,00	51.209,16
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.519,50	84,00	0,00	1.603,50
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	15.176,83	800,00	0,00	15.976,83
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	15.176,83	800,00	0,00	15.976,83
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	153.260,86	686,71	0,00	153.947,57
		49.996,00	486,71	0,00	50.482,71

BALANCETE

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	101.152,86	200,00	0,00	101.352,86
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃO	2.112,00	0,00	0,00	2.112,00
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.907,75	1.465,02	0,00	22.372,77
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.907,75	1.465,02	0,00	22.372,77
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	5.463,10	576,43	0,00	6.039,53
4.1.2.04.03	AGUA	1.294,66	107,66	0,00	1.402,32
4.1.2.04.05	CORREIOS	24,30	0,00	0,00	24,30
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	4.000,00	500,00	0,00	4.500,00
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	397,20	0,00	0,00	397,20
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	96,76	0,00	0,00	96,76
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	210,00	0,00	0,00	210,00
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	765,38	80,00	0,00	845,38
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	330,00	0,00	0,00	330,00
4.1.2.04.18	GRÁFICA	120,00	0,00	0,00	120,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	2.029,29	0,00	0,00	2.029,29
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	3.617,74	30,00	0,00	3.647,74
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	1.006,00	0,00	0,00	1.006,00
4.1.2.04.32	SUPORTE DE SOFTWARE	1.000,00	100,00	0,00	1.100,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	539,53	0,00	0,00	539,53
2.04.35	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA	13,79	70,93	0,00	84,72

26/10/2020 - 08:20:47

BALANCETE

Pág. 1 de 2

Movimento: 01/02/2020 a 29/02/2020

Conta: Todas

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	169.634,29	20.318,35	34.910,69	155.041,95
1.1	CIRCULANTE	131.352,28	18.208,50	34.910,69	114.650,09
1.1.1	DISPONÍVEL	131.352,28	18.208,50	34.910,69	114.650,09
1.1.1.01	CAIXAS	9.005,62	18.208,50	19.083,71	8.130,41
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	9.005,62	18.208,50	19.083,71	8.130,41
1.1.1.02	BANCOS	122.346,66	0,00	15.826,98	106.519,68
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120.651,66	0,00	15.826,98	104.824,68
1.1.1.02.03	C/C POUPANÇA CAIX ECON FEDERAL	1.695,00	0,00	0,00	1.695,00
1.3	PERMANENTE	38.282,01	2.109,85	0,00	40.391,86
1.3.2	IMOBILIZADO	38.282,01	2.109,85	0,00	40.391,86
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	38.282,01	2.109,85	0,00	40.391,86
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.113,76	2.109,85	0,00	23.223,61
2	PASSIVO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.1.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRAD	62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1	RECEITA OPERACIONAL	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	6.705,00	0,00	315,00	7.020,00
3.1.1.01.02	COZINHA	20.164,50	0,00	2.130,00	22.294,50
3.1.1.01.03	BEBIDAS	104.976,45	0,00	8.614,50	113.590,95
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	88.385,25	0,00	7.149,00	95.534,25
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	20.354,00	0,00	0,00	20.354,00
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	10.186,00	0,00	0,00	10.186,00
3.1.1.01.07	DOCES,BALAS,HALLS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.1.01.08	RECICLADOS	498,00	0,00	0,00	498,00
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	297,00	0,00	0,00	297,00
4	DESPESAS	293.585,85	32.800,84	0,00	326.386,69
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	293.585,85	32.800,84	0,00	326.386,69
4.1.1	DESPESAS	271.213,08	31.614,75	0,00	302.827,83
4.1.1.01	DESPESAS	101.288,68	8.947,85	0,00	110.236,53
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	29.700,00	2.200,00	0,00	31.900,00
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	9.940,00	720,00	0,00	10.660,00
4.1.1.01.03	FRETES	32,00	680,00	0,00	712,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	250,60	0,00	0,00	250,60
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	295,00	0,00	0,00	295,00
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	8.258,42	1.242,32	0,00	9.500,74
4.1.1.01.08	BEBIDAS	51.209,16	3.901,00	0,00	55.110,16
4.1.1.01.09	DOCES ,TRIDENT ETC...	1.603,50	204,53	0,00	1.808,03
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.976,83	1.600,00	0,00	17.576,83
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	15.976,83	1.600,00	0,00	17.576,83
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	153.947,57	21.066,90	0,00	175.014,47
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	50.482,71	9.050,00	0,00	59.532,71

BALANCETE

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	101.352,86	12.016,90	0,00	113.369,76
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃ	2.112,00	0,00	0,00	2.112,00
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.372,77	1.186,09	0,00	23.558,86
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.372,77	1.186,09	0,00	23.558,86
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	6.039,53	96,55	0,00	6.136,08
4.1.2.04.03	AGUA	1.402,32	54,90	0,00	1.457,22
4.1.2.04.05	CORREIOS	24,30	0,00	0,00	24,30
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	4.500,00	500,00	0,00	5.000,00
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	397,20	19,00	0,00	416,20
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	96,76	21,78	0,00	118,54
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	210,00	0,00	0,00	210,00
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	845,38	30,00	0,00	875,38
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	330,00	0,00	0,00	330,00
4.1.2.04.18	GRÁFICA	120,00	0,00	0,00	120,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	2.029,29	72,01	0,00	2.101,30
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	3.647,74	89,85	0,00	3.737,59
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	1.006,00	0,00	0,00	1.006,00
4.1.2.04.32	SUPORTE DE SOFTWARE	1.100,00	107,00	0,00	1.207,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	539,53	45,00	0,00	584,53
2.04.35	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA	84,72	150,00	0,00	234,72

26/10/2020 - 08:21:05

BALANCETE

Página 1 de 2

Movimento: 01/03/2020 a 31/03/2020

Conta: Todas

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	169.634,29	20.318,35	34.910,69	155.041,95
1.1	CIRCULANTE	131.352,28	18.208,50	34.910,69	114.650,09
1.1.1	DISPONÍVEL	131.352,28	18.208,50	34.910,69	114.650,09
1.1.1.01	CAIXAS	9.005,62	18.208,50	19.083,71	8.130,41
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	9.005,62	18.208,50	19.083,71	8.130,41
1.1.1.02	BANCOS	122.346,66	0,00	15.826,98	106.519,68
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120.651,66	0,00	15.826,98	104.824,68
1.1.1.02.03	C/C POUPANÇA CAIX ECON FEDERAL	1.695,00	0,00	0,00	1.695,00
1.3	PERMANENTE	38.282,01	2.109,85	0,00	40.391,86
1.3.2	IMOBILIZADO	38.282,01	2.109,85	0,00	40.391,86
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	38.282,01	2.109,85	0,00	40.391,86
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.113,76	2.109,85	0,00	23.223,61
2	PASSIVO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1	RECEITA OPERACIONAL	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	252.301,70	0,00	18.208,50	270.510,20
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	6.705,00	0,00	315,00	7.020,00
3.1.1.01.02	COZINHA	20.164,50	0,00	2.130,00	22.294,50
3.1.1.01.03	BEBIDAS	104.976,45	0,00	8.614,50	113.590,95
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	88.385,25	0,00	7.149,00	95.534,25
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	20.354,00	0,00	0,00	20.354,00
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	10.186,00	0,00	0,00	10.186,00
3.1.1.01.07	DOCES, BALAS, HALLS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.1.01.08	RECICLADOS	498,00	0,00	0,00	498,00
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	297,00	0,00	0,00	297,00
4	DESPESAS	293.585,85	32.800,84	0,00	326.386,69
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	293.585,85	32.800,84	0,00	326.386,69
4.1.1	DESPESAS	271.213,08	31.614,75	0,00	302.827,83
4.1.1.01	DESPESAS	101.288,68	8.947,85	0,00	110.236,53
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	29.700,00	2.200,00	0,00	31.900,00
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	9.940,00	720,00	0,00	10.660,00
4.1.1.01.03	FRETES	32,00	680,00	0,00	712,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	250,60	0,00	0,00	250,60
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	295,00	0,00	0,00	295,00
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	8.258,42	1.242,32	0,00	9.500,74
4.1.1.01.08	BEBIDAS	51.209,16	3.901,00	0,00	55.110,16
4.1.1.01.09	DOCES, TRIDENT ETC...	1.603,50	204,53	0,00	1.808,03
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.976,83	1.600,00	0,00	17.576,83
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	15.976,83	1.600,00	0,00	17.576,83
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	153.947,57	21.066,90	0,00	175.014,47
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	50.482,71	9.050,00	0,00	59.532,71

BALANCETE

Pág. 2 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	101.352,86	12.016,90	1885 0,00	113.369,76
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃO	2.112,00	0,00	0,00	2.112,00
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.372,77	1.186,09	0,00	23.558,86
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.372,77	1.186,09	0,00	23.558,86
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	6.039,53	96,55	0,00	6.136,08
4.1.2.04.03	AGUA	1.402,32	54,90	0,00	1.457,22
4.1.2.04.05	CORREIOS	24,30	0,00	0,00	24,30
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	4.500,00	500,00	0,00	5.000,00
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	397,20	19,00	0,00	416,20
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	96,76	21,78	0,00	118,54
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	210,00	0,00	0,00	210,00
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	845,38	30,00	0,00	875,38
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	330,00	0,00	0,00	330,00
4.1.2.04.18	GRÁFICA	120,00	0,00	0,00	120,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	2.029,29	72,01	0,00	2.101,30
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	3.647,74	89,85	0,00	3.737,59
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	1.006,00	0,00	0,00	1.006,00
4.1.2.04.32	SUPORTE DE SOFTWARE	1.100,00	107,00	0,00	1.207,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	539,53	45,00	0,00	584,53
4.2.04.35	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA	84,72	150,00	0,00	234,72

26/10/2020 - 08:22:27

BALANCETE

Pág. 1 de 2

Movimento: 01/05/2020 a 31/05/2020

Conta: Todas

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	111.894,86	4.698,57	18.633,74	97.959,69
1.1	CIRCULANTE	71.503,00	4.698,57	18.633,74	57.567,83
1.1.1	DISPONÍVEL	71.503,00	4.698,57	18.633,74	57.567,83
1.1.1.01	CAIXAS	5.089,11	3.003,57	1.974,61	6.118,07
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	5.089,11	3.003,57	1.974,61	6.118,07
1.1.1.02	BANCOS	66.413,89	1.695,00	16.659,13	51.449,76
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	64.718,89	1.695,00	14.964,13	51.449,76
1.1.1.02.03	C/C POUPANÇA CAIX ECON FEDERAL	1.695,00	0,00	1.695,00	0,00
1.3	PERMANENTE	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2	IMOBILIZADO	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.223,61	0,00	0,00	23.223,61
2	PASSIVO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS	279.760,20	0,00	3.003,57	282.763,77
3.1	RECEITA OPERACIONAL	279.760,20	0,00	3.003,57	282.763,77
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	279.760,20	0,00	3.003,57	282.763,77
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	279.760,20	0,00	3.003,57	282.763,77
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	7.290,00	0,00	0,00	7.290,00
3.1.1.01.02	COZINHA	23.142,50	0,00	3.003,57	26.146,07
3.1.1.01.03	BEBIDAS	117.848,95	0,00	0,00	117.848,95
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	99.291,25	0,00	0,00	99.291,25
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	20.354,00	0,00	0,00	20.354,00
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	10.186,00	0,00	0,00	10.186,00
3.1.1.01.07	DOCES, BALAS, HALLS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.1.01.08	RECICLADOS	615,00	0,00	0,00	615,00
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	297,00	0,00	0,00	297,00
4	DESPESAS	378.783,78	16.938,74	0,00	395.722,52
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	378.783,78	16.938,74	0,00	395.722,52
4.1.1	DESPESAS	353.132,93	15.995,08	0,00	369.128,01
4.1.1.01	DESPESAS	114.813,28	709,95	0,00	115.523,23
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	33.550,00	0,00	0,00	33.550,00
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
4.1.1.01.03	FRETES	712,00	0,00	0,00	712,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	250,60	0,00	0,00	250,60
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	295,00	0,00	0,00	295,00
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	9.763,31	709,95	0,00	10.473,26
4.1.1.01.08	BEBIDAS	57.234,34	0,00	0,00	57.234,34
4.1.1.01.09	DOCES, TRIDENT ETC...	1.808,03	0,00	0,00	1.808,03
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.376,83	0,00	0,00	18.376,83
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	18.376,83	0,00	0,00	18.376,83
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	219.942,82	15.285,13	0,00	235.227,95
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	83.332,71	9.030,00	0,00	92.362,71

BALANCETE

Movimento: 01/04/2020 a 30/04/2020

Conta: Todas

Pág. 1 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	CIRCULANTE	144.247,32	0,00	32.352,46	111.894,86
1.1.1	DISPONÍVEL	103.855,46	0,00	32.352,46	71.503,00
1.1.1.01	CAIXAS	103.855,46	0,00	32.352,46	71.503,00
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	5.734,78	0,00	645,67	5.089,11
1.1.1.02	BANCOS	5.734,78	0,00	645,67	5.089,11
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	98.120,68	0,00	31.706,79	66.413,89
1.1.1.02.03	C/C POUPANÇA CAIX ECON FEDERAL	96.425,68	0,00	31.706,79	64.718,89
1.3	PERMANENTE	1.695,00	0,00	0,00	1.695,00
1.3.2	IMOBILIZADO	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
		23.223,61	0,00	0,00	23.223,61
2	PASSIVO				
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
		62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS				
3.1	RECEITA OPERACIONAL	279.760,20	0,00	0,00	279.760,20
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	279.760,20	0,00	0,00	279.760,20
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	279.760,20	0,00	0,00	279.760,20
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	279.760,20	0,00	0,00	279.760,20
3.1.1.01.02	COZINHA	7.290,00	0,00	0,00	7.290,00
3.1.1.01.03	BEBIDAS	23.142,50	0,00	0,00	23.142,50
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	117.848,95	0,00	0,00	117.848,95
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	99.291,25	0,00	0,00	99.291,25
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	20.354,00	0,00	0,00	20.354,00
3.1.1.01.07	DOCES, BALAS, HALLS	10.186,00	0,00	0,00	10.186,00
3.1.1.01.08	RECICLADOS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	615,00	0,00	0,00	615,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	297,00	0,00	0,00	297,00
		297,00	0,00	0,00	297,00
4	DESPESAS				
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	346.431,32	32.352,46	0,00	378.783,78
4.1.1	DESPESAS	346.431,32	32.352,46	0,00	378.783,78
4.1.1.01	DESPESAS	321.481,14	31.651,79	0,00	353.132,93
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	114.813,28	0,00	0,00	114.813,28
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	33.550,00	0,00	0,00	33.550,00
4.1.1.01.03	FRETES	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	712,00	0,00	0,00	712,00
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	250,60	0,00	0,00	250,60
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	295,00	0,00	0,00	295,00
4.1.1.01.08	BEBIDAS	9.763,31	0,00	0,00	9.763,31
4.1.1.01.09	DOCES, TRIDENT ETC...	57.234,34	0,00	0,00	57.234,34
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.808,03	0,00	0,00	1.808,03
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	18.376,83	0,00	0,00	18.376,83
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	18.376,83	0,00	0,00	18.376,83
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	188.291,03	31.651,79	0,00	219.942,82
		70.832,71	12.500,00	0,00	83.332,71

BALANCETE

Pág. 2 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	115.346,32			
4.1.1.03.03	DESPESAS C/ PÁ CARREGADEIRA CONSTRUÇÃO	2.112,00	19.151,79	0,00	134.498,11
4.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.950,18	0,00	0,00	2.112,00
4.1.2.04	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.950,18	700,67	0,00	25.650,85
4.1.2.04.01	ENERGIA ELETRICA	24.950,18	700,67	0,00	25.650,85
4.1.2.04.03	AGUA	6.645,94	93,67	0,00	6.739,61
4.1.2.04.05	CORREIOS	1.509,18	0,00	0,00	1.509,18
4.1.2.04.07	HONORÁRIOS	24,30	0,00	0,00	24,30
4.1.2.04.10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	5.500,00	500,00	0,00	6.000,00
4.1.2.04.11	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	416,20	0,00	0,00	416,20
4.1.2.04.12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	118,54	0,00	0,00	118,54
4.1.2.04.13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	210,00	0,00	0,00	210,00
4.1.2.04.15	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	875,38	0,00	0,00	875,38
4.1.2.04.18	GRÁFICA	330,00	0,00	0,00	330,00
4.1.2.04.23	MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	120,00	0,00	0,00	120,00
4.1.2.04.25	OUTRAS DESPESAS	2.216,40	0,00	0,00	2.216,40
4.1.2.04.28	DESPESAS COM BRINDES	3.844,99	0,00	0,00	3.844,99
4.1.2.04.32	SUORTE DE SOFTWARE	1.006,00	0,00	0,00	1.006,00
4.1.2.04.34	DESPESA COM MATERIAL DECORAÇÃO	1.314,00	107,00	0,00	1.421,00
4.1.2.04.35	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA	584,53	0,00	0,00	584,53
		234,72	0,00	0,00	234,72

BALANCETE

Movimento: 01/06/2020 a 30/06/2020

Conta: Todas

Pág. 1 de 2

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	CIRCULANTE	97.959,69	0,00	1.080,89	96.878,80
1.1.1	DISPONÍVEL	57.567,83	0,00	1.080,89	56.486,94
1.1.1.01	CAIXAS	57.567,83	0,00	1.080,89	56.486,94
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	6.118,07	0,00	1.080,89	5.037,18
1.1.1.02	BANCOS	6.118,07	0,00	1.080,89	5.037,18
1.1.1.02.01	C/C CAIXA ECONOMICA FEDERAL	51.449,76	0,00	0,00	51.449,76
1.3	PERMANENTE	51.449,76	0,00	0,00	51.449,76
1.3.2	IMOBILIZADO	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01	BENS MATERIAIS	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01.02	EDIFICAÇÕES	40.391,86	0,00	0,00	40.391,86
1.3.2.01.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.01.04	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.168,25	0,00	0,00	7.168,25
		23.223,61	0,00	0,00	23.223,61
2	PASSIVO				
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	210.621,44	0,00	0,00	210.621,44
2.2.1.01.02	RESULTADOS ACUMULADOS	103.168,67	0,00	0,00	103.168,67
2.2.1.01.03	RESULTADOS DO ULTIMO PERIODO ENCERRADO	44.569,66	0,00	0,00	44.569,66
		62.883,11	0,00	0,00	62.883,11
3	RECEITAS				
3.1	RECEITA OPERACIONAL	282.763,77	0,00	0,00	282.763,77
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	282.763,77	0,00	0,00	282.763,77
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDA DE MERCADORIAS	282.763,77	0,00	0,00	282.763,77
3.1.1.01.01	MENSALIDADES	282.763,77	0,00	0,00	282.763,77
3.1.1.01.02	COZINHA	7.290,00	0,00	0,00	7.290,00
3.1.1.01.03	BEBIDAS	26.146,07	0,00	0,00	26.146,07
3.1.1.01.04	DOAÇÃO INGRESSOS	117.848,95	0,00	0,00	117.848,95
3.1.1.01.05	DOAÇÃO EM DINHEIRO	99.291,25	0,00	0,00	99.291,25
3.1.1.01.06	DOAÇÃO EM DINHEIRO PARA CONSTRUÇÃO	20.354,00	0,00	0,00	20.354,00
3.1.1.01.07	DOCES, BALAS, HALLS	10.186,00	0,00	0,00	10.186,00
3.1.1.01.08	RECICLADOS	1.032,50	0,00	0,00	1.032,50
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	615,00	0,00	0,00	615,00
3.1.2.03	CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	297,00	0,00	0,00	297,00
3.1.2.03.06	BONIFICAÇÃO	297,00	0,00	0,00	297,00
		297,00	0,00	0,00	297,00
4	DESPESAS				
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	395.722,52	1.080,89	0,00	396.803,41
4.1.1	DESPESAS	395.722,52	1.080,89	0,00	396.803,41
4.1.1.01	DESPESAS	369.128,01	316,89	0,00	369.444,90
4.1.1.01.01	ANIMAÇÃO SOM	115.523,23	316,89	0,00	115.840,12
4.1.1.01.02	SEGURANÇA	33.550,00	0,00	0,00	33.550,00
4.1.1.01.03	FRETES	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
4.1.1.01.04	EMBALAGENS	712,00	0,00	0,00	712,00
4.1.1.01.05	DESPESA COM DOAÇÃO	250,60	0,00	0,00	250,60
4.1.1.01.07	INGREDIENTES COZINHA	295,00	0,00	0,00	295,00
4.1.1.01.08	BEBIDAS	10.473,26	316,89	0,00	10.790,15
4.1.1.01.09	DOCES, TRIDENT ETC...	57.234,34	0,00	0,00	57.234,34
4.1.1.02	DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.808,03	0,00	0,00	1.808,03
4.1.1.02.01	DESPESAS COM LIMPEZA	18.376,83	0,00	0,00	18.376,83
4.1.1.03	DESPESAS CONSTRUÇÃO	18.376,83	0,00	0,00	18.376,83
4.1.1.03.01	DESPESA C/ MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO SEDE	235.227,95	0,00	0,00	235.227,95
4.1.1.03.02	DESPESA C/ MATERIAL CONSTRUÇÃO SEDE	92.362,71	0,00	0,00	92.362,71
		140.753,24	0,00	0,00	140.753,24